



## ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE AMATURÁ

### GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.235/2018-GP/PMA, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

*Altera o artigo 1º do Decreto nº 1.133/2018-GP/PMA, em 3 de janeiro de 2018, que cria a Comissão Permanente de Licitação – COPEL do Município de Amaturá e, dá outras providências.*

#### Expediente:

Associação Amazonense de Municípios - AAM

#### Conselho Diretor

**Presidente:** ANDRESOM ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Autazes  
**Vice-Presidente:** VAGO  
**Primeiro Secretário:** CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Maués  
**Segundo Secretário:** VAGO  
**Primeiro Tesoureiro:** WILTON PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Novo Airão  
**Segundo Tesoureiro:** VAGO

#### Conselho Fiscal Efetivo

**ABRAÃO MAGALHÃES LASMAR** - Prefeito Municipal de São Antonio do Itá  
**DAVID NUNES BEMERGUY** - Prefeito Municipal de Benjamin Constant  
**RAYLAN BARROSO DE ALENCAR** - Prefeito Municipal de Eirunepé

#### Conselho Fiscal Suplente

**EDY RUBEM TOMAS BARBOSA** - Prefeito Municipal de Alvarães  
**GLÊNIO JOSÉ MARQUES SEIXAS** - Prefeito Municipal de Barreirinha  
**NATHAN MACENA DE SOUZA** - Prefeito Municipal de Careiro

#### Conselho de Vices-Presidentes Regionais

**Vice-Presidência do Alto Solimões:** JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO – Prefeito Municipal de Amaturá  
**Vice-Presidência do Triângulo Jutai/Solimões/Juruá:** ANTONIO W. UCHOA DE BRITO – Prefeito Municipal de Uarini  
**Vice-Presidência do Purus:** OTONIEL LYRA DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal de Canutama  
**Vice-Presidência do Juruá:** ORDEAN GONZAGA DA SILVA – Prefeito Municipal de Guajará  
**Vice-Presidência do Madeira:** MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS – Prefeito Municipal de Manicoré  
**Vice-Presidência do Alto Rio Negro:** CLÓVIS MOREIRA SALDANHA – Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira  
**Vice-Presidência do Rio Negro/Solimões:** RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO – Prefeito Municipal de Careiro da Várzea  
**Vice-Presidência do Médio Amazonas:** DENISE DE FARIAS LIMA – Prefeita Municipal de Itapiranga

**Vice-Presidência do Baixo Amazonas:** ERALDO TRINDADE DA SILVA – Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ-AM,** senhor JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93, c/c art. 81 da Lei Orgânica do Município de Amaturá e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de racionalizar e agilizar os procedimentos administrativos com vista à aquisição de materiais de consumo, permanentes, equipamentos, contratações de obras e serviços;

**CONSIDERANDO** o interesse da atual gestão em reduzir custos e aperfeiçoar os mecanismos de controle e eficiência.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Altera o art. 1º do Decreto nº 1.133/2018-GP/PMA, em 3 de janeiro de 2018, que cria a comissão permanente de licitação – COPEL, a comissão será composta de um Presidente e quatro membros titulares com os respectivos suplentes e Pregoeiro, a seguir designados: Presidente – **Cristóvão Gonçalves Siqueira** – cargo em comissão, Secretária - **Janilce Maria Rodrigues Barros** - cargo em comissão, Membro Titular – **John Rairo Vargas Ortega** – cargo efetivo, Membro Titular - **Marcio Correa Cumapa** - Cargo efetivo, Suplente - **Jose Nildo Alberto da Paixão** - cargo efetivo e Pregoeiro (a) – **Sarrandra Mamede Monteiro**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 21 de junho de 2018.**

**JOAQUIM CORADO**

Prefeito Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 21 de junho de 2018.

**Publicado por:**

Gilson Alves dos Santos

**Código Identificador:**1684AAA1

### GABINETE DO PREFEITO ERRATA DO DECRETO Nº 1234/2018/2018-GP/PMA EM 19 DE JUNHO DE 2018.

#### Onde se lê:

“**CONSIDERANDO**,a necessidade de adotar providencia visando dar cumprimento as disposições constantes da Lei 9.452/1997, que trata da obrigatoriedade em prestar informações acerca de recursos federais recebidos pelo Município de Amaturá;”

#### Leia-se:

“**CONSIDERANDO**,a necessidade de adotar providências visando dar cumprimento as disposições constantes da Lei 9.452/1997, que trata da obrigatoriedade em prestar informações acerca de recursos federais recebidos pelo Município de Amaturá;”

#### Onde se lê:

“**CONSIDERANDO** que a Prefeitura Municipal de Amaturá tem todo interesse na apuração dos fatos de que trata o Inquérito Civil em

trâmite na Procuradoria Geral da República, bem como demonstrar transparência nos atos praticados pela atual Administração;”

#### Leia-se:

“**CONSIDERANDO** que a Prefeitura Municipal de Amaturá tem todo interesse em demonstrar transparência nos atos praticados pela atual Administração, de acordo com a Lei 12.527 de 18 de novembro de 2011;”

Permanecem em vigor os artigos do Decreto nº 1234/2018/2018-GP/PMA, em 19 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 25 de junho de 2018.

**ARNALDO ALEXANDRE PEREIRA**

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 25 de junho de 2018.

**Publicado por:**

Gilson Alves dos Santos

**Código Identificador:**8AA92E64

#### ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE ANORI

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2018 – CML/ANORI

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Anori torna pública a abertura do Pregão Presencial nº. 021/2018-CML/ANORI, no dia 06 de Julho de 2018, às 09:00h objetivando a “**Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Transporte Escolar de Alunos e Professores da Rede Municipal de Ensino**”.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Anori no período de 26/06/2018 a 05/07/2018, localizada na Praça Capitão Pedro Silva, s/n, bairro Centro, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Anori/AM, 25 de Junho de 2018.

**SERVULO DOURADO BRANDÃO JUNIOR**

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

**Publicado por:**

Tarciane Cardoso de Lima

**Código Identificador:**7F098EDF

#### ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE APUÍ

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 013/2018

No aviso de Licitação Publicado no Diário Oficial dos Municípios, no dia 19 de Junho de 2018, Edição nº2130, **HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL -SRP Nº. 013/2018, ONDE SE LÊ;** através do **PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº008/2017: LEIA-SE:** através do **PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 013/2018.**

Apuí-AM, 20 Junho de 2018.

**DIRLAN GONÇALVES SOUZA**

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

**Publicado por:**

Marla da Silva

**Código Identificador:**BE4E248C

#### ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

#### GABINETE DO PREFEITO PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE ERRATA CHAMADA PUBLICA Nº 001/2018-CML/PMATN

Na Publicação do **EXTRATO DE CONTRATO** referente a CHAMADA PUBLICA nº 001/2018-CML/PMATN, publicado NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS no dia 08 de Junho de 2018, Edição nº 2123 e Código Identificador: 17F68720.

Objeto: “**AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM**”.

**ONDE SE LÊ: TC – Nº 014/2018 – PMATN**

**JOÃO CARLOS ALMEIDA DE FREITAS**, sob o CPF: 338.078.092-87 e DAP Nº SDW0338078092871902180131, como vencedor dos itens 22 e 24, totalizando um valor de **R\$ 19.995,00 (Dezenove mil novecentos e noventa e cinco reais)**.

**LEIA-SE: TC – Nº 014/2018 – PMATN**

**JOÃO CARLOS ALMEIDA DE FREITAS**, sob o CPF: 338.078.092-87 e DAP Nº SDW0338078092871902180131, como vencedor dos itens 22 e 24, totalizando um valor de **R\$ 19.975,00 (Dezenove mil novecentos e setenta e cinco reais)**.

**ONDE SE LÊ: TC – Nº 015/2018 – PMATN**

**LUZIA DE SOUZA LOPES**, sob o CPF: 646.431.662-15 e DAP Nº SDW0646431662151902181228, como vencedora do item 05, parte do item 17 e do item 26, totalizando um valor de **R\$ 19.980,00 (Dezenove mil novecentos e oitenta reais)**.

**LEIA-SE: TC – Nº 015/2018 – PMATN**

**LUZIA DE SOUZA LOPES**, sob o CPF: 646.431.662-15 e DAP Nº SDW0646431662151902181228, como vencedora do item 05, parte do item 17 e do item 26, totalizando um valor de **R\$ 19.983,80 (Dezenove mil novecentos e oitenta e três reais e oitenta centavos)**.

**ONDE SE LÊ: TC – Nº 016/2018 – PMATN**

**NERES SOUZA DA SILVA**, sob o CPF: 344.567.322-53 e DAP Nº SDW0344567322531403180750, como vencedora dos itens 02, 08, 27 e 29, totalizando um valor de **R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)**.

**LEIA-SE: TC – Nº 016/2018 – PMATN**

**NERES SOUZA DA SILVA**, sob o CPF: 344.567.322-53 e DAP Nº SDW0344567322531403180750, como vencedora dos itens 02, 08, 27 e 29, totalizando um valor de **R\$ 19.395,00 (Dezenove mil trezentos e noventa e cinco reais)**.

Atalaia do Norte (AM), 25 de Junho de 2018.

Esta publicação tem efeito “ex tunc” ao dia 08 de junho de 2018

**ROZÁLIA DA SILVA NOBREGA**

Presidente da CML

**Publicado por:**

Alvaro Marineu de Almeida Cardoso

**Código Identificador:**3BB95365

#### GABINETE DO PREFEITO PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE ERRATA CHAMADA PUBLICA Nº 001/2018-CML/PMATN

Na Publicação do **AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** referente a CHAMADA PÚBLICA nº 001/2018-CML/PMATN, publicado NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS no dia 08 de Junho de 2018, Edição nº 2123 e Código Identificador: 85CA9346.

**Objeto:** “**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM**”.

**ONDE SE LÊ:** **JOÃO CARLOS ALMEIDA DE FREITAS**, sob o CPF: 338.078.092-87 e DAP Nº SDW0338078092871902180131, como vencedor dos itens 22 e 24, totalizando um valor de R\$ 19.995,00 (Dezenove mil novecentos e noventa e cinco reais).

**LEIA-SE:** **JOÃO CARLOS ALMEIDA DE FREITAS**, sob o CPF: 338.078.092-87 e DAP Nº SDW0338078092871902180131, como vencedor dos itens 22 e 24, totalizando um valor de **R\$ 19.975,00 (Dezenove mil novecentos e setenta e cinco reais)**.

**ONDE SE LÊ:** **LUZIA DE SOUZA LOPES**, sob o CPF: 646.431.662-15 e DAP Nº SDW0646431662151902181228, como vencedora do item 05, parte do item 17 e do item 26, totalizando um valor de R\$ 19.980,00 (Dezenove mil novecentos e oitenta reais).

**LEIA-SE:** **LUZIA DE SOUZA LOPES**, sob o CPF: 646.431.662-15 e DAP Nº SDW0646431662151902181228, como vencedora do item 05, parte do item 17 e do item 26, totalizando um valor de **R\$ 19.983,80 (Dezenove mil novecentos e oitenta e três reais e oitenta centavos)**.

**ONDE SE LÊ:** **NERES SOUZA DA SILVA**, sob o CPF: 344.567.322-53 e DAP Nº SDW0344567322531403180750, como vencedora dos itens 02, 08, 27 e 29, totalizando um valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

**LEIA-SE:** **NERES SOUZA DA SILVA**, sob o CPF: 344.567.322-53 e DAP Nº SDW0344567322531403180750, como vencedora dos itens 02, 08, 27 e 29, totalizando um valor de **R\$ 19.395,00 (Dezenove mil trezentos e noventa e cinco reais)**.

Atalaia do Norte (AM), 25 de Junho de 2018.

Esta publicação tem efeito “ex tunc” ao dia 08 de junho de 2018

**ROZÁLIA DA SILVA NOBREGA**

Presidente da CML

**Publicado por:**

Alvaro Marineu de Almeida Cardoso

**Código Identificador:**8E760D0E

**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE AUTAZES**

**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL  
AVISO DE LICITAÇÃO**

A COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL da Prefeitura Municipal de Autazes/AM torna público aos interessados que realizará os seguintes procedimentos licitatórios:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2018-CGL**

**OBJETO:** Registro de Preço para Eventual Aquisição de Peças destinadas a Manutenção de Veículos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**ABERTURA:** 09/07/2018 às 08h:30m.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2018-CGL**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de material de construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**ABERTURA:** 09/07/2018 às 13h:30m.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2018-CGL**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de ar condicionado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação.

**ABERTURA:** 09/07/2018 às 17h:30m.

Os Editais encontram-se a disposição dos interessados na CGL, a partir do dia **26.06.2018** mediante o pagamento da DAM no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) + Taxa de Expediente no valor de R\$ 1,16 (um real e dezesseis centavos) totalizando R\$ 41,16 (quarenta e um reais e dezesseis centavos), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Autazes, no horário das **08:00 às 12:00h**.

Autazes/AM, 25 de junho de 2018.

**A COMISSÃO**

**Publicado por:**

Williams dos Santos Viana

**Código Identificador:**E2C269CC

**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA**

**GABINETE DO PREFEITO  
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO  
PRESENCIAL SRP Nº 021/2018-CPL/PMB**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o teor da ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO apresentado pelo Pregoeiro, cujo **OBJETO** é o Registro de Preços para Eventual Contratação de Pessoa Física ou Jurídica (Empresa) para Prestação de Serviços de Locação de Lanchas com Tripulante, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e demais unidades Administrativas do Município de Barreirinha/AM, de acordo com as condições, quantidades e exigências descritas no Edital e seus anexos.

**CONSIDERANDO** a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos e que inexistem recursos pendente ao referido processo;

**RESOLVE:**

**I - HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro de adjudicar na Ata de Recebimento e Julgamento das Propostas de Preços e Documentação de Habilitação, para Prestação de Serviços de Locação de Lanchas com Tripulante, em favor das Pessoas Físicas vencedoras conforme abaixo discriminadas:

**RUBERSON DOS SANTOS LOPES**, CPF Nº **637.079.772-34**, para o item **01**, com um valor mensal estimado de R\$ 3.500,00 (três mil, quinhentos reais); **RAFAEL SOUZA DOS SANTOS**, CPF Nº **871.844.002-91**, para os itens **02; 03 e 04**, com um valor mensal estimado de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais); **LINDOMAR PASSOS DOS SANTOS**, CPF Nº **456.296.502-97**, para o item **05**, com um valor mensal estimado de R\$ 6.250,00 (seis mil e duzentos e cinquenta reais) e **RIDETY GAMA CARNEIRO**, CPF Nº **224.434.362-68**, para o item **06**, com um o valor mensal estimado de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), conforme Ata e Planilhas apensas na forma da Lei.

**II – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Barreirinha/AM, em 22 de junho de 2018.

**GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS**

Excelentíssimo Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marcio Rogerio Tavares Reis  
**Código Identificador:**E35196EC

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO**  
**PRESENCIAL SRP Nº 022/2018-CPL/PMB**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o teor da ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO apresentado pelo Pregoeiro, cujo **OBJETO** é o Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Cópias Xerográficas e Encadernação, a fim de atender as necessidades e demandas das Secretarias Municipais e demais unidades Administrativas do Município de Barreirinha/AM, de acordo com as condições, quantidades e exigências descritas no Edital e seus anexos.

**CONSIDERANDO** a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos e que inexistem recursos pendente ao referido processo;

**RESOLVE:**

**I - HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro de adjudicar na Ata de Recebimento e Julgamento das Propostas de Preços e Documentação de Habilitação, para Prestação de Serviços de Cópias Xerográficas e Encadernação, em favor da Empresa vencedora **GIGLIO FERREIRA CARNEIRO 919986249204, CNPJ Nº 18.413.015/0001-47**, com um valor anual estimado de R\$ 136.836,00 (cento e trinta e seis mil, oitocentos e trinta e seis reais), conforme Ata e Planilhas apensas na forma da Lei.

**II – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Barreirinha/AM, em 25 de junho de 2018.

**GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS**  
Excelentíssimo Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marcio Rogerio Tavares Reis  
**Código Identificador:**E8A99E89

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2018 -**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2018**

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 023/2018 resultante do Pregão Presencial SRP nº 022/2018-CPL/PMB. **Objeto:** Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Cópias Xerográficas e Encadernação, a fim de atender as necessidades e demandas das Secretarias Municipais e demais unidades Administrativas do Município de Barreirinha/AM, de acordo com as condições, quantidades.

A contratação oriunda da Ata será processada de acordo com a necessidade e previsão orçamentária do órgão participante. **Fundamento Legal:** Lei nº. 10.520/02. **Assinatura da Ata:** 25/06/2018. **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da Publicação de Despacho de Homologação e Adjudicação.

**DOS PREÇOS REGISTRADOS, DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS QUANTITATIVOS.**

Os preços registrados, as especificações dos objetos, os fornecedores e as demais condições ofertadas na proposta de preços são as que seguem:

**Empresa:** **GIGLIO FERREIRA CARNEIRO 919986249204, CNPJ Nº 18.413.015/0001-47**, conforme quadro a seguir:

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS           | QTDE MESES | QTDE    | PREÇO UNITÁRIO |
|------|----------------------------------|------------|---------|----------------|
| 1    | CÓPIAS: PRETO E BRANCO; PAPEL A4 | 12         | 516.000 | 0,15           |
| 2    | CÓPIAS: PRETO E BRANCO; OFÍCIO 1 | 12         | 102.000 | 0,25           |
| 3    | CÓPIAS: PRETO E BRANCO; OFÍCIO 3 | 12         | 2.400   | 0,49           |
| 4    | CÓPIAS: COLORIDAS; PAPEL A4      | 12         | 40.800  | 0,60           |
| 5    | CÓPIAS: COLORIDAS; OFÍCIO 3      | 12         | 2.400   | 1,45           |
| 6    | ENCADERNAÇÃO DE DOCUMENTOS       | 12         | 2.400   | 2,00           |

O valor global registrado para Empresa vencedora **GIGLIO FERREIRA CARNEIRO 919986249204, CNPJ Nº 18.413.015/0001-47**, é de R\$ 136.836,00 (cento e trinta e seis mil, oitocentos e trinta e seis reais), valor estimado anual, conforme Ata e Planilhas apensas na forma da Lei.

**CUMpra-SE E**  
**PUBLIQUE-SE.**

Barreirinha/AM, 25 de junho de 2018.

**GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS**  
Excelentíssimo Prefeito Municipal

**GIGLIO FERREIRA CARNEIRO**  
919986249204  
CNPJ Nº 18.413.015/0001-47

**Publicado por:**  
Marcio Rogerio Tavares Reis  
**Código Identificador:**1840F06F

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO: 037 E 38/2018**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de BENJAMIN CONSTANT, através da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes dos seguintes certames:

**PREGÃO PRESENCIAL N. 037/2018 - SRP**

**Objeto:** Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanente Hospitalar e Odontológicos, para atender as Unidades Básicas de Saúde – UBS, e Hospital Geral Dr. Melvino de Jesus do Município de Benjamin Constant/AM, através do sistema de registro de preço.

**Tipo:** Menor lance por item.

**Data da abertura de envelopes:** 06 de julho de 2018. **Hora:** 08h30min.

**PREGÃO PRESENCIAL N. 038/2018**

**Objeto:** Aquisição de veículo tipo ambulância para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Benjamin Constant/AM.

**Tipo:** Menor lance por item.

**Data da abertura de envelopes:** 06 de julho de 2018. **Hora:** 15h00min.

**Local da abertura dos envelopes:** Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Benjamin Constant, situada na Rua Frei Ludovico, n. 750 Coimbra, Benjamin Constant - AM. CEP 69.114-000.

**Regência legal:** Lei 10502/2002, Lei 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal 5450/2005.

**Informações:** Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Benjamin Constant, situada na Rua Frei Ludovico, 750–Coimbra–CEP: 69.630-000 Benjamin Constant/AM.

Benjamin Constant, 25 de junho de 2018.

**HIRAN MURAIARE DE MENEZES**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**  
Hiran Muraiare de Menezes  
**Código Identificador:**859DC844

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MUNICÍPIO DE BERURI**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**DECRETO Nº 050/2018 – GPMB**

Dispõe sobre nomeação de servidor do cargo de Provimento em Comissão no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III, do art. 54, da Lei Orgânica do Município de Beruri, c/c o art. 40, da Lei nº 255/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, a contar do dia 25/06/2018, a Senhora **IRYS DA MOTA BANDEIRA**, portadora do RG.2415284-6/SSP-AM e CPF nº870.920.422-91 no cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, dentro da estrutura de cargos da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS.

**Art. 2º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BERURI, em Beruri, Estado do Amazonas, 25 de junho de 2018.

**MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal de Beruri - AM.  
Prefeitura Municipal de Beruri - AM

**Publicado por:**  
Silvana Pantoja de Araujo  
**Código Identificador:**F3C927EA

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS**

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 013/2018**

**CONTRATANTES:** PREFEITURA DE BOA VISTA DO RAMOS, CNPJ nº 04.629.283/0001-96 e WR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR LTDA, CNPJ: 34.521.070/0001-07;

**DO OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículos para transporte.

**DO VALOR:** O presente contrato terá valor global de **R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais)**, nele estando incluídas todas as despesas e custos necessários à sua perfeita execução.

**DO PRAZO:** O prazo de vigência deste contrato administrativo será de 12 meses.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Órgão:** 02 – Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos  
**Unidade:** 02.01.01 – Secretaria Municipal de Governo  
**Projeto/Atividade:** 04.122.0011.2003 – Manutenção e Funcionamento da Representação em Manaus  
**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.5 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.  
**Fonte:** 010 – Recursos Próprios.

**PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

**Boa Vista do Ramos, 14 de maio de 2018.**

**ERALDO TRINDADE DA SILVA**  
Prefeito de Boa Vista do Ramos

**Publicado por:**  
Cleulhe José de Sá Cardoso  
**Código Identificador:**FBFB9CCB

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 014/2018**

**CONTRATANTES:** PREFEITURA DE BOA VISTA DO RAMOS, CNPJ nº 04.629.283/0001-96 e WR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR LTDA, CNPJ: 34.521.070/0001-07;

**DO OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículos para transporte.

**DO VALOR:** O presente contrato terá valor global de **R\$ 86.400,00 (Oitenta e seis mil e quatrocentos reais)**, nele estando incluídas todas as despesas e custos necessários à sua perfeita execução.

**DO PRAZO:** O prazo de vigência deste contrato administrativo será de 12 meses.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Órgão:** 02 – Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos  
**Unidade:** 02.01.01 – Secretaria Municipal de Governo  
**Projeto/Atividade:** 04.122.0011.2003 – Manutenção e Funcionamento da Representação em Manaus  
**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.5 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.  
**Fonte:** 010 – Recursos Próprios.

**PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

**Boa Vista do Ramos, 14 de maio de 2018.**

**ERALDO TRINDADE DA SILVA**  
Prefeito de Boa Vista do Ramos

**Publicado por:**  
Cleulhe José de Sá Cardoso  
**Código Identificador:**951ED029

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 015/2018**

**CONTRATANTES:** PREFEITURA DE BOA VISTA DO RAMOS, CNPJ nº 04.629.283/0001-96 e WR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR LTDA, CNPJ: 34.521.070/0001-07;

**DO OBJETO:** Prestação de serviços de locação de embarcações para atender a administração direta e indireta da Prefeitura de Boa Vista do Ramos.

**DO VALOR:** O presente contrato terá valor global de **R\$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais)**, nele estando incluídas todas as despesas e custos necessários à sua perfeita execução.

**DO PRAZO:** O prazo de vigência deste contrato administrativo será de 12 meses.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Órgão:** 02 – Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos  
**Unidade:** 02.01.01 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento  
**Projeto/Atividade:** 04.122.0011.2005 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento  
**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.5 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.  
**Fonte:** 010 – Recursos Próprios.

**PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

**Boa Vista do Ramos, 14 de maio de 2018.**

**ERALDO TRINDADE DA SILVA**

Prefeito de Boa Vista do Ramos

**Publicado por:**

Cleulhe José de Sá Cardoso

**Código Identificador:**ECBFC1C1

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 016/2018**

**CONTRATANTES:** PREFEITURA DE BOA VISTA DO RAMOS, CNPJ nº 04.629.283/0001-96 e WR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR LTDA, CNPJ: 34.521.070/0001-07;

**DO OBJETO:** Prestação de serviços de locação de embarcações para atender a administração direta e indireta da Prefeitura de Boa Vista do Ramos.

**DO VALOR:** O presente contrato terá valor global de **R\$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais)**, nele estando incluídas todas as despesas e custos necessários à sua perfeita execução.

**DO PRAZO:** O prazo de vigência deste contrato administrativo será de 12 meses.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Órgão:** 02 – Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos

**Unidade:** 02.06.01 – Secretaria Municipal de Representação Institucional

**Projeto/Atividade:** 04.122.0011.2016 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Representação Institucional

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.5 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**Fonte:** 010 – Recursos Próprios.

**PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

**Boa Vista do Ramos, 14 de maio de 2018.**

**ERALDO TRINDADE DA SILVA**

Prefeito de Boa Vista do Ramos

**Publicado por:**

Cleulhe José de Sá Cardoso

**Código Identificador:**AAA4F359

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 017/2018**

**CONTRATANTES:** PREFEITURA DE BOA VISTA DO RAMOS, CNPJ nº 04.629.283/0001-96 e WR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR LTDA, CNPJ: 34.521.070/0001-07;

**DO OBJETO:** Prestação de serviços de locação de embarcações para atender a administração direta e indireta da Prefeitura de Boa Vista do Ramos.

**DO VALOR:** O presente contrato terá valor global de **R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais)**, nele estando incluídas todas as despesas e custos necessários à sua perfeita execução.

**DO PRAZO:** O prazo de vigência deste contrato administrativo será de 12 meses.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Órgão:** 02 – Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos

**Unidade:** 02.07.01 – Secretaria Municipal de Educação

**Projeto/Atividade:** 12.122.0011.2017 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.5 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**Fonte:** 010 – Recursos Próprios.

**PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

**Boa Vista do Ramos, 14 de maio de 2018.**

**ERALDO TRINDADE DA SILVA**

Prefeito de Boa Vista do Ramos

**Publicado por:**

Cleulhe José de Sá Cardoso

**Código Identificador:**99FFA94F

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO  
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018-SRP**

O **PREFEITO DE BOA VISTA DO RAMOS**, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO**, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão Pública do Pregão Presencial Nº 017/2018 - Sistema de Registro de Preços, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação;

**CONSIDERANDO** que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumprido todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

**CONSIDERANDO** que a empresa vencedora, conforme consta registrado na Ata da Sessão Pública, apresentaram todos os documentos que comprovam o cumprimento dos requisitos consignados no Edital no que se refere à proposta de preços e habilitação;

**CONSIDERANDO**, ainda, que os documentos que constam acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02;

**CONSIDERANDO**, por fim, o teor do parecer conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica interna desta Prefeitura Municipal, opinando pela regularidade do certame e pela consequente homologação do resultado;

**RESOLVE:**

**I – ADJUDICAR** à empresa **DIONNES DA S. GAMA, C.N.P.J. 09.010.591/0001-52**, estabelecida na Rua Balbina Lemos, nº 10, bairro Colônia Santo Antônio – CEP: 69.093-131, cidade de Manaus, Estado do Amazonas, para os itens 01 a 129 do Pregão 017/2018, em razão de ter apresentado a menor proposta por item a ela adjudicado;

**II – HOMOLOGAR** a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado através do Pregão Presencial n.º 017/2018, em favor da empresa vencedora dos itens adjudicados, pelo critério menor valor por item, tendo por objeto a Contratação de pessoa jurídica para a eventual aquisição de materiais e utensílios para atividades educativas em conformidade com as especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

**III – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

**Boa Vista do Ramos, 25 de junho de 2018.**

**ERALDO TRINDADE DA SILVA**

Prefeito de Boa Vista do Ramos

**Publicado por:**  
Cleulhe José de Sá Cardoso  
**Código Identificador:**A66A7D6E

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MUNICÍPIO DE BORBA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO N.º 087/2018–GPMB, 01 DE JUNHO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX e XXVI e Art. 69, parágrafo 1º da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** serem, os Cargos Comissionados de livre nomeação e exoneração – “ad nutum” do Prefeito Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de reorganização do Quadro de Cargos Comissionados para Gestão Administrativa do Município de Borba, Exercício **2017/2020**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, na forma da Lei o (a) Senhor (a) **Edineu Saraiva Batista Junior** para exercer o Cargo Comissionado de **Assessor Executivo - B CAA-II**, sob a **SIMBOLOGIA CAA - II**, conforme previsão contida na Lei Complementar N. 128, de 17 de Dezembro de 2013;

**Art. 2º** O (a) respectivo (a) servidor (a) deverá entregar ao Departamento de Pessoal da Prefeitura, cópia de Declaração de Bens e Valores Patrimoniais impreterivelmente no ato da respectiva nomeação, conforme modelo anexo ao presente Decreto, assim como todos os seus documentos pessoais;

**Art. 3º** Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos financeiros ao dia **01 de junho de 2018**.

**Publique-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.**

Borba/AM, 01 de junho de 2018.

**SIMÃO PEIXOTO LIMA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Alcimar Dias Chaves  
**Código Identificador:**800F6793

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO N.º 088/2018–GPMB, 01 DE JUNHO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX e XXVI e Art. 69, parágrafo 1º da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** serem, os Cargos Comissionados de livre nomeação e exoneração – “ad nutum” do Prefeito Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de reorganização do Quadro de Cargos Comissionados para Gestão Administrativa do Município de Borba, Exercício **2017/2020**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, na forma da Lei o (a) Senhor (a) **Yuri Antônio Marques Batista** para exercer o Cargo Comissionado de **Assessor Executivo - B CAA-II**, sob a **SIMBOLOGIA CAA - II**, conforme previsão contida na Lei Complementar N. 128, de 17 de Dezembro de 2013;

**Art. 2º** O (a) respectivo (a) servidor (a) deverá entregar ao Departamento de Pessoal da Prefeitura, cópia de Declaração de Bens e Valores Patrimoniais impreterivelmente no ato da respectiva nomeação, conforme modelo anexo ao presente Decreto, assim como todos os seus documentos pessoais;

**Art. 3º** Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos financeiros ao dia **01 de junho de 2018**.

**Publique-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.**

Borba/AM, 01 de junho de 2018.

**SIMÃO PEIXOTO LIMA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Alcimar Dias Chaves  
**Código Identificador:**66377DDC

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO N.º 089/2018–GPMB, 01 DE JUNHO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX e XXVI e Art. 69, parágrafo 1º da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** serem, os Cargos Comissionados de livre nomeação e exoneração – “ad nutum” do Prefeito Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de reorganização do Quadro de Cargos Comissionados para Gestão Administrativa do Município de Borba, Exercício **2017/2020**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, na forma da Lei o (a) Senhor (a) **Alzinei Moreira Damasceno** para exercer o Cargo Comissionado de **Assessor Executivo - C CAA-III**, sob a **SIMBOLOGIA CAA - III**, conforme previsão contida na Lei Complementar N. 128, de 17 de Dezembro de 2013;

**Art. 2º** O (a) respectivo (a) servidor (a) deverá entregar ao Departamento de Pessoal da Prefeitura, cópia de Declaração de Bens e Valores Patrimoniais impreterivelmente no ato da respectiva nomeação, conforme modelo anexo ao presente Decreto, assim como todos os seus documentos pessoais;

**Art. 3º** Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos financeiros ao dia **01 de junho de 2018**.

**Publique-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.**

Borba/AM, 01 de junho de 2018.

**SIMÃO PEIXOTO LIMA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Alcimar Dias Chaves  
**Código Identificador:**379CD8D0

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO N.º 090/2018–GPMB, 01 DE JUNHO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX e XXVI e Art. 69, parágrafo 1º da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** serem, os Cargos Comissionados de livre nomeação e exoneração – “ad nutum” do Prefeito Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de reorganização do Quadro de Cargos Comissionados para Gestão Administrativa do Município de Borba, Exercício **2017/2020**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, na forma da Lei o (a) Senhor (a) **Jânio da Fonseca Souza** para exercer o Cargo Comissionado de **Assessor Executivo - C CAA-III**, sob a **SIMBOLOGIA CAA - III**, conforme

previsão contida na Lei Complementar N. 128, de 17 de Dezembro de 2013;

**Art. 2º** O (a) respectivo (a) servidor (a) deverá entregar ao Departamento de Pessoal da Prefeitura, cópia de Declaração de Bens e Valores Patrimoniais impreterivelmente no ato da respectiva nomeação, conforme modelo anexo ao presente Decreto, assim como todos os seus documentos pessoais;

**Art. 3º** Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos financeiros ao dia **01 de junho de 2018**.

**Publique-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.**

Borba/AM, 01 de junho de 2018.

**SIMÃO PEIXOTO LIMA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Alcimar Dias Chaves  
**Código Identificador:**1A68437F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO N.º 091/2018–GPMB, 01 DE JUNHO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX e XXVI e Art. 69, parágrafo 1º da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** serem, os Cargos Comissionados de livre nomeação e exoneração – “ad nutum” do Prefeito Municipal;  
**CONSIDERANDO** a necessidade de reorganização do Quadro de Cargos Comissionados para Gestão Administrativa do Município de Borba, Exercício **2017/2020**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, na forma da Lei o (a) Senhor (a) **Agenor Lopes da Fonseca** para exercer o Cargo Comissionado de **Assessor Executivo - C CAA-III**, sob a **SIMBOLOGIA CAA - III**, conforme previsão contida na Lei Complementar N. 128, de 17 de Dezembro de 2013;

**Art. 2º** O (a) respectivo (a) servidor (a) deverá entregar ao Departamento de Pessoal da Prefeitura, cópia de Declaração de Bens e Valores Patrimoniais impreterivelmente no ato da respectiva nomeação, conforme modelo anexo ao presente Decreto, assim como todos os seus documentos pessoais;

**Art. 3º** Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos financeiros ao dia **01 de junho de 2018**.

**Publique-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.**

Borba/AM, 01 de junho de 2018.

**SIMÃO PEIXOTO LIMA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Alcimar Dias Chaves  
**Código Identificador:**153E5DCF

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO N.º 092/2018–GPMB, 01 DE JUNHO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX e XXVI e Art. 69, parágrafo 1º da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** serem, os Cargos Comissionados de livre nomeação e exoneração – “ad nutum” do Prefeito Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de reorganização do Quadro de Cargos Comissionados para Gestão Administrativa do Município de Borba, Exercício **2017/2020**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, na forma da Lei o (a) Senhor (a) **Ana Clara do Nascimento Rodrigues** para exercer o Cargo Comissionado de **Assessor Executivo - C CAA-III**, sob a **SIMBOLOGIA CAA - III**, conforme previsão contida na Lei Complementar N. 128, de 17 de Dezembro de 2013;

**Art. 2º** O (a) respectivo (a) servidor (a) deverá entregar ao Departamento de Pessoal da Prefeitura, cópia de Declaração de Bens e Valores Patrimoniais impreterivelmente no ato da respectiva nomeação, conforme modelo anexo ao presente Decreto, assim como todos os seus documentos pessoais;

**Art. 3º** Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos financeiros ao dia **01 de junho de 2018**.

**Publique-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.**

Borba/AM, 01 de junho de 2018.

**SIMÃO PEIXOTO LIMA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Alcimar Dias Chaves  
**Código Identificador:**B74F284D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO N.º 093/2018 - GPMB, DE 25 DE JUNHO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX e XXVI da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** a solicitação de exoneração, exarada no processo nº **3.052/2017**, datado de **25/06/2018**, no qual o servidor (a), de livre e espontâneo arbítrio, solicita a sua exoneração do Cargo Efetivo de **Auxiliar Administrativo Urbano (C1.R4.N1)**.

**CONSIDERANDO** o estatuto dos servidores publico do Município de Borba - Lei Municipal nº 107/84, Art. 82, parágrafos 1º, 2º item I;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º EXONERAR**, na forma da lei a servidora **Patrícia Barbosa Pinheiro**, pertencentes ao quadro de servidores Efetivos pela Prefeitura de Borba/AM, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, cargo de **Auxiliar Administrativo Urbano**, matrícula nº **2796**.

**Art. 2.º** Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia **22 de junho de 2018**.

**Publique-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.**

Borba - AM, 25 de junho de 2018.

**SIMÃO PEIXOTO LIMA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Alcimar Dias Chaves  
**Código Identificador:**F4A1EDC7

**SETOR DE PESSOAL**  
**PORTARIA N.º 054/2018–GPMB/DGP/SEMAP, 25 DE JUNHO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX e XXVI e Art. 69, parágrafo 1º da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o que o preceitua o Cap.VIII, Art. 27, Item I, letra g, da Lei Complementar N. 128, de 17 de Dezembro de 2013;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º GRATIFICAR**, os seguintes Servidores pela relevante prestação de Serviços Extraordinário com eficiência em Assessoramento, responsabilidade, produtividade e presteza em todos os Serviços da Administração atual, conforme a tabela:

| NOME                           | GRATIFICAÇÃO         |
|--------------------------------|----------------------|
| Edineu Saraiva Batista Junior  | Gratificação de 100% |
| Yuri Antônio Marques Batista   | Gratificação de 100% |
| Jânio da Fonseca Souza         | Gratificação de 100% |
| Maykon Junior de Miranda Lopes | Gratificação de 100% |
| Raimundo Alves Peixoto Filho   | Gratificação de 50%  |
| Tuanny dos Santos Lima         | Gratificação de 40%  |
| Jefferson Ramos Barba          | Gratificação de 30%  |
| Patrick dos Santos Torres      | Gratificação de 40%  |
| Pollyana Pantoja Pinheiro      | Gratificação de 40%  |

**Art. 2º** A gratificação será estipulada em percentual conforme a tabela acima, sobre o vencimento base do Servidor.

**Art. 3º** Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos financeiros ao dia **01 de junho de 2018**.

**Publique-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.**

Borba/AM, 25 de junho de 2018.

**SIMÃO PEIXOTO LIMA**

Prefeito

**Publicado por:**

Alcimar Dias Chaves

**Código Identificador:**9E7E74B2

#### **SETOR DE PESSOAL**

**PORTARIA N.º 055/2018– GPMB, 11 DE JUNHO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX da Lei Orgânica Municipal - **LOB**.

**CONSIDERANDO**, a solicitação de Licença Maternidade exarado no **Processo 2.871/2018**, datado do dia 11 de Junho de 2018, e com base no Art. 7º, Inciso XVII - CF/88, Art. 392 § 1º da CLT e Art. 120 da Lei Municipal 107/84 de 16/11/1984;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** à servidor (a) **Andrine Rodrigues Moreira**, pertencente ao Quadro de Servidores Contratado (a) da Prefeitura Municipal de Borba, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cargo de **Professora**, 120 (Cento e vinte) dias de **Licença Maternidade**, no período a contar do dia **05/06 a 03/10/2018**.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **05 de junho de 2018**.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Borba/AM, 11 de junho de 2018.

**SIMÃO PEIXOTO LIMA**

Prefeito de Borba

**Publicado por:**

Alcimar Dias Chaves

**Código Identificador:**AEF16BF7

#### **SETOR DE PESSOAL**

**PORTARIA N.º 056/2018 – SEMAP/DGP, 01 DE JUNHO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX da Lei Orgânica Municipal **LOB**;

**CONSIDERANDO**, a solicitação, exarado no **processo nº 3.050/2018, datado de 25 de junho de 2018**;

**CONSIDERANDO**, o que preceitua a Seção II, Art. 112, § 1º, § 2º, Art. 113, parágrafo único, da Lei nº 107/84 de 16 de novembro de 1984.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** ao servidor, Sr. **Raimundo Moreira**, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivo da Prefeitura Municipal de Borba, lotado na Secretaria Municipal de Limpeza Pública, Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, uma “**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**” de 180 (Cento e oitenta) dias, no período de **28 de maio a 24 de novembro de 2018**, devendo retornar às suas atividades em **25 de novembro de 2018**.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **28 de maio de 2018**.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Borba/AM, 01 de junho de 2018.

**SIMÃO PEIXOTO LIMA**

Prefeito de Borba

**Publicado por:**

Alcimar Dias Chaves

**Código Identificador:**93BA9BB3

#### **ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE CARAUARI**

#### **GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 291/2018 – GP, DE 20 DE JUNHO DE 2018.**

Concede gozo de férias a Servidora Municipal, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM**, no uso dos direitos que lhe são atribuídos por Lei; e

Considerando a Escala de Férias das Secretarias;

#### **RESOLVE:**

1 - Conceder 30 (trinta) dias gozo de férias, a Servidora Municipal **ELIVETE DE SOUZA ALBANO**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente período aquisitivo 2015/2016.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeito retroativo a 18.06.2018.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM**, em 20 de junho de 2018.

**ANTONIO SOUZA FERREIRA**

Sec. Mun. de Administração

**ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA**

Chefe de Gabinete

**Publicado por:**

Jucimar Chagas

**Código Identificador:**90062D5A

#### **GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 292/2018 – GP, DE 20 DE JUNHO DE 2018.**

*Concede Diárias ao Procurador do Município, e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM**, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a necessidade de viagens a serviços do Município;

**RESOLVE:**

1- Conceder 03 (três) diárias, ao Procurador do Município, Sr. **JOSÉ PEREIRA DE MOURA NETO**, para resolver assuntos de interesse do município junto ao Ministério Público Federal na Capital do Estado, referente aos convênios com irregularidades no SIMEC, no período de 20 a 22/06/2018.

2 – Fica o servidor na obrigação de apresentar **relatório de viagem**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do retorno.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

4 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM**, em 20 de junho de 2018.

**BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO**

Prefeito Municipal

**ANTONIO SOUZA FERREIRA**

Sec. Mun. de Administração

**ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA**

Chefe de Gabinete

**Publicado por:**

Jucimar Chagas

**Código Identificador:**D027DFA6

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 293/2018 – GP, DE 21 DE JUNHO DE 2018.**

*Concede Diárias a Servidora Municipal, e dá outras providências.*

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM**, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a necessidade de viagens a serviços do Município;

**RESOLVE:**

1- Conceder 02 (duas) diárias, a Servidora Municipal, Sra. **AUSILENE BRAGA DA SILVA**, para participar do Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa – PNAIC, referente ao ensino infantil, na Capital do Estado, no período de 25 a 26/06/2018.

2 – Fica o servidor na obrigação de apresentar **relatório de viagem**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do retorno.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

4 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM**, em 21 de junho de 2018.

**JOSÉ CARDOSO VIANA**

Prefeito em Exercício

**ANTONIO SOUZA FERREIRA**

Sec. Mun. de Administração

**ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA**

Chefe de Gabinete

**Publicado por:**

Jucimar Chagas

**Código Identificador:**65F3B5E7

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 294/2018 – GP, DE 21 DE JUNHO DE 2018.**

*Concede Diárias a Servidora Municipal, e dá outras providências.*

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM**, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a necessidade de viagens a serviços do Município;

**RESOLVE:**

1- Conceder 02 (duas) diárias, a Servidora Municipal, Sra. **JUCILEIDE PEREIRA ALVES**, para participar do Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa – PNAIC, referente ao ensino infantil, na Capital do Estado, no período de 25 a 26/06/2018.

2 – Fica o servidor na obrigação de apresentar **relatório de viagem**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do retorno.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

4 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM**, em 21 de junho de 2018.

**JOSÉ CARDOSO VIANA**

Prefeito em Exercício

**ANTONIO SOUZA FERREIRA**

Sec. Mun. de Administração

**ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA**

Chefe de Gabinete

**Publicado por:**

Jucimar Chagas

**Código Identificador:**F74428F0

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 295/2018 – GP, DE 21 DE JUNHO DE 2018.**

*Concede Diárias a Servidora Municipal, e dá outras providências.*

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM**, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a necessidade de viagens a serviços do Município;

**RESOLVE:**

1- Conceder 02 (duas) diárias, a Servidora Municipal, Sra. **MARIA IZEUDA DO NASCIMENTO SOUZA**, para participar do Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa – PNAIC, referente ao ensino infantil, na Capital do Estado, no período de 25 a 26/06/2018.

2 – Fica o servidor na obrigação de apresentar **relatório de viagem**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do retorno.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

4 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM**, em 21 de junho de 2018.

**JOSÉ CARDOSO VIANA**  
Prefeito em Exercício

**ANTONIO SOUZA FERREIRA**  
Sec. Mun. de Administração

**ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA**  
Chefe de Gabinete

Publicado por:  
Jucimar Chagas  
Código Identificador:1AD8357C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 296/2018 – GP, DE 21 DE JUNHO DE 2018.**

Concede Diárias ao Servidor Municipal, e dá outras providências.

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM**, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a necessidade de viagens a serviços do Município;

**RESOLVE:**

1- Conceder 02 (duas) diárias, ao Servidor Municipal, Sr. **GILMAR GIRÃO LEITE**, para participar do Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa – PNAIC, referente ao ensino infantil, na Capital do Estado, no período de 25 a 26/06/2018.

2 – Fica o servidor(a) na obrigação de apresentar **relatório de viagem**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do retorno.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

4 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM**, em 21 de junho de 2018.

**JOSÉ CARDOSO VIANA**  
Prefeito em Exercício

**ANTONIO SOUZA FERREIRA**  
Sec. Mun. de Administração

**ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA**  
Chefe de Gabinete

Publicado por:  
Jucimar Chagas  
Código Identificador:A622CE57

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 297/2018 – GP, DE 21 DE JUNHO DE 2018.**

Concede Diárias ao Servidor Municipal, e dá outras providências.

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM**, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a necessidade de viagens a serviços do Município;

**RESOLVE:**

1- Conceder 02 (duas) diárias, ao Servidor Municipal, Sr. **JOÃO PAULO DA SILVA PEREIRA**, para participar do Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa – PNAIC, referente ao ensino infantil, na Capital do Estado, no período de 25 a 26/06/2018.

2 – Fica o servidor(a) na obrigação de apresentar **relatório de viagem**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do retorno.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

4 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM**, em 21 de junho de 2018.

**JOSÉ CARDOSO VIANA**  
Prefeito em Exercício

**ANTONIO SOUZA FERREIRA**  
Sec. Mun. de Administração

**ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA**  
Chefe de Gabinete

Publicado por:  
Jucimar Chagas  
Código Identificador:F502533D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 298/2018 – GP, DE 21 DE JUNHO DE 2018.**

Concede Diárias ao Servidor Municipal, e dá outras providências.

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM**, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a necessidade de viagens a serviços do Município;

**RESOLVE:**

1- Conceder 04 (quatro) diárias, ao Servidor Municipal, Sr. **PAULO ROBERTO PEIXOTO INCERT**, para participar de treinamento em recursos humanos no TER-AM, na Capital do Estado, no período de 26 a 29/06/2018.

2 – Fica o servidor(a) na obrigação de apresentar **relatório de viagem**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do retorno.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

4 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM**, em 21 de junho de 2018.

**JOSÉ CARDOSO VIANA**  
Prefeito em Exercício

**ANTONIO SOUZA FERREIRA**  
Sec. Mun. de Administração

**ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA**  
Chefe de Gabinete

Publicado por:  
Jucimar Chagas  
Código Identificador:3B05D153

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 299/2018 – GP, DE 21 DE JUNHO DE 2018.**

Concede Licença Prêmio a Servidora Municipal Efetiva, e dá outras providências.

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM**, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando despacho deferido pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal em Exercício, de acordo com o Art. 112 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Carauari;

**RESOLVE:**

1 - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio, a Servidora Municipal Efetiva **JUCIMARA FREITAS DO CARMO**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo 2004/2009, a partir de 09.07.2018.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM**, em 21 de junho de 2018.

**JOSÉ CARDOSO VIANA**

Prefeito em Exercício

**ANTONIO SOUZA FERREIRA**

Sec. Mun. de Administração

**ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA**

Chefe de Gabinete

**Publicado por:**

Jucimar Chagas

**Código Identificador:**10FAFE37

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 300/2018 – GP, DE 21 DE JUNHO DE 2018.**

*Concede Licença sem Vencimentos ao Servidor Municipal Efetivo, e dá outras providências.*

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM**, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando solicitação de Licença sem Vencimentos, a pedido do Servidor, amparado no Art. 109 da Lei nº 979/08;

**RESOLVE:**

1- Conceder 03 (três) anos de Licença sem Vencimentos, ao Servidor Municipal Efetivo **RICARDO PORFIRO VIERA**, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 04.06.2018.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM**, em 21 de junho de 2018.

**JOSÉ CARDOSO VIANA**

Prefeito em Exercício

**ANTONIO SOUZA FERREIRA**

Sec. Mun. de Administração

**ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA**

Chefe de Gabinete

**Publicado por:**

Jucimar Chagas

**Código Identificador:**34BAD078

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 301/2018 – GP, DE 21 DE JUNHO DE 2018.**

Concede o pagamento de 1/3 (um terço) de férias a Servidora Municipal, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM**, no uso dos direitos que lhe são atribuídos por Lei; e

Considerando a Escala de Férias das Secretarias;

**RESOLVE:**

1 – Conceder o pagamento de 1/3 (um terço) de férias, a Servidora Municipal, Sra. **ILANA AMÉRICO PINTO**, Professora Municipal, referente ao período aquisitivo 2017/2018, no período de 02 a 31.01.2018.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeito retroativo a 02.01.2018.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM**, em 21 de junho de 2018.

**ANTONIO SOUZA FERREIRA**

Sec. Mun. de Administração

**ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA**

Chefe de Gabinete

**Publicado por:**

Jucimar Chagas

**Código Identificador:**56348A56

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 302/2018 – GP, DE 21 DE JUNHO DE 2018.**

*Concede Licença Paternidade, e dá outras providências.*

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM**, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando o despacho do Exmº. Sr. Prefeito Municipal em Exercício, deferindo solicitação de Licença Paternidade, amparado no art. 81, item II, do Estatuto dos Funcionários Público Municipais;

**RESOLVE:**

1- Conceder 05 (cinco) dias de Licença Paternidade, ao Servidor Municipal **JOSANIAS CELESTINO VIEIRA**, Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 10.05.2018.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM**, em 21 de junho de 2018.

**JOSÉ CARDOSO VIANA**

Prefeito em Exercício

**ANTONIO SOUZA FERREIRA**

Sec. Mun. de Administração

**ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA**

Chefe de Gabinete

**Publicado por:**

Jucimar Chagas

**Código Identificador:**715BED2B**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 303/2018 – GP, DE 21 DE JUNHO DE 2018.**

Concede gozo de férias ao Servidor Municipal, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM**, no uso dos direitos que lhe são atribuídos pôr Lei; e

Considerando a Escala de Férias das Secretarias;

**RESOLVE:**

1 - Conceder 30 (trinta) dias gozo de férias, ao Servidor Municipal **MANUEL DE JESUS FELINTO GREGORIO**, Office Boy, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente período aquisitivo 2015/2016.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeito retroativo a 18.06.2018.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM**, em 21 de junho de 2018.

**ANTONIO SOUZA FERREIRA**

Sec. Mun. de Administração

**ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA**

Chefe de Gabinete

**Publicado por:**

Jucimar Chagas

**Código Identificador:**9A9A1F9E**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 304/2018 – GP, DE 21 DE JUNHO DE 2018.**

Concede gozo de férias ao Servidor Municipal, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM**, no uso dos direitos que lhe são atribuídos pôr Lei; e

Considerando a Escala de Férias das Secretarias;

**RESOLVE:**

1 - Conceder 30 (trinta) dias gozo de férias, ao Servidor Municipal **FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES MARTINS**, Digitador, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente período aquisitivo 2016/2017.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeito retroativo a 20.06.2018.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM**, em 21 de junho de 2018.

**ANTONIO SOUZA FERREIRA**

Sec. Mun. de Administração

**ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA**

Chefe de Gabinete

**Publicado por:**

Jucimar Chagas

**Código Identificador:**0F312A26
**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MUNICÍPIO DE CAREIRO**
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI MUNICIPAL Nº 683/2018**
**LEI MUNICIPAL Nº 683 DE 19 DE JUNHO DE 2018**

"Dispõe sobre modificação de Denominação de Prédio Público e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais e etc.

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Careiro, aprovou e eu sanciono a seguinte:

**LEI**

Art. 1º - Fica denominado **Complexo “Professor TAMÍSIO PABLO PEREIRA”**, o Prédio Público localizado na Rua Ajará – Bairro Vista Alegre, Sede do Município do Careiro/AM.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO/AM**, em 19 de Junho de 2018.

**NATHAN MACENA DE SOUZA**

Prefeito

**Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.**

**GISELY LISBOA DA SILVA DE SOUZA**

Secretária de Adm. e Planejamento

Port. 284, de 18/06/2018

**Publicado por:**

Alicio Vasconcelos Cunha Junior

**Código Identificador:**B7FB6814
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 287/2018**
**PORTARIA Nº 287 DE 19 DE JUNHO DE 2018**

“Exonera Servidor de Cargo Temporário e dá outras providências”

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 67, Inciso X da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE**

Art. 1º - Exonerar, a partir desta data, a Servidora **CARLA ROBERTA SALANOVA MEDEIROS**, do Cargo Temporário de **Assistente Social da Família - CREAS**.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo ao dia 04 de Junho do corrente ano.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

## CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 19 de Junho de 2018.

**NATHAN MACENA DE SOUZA**  
Prefeito

**Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.**

**GISELY LISBOA DA SILVA DE SOUZA**  
Secretária de Adm. e Planejamento  
Port. 284, de 18/06/2018

**Publicado por:**  
Alicio Vasconcelos Cunha Junior  
**Código Identificador:**0F7E053C

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MANDADO DE CITAÇÃO Nº 001/2018

**MANDADO DE CITAÇÃO Nº 001/2018**  
Careiro, 14 de junho de 2018.

**Ilustríssimo Senhor**  
**JOSÉ AUGUSTO SOUZA DA SILVA**  
**Lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA**

**Ref.: Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2018**

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria Nº 265, de 08/06/2018, anexa aos autos, a fim de apurar os fatos denunciados no protocolado em epígrafe, alusivos a denúncia apresentada contra Vossa Senhoria, que versa sobre indícios de suposta irregularidades relacionadas e constantes nas fls. 1-3, dos autos acima epigrafado e que “em tese, no Art. 136, Inciso I, da lei municipal 334, de 21 de junho de 2002 - *Referir-se, de modo depreciativo, pela imprensa em informação, parecer ou despacho, a autoridades e atos da administração pública, podendo, porém, em trabalho assinado, apreciá-lo do ponto de vista doutrinário ou de organização de serviço, com o fito de colaboração e cooperação*”. Assim, damos **CIÊNCIA** a Vossa Senhoria sobre a instauração de processo Administrativo Disciplinar contra si, e cujos trabalhos serão desenvolvidos na sala de reunião da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, localizada na Avenida Mario Jorge Guedes da Silva nº 391 – Centro - CEP: 69250-000. O processo disciplinar acima mencionado encontra-se à sua disposição no mencionado endereço, no horário de 08h às 11h, pelo prazo de dez dias, junto à Secretária **LUCIELE DA COSTA MOTA**, nomeado pela Comissão.

Em consonância com os dispositivos legais, com fundamento nos artigos 167 e 168, ambos da Lei Municipal nº. 334/2002 e artigo 5º, inciso LV, da CF/88, **citamos e notificamos Vossa Senhoria do início da fase introdutória dos trabalhos e designação para tomada de seu depoimento no dia 29 de junho de 2018 às 09h00**, na Sala de Reunião da Comissão de Processo Administrativo disciplinar, conforme endereço supracitado sendo-lhe permitido acompanhar pessoalmente todos os demais atos do processo disciplinar, acionando, se o desejar, todos os instrumentos ao seu alcance, fazendo valer o princípio constitucional da ampla defesa e do contraditório, por si ou por procurador legalmente constituído, podendo acompanhar a oitiva de testemunhas, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e instrumentalizar todos os pedidos e recursos probatórios julgados necessários aos esclarecimentos dos fatos imputados contra si e desde que não sejam considerados impertinentes, meramente protelatórios ou ineficazes para elucidação da matéria denunciada. Cabe, ainda, a esta Comissão esclarecer que se Vossa Senhoria deixar de comparecer o processo

prosseguirá sem a sua presença e, se não tiver condições de contratar um defensor legal, o Estado poderá nomear um defensor para acompanhar os atos, sem que sua ausência gere qualquer nulidade (Súmula Vinculante 5 do STF).

**ADVERTÊNCIA: No caso de revelia, o presidente da comissão designará, de ofício, um servidor ou advogado, que se incumbirá da defesa do indiciado revel, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 168, da Lei Municipal nº 334/2002.**

Por fim, segue anexa cópia integral dos autos, nos termos e de acordo com as peças fielmente transcritas que ficam fazendo parte do presente mandado.

OBS.: A data da oitiva foi antecipada, para o dia 28 de Junho, a pedido do Servidor, no mesmo local e mesmo horário.

**ELSON DE MELO SANTIAGO**  
Presidente

**Publicado por:**  
Alicio Vasconcelos Cunha Junior  
**Código Identificador:**D5295F05

### ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

#### GABINETE DO PREFEITO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o teor do Relatório da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, referente à licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA Nº002-2018;

**CONSIDERANDO** que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a menor proposta orçada;

**CONSIDERANDO** que no referido certame licitatório foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

**CONSIDERANDO** que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento, como vencedora do referido certame, através do CONCORRÊNCIA Nº002-2018.

#### DECRETA:

**I – HOMOLOGAR** a decisão adotada pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO constante do Relatório apresentado onde foi considerada a Licitante **D CARVALHO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA**, sob o CNPJ: **26.756.794/0001-01**, como **VENCEDOR** do referido certame, através da CONCORRÊNCIA Nº002-2018.

**II - PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA, em 20 de junho de 2018.

**RAMIRO GONÇALVES DE ARAUJO**  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO CONTRATO

**ESPECIE:** TERMO DE CONTRATO Nº. 018/2018, celebrado em 20 de Junho de 2018.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA e a Empresa: **D CARVALHO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA**.

**Espécie:** Contrato de Serviço de Engenharia.

**OBJETIVO:** "CONSTRUÇÃO DE 05 (CINCO) UNIDADE BASICA DE SAUDE NOS DISTRITOS DE CUMÃ, CURARI,

**PARAUÁ, TERRA NOVA E SEDE DO MUNICÍPIO", para atender à Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea/AM.**

**VALOR: R\$: R\$ 2.162.207,53 (dois milhões, cento e sessenta e dois mil, duzentos e sete reais e cinquenta e três centavos)**

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0205 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
05.301.0051.1.100 MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA  
4.4.90.51.100 OBRAS E INSTALAÇÕES

4.4.90.51.106 OBRAS E INSTALAÇÕES

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência Pública nº 002/2018

**RAMIRO GONÇALVES DE ARAUJO**  
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea/AM

**Publicado por:**  
Charlton Lindemberg Araujo de Moraes  
**Código Identificador:**E2AE5848

#### **ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

**O PREFEITO DE EIRUNEPÉ**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a deliberação da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DE EIRUNEPÉ – CML/EIRUNEPÉ**, no procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº 051/2018 – CML/EIRUNEPÉ;

**CONSIDERANDO**, o teor do Parecer jurídico, constante no Processo administrativo.

**CONSIDERANDO**, a inexistência de qualquer vício ou irregularidade.

**RESOLVE:**

**I – HOMOLOGAR** a adjudicação e o resultado do pregão presencial nº 051/2018 – CML/EIRUNEPÉ, relativo ao objeto: Eventual fornecimento de carteira escolar, visando o atendimento das necessidades da Prefeitura de Eirunepé, conforme especificações do Termo de Referência (Anexo I do Edital), para a empresa: **D V DA SILVA COMÉRCIO - ME**, **Item 01:** Valor Unitário de R\$ 247,00 (Duzentos e quarenta e sete reais); **Item 02:** Valor Unitário de R\$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais); **Item 03:** Valor Unitário de R\$ 1.050,00 (Mil e cinquenta reais); **Item 04:** Valor Unitário de R\$ 115,00 (Cento e quinze reais); **Item 05:** Valor Unitário de R\$ 369,00 (Trezentos e sessenta e nove reais); **Item 06:** Valor Unitário de R\$ 358,00 (Trezentos e cinquenta e oito reais); **Item 07:** Valor Unitário de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais); **Item 08:** Valor Unitário de R\$ 1.455,00 (Mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

**II – DETERMINAR**, ao setor competente que tome medidas cabíveis que o caso requer, nos termos da Lei.

Eirunepé, 26 de junho de 2018.

**RAYLAN BARROSO DE ALENCAR**  
Prefeito de Eirunepé

**Publicado por:**  
Maria Élica Ferreira de Lima  
**Código Identificador:**6535424F

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº011/2017 – EIRUNEPÉ**

**TERCEIRA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2017 – EIRUNEPÉ**, originada do Processo Administrativo nº 00044/2017-02.07 – SEMGOV, Pregão Presencial nº 019/2017 – CML/EIRUNEPÉ, **Objeto:** Eventual contratação de empresa especializada em limpeza de vias públicas, com capina e podagem, visando o atendimento das necessidades do Município de Eirunepé, conforme especificações do Termo de Referência (Anexo I do Edital), constante no respectivo processo administrativo. **Vigência:** 15/09/2017 a 15/09/2018 – 12 MESES. A Prefeitura Municipal de Eirunepé, para fins de atendimento ao §2º, do artigo 15, da Lei 8.666/93, torna público que **MANTÉM** os preços registrados nos itens constantes na ATA supracitada. Informações detalhadas dos itens da Ata encontram-se disponíveis no DOM nº 1941 - pag. 22, de 15 de setembro de 2017.

#### **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Eirunepé, 26 de junho de 2018.

**RAYLAN BARROSO DE ALENCAR**  
Prefeito de Eirunepé

**Publicado por:**  
Maria Élica Ferreira de Lima  
**Código Identificador:**25CDF009

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº012/2017 – EIRUNEPÉ**

**TERCEIRA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2017 – EIRUNEPÉ**, originada do Processo Administrativo nº 00043/2017-02.07 – SEMGOV, Pregão Presencial nº 018/2017 – CML/EIRUNEPÉ, **Objeto:** Eventual locação de natureza contínua de veículos pesados e equipamentos de pequeno e médio porte, para atender as necessidades do Município de Eirunepé, conforme especificações do Termo de Referência (Anexo I do Edital), constante no respectivo processo administrativo. **Vigência:** 20/09/2017 a 20/09/2018 – 12 MESES. A Prefeitura Municipal de Eirunepé, para fins de atendimento ao §2º, do artigo 15, da Lei 8.666/93, torna público que **MANTÉM** os preços registrados nos itens constantes na ATA supracitada. Informações detalhadas dos itens da Ata encontram-se disponíveis no DOM nº 1944 - pag. 18, de 20 de setembro de 2017.

#### **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Eirunepé, 26 de março de 2018.

**RAYLAN BARROSO DE ALENCAR**  
Prefeito de Eirunepé

**Publicado por:**  
Maria Élica Ferreira de Lima  
**Código Identificador:**0810E6B3

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº015/2017 – EIRUNEPÉ**

**SEGUNDA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2017 – EIRUNEPÉ**, originada do Processo Administrativo nº 00054/2017-02.17 – SEMGOV, Pregão Presencial nº 022/2017 – CML/EIRUNEPÉ, **Objeto:** Eventual fornecimento de kit merenda escolar, para atender as necessidades das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Eirunepé, conforme especificações do Termo de Referência (Anexo I do Edital), constante no respectivo processo administrativo. **Vigência:** 22/12/2017 a 22/12/2018 – 12 MESES. A Prefeitura Municipal de Eirunepé, para fins de atendimento ao §2º, do artigo 15, da Lei 8.666/93, torna público que **MANTÉM** os preços registrados nos itens constantes na ATA supracitada. Informações detalhadas dos itens da Ata encontram-se disponíveis no DOM nº 2008 - pag. 31, de 22 de dezembro de 2017.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Eirunepé, 26 de junho de 2018.

**RAYLAN BARROSO DE ALENCAR**

Prefeito de Eirunepé

**Publicado por:**

Maria Élica Ferreira de Lima

**Código Identificador:**1A815ECE**PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ  
DECRETO Nº 258/2018 GAPRE/PME****DECRETA LUTO OFICIAL**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ-AM, Senhor RAYLAN BARROSO DE ALENCAR**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no Art. 88 das Normas do Cerimonial Público, aprovadas pelo Decreto de Nº 70.274 de 9 de março de 1972 e

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Art. 7º da Lei Orgânica do Município de Eirunepé.

**CONSIDERANDO**, o falecimento do Ex-Vereador de Eirunepé, **RAIMUNDO MARINHO DA SILVA**, que decerto deixou um enorme legado na construção e no desenvolvimento de nosso município,

**CONSIDERANDO**, a figura pública de grande expressão, popularmente conhecida como “**CIPRIANO**” que deixa sua história de um homem que “**TRABALHOU NA CONSTRUÇÃO DE NOSSA EIRUNEPÉ**”, e que sempre fez o melhor por nosso povo.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica decretado **LUTO OFICIAL** de dois (02) dias, **(25 e 26 de junho)** no município de Eirunepé / Amazonas, em consternação e pesar pelo falecimento de **RAIMUNDO MARINHO DA SILVA, ex-vereador do Município de Eirunepé.**

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ, ESTADO DO AMAZONAS, EM 25 DE JUNHO DE 2018.**

**RAYLAN BARROSO DE ALENCAR**

Prefeito de Eirunepé

**Publicado por:**

Maria Élica Ferreira de Lima

**Código Identificador:**11E7D32D**PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ  
NOTA DE CONSTERNAÇÃO AO FALECIMENTO DO EX-  
VEREADOR RAIMUNDO MARINHO DA SILVA**

O Prefeito Municipal de Eirunepé, o Senhor **RAYLAN BARROSO DE ALENCAR**, em razão do falecimento de nosso Estimado **RAIMUNDO MARINHO DA SILVA**, vem a público decretar “**LUTO OFICIAL**” de dois (02) dias a partir desta Segunda-Feira, 25 de junho de 2018.

Na oportunidade, o Prefeito Raylan Barroso lamenta profundamente e fica extremamente consternado com o falecimento da grande figura pública e do grande cidadão eirunepense, vereador eleito por cinco (05) mandatos e dois (02) mandatos como suplente, que honrosa, brilhante e incansavelmente prestou relevante serviços e contribuições ao povo de Eirunepé, seja como figura pública seja como cidadão de bem dessa cidade.

Fica registrado na história de nossa cidade, o grande legado deixado por esse grande homem, que decerto, nunca mediu esforços para

desempenhar com maestria a vida pública e seus compromissos com o povo de Eirunepé.

Expresso aqui o meu respeito, o meu carinho, a minha estima, os meus pêsames e as minhas condolências aos familiares e amigos do **RAIMUNDO MARINHO DA SILVA**, popularmente conhecido como Cipriano.

**RAYLAN BARROSO DE ALENCAR**

Prefeito de Eirunepé

**Publicado por:**

Maria Élica Ferreira de Lima

**Código Identificador:**04C1C63F**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE ENVIRA****CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA  
PORTARIA Nº 037/2018 ENVIRA-AM DE 25.06.2018**

PORTARIA Nº 037/2018 ENVIRA-AM DE 25.06.2018

DISPOE sobre concessão de diárias à Vereador e dá outras Providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, Vereador IZEQUIEL LOURENÇO MAIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, pelo Parágrafo 1º, do artigo 118 e inciso X do artigo 11 do Regimento Interno.

**RESOLVE:**

Art. 1º - O Vereador, FRANCISCO ALVES DA COSTA, deslocar-se-á à Capital do Acre – Rio Branco, no período de 05 (cinco) dias, a contar de (25.06.2018 à 29.06.2018), em visita a casa de apoio do Município de Envira, situada em Rio Branco-AC, bem como outros a fazeres de interesse deste Poder Legislativo.

Art. 2º - O Senhor Vereador fará jus ao recebimento de 05 (cinco), diárias com valor unitário de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), perfazendo um valor global de R\$ 1.875,00 (mil oitocentos e setenta e cinco reais), para custear despesas com alimentação, transporte e pousada na Capital do Estado do Acre.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no dia 25 de junho de 2018.

Gabinete do Presidente da CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 25 dias do mês de junho de 2018.

**VER. IZEQUIEL LOURENÇO MAIA**

Presidente da Câmara Municipal de Envira em Exercício

**Publicado por:**

José Cleuson de Souza Silveira

**Código Identificador:**FAC7C75C**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
AVISO P. P. Nº 12-2018****EDITAL DE LICITAÇÃO****MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12/2018**

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução dos serviços técnicos especializados em organização, elaboração e execução de processo seletivo público para provimento dos cargos de Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate em Endemias e Microscopista para a Secretaria Municipal de Saúde de Guajará.

**CRITÉRIO:** Técnica e Preço.

**DATA/LOCAL:** 06/07/2018 às 09h00min (horário local), na Prefeitura M. de Guajará-AM, na sala Comissão de Licitação - CMPL, sito a rua Turíbio de Oliveira, s/n - Centro, Guajará - AM.

**BASE LEGAL:** Lei 8666/93 e suas alterações e Lei 10.520/02.

**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL:** O edital completo poderá ser solicitado na Sede da Prefeitura M. de Guajará-AM, na sala Comissão de Licitação - CMPL, sito a rua Turíbio de Oliveira, s/n - Centro, Guajará - AM. de segunda a sexta, das 08h00min às 12h00min.

Guajará, 25 de Junho de 2018.

**DILENA RODRIGUES DE PAULA**

Pregoeira

**Publicado por:**

Dilena Rodrigues de Paula

**Código Identificador:**D1EF40BB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 023-18 PP. Nº 007-18**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2018**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2018**

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajará/Am, localizado à rua Turíbio de Oliveira, s/nº, centro, inscrita no CNPJ sob o nº 22.812.242/0001-12, representado pelo Exmo Sr. Prefeito Municipal, Ordean Gonzaga da Silva; Contratada: **A. S. DAMASCENO - ME**, localizada a rua Turíbio de Oliveira, s/nº, Bairro Centro, Guajará/Amazonas, inscrita no CNPJ sob o nº **11.954.214/0001-13**, representada pelo Sr. **Álvaro Santos Damasceno**, brasileiro, solteiro, CPF nº 484.390.452-04, residente à rua Expedito Ferreira Barbosa, s/nº, Bairro Centro, Guajará/AM; Fundamentação: Pregão Presencial SRP nº 007/2018; Objeto: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios CARNE BOVINA E DERIVADOS**, visando atender às necessidades da Secretaria M. de Educação de demais necessidades das secretarias desta Prefeitura de Guajará - AM, vencedor dos itens 03 - R\$ 26,00 (vinte e seis reais), 04 - R\$ 20,00 (vinte reais), 06 R\$ 6,80 (seis reais e oitenta centavos) no valor global de R\$ **68.600,00 (sessenta e oito mil e seiscentos reais)**, Vigência: 07 (sete) meses a partir da data da assinatura. Elemento de despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo, Fonte de Recurso: **FPM, ICMS, FMS, FMAS, PNAE E OUTROS**.

Guajará - AM, 10 de maio de 2018.

**ORDEAN GONZAGA DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Dilena Rodrigues de Paula

**Código Identificador:**03CF6852

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DESP. HOMOL. ADJ. CONV. PUBLICAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/18**  
**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO,**  
**CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÃO**

O Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Guajará -AM, no uso de suas atribuições legais CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo, oriundo da Comissão Municipal de Licitação modalidade Pregão Presencial. CONSIDERANDO, que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente.

**RESOLVE:**

1. **HOMOLOGAR E ADJUDICIAR** todos os procedimentos referentes aos itens do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2018 e;

2. **CONVOCAR E PUBLICAR** a empresa A. S. DAMASCENO - ME CNPJ: 11.954.214/0001-13), para no prazo de 05 dias úteis, comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preço nº 007/2018.

3. Sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 10.520, de 17/07/2002, Lei nº 10.522 de 19/07/2002, Decreto nº 5.586 de 19/11/2005, Decreto 5.450 de 31/05/2005, Decreto nº 3.931/2001, Lei nº 9.854 de 27/10/1999, regulamentada pelo Decreto nº 4358, de 05/09/2002, Lei nº 8.078 de 11/09/1990 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e respectivas alterações.

Guajará-Am, 10 de maio de 2018.

**ORDEAN GONZAGA DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Dilena Rodrigues de Paula

**Código Identificador:**AF6E8A35

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DESP. HOMOL. ADJ. CONV. PUBLICAÇÃO P. P 007-2018**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/18**  
**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO,**  
**CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÃO**

O Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Guajará -AM, no uso de suas atribuições legais CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo, oriundo da Comissão Municipal de Licitação modalidade Pregão Presencial. CONSIDERANDO, que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente.

**RESOLVE:**

1. **HOMOLOGAR E ADJUDICIAR** todos os procedimentos referentes aos itens do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2018 e;

2. **CONVOCAR E PUBLICAR** a empresa A. C. REBOUÇAS - ME CNPJ: 22.312.265/0001-68), para no prazo de 05 dias úteis, comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preço nº 007/2018.

3. Sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 10.520, de 17/07/2002, Lei nº 10.522 de 19/07/2002, Decreto nº 5.586 de 19/11/2005, Decreto 5.450 de 31/05/2005, Decreto nº 3.931/2001, Lei nº 9.854 de 27/10/1999, regulamentada pelo Decreto nº 4358, de 05/09/2002, Lei nº 8.078 de 11/09/1990 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e respectivas alterações.

Guajará-Am, 10 de maio de 2018.

**ORDEAN GONZAGA DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Dilena Rodrigues de Paula

**Código Identificador:**33C8FC10

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 24-2018 PP. Nº 007-2018**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2018**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2018**

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajará/Am, localizado à rua Turíbio de Oliveira, s/nº, centro, inscrita no CNPJ sob o nº 22.812.242/0001-12, representado pelo Exmo Sr. Prefeito Municipal, Ordean Gonzaga da Silva; Contratada: **A. C. REBOUÇAS**, localizada a rua Turíbio de Oliveira, s/nº, Bairro Centro, Guajará/Amazonas, inscrita no CNPJ sob o nº **22.312.265/0001-68**, representada pelo Sr. **Arrisson do Couto Rebouças**, brasileiro, solteiro, CPF nº 717.444.522-53, residente à Avenida Lauro Miller nº 2342 - Bairro Formoso, Cruzeiro do Sul - Ac; Fundamentação: Pregão Presencial SRP nº 007/2018; Objeto: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**

**CARNE BOVINA E DERIVADOS**, visando atender às necessidades da Secretaria M. de Educação de demais necessidades das secretarias desta Prefeitura de Guajará – AM, vencedor dos itens 01 - R\$ 24,00 (vinte e quatro reais), 02 - R\$ 24,00 (vinte e quatro reais), no valor global de R\$ **84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)**, Vigência: 07 (sete) meses a partir da data da assinatura. Elemento de despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte de Recurso: **FPM, ICMS, FMS, FMAS, PNAE E OUTROS**.

Guajará – AM, 10 de maio de 2018.

**ORDEAN GONZAGA DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Dilena Rodrigues de Paula

**Código Identificador:**623F8BC4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DESP. HOMOL. ADJ. CONV. PUBLICAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/18

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO,  
ADJUDICAÇÃO, CONVOCAÇÃO E  
PUBLICAÇÃO

O Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Guajará -AM, no uso de suas atribuições legais CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo, oriundo da Comissão Municipal de Licitação modalidade Pregão Presencial. CONSIDERANDO, que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente.

**RESOLVE:**

1. **HOMOLOGAR E ADJUDICIAR** todos os procedimentos referentes aos itens do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2018 e;

2. **CONVOCAR E PUBLICAR** a empresa GUAJARA OPÇÃO - LTDA CNPJ: 04.808.672/0001-89, para no prazo de 05 dias úteis, comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preço nº 007/2018.

3. Sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 10.520, de 17/07/2002, Lei nº 10.522 de 19/07/2002, Decreto nº 5.586 de 19/11/2005, Decreto 5.450 de 31/05/2005, Decreto nº 3.931/2001, Lei nº 9.854 de 27/10/1999, regulamentada pelo Decreto nº 4358, de 05/09/2002, Lei nº 8.078 de 11/09/1990 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e respectivas alterações.

Guajará-Am, 10 de maio de 2018.

**ORDEAN GONZAGA DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Dilena Rodrigues de Paula

**Código Identificador:**60739C7F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025-18 PP. Nº 007-18**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2018  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2018**

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajará/Am, localizado à rua Turíbio de Oliveira, s/nº, centro, inscrita no CNPJ sob o nº 22.812.242/0001-12, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Ordean Gonzaga da Silva; Contratada: **GUAJARA OPÇÃO LTDA**, localizada à rua Turíbio de Oliveira, s/nº, Bairro Centro, Guajará/Amazonas, inscrita no CNPJ sob o nº **04.808.672/0001-89**, representada pelo Sr. **FRANCISCO ANÍZIO CORREIA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, RG Nº 135.902/SSP/AC e CPF nº 181.559.792-53, residente à rua Luís Pereira nº 110, Bairro: Aeroporto Velho, na cidade de Cruzeiro do Sul/Acre Fundamentação:

Pregão Presencial SRP nº 007/2018; Objeto: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios CARNE BOVINA E DERIVADOS**, visando atender às necessidades da Secretaria M. de Educação de demais necessidades das secretarias desta Prefeitura de Guajará – AM, vencedor dos itens 05 - R\$ 139,00 (cento e trinta e nove reais), no valor global de R\$ **208.500,00 (duzentos e oito mil e quinhentos reais)**, Vigência: 07 (sete) meses a partir da data da assinatura. Elemento de despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte de Recurso: **FPM, ICMS, FMS, FMAS, PNAE E OUTROS**.

Guajará – AM, 10 de maio de 2018.

**ORDEAN GONZAGA DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Dilena Rodrigues de Paula

**Código Identificador:**C25CD5D5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DECRETO Nº 130-2018**

**DECRETO Nº 130/2018**

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, ADAILDO DA COSTA MELO FILHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei.

**Decreta:**

**Art. 1º**- Fica declarado recesso municipal no dia 27 de junho de 2018 nas repartições da Prefeitura Municipal de Guajará, exceto órgão de necessidade pública, devido ao jogo da seleção brasileira.

**Parágrafo Único.** As Secretarias cujos serviços não admitam paralisação permanecerão com suas atividades normais.

**Art.2º** - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Guajará

Guajará-AM, 26 de Junho de 2018.

**ADAILDO DA COSTA MELO FILHO**

Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**

Dilena Rodrigues de Paula

**Código Identificador:**30C813F5

**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ  
LEI MUNICIPAL Nº. 791/2018-GAB.PRES. HUMAITÁ-AM, 19  
DE JUNHO DE 2018.**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO QUADRO ANEXO DA LEI MUNICIPAL Nº: 691/2015-GAB.PREF. REFERENTE AO QUANTITATIVO DE VAGAS DOS CARGOS DE MÉDICO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA, TÉCNICO EM RADIOLOGIA E ENFERMEIRO NA ÁREA DA SAÚDE DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE HUMAITÁ/AM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*Presidente da Câmara Municipal de Humaitá-AM, Vereador HUMBERTO NEVES GARCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal faz saber a todos que, os vereadores APROVARAM a seguinte:*

**LEI**

**Art. 1º.** Ficam criados, no Quadro de Pessoal Efetivo do Poder Executivo Municipal, vagas para cargos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, definido pela Lei Municipal nº: 092/97, de 12 de

junho de 1997 e Lei Municipal nº: 691/2015, de 06 de agosto de 2015, as seguintes vagas para cargos de provimento efetivo:

| Nº de vagas | Denominação da Categoria Funcional | Padrão      |
|-------------|------------------------------------|-------------|
| 07          | Médico Clínico Geral               | CBO 2231-15 |
| 20          | Técnico em Enfermagem              | CBO 322205  |
| 02          | Técnico em Imobilização Ortopédica | CBO 3226    |
| 01          | Técnico em Radiologia              | CBO 324115  |
| 01          | Enfermeiro                         | CBO 223505  |

**Parágrafo único.** O número de vagas para cargos previstos neste artigo é acrescido àqueles já criados na Lei Municipal nº. 092/97, de 12 de junho de 1997 e Lei Municipal nº: 691/2015, de 06 de agosto de 2015, de Médico Clínico Geral, Técnico em Enfermagem, Técnico em Imobilização Ortopédica, Técnico em Radiologia e de Enfermeiro, sem alteração das atribuições, sistema remuneratório, forma de provimento e demais regramentos aplicáveis aos mesmos.

**Art. 2º.** As vagas dos cargos criados na presente Lei têm por objetivo ampliar as equipes da saúde da família e consequentemente o atendimento à população.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria e recursos oriundos de repasses constitucionais.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

**DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

**HUMBERTO NEVES GARCIA**

Presidente da Câmara Municipal de Humaitá-AM.

*Dado e passado nesta secretaria em 19.06.2018.*

**VEREADOR JOHN ELTON AULER**

1º. Secretário Legislativo da CMH.

## ANEXO I

(Anexo I à Lei Municipal nº: 691/2015-GAB.PREF. de 07 de agosto de 2015), devidamente alterado com a ampliação de vagas dos cargos em anexo.

| ENFERMEIRO - CBO: 223505                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Carga horária: 40 horas semanais |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| <b>Salário:</b> R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Jornada:</b> 8 horas diárias  |
| <b>Escolaridade:</b> Graduação em Enfermagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Vagas:</b> 08                 |
| <b>Descrição sumária das tarefas:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                  |
| Prestar assistência ao cliente em hospitais e ambulatoriais, em domicílio, realizar consultas, prescrever ações e procedimentos nos limites de sua competência; coordenar e auditar serviços de enfermagem, implementar ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Adotar práticas, normas e medidas de biossegurança.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                  |
| <b>Descrição detalhada das tarefas:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                  |
| Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem. Aplicar a sistematização da assistência de enfermagem aos clientes e implementar a utilização dos protocolos de atendimento. Assegurar e participar da prestação de assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos clientes. Prestar assistência ao cliente, realizar consultas e prescrever ações de enfermagem. Prestar assistência direta a clientes graves e realizar procedimentos de maior complexidade. Registrar observações e analisar os cuidados e procedimentos prestados pela equipe de enfermagem. Preparar o cliente para a alta, integrando-o, se necessário, ao programa de internação domiciliar ou à unidade básica de saúde. Padronizar normas e procedimentos de enfermagem e monitorar o processo de trabalho. Planejar ações de enfermagem, levantar necessidades e problemas, diagnosticar situação, estabelecer prioridades e avaliar resultados. Implementar ações e definir estratégias para promoção da saúde, participar de trabalhos de equipes multidisciplinares e orientar equipe para controle de infecção. Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, comissões, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão. Realizar consultoria e auditoria sobre matéria de enfermagem. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função. |                                  |
| <b>Requisitos para ingresso:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                  |
| Existência de vaga no Cargo e na Classe. Aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos. Registro profissional no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei. Inspeção e avaliação médica de caráter eliminatório. Podem ser solicitadas outras exigências vinculadas ao exercício do cargo/função contempladas no edital de regulamentação do concurso público.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                  |

| TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CBO: 322205                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Carga horária: 40 horas semanais                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| <b>Salário:</b> R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) mensais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Jornada:</b> 8 horas semanais ou na forma da legislação vigente |
| <b>Escolaridade:</b> Ensino Pós-médio ou profissionalizante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Vagas:</b> 48                                                   |
| <b>Descrição sumária das tarefas:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                    |
| Orientar e executar o trabalho técnico de assistência de enfermagem aos clientes da Instituição, auxiliar nas atividades de planejamento, ensino e pesquisa nela desenvolvidos. Trabalhar em conformidade com as normas e procedimentos de biossegurança.                                                                                                                                                                   |                                                                    |
| <b>Descrição detalhada das tarefas:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                    |
| <b>Requisitos para ingresso:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                    |
| Existência de vaga no Cargo e na Classe. Aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos. Registro profissional no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei. Inspeção e avaliação médica em caráter eliminatório. Podem ser solicitadas outras exigências vinculadas ao exercício do cargo/função contempladas no edital de regulamentação do concurso público. |                                                                    |

| TECNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA - CBO: 3226                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Carga horária: 40 horas semanais |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| <b>Salário:</b> R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) mensais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Jornada:</b> 8 horas diárias  |
| <b>Escolaridade:</b> Nível Médio completo e Curso de técnico em Imobilização Ortopédica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Vagas:</b> 04                 |
| <b>Descrição sumária das tarefas:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                  |
| <b>Descrição detalhada das tarefas:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                  |
| Confecciona, aplica e retira aparelhos gessados, tais como: talas gessadas (goteiras, calhas) e enfiamentos com uso de material convencional e sintético. Prepara e executa trações cutâneas, auxiliando o médico na instalação de trações esqueléticas e nas manobras de redução manual de fraturas e luxações. Prepara sala, fora do centro cirúrgico, para procedimentos simples, tais como: pequenas suturas, manobras de redução manual, punções e infiltrações. |                                  |
| <b>Requisitos para ingresso:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                  |
| Existência de vaga no Cargo e na Classe. Aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos. Registro profissional no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei. Inspeção e avaliação médica de caráter eliminatório. Podem ser solicitadas outras exigências vinculadas ao exercício do cargo/função contempladas no edital de regulamentação do concurso público.                                           |                                  |

| MÉDICO (GRADUADO) - CBO: 2231-15                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Carga horária: 20 horas semanais |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| <b>Salário:</b> R\$ 6.495,15 (Seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quinze centavos) mensais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                  |
| <b>Escolaridade:</b> Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Regional de Medicina.                                                                                                                                                                                       | <b>Vagas:</b> 10                 |
| <b>Descrição sumária das tarefas:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                  |
| <b>ATRIBUIÇÕES:</b> realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; efetuar perícias, auditorias e sindicâncias; elaborar documentos e difundir conhecimentos na área médica.                                                                                                                                               |                                  |
| <b>Descrição detalhada das tarefas:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                  |
| <b>Requisitos para ingresso:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                  |
| Existência de vaga no Cargo e na Classe. Aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos. Registro profissional no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei. Inspeção e avaliação médica de caráter eliminatório. Podem ser solicitadas outras exigências vinculadas ao exercício do cargo/função contempladas no edital de regulamentação do concurso público. |                                  |

**Publicado por:**  
Jerberson Vieira dos Santos  
**Código Identificador:**546EC7B3

## CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ PORTARIA N.º 010/GAB/PRES/CMH

### PORTARIA n.º 010/GAB/PRES/CMH

Humaitá, 21 de Junho de 2018

O Presidente da Câmara Municipal de Humaitá, o Vereador Humberto Neves Garcia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz a todos saber que:

**Considerando**, a formalização de Comissão Especial para aprofundar-se nas informações contábeis e administrativa, bem como sobre as rotinas de operacionalização dos serviços das COHASB;

**Considerando**, a solicitação do Presidente da Comissão Especial, o Vereador Ley Siqueira, sobre a possibilidade de dispensa do Servidor para fins de assessoria dos trabalhos a serem realizados;

**Considerando**, que a solicitação indica como servidor, o Sr. Carlos Sergio Guimarães;

**RESOLVE:**

- Dispensar o Servidor, Carlos Sergio Guimarães de suas funções diárias da Câmara Municipal de Humaitá, para atender a solicitação da Comissão Especial, pelo tempo que se fizer necessário, ficando facultada a Comissão a sua dispensa a qualquer tempo, ficando o ônus com o Poder cedente.

**HUMBERTO NEVES GARCIA**

Presidente da CMH

**Publicado por:**

Jerbeson Vieira dos Santos

**Código Identificador:**0B2447E0

**CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONGRESSO  
EXTRAORDINÁRIO DO PARTIDO SOCIALISTA  
BRASILEIRO NO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ- AMAZONAS**

O Presidente da comissão provisória do Partido Socialista Brasileiro no município de Humaitá- AM, com fundamento no que dispõe a letra “e” do art. 15º do Estatuto Partidário e a resolução nº 001/2018 da comissão executiva nacional, convoca todos os filiados ao partido no Município de Humaitá para participarem do congresso Municipal Extraordinário, a ser realizado no dia 03 de Julho as 08h00min horas, na Rua Pedro Alcântara 1811, Bairro Nova Humaitá, que terá a seguinte ordem do dia:

- 1- Eleição do Diretório Municipal do PSB, para escolha da nova Diretoria;
- 2- Escolha de Conselho de Ética;
- 3- Escolha do Conselho fiscal, mais suplente.

Humaitá 23 de Junho de 2018

**MANOEL DOMINGOS DOS SANTOS NEVES**

**Publicado por:**

Jerbeson Vieira dos Santos

**Código Identificador:**972C585A

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 685/2018 - GAB. PREF.**

Humaitá – AM, 15 de junho de 2018.

DISPÕE DO CANCELAMENTO DE  
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO  
SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA** - Prefeito do Município de Humaitá - no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

**RESOLVE**

**Art. 1º - CANCELAR a Gratificação de Função Nível VI, Símbolo CH-06** do servidor **SILVANI LUIZ SANTANA DE SÁ**, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Humaitá.

**Art. 2º -** Encaminhe-se a presente Portaria ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Humaitá, para as anotações pertinentes ao pleno cumprimento do Art. 1º do presente Ato.

**Art. 3º -** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 1º de junho de 2018, revoguem-se as disposições em contrário.

**DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE**

**HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**

Prefeito do Município de Humaitá-AM

**ALDEMIR RIÇA JÚNIOR**

Secretário Municipal de Gabinete

Decreto nº. 002/2017-GAB.PREF

**Publicado por:**  
Manoel Davi da Silva  
**Código Identificador:**6961C101

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 686/2018-GAB. PREF.**

Humaitá-AM, 15 de junho de 2018.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO, DE QUE TRATA  
A LEI Nº. 490/2009 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor **SILVANI LUIZ SANTANA DE SÁ**, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Humaitá, **Gratificação de Função, nível XI, símbolo CH-11.**

**Art. 2º -** O servidor de que trata o Art. 1º. do presente ato, exercerá as funções inerentes à gratificação, na Secretaria Municipal de Saúde, consoante a determinações superiores.

**Art. 3º -** O servidor Silvani Luiz Santana de Sá, por pertencer ao Quadro Permanente de servidores do Município deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para tão somente tomar ciência do presente Ato.

**Art. 4º -** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de junho de 2018, revoguem-se as disposições em contrário.

**DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE**

**HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**

Prefeito

**ALDEMIR RIÇA JÚNIOR**

Secretário Municipal de Gabinete

**Publicado por:**  
Manoel Davi da Silva  
**Código Identificador:**7CAED00

**GABINETE DO PREFEITO  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 004/2018**

Processo nº 3.398/2005 (Ministério Público de Contas-MPC/AM)

O Sr. **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, prefeito do Município de Humaitá-AM, eleito na forma da lei etc.

FAZ SABER A **ANTÔNIO CÉSAR BARONI**, ex-Presidente da Câmara Municipal de Humaitá, que se encontra atualmente em lugar incerto e não sabido, que nesta Prefeitura Municipal de Humaitá-AM, encontra-se Ofício nº. 384/2018-PGC/MPC, referente à cobrança de débito imposta pelo Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas, para a promoção de demanda judicial e demais atos posteriores, podendo apresentar RESPOSTA POR ESCRITO, sem prejuízo das providências cabíveis por parte desta Prefeitura.

E para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, em lugar de costume e publicado na forma da lei.

**HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**

Prefeito de Humaitá-AM

**Publicado por:**

Manoel Davi da Silva

**Código Identificador:**08EE0954**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 687/2018-GAB. PREF.**

Humaitá-AM, 18 de junho de 2018.

DISPÕE DA EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA ADMITIDA EM PROCESSO SELETIVO 002/2017-SEMED E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a solicitação constante do Termo de desistência da Sr.<sup>a</sup> Micheila da Silva Santos, de 08 de junho de 2018 e Ofício nº. 0191/18-SEMED, de 12 de junho de 2018.

**RESOLVE**

Art. 1º - **EXONERAR A PEDIDO**, a Sr.<sup>a</sup> **MICHEILA DA SILVA SANTOS**, auxiliar de serviços gerais, do Processo Seletivo 002/2017-SEMED.

Art. 2º - Esta portaria deverá ser encaminhada ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Humaitá, para a adoção das providências que se fizerem necessárias.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 8 junho de 2018, revoguem-se as disposições em contrário.

*DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE***HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**

Prefeito do Município de Humaitá

**ALDEMIR RIÇA JUNIOR**

Secretário Municipal de Gabinete

**Publicado por:**

Manoel Davi da Silva

**Código Identificador:**7CB31E2E**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 688/2018-GAB. PREF.**

Humaitá-AM, 18 de junho de 2018.

DISPÕE DA EXONERAÇÃO DA SERVIDORA ADMITIDA EM PROCESSO SELETIVO 001/2017-SEMED E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a solicitação constante do Ofício nº. 0192/18-SEMED, de 12 de junho de 2018.

**RESOLVE**

Art. 1º - **EXONERAR** a Sr.<sup>a</sup> **IZABEL NUNES PEREIRA**, do cargo Professor – Nível II, do Processo Seletivo 001/2017-SEMED.

Art. 2º - Esta portaria deverá ser encaminhada ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Humaitá, para a adoção das providências que se fizerem necessárias.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 7 junho de 2018, revoguem-se as disposições em contrário.

*DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE***HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**

Prefeito do Município de Humaitá

**ALDEMIR RIÇA JUNIOR**

Secretário Municipal de Gabinete

**Publicado por:**

Manoel Davi da Silva

**Código Identificador:**E19C7F2E**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº700/2018-GAB. PREF.**

Humaitá-AM, 25 de junho de 2018.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 657/2018-GAB.PREF. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **Herivâneo Vieira de Oliveira**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica;

**RESOLVE**

Art. 1º - Tornar **SEM EFEITO** a Portaria nº. 657/2018-GAB.PREF. de 12 de junho de 2018.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 08 de junho de 2018, revoguem-se as disposições em contrário.

*DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE***HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**

Prefeito do Município de Humaitá – AM

**ALDEMIR RIÇA JUNIOR**

Secretário Municipal de Gabinete

**Publicado por:**

Manoel Davi da Silva

**Código Identificador:**AF020FA8**GABINETE DO PREFEITO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 603/2018****ATO DE ADJUDICAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 603/2018****MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 030/2018-SRP**

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação e Compras da Prefeitura de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, após analisado o resultado do julgamento da Proposta e Habilitação do supracitado procedimento licitatório em 13 de junho de 2018, tipo menor preço por Item, devidamente lavrada em ata, observado que não houve recurso, **ADJUDICO** o seu objeto à empresa: **TWO TAXI AEREO LTDA, inscrita no CNPJ: 04.263.318/0001-16, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4 e 5 pelo valor global de R\$41.000,00 (Quarenta e Um Mil Reais)**, por ter sido classificada no aludido certame.

Humaitá-Am., 13 de junho de 2018.

**RENATO SOUSA DOS SANTOS**

Pregoeiro

Publicado por:  
Jurandir Nunes Peixoto  
Código Identificador: ADEAC3D6

**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE IPIXUNA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA  
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 045/2018-SRP;

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

**CONSIDERANDO** que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

**RESOLVE:**

**I – HOMOLOGAR** a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado onde foram consideradas as Empresas: **AUCIDES MOURA DE SOUZA - ME**, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 02, 07, 13, 14, 17, 18, 19 e 21 **EDMILSON R DA SILVA - ME**, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 01, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 20, 22 através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018-SRP.

**II – ADJUDICAR** às referidas empresas o fornecimento dos objetos do referido PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018-SRP, **AUCIDES MOURA DE SOUZA - ME**, no valor de **R\$ 164.000,00 (Cento e sessenta e quatro mil reais)** e **EDMILSON R DA SILVA - ME**, no valor de **R\$ 276.620,00 (Duzentos e setenta e seis mil seiscentos e vinte reais)**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA**, 22 de Junho de 2018.

**FRANCISCO PEREIRA SARAIVA**

Prefeito Municipal em Exercício

**PUBLICAÇÃO**

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 22 de Junho de 2018.

**FRANCISCO PEREIRA SARAIVA**

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:  
Carloneris Martins de Lima  
Código Identificador: 43572373

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2018**

**RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE:** Ata de Registro de Preços Nº 036/2018, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 045/2018-CPL, realizado em 20/06/2018; **PARTES:** Município de Ipixuna, através da Secretaria Municipal de Administração/SEMA e fornecedores listados nos quadros abaixo; **OBJETO:** Aquisição de eletrodomésticos, destinados atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Ipixuna; **VALOR: R\$ 440.620,00 (Quatrocentos e quarenta mil seiscentos e vinte reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa específico constarão na respectiva Nota de Empenho;

**FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 052/2017.

**EMPRESA: AUCIDES MOURA DE SOUZA - ME**

| Item | Qtd. | Unid. | Descrição                                                                                                   | Marca      | Preço    |
|------|------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------|
| 02   | 40   | UND.  | APARELHO AR-CONDICIONADO SPLIT, 9.000 BTUS, 220V Cor: Branco.                                               | ELGIN      | 1.750,00 |
| 07   | 25   | UND.  | FOGÃO INDUSTRIAL COM 4 BOCAS, com forno Bravo.                                                              | CLARICE    | 1.450,00 |
| 13   | 4    | UND.  | GELADEIRA de uso doméstico frost free 2 tampas, 370 litros, Cor: Branco. Voltagem: 110 V ou 220 V           | ELECTROLUX | 2.400,00 |
| 14   | 3    | UND.  | GELADEIRA/REFRIGERADOR DC 35 A 260 LITROS/ TIPO A. Cor: Branco. 127/220 V.                                  | ELECTROLUX | 1.690,00 |
| 17   | 14   | UND.  | LIQUIDIFICADOR 5 VELOCIDADES. Capacidade total do copo: 2,5 Litros; Potência: 600 W. Cor: Preto. 110/220 V. | BRITANIA   | 195,00   |
| 18   | 3    | UND.  | REFRIGERADOR 475 LITROS - INOX, classe A, o freezer possui a função Defrost.                                | ELECTROLUX | 3.850,00 |
| 19   | 12   | UND.  | TV LED 32" POLEGADAS. Cor: Preta; Resolução da imagem: HD; Design da Tela: Slim.                            | PANASONIC  | 1.750,00 |
| 21   | 30   | UND.  | VENTILADOR DE COLUNA, turbo 50 cm/127V/220V. 3 velocidades, Cor: Preto.                                     | BRITANIA   | 260,00   |

**EMPRESA: EDMILSON R DA SILVA - ME**

| Item | Qtd. | Unid. | Descrição                                                                                                                                                             | Marca       | Preço    |
|------|------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------|
| 01   | 35   | UND.  | APARELHO AR-CONDICIONADO - 7.500 BTUS, Cor: Branco, Classe A; Tipo: janela; Voltagem: 127/220                                                                         | SPRINGER    | 1.370,00 |
| 03   | 14   | UND.  | APARELHO AR-CONDICIONADO, Cor: Branco, Classe A; Tipo: Split de 12.000 BTUS/h, 220 V.                                                                                 | SPRINGER    | 1.970,00 |
| 04   | 17   | UND.  | APARELHO AR-CONDICIONADO - 18.000 BTUS, Cor: Branco, Tipo: Split HI-Wall; Voltagem: 220 V; Classificação: A ou B.                                                     | SPRINGER    | 2.420,00 |
| 05   | 39   | UND.  | BEBEDOURO ELÉTRICO, Cor: Branco, Tipo: coluna/ torre; 2 torneiras; Voltagem: 110V ou 220V. Aplicação: garrafão de 10L e 20L.                                          | ESMALTEC    | 670,00   |
| 06   | 10   | UND.  | BEBEDOURO INDUSTRIAL, Capacidade do reservatório: 100 litros; Gabinete em aço inox; 2 torneiras tipo rosca/copo; Tensão: 100 e - 110 VOLTS.                           | CARINA      | 2.770,00 |
| 08   | 5    | UND.  | FOGÃO DOMÉSTICO para piso 4 bocas, com mesa de inox, cor branca, com forno de 180° a 280°, energética A ou B, com luz no forno.                                       | ESMALTEC    | 580,00   |
| 09   | 5    | UND.  | FREEZER, Horizontal; Tipo de degelo: Manual; Cor: Branca; Pés com rodízios; Capacidade líquida: 120 a 140 litros; Alimentação: 110 volts. 1 PORTA.                    | METAL FRIO  | 1.760,00 |
| 10   | 3    | UND.  | FREEZER, Descrição: Horizontal; Tipo de degelo: Manual; Capacidade líquida: 200 a 222 litros; Cor: Branca; Pés com rodízios; Alimentação: 110 ou 220 volts. 2 PORTAS. | METAL FRIO  | 2.140,00 |
| 11   | 6    | UND.  | FREEZER HORIZONTAL - 305 litros, Cor: Branco; 1 tampa, Classe A.                                                                                                      | METAL FRIO  | 2.250,00 |
| 12   | 8    | UND.  | GELADEIRA de uso doméstico frost free, 2 portas 410 L; tensão 110 V ou 220 V, cor: branco.                                                                            | ELECTROLUX  | 2.800,00 |
| 15   | 20   | UND.  | LIQUIDIFICADOR, Material: corpo pvc, Capacidade Copo: 1,5 l, Tensão: 110/220 V, Quantidade Velocidade: mínimo 3, Funções: pulsar e autolimpante.                      | BRITANIA    | 150,00   |
| 16   | 20   | UND.  | LIQUIDIFICADOR, Tipo: Industrial; Material: Corpo em aço inox; Capacidade Copo: 10 litros; Potência: 1000 W; Voltagem: Bivolt.                                        | COLOMBO     | 1.380,00 |
| 20   | 30   | UND.  | VENTILADOR DE COLUNA 40 cm, 3 Pás, 3 Velocidades, Cor: Preto. Voltagem: 127 V/220V.                                                                                   | BRITANIA    | 250,00   |
| 22   | 50   | UND.  | VENTILADOR DE PAREDE, Tipo: de parede, Cor: Preto, Diâmetro: 60 cm, 3 Pás; Tensão: 110/220V.                                                                          | VENTI DELTA | 280,00   |

**OBSERVAÇÃO:** A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração – Órgão Gerenciador da Ata

Ipixuna, em 25 de Junho de 2018.

**ANTÔNIO ERNANIO FERREIRA LIMA**

Secretário

Municipal

de

Administração

**FRANCISCO PEREIRA SARAIVA**

Prefeito Municipal de Ipixuna em Exercício

**Publicado por:**  
Carloneris Martins de Lima  
**Código Identificador:**6950270E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA**  
**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 046/2018-SRP;

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

**CONSIDERANDO** que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

**RESOLVE:**

**I – HOMOLOGAR** a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado onde foram consideradas as Empresas: **AUCIDES MOURA DE SOUZA - ME**, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 24 e 25, **EDMILSON R DA SILVA – ME**, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 17, 19, 20, 21, 22 e 23 e **AGAMEDINA SALES DE MELO – ME**, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 10, 15, 16 e 18, através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018-SRP.

**II – ADJUDICAR** às referidas empresas o fornecimento dos objetos do referido PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018-SRP, **AUCIDES MOURA DE SOUZA - ME**, no valor de **R\$ 298.300,00 (Duzentos e noventa e oito mil e trezentos reais)**, **EDMILSON R DA SILVA – ME**, no valor de **R\$ 744.735,00 (Setecentos e quarenta e quatro mil setecentos e trinta e cinco reais)** e **AGAMEDINA SALES DE MELO – ME**, no valor de **R\$ 36.370,00 (Trinta e seis mil trezentos e setenta reais)**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA**, 22 de Junho de 2018.

**FRANCISCO PEREIRA SARAIVA**  
Prefeito Municipal em Exercício

**PUBLICAÇÃO**

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 22 de Junho de 2018

**FRANCISCO PEREIRA SARAIVA**  
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**  
Carloneris Martins de Lima  
**Código Identificador:**B71F7BFB

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MUNICÍPIO DE IRANDUBA**

**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI**  
**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 163**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA**, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO**, os documentos acostados no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018 – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA** objeto da Inexigibilidade nº 001.2018, o qual teve por finalidade a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**.

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico pertinente anexo aos autos do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2018 e com fundamento nos documentos que instruíram os presentes autos;

**CONSIDERANDO** que o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2018 para **contratação dos serviços de publicação do diário oficial da união**, relativos aos atos administrativos, está orçado de acordo com que exige a Lei nº 8.666/93;

**CONSIDERANDO**, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura;

**RESOLVE:**

**I – HOMOLOGAR** o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2018 para contratação dos serviços de publicação do diário oficial da união, relativos aos atos administrativos, com fundamento no inciso caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 c/c art. 47 do Decreto 8.889, de 26 de outubro de 2016.

**II – AUTORIZAR** o empenho da despesa que trata o objeto em questão, o valor do centímetro por coluna corresponde a R\$ 33,04 (trinta e três reais e quatro centavos), pelo período de 12 (doze) meses, sendo em favor da pessoa jurídica IMPRENSA NACIONAL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.196.645/0001-00.

**III – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Iranduba- AM, 14 de maio e 2018.

**FRANCISCO GOMES DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Iranduba

**Publicado por:**  
Josa Paula Alves Furtado  
**Código Identificador:**ABA4CD17

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IRANDUBA**  
**TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO**  
**DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº**  
**00202/2018)**

**TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE**  
**DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº**  
**00202/2018)**

| DEVEDOR              |                                                |                        |                    |
|----------------------|------------------------------------------------|------------------------|--------------------|
| Ente Federativo/UF:  | Iranduba/AM                                    | CNPJ:                  | 04.628.533/0001-73 |
| Endereço:            | PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N                    |                        |                    |
| Bairro:              | CENTRO                                         | CEP:                   | 69415-000          |
| Telefone:            | (092) 3367-2734                                | Fax:                   | (092) 3367-2734    |
| E-mail:              | clemildafalcao@yahoo.com.br                    |                        |                    |
| Representante legal: | FRANCISCO GOMES DA SILVA                       |                        |                    |
| CPF:                 | 321.590.052-15                                 |                        |                    |
| Cargo:               | Prefeito                                       | Complemento:           |                    |
| E-mail:              | clemildafalcao@yahoo.com.br                    | Data início da gestão: | 01/01/2017         |
| CREDOR               |                                                |                        |                    |
| Unidade Gestora:     | INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IRANDUBA - INPREVI | CNPJ:                  | 10.571.912/0001-77 |
| Endereço:            | AVENIDA RIO MADEIRA, Nº 1221                   |                        |                    |
| Bairro:              | CENTRO                                         | CEP:                   | 69415-000          |
| Telefone:            | (092) 3367-2734                                | Fax:                   | (092) 3367-2734    |
| E-mail:              | clemildafalcao@yahoo.com.br                    |                        |                    |
| Representante legal: | CLEMILDA DA SILVA FALCÃO NUNES                 |                        |                    |
| CPF:                 | 436.348.502-72                                 |                        |                    |
| Cargo:               | Presidente                                     | Complemento:           |                    |
| E-mail:              | clemildafalcao@yahoo.com.br                    | Data início da gestão: | 02/01/2013         |

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei nº Lei nº 335 de 11 de Dezembro de 2017 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

Cláusula Primeira – DO OBJETO

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IRANDUBA - INPREVI é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Iranduba da quantia de R\$ 59.087,83 (cinquenta e nove mil e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos), correspondentes aos valores de Despesas Indevidas - Ressarcimento devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 10/2013 a 12/2016, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Iranduba confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

#### Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R\$ 59.087,83 (cinquenta e nove mil e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos), será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 984,80 (novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R\$ 984,80 (novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), vencerá em 30/03/2018 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irrevogável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

#### Cláusula Terceira – DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

Os valores devidos foram atualizados pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, e multa de 2,00% (dois por cento), conforme Lei nº Lei nº 335 de 11 de Dezembro de 2017.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo IPCA acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 2,00% (dois por cento).

#### Cláusula Quarta: DA VINCULAÇÃO DO FPM

O DEVEDOR vincula o Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento dos valores:

a) das prestações acordadas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, atualizadas na forma da cláusula terceira;

b) das contribuições previdenciárias não incluídas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, devidamente atualizadas, na forma da legislação do ente.

A vinculação será formalizada por meio do fornecimento ao agente financeiro responsável pela liberação do FPM da "Autorização para Débito na Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM", conforme anexo a este termo, e deverá permanecer em vigor até a quitação integral do acordo de parcelamento.

#### Cláusula Quinta - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações: a) a infração de qualquer das cláusulas do termo; b) a falta de pagamento de 3 (três) prestações consecutivas ou alternadas; c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de abril de 2017, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados.

#### Cláusula Sexta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irrevogável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

#### Cláusula Sétima - DA PUBLICIDADE

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

#### Cláusula Oitava - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Iranduba - AM / 05/02/2018

Prefeitura Municipal de Iranduba  
**FRANCISCO GOMES DA SILVA**

Instituto de Previdência de Iranduba – INPREVI  
**CLEMILDA DA SILVA FALCÃO NUNES**

Testemunhas:

Claudete Costa Azevedo de Paiva  
Diretora Administrativa e Financeira  
CPF: 310.183.862-20  
RG: 0823411-6

Cleiciane Souza D'Oliveira  
Agente Administrativo  
CPF: 669.617.692-68  
RG: 1460508-2

#### DECLARAÇÃO

FRANCISCO GOMES DA SILVA, Prefeito, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissões de Débitos Previdenciários nº 00202/2018, firmado entre o/a Iranduba e o INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IRANDUBA - INPREVI em 05/02/2018, foi publicado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ no

( ) mural

( ) jornal \_\_\_\_ - Edição nº \_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

( ) Diário Oficial do \_\_\_\_ - Edição nº \_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Iranduba, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**FRANCISCO GOMES DA SILVA**  
Prefeito

| AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO NA CONTA DE REPASSE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM |                                                |                            |                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|----------------------------|--------------------|
| Anexo ao Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários           |                                                |                            |                    |
| Acordo CADPREV nº                                                                         | 00202/2018                                     | Data                       | 26/01/2018         |
| Valor consolidado                                                                         | 59.087,83                                      | Valor da prestação inicial | 984,80             |
| Número prestações                                                                         | 60                                             | Vencimento prestação       | 1ª 30/03/2018      |
| DEVEDOR                                                                                   |                                                |                            |                    |
| Ente Federativo                                                                           | Iranduba/AM                                    | CNPJ                       | 04.628.533/0001-73 |
| Representante Legal                                                                       | FRANCISCO GOMES DA SILVA                       | CPF                        | 321.590.052-15     |
| Conta para débito                                                                         | Banco do Brasil                                | Agência nº 4518-7          | Conta nº 69696-    |
| CREDOR                                                                                    |                                                |                            |                    |
| Unidade Gestora                                                                           | INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IRANDUBA - INPREVI | CNPJ                       | 10.571.912/0001-77 |
| Representante Legal                                                                       | CLEMILDA DA SILVA FALCÃO NUNES                 | CPF                        | 436.348.502-72     |
| Conta para crédito                                                                        | Banco do Brasil                                | Agência nº 4518-7          | Conta nº 27000-8   |

1. O ente federativo acima qualificado, por intermédio de seu representante legal, na condição de devedor da Unidade Gestora de seu RPPS, na forma do Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários acima identificado, ciente o Banco do Brasil de que, segundo o estabelecido na cláusula quarta do referido termo de acordo, ocorreu a vinculação dos valores do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento:

1.1 – das prestações acordadas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento;

1.2 – das contribuições previdenciárias não incluídas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento.

2. Desse modo, o ente federativo autoriza o Banco do Brasil a debitar na conta destinada às liberações do FPM e transferir para a conta da Unidade Gestora os valores não pagos no seu vencimento, enquanto estiver vigente e o termo de acordo, observado o seguinte procedimento:

2.1 – Decorridos 5 (cinco) dias do vencimento da prestação do acordo de parcelamento (item 1.1) ou 30 (trinta) dias do vencimento das contribuições não parceladas (item 1.2), sem que o ente federativo tenha efetivado o pagamento, a Unidade Gestora encaminhará ao Banco do Brasil demonstrativo atualizado do valor devido, com cópia ao ente.

2.2 – Recebida a comunicação, o Banco do Brasil debitará o valor devido na conta do ente federativo, na data de liberação da primeira parcela subsequente do FPM, transferindo-o de imediato para a conta da Unidade Gestora.

2.3 – Se o valor disponível na conta do FPM não for suficiente para liquidação do valor devido, este será amortizado pelo saldo existente na conta, dando-se preferência aos valores de que tratam o item 1.1 e em seguida aos do item 1.2, e o resíduo será debitado na parcela subsequente de crédito do FPM.

2.4 – O valor devido, indicado para débito na conta do ente federativo, conforme item 2.1, é de inteira responsabilidade da Unidade Gestora, eximindo-se o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade quanto ao seu cálculo.

3. O ente federativo declara-se ciente de que a revogação desta autorização antes da quitação integral do acordo de parcelamento constituirá causa para a rescisão antecipada do termo de acordo, com as consequências estabelecidas em sua cláusula quinta.

4. Esta autorização constitui para integrante do termo de acordo e será, após assinada pelos envolvidos, digitalizada e enviada ao Ministério da Previdência Social, por meio do CADPREV.

|                           |  |
|---------------------------|--|
| Irlanduba/AM - 05/02/2018 |  |
| ASSINATURAS               |  |
| ENTE FEDERATIVO           |  |
| UNIDADE GESTORA           |  |
| BANCO DO BRASIL (*)       |  |

(\*) Identificar o responsável (nome, cargo e matrícula).

**Publicado por:**  
Clemilda Silva Falcão Nunes  
Código Identificador:962956C4

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MUNICÍPIO DE ITACOATIARA**

## COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

**Referência:** Processo nº 1557/2018. Tomada de Preços nº 003/2018

**Assunto:** Administrativo. CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE TIPO II E II e DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE AMPLIADA AMBAS A SEREM CONSTRUÍDAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA-AM.

**Requerente:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O **Prefeito Municipal de Itacoatiara**, usando as atribuições que lhe são conferidas, e, em conformidade com normas previstas na Lei nº 8.666/93, nos princípios da Competitividade e PUBLICIDADE que norteiam a Administração Pública;

**Considerando** a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93.

**Considerando** o arrazoado contido no Parecer nº 328/2018 exarado pela Procuradoria Geral do Município de Itacoatiara - PGMI, às fls. 650 a 655, que, dentre outras ponderações, tendem à revogação do certame;

### DECIDE.

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, **REVOGAR** o certame licitatório objeto da Tomada de Preços nº 003/2018.

### Publique-se.

Itacoatiara/AM, 25 de Junho de 2018.

**ANTÔNIO PEIXOTO DE OLIVEIRA**

Prefeito de Itacoatiara

**Publicado por:**

Issac Farias de Oliveira

Código Identificador:C46A4F12

## COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

**Referência:** Processo nº 1528/2018. Tomada de Preços nº 004/2018

**Assunto:** Administrativo. CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS CRECHES MUNICIPAIS MENINO JESUS DOS MUTIRANTES, CENTRO SOCIAL URBANO VITÓRIA RÉGIA, ANEXO GRÃO-MESTRE VENÂNCIO IGREJA LOPES, CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL NOSSA SENHORA DE APARECIDA”, ambas localizadas na Zona Urbana do Município de Itacoatiara, Estado do Amazonas

**Requerente:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O **Prefeito Municipal de Itacoatiara**, usando as atribuições que lhe são conferidas, e, em conformidade com normas previstas na Lei nº 8.666/93, nos princípios da Competitividade e PUBLICIDADE que norteiam a Administração Pública;

**Considerando** a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93.

### DECIDE.

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, **REVOGAR** o certame licitatório objeto da Tomada de Preços nº 004/2018.

### Publique-se.

Itacoatiara/AM, 25 de Junho de 2018.

**ANTÔNIO PEIXOTO DE OLIVEIRA**

Prefeito de Itacoatiara

**Publicado por:**

Issac Farias de Oliveira

**Código Identificador:**EF5A924A

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES DE ITACOATIARA  
PORTARIA Nº 029 DE 25 DE JUNHO DE 2018**

*Nomeia servidor para o exercício de Cargo  
Comissionado do Instituto Municipal de Previdência  
dos Servidores de Itacoatiara – IMPREVI, e dá  
outras providências.*

O Diretor Presidente do IMPREVI usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 48 da Lei Municipal nº 070, de 15 de maio de 2006, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência do Município,

**R E S O L V E:**

I. Nomear o Senhor **ANDERSON NOGUEIRA SILVERIO**, para o exercício do Cargo Comissionado de Chefe do Departamento Administrativo, CC-3, da estrutura administrativa do IMPREVI, a partir do dia 25 de Junho de 2018.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com publicação nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

III. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPREVI, 25 de junho de 2018.

**TIAGO SARRAZIN DA SILVA**

Diretor-presidente do IMPREVI

**Publicado por:**

Adonai Serrão Cavalcante

**Código Identificador:**139AF78A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PORTARIA GSEMAS N. 005, DE 25 DE JUNHO DE 2018.**

A senhora **ZENE FERREIRA DA SILVA**, Secretária Municipal de Assistência Social de Itacoatiara, no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o que cabe à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, nos termos do disposto nos art. 58, inciso III, 67 e 73, e seus respectivos parágrafos, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos por si celebrados;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à SEMAS;

II - Verificar se a entrega de materiais e/ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridas de acordo com os instrumentos contratual e convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições de materiais e a execução dos serviços contratados;

CONSIDERANDO, por fim, o interesse de Administração Pública Municipal,

**R E S O L V E:**

1. DESIGNAR a Senhora **AURILENE GOMES ROLIM** para acompanhar, fiscalizar e atestar os serviços funerários e aquisições de urnas funerárias contratados pela SEMAS, conforme as respectivas notas fiscais, oriundos das Atas de Registros de Preços n. 011/2018 e n. 012/2018, durante a vigência do referido instrumento.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Itacoatiara, 25 de Junho de 2018.

**ZENE FERREIRA DA SILVA**

Secretária Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**

Jéssica Hannah Farias Belchior

**Código Identificador:**74381777

**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE ITAMARATI**

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO TERMO CONTRATO Nº 08/18 TP Nº 05/18**

Espécie: Termo de Contrato de Obras e Serviços, celebrado entre o Município de Itamarati representado pelo Sr. Prefeito **ANTÔNIO MAIA DA SILVA** e a Empresa **C F COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA**; Data da Assinatura: 25/06/18; Objeto: Execução de Obras e Serviços na “**Construção de Calçadas em Vias Pavimentadas com Meio-Fio, conforme convenio nº 078/DPCN/2016**”; Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte) dias, a partir da data de assinatura do Termo de Contrato, Valor: R\$ 338.359,26 (Trezentos e trinta e oito mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos); Dotação Orçamentária: 0209.01.15.451.0054.1016.0000 – Realizações de Obras de Infra Estrutura para o Município; Elemento de Despesa: 44.90.51.00 – Obras e Instalações; Fundamento do Ato: **TP nº05/18-CML**.

Itamarati-AM, 25 de junho de 2018.

**ANTÔNIO MAIA DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Imar Alexandre Pissolato

**Código Identificador:**8698A0C4

**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA**

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Itapiranga, através da Comissão Municipal de Licitação - CML em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação torna público o resultado da primeira fase da **TOMADA DE PREÇO Nº 004/2018 - Objeto: CONSTRUÇÃO DE UBIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA COMUNIDADE SÃO JOSÉ DA ENSEADA** e resolve: INABILITAR as empresas licitantes por não atendimento as regras do Edital, conforme detalhamento a seguir:

a) **H B T ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA ME e KAPEF SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES LTDA – ME** por não ter atendido o item 7.1.3.5 do edital

b) **HABILITADAS** as empresas **ALANK BATISTA VIANA – ME** e **J. S. AZEVEDO SERVIÇO DE ENGENHARIA EIRELI – EPP** por ter atendido satisfatoriamente a todas as exigências contidas no Edital.

Conceder o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para recurso conforme previsto no Art. 109, Inciso I, alínea “a”

Itapiranga, 25 de junho de 2018.

**ALDEMIR ALMEIDA DE AZEVEDO**

Presidente da CML

**Publicado por:**  
Aldemir Almeida de Azevedo  
**Código Identificador:**F039750B

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MUNICÍPIO DE JUTAI**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO 1º ADITIVO DO TERMO DE CONTRATO Nº**  
**036/2017/PMJ/AM**

**EXTRATO 1º ADITIVO DO TERMO DE CONTRATO Nº**  
**036/2017/PMJ/AM**

**Processo:** DL 036/2017

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato original Nº 036/2017/PMJ/AM para prestação de: **SERVIÇOS TÉCNICO-ESPECIALIZADOS NO PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAI/AM.**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Jutai/AM

**Contratada:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, TECNOLÓGICO DE ECONOMIA SUSTENTÁVEL E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL (ABARÉ-ETÉ).

**Período:** 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 04 de junho de 2018.

**Dotação Orçamentária:** Bloqueio Judicial do Ministério Público do Trabalho - Procuradoria Regional do Trabalho da 11ª Região/Manaus-AM, no Procedimento PAJ 1058.2011.11.000/7, cujo objetivo consistia inicialmente em negociar o valor das multas devidas pelo inadimplemento do TAC m 166/2003, executado no Precatório n. 0001063-19.2011.5.11.0301 e Arrecadação das taxas de Inscrições pagas pelos candidatos.

**Valor do Contrato:** R\$ 547.370,00 (quinhentos e quarenta e sete mil trezentos e setenta reais).

**Recurso:** Tesouro Municipal.

**Data Aditivo:** 05/06/2018.

**Amparo Legal:** Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 61

**Jutai (AM), 25 de Junho de 2018.**

**PEDRO MACÁRIO BARBOZA**  
Prefeito Municipal de Jutai (AM).

**Publicado por:**  
Messias Lima de Castro  
**Código Identificador:**F32CAA78

**GABINETE DO PREFEITO**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**027/2018**

**Homologação Pregão Presencial Nº 027/2018**

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das Leis 10.520/02 e 8.666/93, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial em epígrafe, em favor das empresas **AMAPE AMAZONAS MÁQUINAS E PEÇAS LTDA – EPP, CNPJ Nº 23.035.264/0001-86**, lote global, no valor total de **R\$ 4.205.606,00** (quatro milhões, duzentos e cinco mil, seiscentos e seis reais).

Jutai-Am, em 25 de Junho de 2018.

**PEDRO MACÁRIO BARBOZA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Messias Lima de Castro  
**Código Identificador:**4220C083

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MUNICÍPIO DE MANACAPURU**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU**  
**EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 014/2018.**

Acrescenta e altera artigos a Lei Orgânica do Município de Manacapuru, e dá outras providências.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de vereadores, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu promulgo a seguinte:

**EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:**

**Art. 1º** A Lei Orgânica do Município de Manacapuru passa a vigorar, **ACRESCIDO** de: Inciso VIII, e alínea ‘c’ ao §1º do **art. 34**; **art. 139**, Inciso VIII ao §2º, §§10 e 11; **art. 139-A** o §6º; **art. 145** o §Único; que terão a seguinte redação:

**“Art. 34** .....

IV - .....

VIII – para assumir na condição de suplente pelo tempo que durar o afastamento ou licença do titular cargo ou mandato público eletivo estadual ou federal.” (NR)

§1º. ....

a) .....

.....

c) o Vereador licenciado nos termos do inciso VIII, fica suspenso o recebimento da remuneração de Vereador enquanto durar a licença.”

**“Art. 139** .....

.....

§1º.....

§2º. ....

VIII - critérios para a execução equitativa, além de procedimentos que serão adotados quando houver impedimentos legais e técnicos, cumprimento de restos a pagar e limitações das programações de caráter obrigatório, para realização do disposto no art. 139-A desta Lei.

.....

§10. A sessão legislativa não será interrompida sem a aprovação do projeto de lei de diretrizes orçamentárias.

§11. O projeto de Lei Orçamentário Anual assegurará, obrigatoriamente, o valor específico das programações orçamentárias destinadas as emendas individuais de iniciativas parlamentar.” (NR)

**“Art. 139-A.** .....

§1º. ....

§2º. ....

.....

§6º. É vedada a destinação para pagamento de pessoal ou encargos sociais, dos valores resultantes da execução do montante destinado a ações e serviços públicos de saúde previsto no Inciso I deste artigo, inclusive custeio.” (NR)

**“Art. 145** .....

Parágrafo Único. Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão permanente de finanças e orçamento do Poder Legislativo Municipal, conforme dispõe a Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000.” (NR)

**Art. 2º** Os Incisos XIII e XVI, do **art. 74**; §§1º a 3º e 8º do **art. 139**; §1º do **art. 139-A**; Inciso I a III e §1º **art. 143**; **art. 152**; passam a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 74** .....

I - .....

XIII - encaminhar à Câmara Municipal o projeto de orçamento do Município, a cada ano, conforme art. 143 desta Lei;

XIV - encaminhar à Câmara Municipal o balanço do exercício anterior, acompanhadas das respectivas demonstrações, até o dia 30 de março de cada ano, conforme Lei Complementar Estadual nº 06, de 22 de janeiro de 1991, ou conforme data estabelecida em Resolução do TCE/AM;

XV - encaminhar à Câmara Municipal o balancete financeiro mensal de receita e despesas, no prazo estabelecido pela Lei Complementar Estadual nº 06, de 22 de janeiro de 1991 ou Resolução do TCE/AM;  
XVI - encaminhar à Câmara Municipal, até o dia 20 de cada mês, os recursos correspondentes às suas dotações orçamentárias, conforme art. 168 da CF/88.”

**“Art. 139 .....**

§1º. O plano plurianual (PPA) com vigência de quatro anos, tem a função estabelecer:

§2º. As diretrizes orçamentárias (LDO), de vigência anual, deverá enunciar as políticas públicas e respectivas prioridades para o exercício seguinte, e compreenderão:

§3º. O orçamento anual (LOA) tem como principais objetivos estimar a receita e fixar a programação das despesas para o exercício financeiro, com vigência anual, compreenderá:

§8º. O Município, quando não tiver norma municipal específica, guardará observância à legislação Federal e Estadual que:”

**“Art. 139-A.** É obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações a que se refere o Inciso I deste artigo, em montante correspondente a 3 % (três por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, conforme critérios definidos na Lei Complementar prevista no art. 165, §9º da Constituição Federal.

§1º. As emendas individuais de iniciativa parlamentar ao projeto de lei orçamentária anual, serão aprovadas no limite de 3 % (três por cento) da receita corrente líquida efetivamente arrecadada no exercício anterior, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde e/ou educação.”

**“Art. 143 .....**

I - o projeto do plano plurianual, para vigência até o final do primeiro exercício financeiro do mandato do prefeito subsequente, será encaminhado até três meses antes do encerramento do primeiro exercício financeiro (31 de setembro) e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa (31 de dezembro do mesmo ano);  
II - o projeto de lei de diretrizes orçamentárias será encaminhado até sete meses e meio antes do encerramento do exercício financeiro (15 de maio) e devolvido para sanção até o encerramento do primeiro período da sessão legislativa;

III - o projeto de lei orçamentária do Município será encaminhado até dois meses antes do encerramento do exercício financeiro (31 de outubro) e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa (31 de dezembro do mesmo ano).

§1º. Os projetos de lei do plano plurianual, de diretrizes orçamentárias, do orçamento anual e os créditos adicionais serão apreciados pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal, à qual caberá:”

**“Art. 152** O Prefeito Municipal, até o dia trinta de março ou conforme resolução da Corte de Contas, encaminhará ao Tribunal de Contas do Estado as contas municipais referentes ao exercício anterior, observando o que estabelece a lei complementar estadual.” (NR)

**Art. 3º** A presente Emenda à Lei Orgânica do Município de Manacapuru entra em vigor a partir da sua promulgação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 25 de junho de 2018.

**VER. FRANCISCO COELHO DA SILVA**

Presidente da Câmara

**VERª LINDYNES LEITE PERES**

Secretária Geral da Mesa

**Publicado por:**

Sandra Maria Jesus Araujo

**Código Identificador:419C6018**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 182, DE 25 DE JUNHO DE 2018.**

Concede Diploma de Honra ao Mérito Legislativo, na área Educacional, a Escola Estadual Nossa Senhora de Nazaré.

**O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru**, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica por força deste **DECRETO**, concedido o **Diploma de Honra ao Mérito Legislativo**, na área Educacional, a Escola Estadual Nossa Senhora de Nazaré, criada pela Lei nº 377 de 30/12/1965, pelos relevantes serviços prestados na área de educação, contribuindo na formação da população manacapuruense.

**Art. 2º** A comenda de que trata o artigo anterior, prevista no art. 160, Inciso I, alínea “m” do Regimento Interno, será entregue em sessão a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manacapuru.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 25 de junho de 2018.

**VER. FRANCISCO COELHO DA SILVA**

Presidente da Câmara

**VERª LINDYNES LEITE PERES**

Secretária Geral da Mesa

**Publicado por:**

Sandra Maria Jesus Araujo

**Código Identificador:23DDEC80**

**COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ALTERAÇÃO DE DATA**

**AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM informa e torna público aos interessados que conforme o **Decreto 1470/2018**, publicado em 14 de Junho de 2018, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, Ano IX, nº 2127, pag. 35, que as licitações na modalidade Tomada de Preço de nos. 007/2018-CPL, 008/2018-CPL, 009/2018-CPL, 010/2018-CPL e 011/2018-CPL a serem realizadas em 27 de junho de 2018, tiveram sua suas datas de abertura alteradas para 28 de junho de 2018, mantidos os mesmos horários. Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação-CPL, situada Travessa Maria Valcacer Nogueira, nº. 567, Terra Preta – Manacapuru/AM.

Manacapuru-AM, 25 de junho de 2018.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL**

**Publicado por:**

Antônio Carlos de Souza Castro

**Código Identificador:1EEA4C39**

**COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO**

**ERRATA**

Solicitamos a publicação para retificação do **EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº. 033/2018-CPL - PROCESSO Nº. 2018/03676-00/PMM**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, Folha: 48, do dia 18 de junho de 2018 – ANO IX N. 2129, para nele fazer constar que:

**Onde se lê:**

“GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 16 de março de 2018.”

**Leia-se:**

“GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 08 de março de 2018.”

*Publique-se a partir da data da assinatura.*

Manacapuru, 25 de junho de 2018.

**BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO**

Prefeito Municipal de Manacapuru

**Publicado por:**

Antônio Carlos de Souza Castro

**Código Identificador:**4EF5B39C

**COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO 60**

**EXTRATO Nº. 060/2018**

**ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 109/2015 – PMM; **DATA DA ASSINATURA:** 29/05/2018. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU e E G NORTE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA -ME; **OBJETO:** Prorrogação por mais 240 dias referente a construção de uma Creche Pró-Infância Tipo II, na Comunidade Bela Vista, no Município de Manacapuru/AM. **VIGÊNCIA:** 29/05/2018 a 24/01/2019. **AMPARO LEGAL:** Art. 57 da Lei Federal nº. 8.666/93.

*Publique-se com efeito a partir da data da assinatura.*

Manacapuru, 25 de junho de 2018.

**BETANAEL DA SILVA D'ANGELO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Antônio Carlos de Souza Castro

**Código Identificador:**10F79AD4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA GP/PMM Nº 801/2018.**

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora do Concurso de Miss e Mister Manacapuru 2018..

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais,

Considerando que o Concurso de Miss e Mister Manacapuru constitui-se em um evento tradicional do aniversário da cidade de Manacapuru, que tem como objetivo divulgar a beleza dos homens e mulheres manacapuruenses.

**RESOLVE:**

Art.1º- Ficam designados os servidores abaixo identificados sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Organizadora do Concurso Miss e Mister Manacapuru 2018:

Lurdem Cley de Almeida Monteiro  
Euzebiana Medeiros de Aguiar  
Arlen Siqueira Martins  
Daniele Oliveira de Souza  
Eula Paula de Vasconcelos  
Ingridy Gomes Cavalcante  
Nerivan Vasconcelos Furtado  
Clemente Furtado Guimarães

Art.2º- A presente Comissão fica encarregada de tomar todas as providências necessárias para a realização do Concurso Miss e Mister Manacapuru 2018:

Art.3º- A Comissão Organizadora deverá promover a divulgação do Concurso, e encarregar-se da elaboração do regulamento, do recebimento das inscrições, premiação dos participantes e emissão de relatório final.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ARNALDO COSTA CAMPOS**

Secretário Mul de Administração

**LURDEM CLEY DE ALMEIDA MONTEIRO**

Secretário Municipal de Turismo

**Publicado por:**

Arnaldo Costa Campos

**Código Identificador:**47E213FA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 1488 DE 1º DE JUNHO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,

**RESOLVE**

**Art. 1º - NOMEAR** a Senhora NORMA BARROSO DE FREITAS, a contar do dia 1º de Junho de 2018, no Cargo em Comissão de CHEFE DA REPRESENTAÇÃO da Secretaria Municipal de Governo - SEGOV.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de 1º de junho de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, ao 1º (primeiro) dia do mês de Junho de 2018.

**BETANAEL DA SILVA D'ANGELO**

Prefeito Municipal de Manacapuru

**Publicado por:**

Arnaldo Costa Campos

**Código Identificador:**57FD8A4D

**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI**

**GERENCIA DE LICITAÇÃO  
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 038/2018**

Dispensa de licitação. Locação de Imóvel, disposto em Lei. Aplicabilidade do artigo 24 X da Lei nº 8.666/93

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO**, a necessidade de locação de 01 (um) imóvel para funcionamento da Unidade de Fisioterapia anexo da Associação Pestalozzi de Manaquiri.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24 X, que trata da dispensa de processo licitatório nos casos de compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

**RESOLVE**

**Art. 1º DISPENSAR** de processo licitatório a locação de 01 (um) imóvel para funcionamento da unidade de fisioterapia anexo da

Associação Pestalozzi de Manaquiri, com fulcro no artigo 24 X da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

**Art. 2º** Autorizar o empenho da despesa com o serviço que trata o artigo anterior ao locador LUIZ MIGUEL CINTRA DA SILVA – CPF nº 193.915.602-53, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), à conta da seguinte dotação orçamentária:

03.02.01 - Fundo Municipal de Saúde  
10.301.0052.2048 - Manutenção dos Programas de Atenção Básica de Saúde  
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Fonte: 02

**Art. 3º** Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Manaquiri/AM, 21 de maio de 2018.

**JAIR AGUIAR SOUTO**  
Prefeito Municipal

#### **PUBLICAÇÃO**

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Manaquiri/AM, 21 de maio de 2018.

**JAIR AGUIAR SOUTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Antonio Eduardo dos Santos Oliveira  
**Código Identificador:**E0CBB889

#### **GERENCIA DE LICITAÇÃO ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 138/2018 ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE N.º. 020/2018**

**OBJETO:** contratação de artista musical para apresentação e show a ser realizado nos dias 26 e 27 de maio de 2018, no evento do GUARANI CLUBE na comunidade Bom intento, zona rural do Município de Manaquiri.

Publicado na edição nº 2125, do Diário Oficial dos Municípios do Amazonas em 12 de junho de 2018, na Publicação do Extrato do Contrato nº 138/2018, oriundo da Inexigibilidade nº 020/2018.

**Onde se lê:** - EXTRATO DO CONTRATO N.º 138/2018 ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE N.º. 020/2018

**Leia-se:** - EXTRATO DO CONTRATO N.º 029/2018 ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE N.º. 020/2018

Manaquiri/AM, 21 de junho de 2018.

**JAIR AGUIAR SOUTO**  
Prefeito Municipal de Manaquiri

#### **PUBLICAÇÃO**

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 21 de junho de 2018.

**JAIR AGUIAR SOUTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Antonio Eduardo dos Santos Oliveira  
**Código Identificador:**A0EE4057

**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE MANICORÉ**

#### **ASSESSORIA CONTÁBIL DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO 006/2018**

#### **DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à Licitação na modalidade Tomada de Preço nº. 006/2018 – CPL;

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

**CONSIDERANDO** que foram atendidos todos os prazos de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

#### **RESOLVE:**

**I – HOMOLOGAR** a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente à contratação de serviços em Regime de Empreitada por menor preço global, para SERVIÇOS DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADA, MEIO FIO E SARJETA EM VIAS PAVIMENTADAS DO BAIRRO DE AUXILIADORA NO MUNICÍPIO DE MANICORÉ/AM, para atender a Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana.

**II – ADJUDICAR** os objetos da Licitação a empresa:  
**SIGMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 11.621.353/0001-25**, no valor global de **R\$ 491.254,40** (Quatrocentos e Noventa e Um Mil Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos).

**III - PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ**, em 25 de Junho de 2018.

**MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal de Manicoré

**Publicado por:**  
Marcos André Paixão Angelim  
**Código Identificador:**CCAC0282

#### **ASSESSORIA CONTÁBIL EXTRATO DE CONTRATO N.º 240/2018 DA TOMADA DE PREÇO N.º 006/2018**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** TERMO DE CONTRATO N.º. 240/2018, celebrado em 25 de Junho de 2018

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ e a Empresa SIGMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

**ESPÉCIE:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA E ENGENHARIA

**OBJETIVO:** SERVIÇOS DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADA, MEIO FIO E SARJETA EM VIAS PAVIMENTADAS DO BAIRRO DE AUXILIADORA NO MUNICÍPIO DE MANICORÉ/AM.

**VALOR:** **R\$ 491.254,40** (QUATROCENTOS E NOVENTA E UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.00.02.10.1.010.15.452.91 – Abertura, Drenagem e Pavimentação de Ruas e Avenidas

4.4.90.51 – Obras e Instalações

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preço nº 006/2018

Manicoré, 25 de Junho de 2018.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

**MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Marcos André Paixão Angelim

**Código Identificador:**FA3988E6

### CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ

#### PORTARIA Nº 062/2018 – GP, DE 22 DE JUNHO DE 2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS À SERVIDOR DESTA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ** – Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, Incisos I, II, IV, VI e VII, § 4º, I e II, da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e, **CONSIDERANDO** o Ofício nº 005/2018 de 21/06/2018 do servidor abaixo mencionado.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do Servidor para representar este Poder Legislativo Municipal junto aos órgãos e instituições públicas ou privadas, instaladas na Cidade de Manaus – Capital do Estado do Amazonas, **RESOLVE:**

**Art. 1º** – **AUTORIZAR** o Ilmo. Sr. **REINALDO RODRIGUES MENEZES** – Servidor da Câmara Municipal, viajar para a cidade de Manaus - Capital do Estado do Amazonas – para participar do **Curso sobre Aposentadorias em RPPS** que será ministrado pela Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE/AM) e levar documentação referente ao mês de Maio/2018 junto a DMK Assessoria para contabilização.

**Art. 2º** – **DETERMINAR** à Tesouraria o pagamento de 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 1.536,00 (Um mil, quinhentos e trinta e seis reais) ao referido servidor, para custear as despesas com transporte, alimentação e estadia, afim de que possa dar cumprimento ao que dispõe o Art. 1º, da presente Portaria.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM, em 22 (vinte e dois) de Junho de 2018 (dois mil e dezoito).

**BERNARDINO JOSE LINDOSO NETO**

Vereador/Presidente

**Publicado por:**

Paulo de Jesus Barros de Azevedo

**Código Identificador:**F6462943

### ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE

#### GABINETE DO PREFEITO DECRETO N.º 227 /PMNON/GP-2018

Dispõe sobre Nomeação de Servidor Municipal de assessoramento superior e dá outras providências.

**ADENILSON LIMA REIS**, Prefeito do Município de Nova Olinda do Norte, usando da competência que lhe confere o Art. 64, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Nova Olinda do Norte.

**Considerando**, que o Cargo de Coordenador de Controle Interno, Nível AD-01, Referência 01, da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte, é por natureza de provimento Comissionado, nos termos dos artigos 71, 72 e 73 da Lei Orgânica e, por consequência, de responsabilidade do Prefeito Municipal de Nova Olinda do Norte.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR o (a) Sr (a), ARTHUR GOMES DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, RG n.º 1760936-4, CPF n.º 734.154.642-53 para exercer o **Cargo de Coordenador de Controle Interno da Prefeitura de Nova Olinda do Norte**, a partir de 01 de Junho de 2018.

**Art. 2º. DETERMINAR** à Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Recursos Humanos, o imediato cumprimento do disposto neste decreto.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

*Cientifique-se.*

*Registre-se.*

*Publique-se.*

*Cumpra-se.*

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE**, Estado do Amazonas, em 01 de Junho de 2018.

**ADENILSON LIMA REIS**

Prefeito Municipal de Nova Olinda do Norte

**Publicado por:**

Adenilson Lima Reis

**Código Identificador:**47302768

### ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ

#### GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que estará reunida na Sala de Reunião da CPL, localizada na Av. 16 de Fevereiro, nº 73, Centro, Novo Aripuanã/AM, para abertura dos envelopes do seguinte certame:

#### CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, das escolas e creches municipais do Município de Novo Aripuanã/AM.

**Data da abertura de envelopes:** 26 de julho de 2018. **Hora:** 09:00

**Regência legal:** Lei nº 8666/93.

**Informações:** O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Av. 16 de Fevereiro, nº 73, Centro, Novo Aripuanã/AM, a partir do dia 29/06/2018.

Novo Aripuanã (AM), 26 de Junho de 2018.

**DOMINGOS GOMES DE SOUZA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**

Juliana Vaz De Carvalho

**Código Identificador:**E0A4473B

#### GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que estará reunida na Sala de Reunião da CPL, localizada na Rua Amazonas Cavalcante, nº 20, Shangrilá, Parque Dez de Novembro, Manaus/AM, para abertura dos envelopes do seguinte certame:

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018 - SRP**

**Objeto:** Formação de registro de preços para aquisição de urnas funerárias e serviços fúnebres, pelo menor preço por item, para atender as necessidades das secretarias municipais, órgãos auxiliares da administração municipal e programas de recursos federais da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã/AM.

**Data da abertura de envelopes:** 06 de julho de 2018. **Hora:** 09:00

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018 - SRP**

**Objeto:** Formação de registro de preços para contratação de empresa especializada em agenciamento de viagens com fornecimento de bilhetes de passagens aéreas regionais e nacionais e fretamento de aeronaves, pelo menor preço por item, para atender as necessidades do complexo administrativo da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã/AM.

**Data da abertura de envelopes:** 06 de julho de 2018. **Hora:** 14:00

**Regência legal:** Lei nº 10.502/2002 e Lei nº 8666/93.

**Informações:** O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Rua Amazonas Cavalcante, nº 20, Shangrilá, Parque Dez de Novembro, Manaus/AM, a partir do dia 29/06/2018.

Novo Aripuanã (AM), 26 de Junho de 2018.

**DOMINGOS GOMES DE SOUZA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**

Juliana vaz De Carvalho

**Código Identificador:**E97A57D1

#### **GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO**

A **Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que estará reunida na Sala de Reunião da CPL, localizada na Av. 16 de Fevereiro, nº 73, Centro, Novo Aripuanã/AM, para abertura dos envelopes do seguinte certame:

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018 - SRP**

**Objeto:** Formação de registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, pelo menor preço por item, para atender as necessidades da alimentação escolar da secretaria municipal de educação da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã do Município de Novo Aripuanã/AM.

**Data da abertura de envelopes:** 11 de julho de 2018. **Hora:** 09:00

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018 - SRP**

**Objeto:** Formação de registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, pelo menor preço por item, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Regional do Município de Novo Aripuanã/AM.

**Data da abertura de envelopes:** 11 de julho de 2018. **Hora:** 14:00

**Regência legal:** Lei nº 10.502/2002 e Lei nº 8666/93.

**Informações:** O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na

Av. 16 de Fevereiro, nº 73, Centro, Novo Aripuanã/AM, a partir do dia 29/06/2018.

Novo Aripuanã (AM), 26 de Junho de 2018.

**DOMINGOS GOMES DE SOUZA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**

Juliana vaz De Carvalho

**Código Identificador:**473BC9E9

#### **ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE PARINTINS**

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 005/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2018-CPL/CMP  
CARTA CONVITE Nº 001/2018-CPL/CMP  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.**

**1. ESPÉCIE E DATA:** Termo de Contrato nº 005/2018-CMP, celebrada em 25.06.2018.

**2. ÓRGÃO GERENCIADOR:** CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS – CMP.

**3. EMPRESA FORNECEDORA:** M. R. F. MACHADO - CNPJ 13.288.984/0001-08, com endereço na Rua Coronel Araújo, nº 16 – Centro - CEP 69.151-050 - Parintins-AM, como vencedora do certame por apresentar a melhor proposta em todos os itens 1 a 6.

**4. OBJETO:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFECÇÃO DE IMPRESSOS PADRONIZADOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS”.

**5. VALOR GLOBAL:** R\$ 21.909,00 (Vinte e Um mil Novecentos e Nove Reais).

**6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 0101 – Câmara Municipal – Classificação Programática: 01.031.0001.2.001 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos – 1. FPM.

**7. PRAZO:** 06 (seis) meses.

Gabinete do Presidente em Parintins, 25 de junho de 2018.

**MAILDSON ARAÚJO FONSECA**

Presidente da Câmara Municipal de Parintins

**Publicado por:**

Carlos Roberto Almeida da Silva

**Código Identificador:**BAD8CC88

#### **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DECLARA EM SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO “SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA” A ÁREA DA ORLA DO MUNICÍPIO DE PARINTINS-AM AFETADA NOS ÚLTIMOS DIAS EM FACE AS FORTES CHUVAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DECRETO Nº 033/2018/PGMP

DECLARA EM SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO “SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA” A ÁREA DA ORLA DO MUNICÍPIO DE PARINTINS-AM AFETADA NOS ÚLTIMOS DIAS EM FACE AS FORTES CHUVAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Cidadão Frank Luiz da Cunha Garcia, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 65,

inciso VI, da Lei Orgânica do Município, pela Lei Federal nº 12.608/2012, Instrução Normativa nº 01, de 24 de agosto de 2012, Instrução Normativa nº 02, de 20 de dezembro de 2016, do Ministério da Integração Social e pela Resolução nº 3, do Conselho Nacional de Defesa Civil, com suas posteriores alterações

CONSIDERANDO as fortes chuvas que estão causando a destruição de ruas, bueiros, provocando alagamentos, desbarrancamento da orla frontal da cidade (trecho do Porto de Parintins até o Matadouro municipal; Trecho do Comunas Bar até o início da Rua Senador Álvaro Maia; Trecho da Escadaria da Praça São Benedito até a Cidade Garantido), e em consequência o trincamento dos muros de contenção existentes na parte frontal da orla de Parintins (Trecho entre a Rua Caetano Prestes até a Rua Senador Álvaro Maia), obstruindo ruas municipais devido deslizamentos, interditando-as devido a grande quantidade de água, causando sérios transtornos no município de Parintins, colocando a população em risco;

CONSIDERANDO estar à orla da Cidade de Parintins sob constante erosão colocando em risco a vida das pessoas que moram e trafegam nas referidas áreas, além dos prejuízos que o evento tem causado e que pode causar; Diante das consequências destes desastres, que resultaram os danos materiais e ambientais e os prejuízos econômicos e sociais.

CONSIDERANDO ainda, que as orlas das comunidades da Zona Rural do município de Parintins, sendo elas: São Sebastião da Boca do Boto; São Sebastião da Brasília; Paraná do Espírito Santo de Cima, em face a enchente do rio Amazonas está provocando desbarrancamento local, e das Agrovilas: Mocambo e Caburi, por consequência das fortes chuvas que estão provocando vossorocamento na orla, causando a destruição de ruas, bueiros, obstruindo ruas municipais devido deslizamentos, interditando-as devido a grande quantidade de água, causando sérios transtornos nas comunidades município de Parintins, colocando a população em risco, alterando significativamente a vida dos moradores da comunidade;

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento constante das áreas por profissionais qualificados que possam prever a necessidade de retirada imediata dos moradores e o isolamento das áreas;

CONSIDERANDO a mobilização de órgãos setoriais do município, para efetivação das ações necessárias para minorar a situação de risco;

CONSIDERANDO a necessidade de mobilização de órgãos setoriais do município, para efetivação das ações necessárias para minorar a situação de risco e a obrigação do Poder Público, em manejar ações adjacentes para amenizar danos possíveis e preservar o bem estar, proporcionando segurança à população;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de providências imediatas capazes de minorar os prejuízos e evitar o comprometimento da segurança da população que reside próximo das áreas afetadas, pois, essas áreas apresentam aspectos de instabilidade, sendo consideradas assim, áreas de risco;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 001/2018 da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil sobre a necessidade de ser atendida a população em geral do Município de Parintins:

Diante do exposto RESOLVE,

DECRETAR:

Art. 1º. Fica decretada a existência de situação anormal provocada por desastres e caracterizada como Situação de Emergência na orla frontal da cidade (trecho do Porto de Parintins até o Matadouro municipal; Trecho do Comunas Bar até o início da Rua Senador Álvaro Maia; Trecho da Escadaria da Praça São Benedito até a Cidade Garantido), e em consequência o trincamento dos muros de contenção existentes na parte frontal da orla de Parintins (Trecho entre a Rua Caetano Prestes até a Rua Senador Álvaro Maia), e nas orlas das comunidades da Zona Rural do município de Parintins, sendo elas: São Sebastião da Boca do Boto; São Sebastião da Brasília; Paraná do Espírito Santo de Cima,

em face a enchente do rio Amazonas está provocando desbarrancamento local, e das Agrovilas: Mocambo e Caburi, por consequência das fortes chuvas que estão provocando vossorocamento na orla, contidas no formulário de informações do desastre – FIDE e nos documentos anexos a esse Decreto, em virtude dos desastres classificados como nível II.

Parágrafo único. Esta situação de anormalidade é válida para as áreas deste Município comprovadamente afetadas pelos desastres.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil - CONDEC, nas ações de resposta aos desastres e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta aos desastres e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, se assim for necessário, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelos desastres, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – CONDEC;

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta aos desastres, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização dos desastres, vedada a prorrogação dos contratos (vedado acima de 180 dias).

Art. 6º. Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC e autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Resposta aos Desastres, após adaptado à situação real desses desastres.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar pelo prazo de 90 dias, podendo ser prorrogado até completar o máximo de 180 dias.

Parintins-AM, 25 de junho de 2018.

**FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA**  
Prefeito Municipal de Parintins

**DRA. ANACLEY GARCIA ARAÚJO DA SILVA**  
Procuradora Geral do município  
Decreto-lei nº 010/2017-PGMP

**SAMUEL LUÍS REIS DA SILVA**  
Coordenador Municipal de Defesa Civil  
Portaria nº 150/2017-PGMP

**Publicado por:**  
Kellen Alves dos Santos  
**Código Identificador:**4FA2F1D2

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Contrato firmado em 11 de Junho de 2018, entre Prefeitura Municipal de Parintins e as empresas P.T.A. de Carvalho Neto - Me inscrita no CNPJ: 12.347.939/0001-06. Objeto: "Locação de máquinas e equipamentos para atender os serviços operacionais e de limpeza pública". Valor Global do Contrato: R\$ 986.918,40 (novecentos e oitenta e seis mil novecentos e dezoito reais e quarenta centavos). Prazo de Execução: 90 dias. Prazo do Contrato: 120 (cento e vinte) dias. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 02.10.01 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos; Programa de Trabalho: 15.122.0011.2038 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: 10 – REC.ORD/Contrapartida: R\$ 112.768,66 (cento e doze mil setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos); Fonte: 754 – Convenio nº 002/2018 – SEINFRA: R\$ 874.149,74 (oitocentos e setenta e quatro mil cento e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos).

Gabinete do Prefeito em Parintins, 11 de junho de 2018.

**FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA**

Prefeito de Parintins

Publicado por:  
Aluilson Sampaio Bentes  
Código Identificador:3C9FA8A8

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RETIFICAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO ADESÃO 001/2017-CML

No Extrato do Ato, publicado no D.O.M nº 2120, de 05/06/2018:

**Onde se lê:** Unid. Orç.- 02.09.01 – Sec. Mun. de Educação; Prog.: 12.361.0011.2023 – Man. da Sec. Mun. de Educação; Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serv. de Terceiros - PJ; FR: 10 – R.O.;

**Leia-se:** Unid. Orç.: - 02.09.01 – Sec. Munic. de Educação; Prog.: 1.236.100.622.024 – Manut. da Rede de Ensino Fundamental; Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ; FR: 11 – FUNDED 40%.

Gabinete do Prefeito em Parintins, 6 de março de 2018.

**FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA**

Prefeito de Parintins

Publicado por:  
Aluilson Sampaio Bentes  
Código Identificador:65FBAAE7

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO PROVISÓRIO E GRATUITO

Termo de Cessão de Uso Provisório e Gratuito, firmado em 20 de Junho de 2018 entre a Prefeitura Municipal de Parintins e a empresa Amazon Best Turismo e Eventos Ltda – CNPJ nº 03.207.977/0001-72.

Objeto: O presente Cessão de Uso Provisório e Gratuito tem por objeto a cessão, a título provisório e gratuito, do direito de uso do imóvel pertencente a Cedente, localizado na Avenida Lindolfo Monte Verde, s/n, Distrito 01, Setor 2, Quadra 63.

Vigência: 15 dias.

Gabinete do Prefeito em Parintins, 20 de Junho de 2018.

**FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA**

Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:  
Aluilson Sampaio Bentes  
Código Identificador:01807C8E

## ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE PAUINI

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 386/2018 - AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº. 386/2018 – PMP/GP de 21 de junho de 2018.

AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇOS  
DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **EDMILSON DA SILVA LOPES**, Prefeito Municipal de Pauini em Exercício, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

#### RESOLVE:

**Art. 1º – AUTORIZAR** a Senhora **MARIA ALICE VENÂNCIO LOPES**, Enfermeira Coordenadora da Vigilância Epidemiológica, para viajar a cidade de MANAUS – AM, entre os dias 19/06/2018 à 21/06/2018, para participar do Treinamento às Vítimas de Violência Sexual (Savvis), na Sede da Fundação de Vigilância em Saúde (FVS).

**Art. 2º – CONCEDER**, a servidora em tela, 06 (seis) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada no valor unitário de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), totalizando R\$ 1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais).

**Art. 3º – AUTORIZAR** a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pauini a efetuar o pagamento das diárias constantes do art. 2º da presente Portaria.

**Art. 4º – DETERMINAR** ao servidor beneficiado que forneça Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas, no prazo máximo de 10 (dez) dias do seu retorno. O não cumprimento implicará na suspensão de novas diárias, conforme disposto na Lei nº 206, de 31 de março de 2010.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI EM EXERCÍCIO, aos 21 de junho de 2018.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.

21/06/2018

**FRANCISCO LOPES CABRAL**  
Secretário de Administração e Planejamento

**EDMILSON DA SILVA LOPES**  
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:  
Jônathas Salvador Duarte  
Código Identificador:89CB8364

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 387/2018 - AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº. 387/2018 – PMP/GP de 21 de junho de 2018.

**AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇOS DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Sr. **EDMILSON DA SILVA LOPES**, Prefeito Municipal de Pauini em Exercício, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – AUTORIZAR** a Senhora **NÍDIA IOLE RUFINO DE SOUZA, Nutricionista**, para viajar a cidade de MANAUS – AM, entre os dias 19/06/2018 à 21/06/2018, para participar do Treinamento às Vítimas de Violência Sexual (Savvis), na Sede da Fundação de Vigilância em Saúde (FVS).

**Art. 2º – CONCEDER**, a servidora em tela, 06 (seis) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada no valor unitário de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), totalizando R\$ 1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais).

**Art. 3º – AUTORIZAR** a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pauini a efetuar o pagamento das diárias constantes do art. 2º da presente Portaria.

**Art. 4º – DETERMINAR** ao servidor beneficiado que forneça Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas, no prazo máximo de 10 (dez) dias do seu retorno. O não cumprimento implicará na suspensão de novas diárias, conforme disposto na Lei nº 206, de 31 de março de 2010.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI EM EXERCÍCIO, aos 21 de junho de 2018.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

**Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.**

21/06/2018

**FRANCISCO LOPES CABRAL**

Secretário de Administração e Planejamento

**EDMILSON DA SILVA LOPES**

Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**

Jônathas Salvador Duarte

**Código Identificador:**3513821D

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 388/2018 - RETIFICA PORTARIA E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**PORTARIA Nº. 388/2018 - PMP /GP de 25 de junho de 2018.**

**RETIFICA PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Sr.ª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RETIFICAR** a PORTARIA Nº 385/2018 PMP/GP de 20 de junho de 2018.

**ONDE SE LÊ:**

**Francisca Aline Venâncio Lopes – Subsecretária de Administração e Planejamento.**

**LEIA-SE:**

**Francisco Lopes Cabral – Secretário Municipal de Administração e Planejamento.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI, aos 25 de junho de 2018.

**Publicado no Rol da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.**

25/06/2018

**FRANCISCO LOPES CABRAL**

Secretário de Administração e Planejamento

**ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jônathas Salvador Duarte

**Código Identificador:**1BCD2E50

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 054/2018 - PONTO FACULTATIVO**

**DECRETO Nº. 054/2018 – PMP/GP de 21 de junho de 2018.**

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PAUINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Sr. **Edimilson da Silva Lopes**, Prefeito Municipal de Pauini em exercício, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXVI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

**CONSIDERANDO** que, em seu conjunto ou isolamento, os feriados por vezes coincidem com o iminente término da semana, circunstância que aconselha a declaração de ponto facultativo, de sorte à contenção de gastos com o funcionamento da máquina administrativa nos dias que intercalam início de semana, feriados e fins de semana;

**CONSIDERANDO** que, nos termos do artigo 205 da Lei nº 001/89, de 04 de setembro de 1989 - Regime Jurídico e o Estatuto Dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Pauini, “*nos dias úteis somente por Decreto do Prefeito deixarão de funcionar as repartições públicas estaduais ou será suspenso o expediente*”.

**CONSIDERANDO** que, a cada quatro anos, a disputa do Campeonato Mundial de Futebol atrai a atenção de grande parcela da população brasileira;

**CONSIDERANDO** que, todas as atividades econômicas interrompem seus expedientes para que seus colaboradores possam assistir aos jogos desse certame;

**CONSIDERANDO** ainda, que administração Municipal deve adequar o horário de seu expediente de sorte a garantir o atendimento à população em geral e, economicamente, possibilitar a oportunidade dos servidores públicos também testemunharem o desempenho da equipe brasileira nesse evento desportivo, que este ano ocorrerá na Federação Russa;

**D E C R E T A:**

**Art.1º** - Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO**, no dia 22/06/2018 (sexta-feira), devido ao jogo entre Brasil x Costa Rica, às

08h da manhã, horário local e dia 27/06/2018 (quarta-feira), devido ao jogo ente Brasil x Sérvia às 13h da tarde, horário local.

**I – Mediante ao Caput que se refere ao Art. 1º, nas Escolas Municipais, no dia 22/06, ficarão suspensas as atividades funcionais no período da manhã, retornando as atividades educacionais a partir das 13h. Já no dia 27/06, heverá atividades educacionais a partir das 07h, ficando suspensas as atividades funcionais no período da tarde.**

**Art. 2º** - Fica determinado aos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais assim definidos por lei, conforme dispõe o § 1º do artigo 9º da Constituição Federal e observando-se, quanto à área de Educação, o disposto no artigo 3º da Lei Federal nº 662, de 06 de abril de 1949, e o cumprimento de todos os procedimentos agendados pelo Sistema Municipal de Saúde.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI EM EXERCÍCIO, aos 21 de junho de 2018.

Publicado no hall da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.  
21/06/2018

**FRANCISCO LOPES CABRAL**

Secretário de Administração e Planejamento

**EDMILSON DA SILVA LOPES**

Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**

Jônathas Salvador Duarte

**Código Identificador:038733DF**

**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO  
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2018 - CML/PMPF**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais e,  
CONSIDERANDO a realização do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2018 - CML/PMPF, que visa a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM;

CONSIDERANDO a deliberação do Pregoeiro do Município no PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2018 - CML/PMPF;

CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

**RESOLVE:**

**I – ADJUDICAR** em favor das empresas: AGROMARCOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E AGROPECUARIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.362.024/0001-07, com sede na Avenida Padre Callery, nº 306 A - Bairro Tancredo Neves – Presidente Figueiredo/AM, nos itens 02, 16, 18, 26, 28, 46, 61, 62, com valor global de R\$ 73.402,60 (setenta e três mil, quatrocentos e dois reais, sessenta centavos). GML CONSULTORIA EMPRESARIAL E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.151.742/0001-92, com sede na Rua Virginia Wolf, nº 06, Conjunto Shangrilah VII - Bairro Parque Dez – Presidente Figueiredo/AM, nos itens 04, 22, 57, com valor global de R\$ 8.812,20 (oito mil, oitocentos e doze reais). OPC DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.532.528/0001-25, com sede na Rua Avenida Tefé, nº 38 Altos – Bairro Japiim I – Manaus/AM, nos itens: 06, 07, 08, 15, 17, 25, 36, 40, 42, 43, 44, 49, 50, 51, 52, com valor global de R\$ 141.232,00 (cento e quarenta e um mil, duzentos e trinta e dois reais). R. DA S.

AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 04.003.942/0001-84, com sede na Rua Avenida Castelo Branco, nº 725 – Bairro Cachoeirinha – Manaus/AM, nos itens: 10, 20, 21, 30, 31, 38, 58, com valor global de R\$ 51.616,80 (cinquenta e um mil, seiscentos e seis reais, oitenta centavos). S. DE O. PEDROSA – ME, inscrita no CNPJ nº 03.987.907/0001-84, com sede na Rua João Alfredo, nº 356 - Bairro São Geraldo - Manaus/AM, nos itens 01, 03, 05, 09, 11, 13, 14, 19, 23, 24, 27, 29, 32, 33, 34, 35, 37, 39, 41, 45, 47, 48, 53, 54, 55, 56, 59, 60, com valor global de R\$ 143.466,60 (cento e quarenta e três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais, sessenta centavos). Com valor global de R\$ 418.530,20 (quatrocentos e dezoito mil, quinhentos e trinta reais, vinte centavos).

**II – HOMOLOGAR** a decisão final do Pregoeiro, referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2018 - CML/PMPF.

**III – PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 18 de junho de 2018.

**ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONÇA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Silvia Michele Magalhães Bichara Moura

**Código Identificador:97FDE649**

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DA ARP Nº 003/2018 – PREGÃO PRESENCIAL  
SRP Nº 009/2018**

**ARP Nº 003/2018** – 1ª Publicação – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2018 – CML/PMPF, através do processo administrativo nº 0.596/2018 – SEMAD. **RESOLVE** publicar o preço registrado para formação de registro de preço para eventual aquisição de material de limpeza para atender as demandas dos órgãos e entidades municipais do poder executivo municipal do município de presidente figueiredo/am. Empresas vencedora: AGROMARCOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E AGROPECUARIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.362.024/0001-07, com valor total de R\$ 73.402,60 (setenta e três mil, quatrocentos e dois reais, sessenta centavos). GML CONSULTORIA EMPRESARIAL E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.151.742/0001-92, com valor total de R\$ 8.812,20 (oito mil, oitocentos e doze reais). OPC DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.532.528/0001-25, com valor total de R\$ 141.232,00 (cento e quarenta e um mil, duzentos e trinta e dois reais). R. DA S. AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 04.003.942/0001-84, com valor total de R\$ 51.616,80 (cinquenta e um mil, seiscentos e seis reais, oitenta centavos). S. DE O. PEDROSA – ME, inscrita no CNPJ nº 03.987.907/0001-84, com valor total de R\$ 143.466,60 (cento e quarenta e três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais, sessenta centavos). Com valor global de R\$ 418.530,20 (quatrocentos e dezoito mil, quinhentos e trinta reais, vinte centavos). Vigência: 19/06/2018 a 19/06/2019.

**ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONÇA**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Silvia Michele Magalhães Bichara Moura

**Código Identificador:B5B02195**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
PORTARIA Nº 2514 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

**CONSIDERANDO** o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o Concurso Público Edital nº 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

**CONSIDERANDO** o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada nº 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

**CONSIDERANDO** ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** NOMEAR, o (a) Senhor (a) **ELIZANE SILVA OLIVEIRA**, para tomar posse do cargo de PEDAGOGO SEDE, N.2 a contar de 02 de maio de 2017.

**Art. 2º.** Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO** de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

**ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONÇA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Virgílio César Costeira de Mendonça  
**Código Identificador:**C8434D2D

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO** **PORTARIA Nº 2515 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

**CONSIDERANDO** o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o Concurso Público Edital nº 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

**CONSIDERANDO** o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada nº 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

**CONSIDERANDO** ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** NOMEAR, o (a) Senhor (a) **DIEGO RODRIGUES GOMES**, para tomar posse do cargo de PEDAGOGO SEDE, N.1 a contar de 02 de maio de 2017.

**Art. 2º.** Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO** de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

**ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONÇA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Virgílio César Costeira de Mendonça  
**Código Identificador:**E9206D2A

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO** **PORTARIA Nº 2516 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

**CONSIDERANDO** o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o Concurso Público Edital nº 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

**CONSIDERANDO** o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada nº 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

**CONSIDERANDO** ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** NOMEAR, o (a) Senhor (a) **SILVIA MARIA NUNES DA SILVA**, para tomar posse do cargo de PEDAGOGO SEDE, N.1 a contar de 02 de maio de 2017.

**Art. 2º.** Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO** de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

**ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONÇA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Virgílio César Costeira de Mendonça  
**Código Identificador:**E1F1038A

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO** **PORTARIA Nº 2517 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

**CONSIDERANDO** o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o Concurso Público Edital nº 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

**CONSIDERANDO** o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada nº 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

**CONSIDERANDO** ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

### **RESOLVE**

**Art. 1º. NOMEAR**, o (a) Senhor (a) **CHEILA DA SILVA MOTA**, para tomar posse do cargo de PEDAGOGO Z.RURAL, N.2 a contar de 02 de maio de 2017.

**Art. 2º.**Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO** de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

**ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONÇA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Virgílio César Costeira de Mendonça  
**Código Identificador:**A0BBEE08

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PORTARIA Nº 2518 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

**CONSIDERANDO** o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o Concurso Público Edital nº 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

**CONSIDERANDO** o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada nº 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

**CONSIDERANDO** ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

### **RESOLVE**

**Art. 1º. NOMEAR**, o (a) Senhor (a) **FABIO MARCIO DA COSTA CASAIS**, para tomar posse do cargo de PEDAGOGO Z.RURAL, N.2 a contar de 03 de maio de 2017.

**Art. 2º.**Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 03 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO** de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

**ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONÇA**

Prefeito

**Publicado por:**

Virgílio César Costeira de Mendonça  
**Código Identificador:**D681946B

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PORTARIA Nº 2519 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

**CONSIDERANDO** o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o Concurso Público Edital nº 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

**CONSIDERANDO** o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada nº 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

**CONSIDERANDO** ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

### **RESOLVE**

**Art. 1º. NOMEAR**, o (a) Senhor (a) **ALFA FERNANDES DE FREITAS SILVA**, para tomar posse do cargo de PEDAGOGO Z.RURAL, N.2 a contar de 03 de maio de 2017.

**Art. 2º.**Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 03 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO** de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

**ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONÇA**

Prefeito

**Publicado por:**

Virgílio César Costeira de Mendonça  
**Código Identificador:**12A44274

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PORTARIA Nº 2520 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

**CONSIDERANDO** o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o Concurso Público Edital nº 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

**CONSIDERANDO** o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada nº 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

**CONSIDERANDO** ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e

vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

### **RESOLVE**

**Art. 1º. NOMEAR**, o (a) Senhor (a) **JONATAS DE CARVALHO DE BRITO**, para tomar posse do cargo de PEDAGOGO ZONA RURAL, N.1 a contar de 02 de maio de 2017.

**Art. 2º.**Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO** de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

**ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA**

**Publicado por:**  
Virgílio César Costeira de Mendonça  
**Código Identificador:**9A3F5BF4

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PORTARIA Nº 2521 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

**CONSIDERANDO** o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o Concurso Público Edital nº 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

**CONSIDERANDO** o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada nº 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

**CONSIDERANDO** ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

### **RESOLVE**

**Art. 1º. NOMEAR**, o (a) Senhor (a) **MAISA LEMOS DE LIMA**, para tomar posse do cargo de PEDAGOGO ZONA RURAL, N.2 a contar de 02 de maio de 2017.

**Art. 2º.**Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO** de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

**ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Virgílio César Costeira de Mendonça  
**Código Identificador:**7003A1B2

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PORTARIA Nº 2522 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

**CONSIDERANDO** o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o Concurso Público Edital nº 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

**CONSIDERANDO** o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada nº 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

**CONSIDERANDO** ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

### **RESOLVE**

**Art. 1º. NOMEAR**, o (a) Senhor (a) **ADERALDO COSTA DE ALMEIDA JUNIOR**, para tomar posse do cargo de PROFESSOR DE CIENCIAS -Z.RURAL, N.2 a contar de 02 de maio de 2017.

**Art. 2º.**Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO** de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

**ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Virgílio César Costeira de Mendonça  
**Código Identificador:**501D298E

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PORTARIA Nº 2523 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

**CONSIDERANDO** o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o Concurso Público Edital nº 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

**CONSIDERANDO** o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada nº 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

**CONSIDERANDO** ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

### **RESOLVE**

**Art. 1º. NOMEAR**, o (a) Senhor (a) **JORDÂNIA MOTA DE ARRAES**, para tomar posse do cargo de PROFESSOR DE CIENCIAS -Z.RURAL, N.2 a contar de 02 de maio de 2017.

**Art. 2º.** Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO** de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

**ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA**

Prefeito

**Publicado por:**

Virgílio César Costeira de Mendonça

**Código Identificador:**A5900E5F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
PORTARIA Nº 2524 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

**CONSIDERANDO** o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o Concurso Público Edital nº 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

**CONSIDERANDO** o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada nº 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

**CONSIDERANDO** ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** NOMEAR, o (a) Senhor (a) **IRIS ALVES DE ASSUNCAO**, para tomar posse do cargo de PROFESSOR DE CIENCIAS - Z.RURAL, N.3 a contar de 02 de maio de 2017.

**Art. 2º.** Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO** de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

**ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA**

Prefeito

**Publicado por:**

Virgílio César Costeira de Mendonça

**Código Identificador:**E94A7771

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
PORTARIA Nº 2525 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

**CONSIDERANDO** o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o Concurso Público Edital nº 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

**CONSIDERANDO** o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada nº 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

**CONSIDERANDO** ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** NOMEAR, o (a) Senhor (a) **DEBORA MACHADO MARINHO**, para tomar posse do cargo de PROFESSOR DE CIENCIAS -Z.RURAL, N.2 a contar de 02 de maio de 2017.

**Art. 2º.** Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO** de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

**ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA**

Prefeito

**Publicado por:**

Virgílio César Costeira de Mendonça

**Código Identificador:**D3D914D2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
PORTARIA Nº 2526 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

**CONSIDERANDO** o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o Concurso Público Edital nº 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

**CONSIDERANDO** o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada nº 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

**CONSIDERANDO** ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** NOMEAR, o (a) Senhor (a) **GESSYCA DE ALMEIDA CARDOSO DE SOUSA**, para tomar posse do cargo de PROFESSOR DE CIENCIAS -Z.RURAL, N.1 a contar de 03 de maio de 2017.

**Art. 2º.** Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 03 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO** de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

**ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA**

Prefeito

**Publicado por:**

Virgílio César Costeira de Mendonça

**Código Identificador:**98CD7649

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
PORTARIA Nº 2527 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

**CONSIDERANDO** o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o Concurso Público Edital nº 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

**CONSIDERANDO** o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada nº 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

**CONSIDERANDO** ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

**RESOLVE**

**Art. 1º. NOMEAR**, o (a) Senhor (a) **JOSE MARIA GOMES DOS SANTOS**, para tomar posse do cargo de PROFESSOR DE CIENCIAS -Z.RURAL, N.2 a contar de 04 de maio de 2017.

**Art. 2º.**Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 04 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO** de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

**ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA**

Prefeito

**Publicado por:**

Virgílio César Costeira de Mendonça

**Código Identificador:**CED35E79

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
PORTARIA Nº 2528 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

**CONSIDERANDO** o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o Concurso Público Edital nº 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

**CONSIDERANDO** o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada nº 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

**CONSIDERANDO** ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

**RESOLVE**

**Art. 1º. NOMEAR**, o (a) Senhor (a) **JOAO PEREIRA DO CARMO**, para tomar posse do cargo de PROFESSOR DE CIENCIAS -Z.RURAL, N.1 a contar de 04 de maio de 2017.

**Art. 2º.**Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 04 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO** de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

**ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA**

Prefeito

**Publicado por:**

Virgílio César Costeira de Mendonça

**Código Identificador:**9BDF816B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
PORTARIA Nº 2529 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

**CONSIDERANDO** o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o Concurso Público Edital nº 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

**CONSIDERANDO** o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada nº 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

**CONSIDERANDO** ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

**RESOLVE**

**Art. 1º. NOMEAR**, o (a) Senhor (a) **MARCIO JOSE SOUZA DE MENEZES**, para tomar posse do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA SEDE, N.1 a contar de 02 de maio de 2017.

**Art. 2º.**Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO** de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

**ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA**

Prefeito

**Publicado por:**

Virgílio César Costeira de Mendonça

**Código Identificador:**8BBB661B**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
PORTARIA Nº 2530 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

**CONSIDERANDO** o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o Concurso Público Edital nº 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

**CONSIDERANDO** o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada nº 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

**CONSIDERANDO** ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

**RESOLVE**

**Art. 1º. NOMEAR**, o (a) Senhor (a) **MARCOS ANTONIO SILVA DOS SANTOS**, para tomar posse do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA - Z. RURAL, N.1 a contar de 02 de maio de 2017.

**Art. 2º.**Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO** de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

**ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA**

Prefeito

**Publicado por:**

Virgílio César Costeira de Mendonça

**Código Identificador:**E62E4B69**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
PORTARIA Nº 2531 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

**CONSIDERANDO** o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o Concurso Público Edital nº 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

**CONSIDERANDO** o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada nº 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

**CONSIDERANDO** ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

**RESOLVE**

**Art. 1º. NOMEAR**, o (a) Senhor (a) **JOELSON DE SOUSA LIMA**, para tomar posse do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA - Z. RURAL, N.1 a contar de 02 de maio de 2017.

**Art. 2º.**Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO** de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

**ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA**

Prefeito

**Publicado por:**

Virgílio César Costeira de Mendonça

**Código Identificador:**710B44F3**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
PORTARIA Nº 2532 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

**CONSIDERANDO** o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o Concurso Público Edital nº 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

**CONSIDERANDO** o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada nº 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

**CONSIDERANDO** ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

**RESOLVE**

**Art. 1º. NOMEAR**, o (a) Senhor (a) **NEURACY CANVACHE BARROS**, para tomar posse do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA SEDE, N.1 a contar de 03 de maio de 2017.

**Art. 2º.**Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 03 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO** de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

**ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Virgílio César Costeira de Mendonça  
**Código Identificador:**B8044384

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**PORTARIA Nº 2533 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

**CONSIDERANDO** o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o Concurso Público Edital nº 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

**CONSIDERANDO** o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada nº 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

**CONSIDERANDO** ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** NOMEAR, o (a) Senhor (a) **DOMINGOS SAVIO LEMOS DE LIMA**, para tomar posse do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA Z.RURAL, N.1 a contar de 03 de maio de 2017.

**Art. 2º.** Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 03 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO** de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

**ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Virgílio César Costeira de Mendonça  
**Código Identificador:**D626D72F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**PORTARIA Nº 2534 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

**CONSIDERANDO** o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o Concurso Público Edital nº 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

**CONSIDERANDO** o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada nº 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

**CONSIDERANDO** ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e

vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** NOMEAR, o (a) Senhor (a) **JONES COSTA DE ALMEIDA**, para tomar posse do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA Z.RURAL, N.2 a contar de 04 de maio de 2017.

**Art. 2º.** Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 04 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO** de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

**ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Virgílio César Costeira de Mendonça  
**Código Identificador:**81C20776

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**PORTARIA Nº 2535 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

**CONSIDERANDO** o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o Concurso Público Edital nº 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

**CONSIDERANDO** o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada nº 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

**CONSIDERANDO** ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** NOMEAR, o (a) Senhor (a) **MARIA BARBARA MEDEIROS VIDAL**, para tomar posse do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA Z.RURAL, N.1 a contar de 04 de maio de 2017.

**Art. 2º.** Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 04 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO** de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

**ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Virgílio César Costeira de Mendonça  
**Código Identificador:**1A577B39

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**PORTARIA Nº 2536 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

**CONSIDERANDO** o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o Concurso Público Edital nº 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

**CONSIDERANDO** o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada nº 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

**CONSIDERANDO** ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

**RESOLVE**

**Art. 1º. NOMEAR**, o (a) Senhor (a) **LUCIDEIA DA SILVA VASCONCELOS**, para tomar posse do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA Z.RURAL, N.2 a contar de 05 de maio de 2017.

**Art. 2º.**Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 05 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO** de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

**ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONÇA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Virgílio César Costeira de Mendonça  
**Código Identificador:**818A0463

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**PORTARIA Nº 2537 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

**CONSIDERANDO** o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o Concurso Público Edital nº 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

**CONSIDERANDO** o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada nº 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

**CONSIDERANDO** ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e

vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

**RESOLVE**

**Art. 1º. NOMEAR**, o (a) Senhor (a) **PRISCILA NADLER THEOCHAROPOULOS**, para tomar posse do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA Z.RURAL, N.1 a contar de 04 de maio de 2017.

**Art. 2º.**Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 04 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO** de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

**ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONÇA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Virgílio César Costeira de Mendonça  
**Código Identificador:**F2221ECE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**PORTARIA Nº 2538 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

**CONSIDERANDO** o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o Concurso Público Edital nº 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

**CONSIDERANDO** o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada nº 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

**CONSIDERANDO** ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

**RESOLVE**

**Art. 1º. NOMEAR**, o (a) Senhor (a) **SANDRA DE SOUZA HOLANDA**, para tomar posse do cargo de PROFESSOR DE GEOGRAFIA - Z.RURAL, N.2 a contar de 02 de maio de 2017.

**Art. 2º.**Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO** de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

**ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONÇA**

**Publicado por:**  
Virgílio César Costeira de Mendonça  
**Código Identificador:**C8142273

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
PORTARIA Nº 2539 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

**CONSIDERANDO** o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o Concurso Público Edital nº 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

**CONSIDERANDO** o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada nº 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

**CONSIDERANDO** ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

**RESOLVE**

**Art. 1º. NOMEAR**, o (a) Senhor (a) **EDIVALDO BENTO BARBOSA**, para tomar posse do cargo de PROFESSOR DE GEOGRAFIA SEDE, N.1 a contar de 02 de maio de 2017.

**Art. 2º.**Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO** de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

**ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONÇA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Virgílio César Costeira de Mendonça  
**Código Identificador:**A5F43420

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
PORTARIA Nº 2540 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

**CONSIDERANDO** o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o Concurso Público Edital nº 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

**CONSIDERANDO** o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada nº 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

**CONSIDERANDO** ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

**RESOLVE**

**Art. 1º. NOMEAR**, o (a) Senhor (a) **DANIELA PAIVA CARVALHO**, para tomar posse do cargo de PROFESSOR DE GEOGRAFIA Z. RURAL, N.3 a contar de 02 de maio de 2017.

**Art. 2º.**Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO** de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

**ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONÇA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Virgílio César Costeira de Mendonça  
**Código Identificador:**11076F37

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
PORTARIA Nº 2541 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

**CONSIDERANDO** o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o Concurso Público Edital nº 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

**CONSIDERANDO** o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada nº 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

**CONSIDERANDO** ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

**RESOLVE**

**Art. 1º. NOMEAR**, o (a) Senhor (a) **RONILSON FERREIRA SOARES**, para tomar posse do cargo de PROFESSOR DE GEOGRAFIA Z. RURAL, N.1 a contar de 03 de maio de 2017.

**Art. 2º.**Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 03 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO** de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

**ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONÇA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Virgílio César Costeira de Mendonça  
**Código Identificador:**F94272E7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
PORTARIA Nº 2542 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.

120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

**CONSIDERANDO** o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o Concurso Público Edital nº 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

**CONSIDERANDO** o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada nº 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

**CONSIDERANDO** ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

### **RESOLVE**

**Art. 1º. NOMEAR**, o (a) Senhor (a) **SIDNEY DO NASCIMENTO CORDEIRO**, para tomar posse do cargo de PROFESSOR DE GEOGRAFIA Z.RURAL, N.2 a contar de 05 de maio de 2017.

**Art. 2º.**Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 05 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO** de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

**ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONÇA**

Prefeito

**Publicado por:**

Virgílio César Costeira de Mendonça

**Código Identificador:**F1997A5F

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PORTARIA Nº 2543 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

**CONSIDERANDO** o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o Concurso Público Edital nº 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

**CONSIDERANDO** o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada nº 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

**CONSIDERANDO** ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

### **RESOLVE**

**Art. 1º. NOMEAR**, o (a) Senhor (a) **RAIMUNDO RAMOS DOS SANTOS**, para tomar posse do cargo de PROFESSOR DE HISTORIA - Z. RURAL, N.1 a contar de 02 de maio de 2017.

**Art. 2º.**Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO** de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

**ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONÇA**

Prefeito

**Publicado por:**

Virgílio César Costeira de Mendonça

**Código Identificador:**175BBF86

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PORTARIA Nº 2544 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

**CONSIDERANDO** o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o Concurso Público Edital nº 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

**CONSIDERANDO** o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada nº 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

**CONSIDERANDO** ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

### **RESOLVE**

**Art. 1º. NOMEAR**, o (a) Senhor (a) **MARTHA LUCIA GOMES DE PAULO**, para tomar posse do cargo de PROFESSOR DE HISTORIA - Z. RURAL, N.1 a contar de 02 de maio de 2017.

**Art. 2º.**Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO** de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

**ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONÇA**

Prefeito

**Publicado por:**

Virgílio César Costeira de Mendonça

**Código Identificador:**131B905A

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PORTARIA Nº 2545 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

**CONSIDERANDO** o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o Concurso Público Edital nº 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

**CONSIDERANDO** o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada nº 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

**CONSIDERANDO** ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

### **RESOLVE**

**Art. 1º. NOMEAR**, o (a) Senhor (a) **MILCA DE SOUZA REIS**, para tomar posse do cargo de PROFESSOR DE HISTÓRIA - Z. RURAL, N.2 a contar de 02 de maio de 2017.

**Art. 2º.**Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO** de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

**ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONÇA**

Prefeito

**Publicado por:**

Virgílio César Costeira de Mendonça  
**Código Identificador:**E3EF5E6C

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PORTARIA Nº 2546 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

**CONSIDERANDO** o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o Concurso Público Edital nº 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

**CONSIDERANDO** o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada nº 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

**CONSIDERANDO** ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

### **RESOLVE**

**Art. 1º. NOMEAR**, o (a) Senhor (a) **PAULO SERGIO BORGNETH PANTOJA**, para tomar posse do cargo de PROFESSOR DE HISTÓRIA - Z. RURAL, N.1 a contar de 02 de maio de 2017.

**Art. 2º.** Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO** de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

**ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONÇA**

Prefeito

**Publicado por:**

Virgílio César Costeira de Mendonça  
**Código Identificador:**0C415CBD

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PORTARIA Nº 2547 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

**CONSIDERANDO** o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o Concurso Público Edital nº 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

**CONSIDERANDO** o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada nº 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

**CONSIDERANDO** ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

### **RESOLVE**

**Art. 1º. NOMEAR**, o (a) Senhor (a) **LEIDIAM ARAUJO DE FREITAS**, para tomar posse do cargo de PROFESSOR DE HISTÓRIA - Z. RURAL, N.2 a contar de 04 de maio de 2017.

**Art. 2º.**Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 04 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO** de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

**ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONÇA**

Prefeito

**Publicado por:**

Virgílio César Costeira de Mendonça  
**Código Identificador:**4B467593

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PORTARIA Nº 2548 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

**CONSIDERANDO** o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o Concurso Público Edital nº 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

**CONSIDERANDO** o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada nº 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

**CONSIDERANDO** ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

### **RESOLVE**

**Art. 1º. NOMEAR**, o (a) Senhor (a) **ZEZUALDO DE SOUZA COSTA**, para tomar posse do cargo de PROFESSOR DE HISTÓRIA - Z. RURAL, N.I a contar de 05 de maio de 2017.

**Art. 2º.**Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 05 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO** de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

**ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONÇA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Virgílio César Costeira de Mendonça  
**Código Identificador:**4916AAB2

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO** **PORTARIA Nº 2549 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

**CONSIDERANDO** o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o Concurso Público Edital nº 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

**CONSIDERANDO** o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada nº 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

**CONSIDERANDO** ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

### **RESOLVE**

**Art. 1º. NOMEAR**, o (a) Senhor (a) **JOYCEANE GONÇALVES DIAS**, para tomar posse do cargo de PROFESSOR DE INFORMÁTICA - SEDE, a contar de 02 de maio de 2017.

**Art. 2º.**Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO** de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

**ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONÇA**

**Publicado por:**  
Virgílio César Costeira de Mendonça  
**Código Identificador:**E4EEBD17

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO** **PORTARIA Nº 2550 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

**CONSIDERANDO** o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o Concurso Público Edital nº 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

**CONSIDERANDO** o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada nº 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

**CONSIDERANDO** ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

### **RESOLVE**

**Art. 1º. NOMEAR**, o (a) Senhor (a) **SAMARONY SANTOS DA SILVA**, para tomar posse do cargo de PROFESSOR DE INFORMÁTICA - SEDE, a contar de 03 de maio de 2017.

**Art. 2º.**Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 03 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO** de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

**ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONÇA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Virgílio César Costeira de Mendonça  
**Código Identificador:**A9B6BF91

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO** **PORTARIA Nº 2551 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

**CONSIDERANDO** o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o Concurso Público Edital nº 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

**CONSIDERANDO** o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada nº 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

**CONSIDERANDO** ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e

vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

### **RESOLVE**

**Art. 1º. NOMEAR**, o (a) Senhor (a) **KLAUDILENE BARROS GUEDES**, para tomar posse do cargo de PROFESSOR DE LINGUA INGLESA Z.RURAL, N.1 a contar de 04 de maio de 2017.

**Art. 2º.**Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 04 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO** de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

**ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA**

Prefeito

**Publicado por:**

Virgílio César Costeira de Mendonça

**Código Identificador:**CDAFCC23

---

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PORTARIA Nº 2552 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

**CONSIDERANDO** o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o Concurso Público Edital nº 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

**CONSIDERANDO** o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada nº 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

**CONSIDERANDO** ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

### **RESOLVE**

**Art. 1º. NOMEAR**, o (a) Senhor (a) **SAMARA DE SOUSA SANTOS**, para tomar posse do cargo de PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA-Z.RURAL, N. 2 a contar de 02 de maio de 2017.

**Art. 2º.**Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO** de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

**ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA**

Prefeito

**Publicado por:**

Virgílio César Costeira de Mendonça

**Código Identificador:**BD551615

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PORTARIA Nº 2553 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

**CONSIDERANDO** o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o Concurso Público Edital nº 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

**CONSIDERANDO** o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada nº 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

**CONSIDERANDO** ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

### **RESOLVE**

**Art. 1º. NOMEAR**, o (a) Senhor (a) **FRANCISCA TRINDADE PACHECO**, para tomar posse do cargo de PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA-Z.RURAL, N.2 a contar de 02 de maio de 2017.

**Art. 2º.**Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO** de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

**ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA**

Prefeito

**Publicado por:**

Virgílio César Costeira de Mendonça

**Código Identificador:**53209E18

---

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PORTARIA Nº 2554 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

**CONSIDERANDO** o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o Concurso Público Edital nº 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

**CONSIDERANDO** o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada nº 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

**CONSIDERANDO** ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

### **RESOLVE**

**Art. 1º. NOMEAR**, o (a) Senhor (a) **JEISON COSTA NUNES**, para tomar posse do cargo de PROFESSOR DE MATEMÁTICA - SEDE, N.1 a contar de 02 de maio de 2017.

**Art. 2º.** Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO** de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

**ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONÇA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Virgílio César Costeira de Mendonça  
**Código Identificador:**07F4DECF

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**PORTARIA Nº 2555 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

**CONSIDERANDO** o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o Concurso Público Edital nº 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

**CONSIDERANDO** o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada nº 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

**CONSIDERANDO** ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

**RESOLVE**

**Art. 1º. NOMEAR**, o (a) Senhor (a) **JOSEILSON DANTAS DE ARAÚJO**, para tomar posse do cargo de PROFESSOR DE MATEMÁTICA - Z. RURAL, N.2 a contar de 02 de maio de 2017.

**Art. 2º.** Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO** de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

**ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONÇA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Virgílio César Costeira de Mendonça  
**Código Identificador:**CBB0511D

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**PORTARIA Nº 2556 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.

120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

**CONSIDERANDO** o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o Concurso Público Edital nº 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

**CONSIDERANDO** o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada nº 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

**CONSIDERANDO** ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

**RESOLVE**

**Art. 1º. NOMEAR**, o (a) Senhor (a) **CAROLINA DE ARAÚJO MACEDO**, para tomar posse do cargo de PROFESSOR FUNDAMENTAL - Z. RURAL, N.1 a contar de 02 de maio de 2017.

**Art. 2º.** Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO** de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

**ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONÇA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Virgílio César Costeira de Mendonça  
**Código Identificador:**B1A66158

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**PORTARIA Nº 2557 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

**CONSIDERANDO** o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o Concurso Público Edital nº 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

**CONSIDERANDO** o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada nº 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

**CONSIDERANDO** ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

**RESOLVE**

**Art. 1º. NOMEAR**, o (a) Senhor (a) **IVANETE DA SILVA OLIVEIRA**, para tomar posse do cargo de PROFESSOR FUNDAMENTAL SEDE, N.1 a contar de 02 de maio de 2017.

**Art. 2º.** Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO** de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

**ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA**

Prefeito

**Publicado por:**

Virgílio César Costeira de Mendonça

**Código Identificador:**C5C056D8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
PORTARIA Nº 2558 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

**CONSIDERANDO** o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o Concurso Público Edital nº 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

**CONSIDERANDO** o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada nº 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

**CONSIDERANDO** ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** NOMEAR, o (a) Senhor (a) **ANA AMELIA DE OLIVEIRA PINTO**, para tomar posse do cargo de PROFESSOR FUNDAMENTAL SEDE, N.1 a contar de 02 de maio de 2017.

**Art. 2º.** Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO** de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

**ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA**

Prefeito

**Publicado por:**

Virgílio César Costeira de Mendonça

**Código Identificador:**693879BA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
PORTARIA Nº 2559 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

**CONSIDERANDO** o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o Concurso Público Edital nº 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

**CONSIDERANDO** o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada nº 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

**CONSIDERANDO** ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** NOMEAR, o (a) Senhor (a) **EVALDO GASPAR FERNANDES**, para tomar posse do cargo de PROFESSOR FUNDAMENTAL SEDE, N.1 a contar de 02 de maio de 2017.

**Art. 2º.** Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO** de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

**ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA**

Prefeito

**Publicado por:**

Virgílio César Costeira de Mendonça

**Código Identificador:**E2D4ACAC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
PORTARIA Nº 2560 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

**CONSIDERANDO** o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o Concurso Público Edital nº 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

**CONSIDERANDO** o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada nº 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

**CONSIDERANDO** ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** NOMEAR, o (a) Senhor (a) **KEILA CAVALCANTE DOS SANTOS**, para tomar posse do cargo de PROFESSOR FUNDAMENTAL SEDE, N.1 a contar de 02 de maio de 2017.

**Art. 2º.** Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO** de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

**ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONÇA**

Prefeito

**Publicado por:**

Virgílio César Costeira de Mendonça

**Código Identificador:**1A8372E9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
PORTARIA Nº 2561 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

**CONSIDERANDO** o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o Concurso Público Edital nº 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

**CONSIDERANDO** o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada nº 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

**CONSIDERANDO** ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

**RESOLVE**

**Art. 1º. NOMEAR**, o (a) Senhor (a) **ADRIANA DOS SANTOS BARROS**, para tomar posse do cargo de PROFESSOR FUNDAMENTAL SEDE, N.1 a contar de 02 de maio de 2017.

**Art. 2º.**Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO** de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

**ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONÇA**

Prefeito

**Publicado por:**

Virgílio César Costeira de Mendonça

**Código Identificador:**73270AF5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
PORTARIA Nº 2562 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

**CONSIDERANDO** o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o Concurso Público Edital nº 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

**CONSIDERANDO** o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada nº 02/07, alterada pela Lei

Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

**CONSIDERANDO** ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

**RESOLVE**

**Art. 1º. NOMEAR**, o (a) Senhor (a) **MARINETE GOMES DA COSTA**, para tomar posse do cargo de PROFESSOR FUNDAMENTAL SEDE, N.1 a contar de 02 de maio de 2017.

**Art. 2º.**Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO** de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

**ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONÇA**

Prefeito

**Publicado por:**

Virgílio César Costeira de Mendonça

**Código Identificador:**14E8555B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
PORTARIA Nº 2563 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

**CONSIDERANDO** o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o Concurso Público Edital nº 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

**CONSIDERANDO** o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada nº 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

**CONSIDERANDO** ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

**RESOLVE**

**Art. 1º. NOMEAR**, o (a) Senhor (a) **MARCELA LUIZA CARIOCA CAVALCANTE**, para tomar posse do cargo de PROFESSOR FUNDAMENTAL SEDE, N.1 a contar de 02 de maio de 2017.

**Art. 2º.**Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO** de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

**ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA**

Prefeito

**Publicado por:**

Virgílio César Costeira de Mendonça

**Código Identificador:**4B7FE7C5**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
PORTARIA Nº 2564 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

**CONSIDERANDO** o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o Concurso Público Edital nº 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

**CONSIDERANDO** o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada nº 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

**CONSIDERANDO** ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

**RESOLVE**

**Art. 1º. NOMEAR**, o (a) Senhor (a) **RAIMUNDA NONATA VIEIRA ACACIO RODRIGUES**, para tomar posse do cargo de PROFESSOR FUNDAMENTAL SEDE, N.2 a contar de 02 de maio de 2017.

**Art. 2º.** Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO** de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

**ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA**

Prefeito

**Publicado por:**

Virgílio César Costeira de Mendonça

**Código Identificador:**7936097C**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
PORTARIA Nº 2565 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

**CONSIDERANDO** o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o Concurso Público Edital nº 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

**CONSIDERANDO** o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada nº 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

**CONSIDERANDO** ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

**RESOLVE**

**Art. 1º. NOMEAR**, o (a) Senhor (a) **JESSENEIDE SALES PEREIRA DE SOUZA**, para tomar posse do cargo de PROFESSOR FUNDAMENTAL SEDE, N.2 a contar de 02 de maio de 2017.

**Art. 2º.** Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO** de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

**ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA**

Prefeito

**Publicado por:**

Virgílio César Costeira de Mendonça

**Código Identificador:**164B175D**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
PORTARIA Nº 2566 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

**CONSIDERANDO** o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o Concurso Público Edital nº 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

**CONSIDERANDO** o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada nº 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

**CONSIDERANDO** ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

**RESOLVE**

**Art. 1º. NOMEAR**, o (a) Senhor (a) **ALCINEIDO GOMES DA SILVA**, para tomar posse do cargo de PROFESSOR FUNDAMENTAL SEDE, N.1 a contar de 03 de maio de 2017.

**Art. 2º.** Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 03 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO** de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

**ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Virgílio César Costeira de Mendonça  
**Código Identificador:**EBC66B2D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**PORTARIA Nº 2567 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

**CONSIDERANDO** o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o Concurso Público Edital nº 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

**CONSIDERANDO** o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada nº 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

**CONSIDERANDO** ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

**RESOLVE**

**Art. 1º. NOMEAR**, o (a) Senhor (a) **ALINE LUCAS DE SOUZA GOMES**, para tomar posse do cargo de PROFESSOR FUNDAMENTAL SEDE, N.1 a contar de 03 de maio de 2017.

**Art. 2º.** Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 03 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO** de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

**ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONÇA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Virgílio César Costeira de Mendonça  
**Código Identificador:**F5A448C1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**PORTARIA Nº 2568 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

**CONSIDERANDO** o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o Concurso Público Edital nº 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

**CONSIDERANDO** o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada nº 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

**CONSIDERANDO** ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

**RESOLVE**

**Art. 1º. NOMEAR**, o (a) Senhor (a) **MARIA DA CONCEICAO LIMA DE FARIAS**, para tomar posse do cargo de PROFESSOR FUNDAMENTAL SEDE, N2 a contar de 03 de maio de 2017.

**Art. 2º.** Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 03 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO** de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

**ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONÇA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Virgílio César Costeira de Mendonça  
**Código Identificador:**4654E35D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**PORTARIA Nº 2569 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

**CONSIDERANDO** o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o Concurso Público Edital nº 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

**CONSIDERANDO** o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada nº 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

**CONSIDERANDO** ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

**RESOLVE**

**Art. 1º. NOMEAR**, o (a) Senhor (a) **SARAH KELLE PIMENTEL GADELHA**, para tomar posse do cargo de PROFESSOR FUNDAMENTAL SEDE, N.1 a contar de 05 de maio de 2017.

**Art. 2º.** Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 05 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO** de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

**ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONÇA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Virgílio César Costeira de Mendonça  
**Código Identificador:**64EFEE80

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**PORTARIA Nº 2570 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

**CONSIDERANDO** o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o Concurso Público Edital nº 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

**CONSIDERANDO** o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada nº 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

**CONSIDERANDO** ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

### **RESOLVE**

**Art. 1º. NOMEAR**, o (a) Senhor (a) **ANGELA MARIA PEREIRA DA COSTA**, para tomar posse do cargo de PROFESSOR FUNDAMENTAL SEDE, N.2 a contar de 05 de maio de 2017.

**Art. 2º.**Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 05 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO** de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

**ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONÇA**

Prefeito

**Publicado por:**

Virgílio César Costeira de Mendonça

**Código Identificador:**E786CA2C

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PORTARIA Nº 2571 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

**CONSIDERANDO** o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o Concurso Público Edital nº 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

**CONSIDERANDO** o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada nº 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

**CONSIDERANDO** ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

### **RESOLVE**

**Art. 1º. NOMEAR**, o (a) Senhor (a) **OTALIANY CORREA DA SILVA**, para tomar posse do cargo de PROFESSOR FUNDAMENTAL -SEDE, N.1 a contar de 02 de maio de 2017.

**Art. 2º.**Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO** de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

**ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONÇA**

Prefeito

**Publicado por:**

Virgílio César Costeira de Mendonça

**Código Identificador:**A8F2AD68

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PORTARIA Nº 2573 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

**CONSIDERANDO** o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o Concurso Público Edital nº 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

**CONSIDERANDO** o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada nº 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

**CONSIDERANDO** ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

### **RESOLVE**

**Art. 1º. NOMEAR**, o (a) Senhor (a) **MARIA APARECIDA FREITAS DE ARAÚJO**, para tomar posse do cargo de PROFESSOR FUNDAMENTAL – Zona Rural, N.1 a contar de 02 de maio de 2017.

**Art. 2º.** Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO** de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

**ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONÇA**

Prefeito

**Publicado por:**

Virgílio César Costeira de Mendonça

**Código Identificador:**1B0D4BC2

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PORTARIA Nº 2574 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

**CONSIDERANDO** o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o Concurso Público Edital nº 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

**CONSIDERANDO** o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada nº 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

**CONSIDERANDO** ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

### **RESOLVE**

**Art. 1º. NOMEAR**, o (a) Senhor (a) **SOUZANATTE NERY DE SOUZA**, para tomar posse do cargo de PROFESSOR FUNDAMENTAL – Zona Rural, N.1 a contar de 02 de maio de 2017.

**Art. 2º.** Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO** de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

**ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONÇA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Virgílio César Costeira de Mendonça  
**Código Identificador:**55798562

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO** **PORTARIA Nº 2575 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

**CONSIDERANDO** o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o Concurso Público Edital nº 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

**CONSIDERANDO** o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada nº 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

**CONSIDERANDO** ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

### **RESOLVE**

**Art. 1º. NOMEAR**, o (a) Senhor (a) **GABRIELA DOS SANTOS PEREIRA**, para tomar posse do cargo de PROFESSOR FUNDAMENTAL – Zona Rural, N.1 a contar de 02 de maio de 2017.

**Art. 2º.** Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO** de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

**ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONÇA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Virgílio César Costeira de Mendonça  
**Código Identificador:**DC0BDA12

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO** **PORTARIA Nº 2576 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

**CONSIDERANDO** o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o Concurso Público Edital nº 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

**CONSIDERANDO** o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada nº 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

**CONSIDERANDO** ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

### **RESOLVE**

**Art. 1º. NOMEAR**, o (a) Senhor (a) **ELCYLENE REIS COELHO**, para tomar posse do cargo de PROFESSOR FUNDAMENTAL - SEDE, N.1 a contar de 02 de maio de 2017.

**Art. 2º.** Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO** de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

**ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONÇA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Virgílio César Costeira de Mendonça  
**Código Identificador:**8FBD3C60

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO** **PORTARIA Nº 2577 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

**CONSIDERANDO** o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o Concurso Público Edital nº 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

**CONSIDERANDO** o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada nº 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

**CONSIDERANDO** ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

### **RESOLVE**

**Art. 1º. NOMEAR**, o (a) Senhor (a) **SOCORRO APARECIDA DOS ANJOS COSTA**, para tomar posse do cargo de PROFESSOR FUNDAMENTAL Z.RURAL, N.1 a contar de 02 de maio de 2017.

**Art. 2º.** Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO** de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

**ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONÇA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Virgílio César Costeira de Mendonça  
**Código Identificador:**B0FA62DF

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PORTARIA Nº 2578 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

**CONSIDERANDO** o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o Concurso Público Edital nº 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

**CONSIDERANDO** o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada nº 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

**CONSIDERANDO** ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

### **RESOLVE**

**Art. 1º. NOMEAR**, o (a) Senhor (a) **GLAUCIA FRANCO DA SILVA**, para tomar posse do cargo de PROFESSOR FUNDAMENTAL Z.RURAL, N.2 a contar de 02 de maio de 2017.

**Art. 2º.** Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO** de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

**ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONÇA**

Prefeito

**Publicado por:**

Virgílio César Costeira de Mendonça  
**Código Identificador:**0A1849AE

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PORTARIA Nº 2579 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

**CONSIDERANDO** o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o Concurso Público Edital nº 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

**CONSIDERANDO** o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada nº 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

**CONSIDERANDO** ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

### **RESOLVE**

**Art. 1º. NOMEAR**, o (a) Senhor (a) **ANDERSON PONTES GARCIA**, para tomar posse do cargo de PROFESSOR FUNDAMENTAL I- Z.RURAL, N.1 a contar de 02 de maio de 2017.

**Art. 2º.** Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO** de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

**ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONÇA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Virgílio César Costeira de Mendonça  
**Código Identificador:**3F417FF1

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PORTARIA Nº 2580 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

**CONSIDERANDO** o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o Concurso Público Edital nº 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

**CONSIDERANDO** o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada nº 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

**CONSIDERANDO** ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** NOMEAR, o (a) Senhor (a) **SILVIO CESAR FOGAÇA DE SOUZA**, para tomar posse do cargo de PROFESSOR FUNDAMENTAL Z.RURAL, N.1 a contar de 02 de maio de 2017.

**Art. 2º.** Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO** de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

**ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONÇA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Virgílio César Costeira de Mendonça  
**Código Identificador:**399AB246

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**PORTARIA Nº 2581 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

**CONSIDERANDO** o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o Concurso Público Edital nº 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

**CONSIDERANDO** o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada nº 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

**CONSIDERANDO** ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** NOMEAR, o (a) Senhor (a) **FERNANDA MAGALHÃES LEITE**, para tomar posse do cargo de PROFESSOR FUNDAMENTAL Z.RURAL, N.1 a contar de 02 de maio de 2017.

**Art. 2º.** Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO** de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

**ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONÇA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Virgílio César Costeira de Mendonça  
**Código Identificador:**56E4410D

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**PORTARIA Nº 2582 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

**CONSIDERANDO** o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o Concurso Público Edital nº 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

**CONSIDERANDO** o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada nº 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

**CONSIDERANDO** ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** NOMEAR, o (a) Senhor (a) **ROSELI NASCIMENTO LEÃO**, para tomar posse do cargo de PROFESSOR FUNDAMENTAL Z.RURAL, N.2 a contar de 02 de maio de 2017.

**Art. 2º.** Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO** de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

**ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONÇA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Virgílio César Costeira de Mendonça  
**Código Identificador:**A9362A56

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**PORTARIA Nº 2583 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

**CONSIDERANDO** o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o Concurso Público Edital nº 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

**CONSIDERANDO** o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada nº 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

**CONSIDERANDO** ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** NOMEAR, o (a) Senhor (a) **VALDECY DOS SANTOS BASTOS**, para tomar posse do cargo de PROFESSOR FUNDAMENTAL Z.RURAL, N.1 a contar de 02 de maio de 2017.

**Art. 2º.** Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO** de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

**ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA**

Prefeito

**Publicado por:**

Virgílio César Costeira de Mendonça

**Código Identificador:**2E85A1B1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
PORTARIA Nº 2584 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

**CONSIDERANDO** o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o Concurso Público Edital nº 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

**CONSIDERANDO** o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada nº 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

**CONSIDERANDO** ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** NOMEAR, o (a) Senhor (a) **RONALD MORAES DE OLIVEIRA**, para tomar posse do cargo de PROFESSOR FUNDAMENTAL Z.RURAL, N.1 a contar de 02 de maio de 2017.

**Art. 2º.** Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO** de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

**ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA**

Prefeito

**Publicado por:**

Virgílio César Costeira de Mendonça

**Código Identificador:**B6CBB17E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
PORTARIA Nº 2585 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

**CONSIDERANDO** o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o Concurso Público Edital nº 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

**CONSIDERANDO** o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada nº 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

**CONSIDERANDO** ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** NOMEAR, o (a) Senhor (a) **LUCILIA JORDAO PEREIRA**, para tomar posse do cargo de PROFESSOR FUNDAMENTAL Z.RURAL, N.1 a contar de 03 de maio de 2017.

**Art. 2º.** Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 03 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO** de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

**ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA**

Prefeito

**Publicado por:**

Virgílio César Costeira de Mendonça

**Código Identificador:**2F068FA3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
PORTARIA Nº 2586 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

**CONSIDERANDO** o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o Concurso Público Edital nº 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

**CONSIDERANDO** o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada nº 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

**CONSIDERANDO** ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** NOMEAR, o (a) Senhor (a) **CINTIA BORGUIS MESQUITA**, para tomar posse do cargo de PROFESSOR FUNDAMENTAL Z.RURAL, N.2 a contar de 03 de maio de 2017.

**Art. 2º.** Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 03 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO** de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

**ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONÇA**

Prefeito

**Publicado por:**

Virgílio César Costeira de Mendonça

**Código Identificador:**2C61E7FA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**PORTARIA Nº 2587 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

**CONSIDERANDO** o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o Concurso Público Edital nº 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

**CONSIDERANDO** o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada nº 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

**CONSIDERANDO** ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

**RESOLVE**

**Art. 1º. NOMEAR**, o (a) Senhor (a) **OTIELLY DOS SANTOS CASTRO BRITO**, para tomar posse do cargo de PROFESSOR FUNDAMENTAL Z.RURAL, N.1 a contar de 03 de maio de 2017.

**Art. 2º.**Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 03 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO** de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

**ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONÇA**

Prefeito

**Publicado por:**

Virgílio César Costeira de Mendonça

**Código Identificador:**A0329FDC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**PORTARIA Nº 2588 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

**CONSIDERANDO** o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o Concurso Público Edital nº 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

**CONSIDERANDO** o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada nº 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

**CONSIDERANDO** ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

**RESOLVE**

**Art. 1º. NOMEAR**, o (a) Senhor (a) **ROSEMERI CIPRIANO DE FREITAS**, para tomar posse do cargo de PROFESSOR FUNDAMENTAL Z.RURAL, N.2 a contar de 03 de maio de 2017.

**Art. 2º.**Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 03 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO** de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

**ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONÇA**

Prefeito

**Publicado por:**

Virgílio César Costeira de Mendonça

**Código Identificador:**A82DCDA5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**PORTARIA Nº 2589 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

**CONSIDERANDO** o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o Concurso Público Edital nº 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

**CONSIDERANDO** o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada nº 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

**CONSIDERANDO** ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

**RESOLVE**

**Art. 1º. NOMEAR**, o (a) Senhor (a) **ANDREIA DA COSTA PAIXAO**, para tomar posse do cargo de PROFESSOR FUNDAMENTAL Z.RURAL, N.2 a contar de 03 de maio de 2017.

**Art. 2º.**Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 03 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO** de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

**ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONÇA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Virgílio César Costeira de Mendonça  
**Código Identificador:**EF5E3404

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**PORTARIA Nº 2590 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

**CONSIDERANDO** o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o Concurso Público Edital nº 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

**CONSIDERANDO** o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada nº 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

**CONSIDERANDO** ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

**RESOLVE**

**Art. 1º. NOMEAR**, o (a) Senhor (a) **MARIA DE NAZARE FREIRE DOS SANTOS**, para tomar posse do cargo de PROFESSOR FUNDAMENTAL Z.RURAL, N.2 a contar de 03 de maio de 2017.

**Art. 2º.**Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 03 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO** de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

**ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONÇA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Virgílio César Costeira de Mendonça  
**Código Identificador:**5E4F2EE1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**PORTARIA Nº 2591 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

**CONSIDERANDO** o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o Concurso Público Edital nº 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

**CONSIDERANDO** o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada nº 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

**CONSIDERANDO** ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e

vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

**RESOLVE**

**Art. 1º. NOMEAR**, o (a) Senhor (a) **ANGELICA SILVA DE OLIVEIRA**, para tomar posse do cargo de PROFESSOR FUNDAMENTAL Z.RURAL, N.2 a contar de 03 de maio de 2017.

**Art. 2º.**Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 03 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO** de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

**ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONÇA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Virgílio César Costeira de Mendonça  
**Código Identificador:**C81C5ACE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**PORTARIA Nº 2592 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

**CONSIDERANDO** o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o Concurso Público Edital nº 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

**CONSIDERANDO** o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada nº 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

**CONSIDERANDO** ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

**RESOLVE**

**Art. 1º. NOMEAR**, o (a) Senhor (a) **WANIA CRISTIANE BENTES DOS SANTOS**, para tomar posse do cargo de PROFESSOR FUNDAMENTAL Z.RURAL, N.1 a contar de 04 de maio de 2017.

**Art. 2º.**Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 04 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO** de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

**ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONÇA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Virgílio César Costeira de Mendonça  
**Código Identificador:**2DB55719

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
PORTARIA Nº 2593 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

**CONSIDERANDO** o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o Concurso Público Edital nº 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

**CONSIDERANDO** o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada nº 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

**CONSIDERANDO** ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

**RESOLVE**

**Art. 1º. NOMEAR**, o (a) Senhor (a) **MIRACELMA PINHEIRO FERREIRA**, para tomar posse do cargo de PROFESSOR FUNDAMENTAL Z.RURAL, N.1 a contar de 04 de maio de 2017.

**Art. 2º.** Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 04 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO** de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

**ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONÇA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Virgílio César Costeira de Mendonça  
**Código Identificador:**2ED77EBC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
PORTARIA Nº 2594 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

**CONSIDERANDO** o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o Concurso Público Edital nº 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

**CONSIDERANDO** o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada nº 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

**CONSIDERANDO** ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

**RESOLVE**

**Art. 1º. NOMEAR**, o (a) Senhor (a) **MARIA JOSE SALDANHA BATISTA**, para tomar posse do cargo de PROFESSORA FUNDAMENTAL - SEDE, N.2 a contar de 02 de maio de 2017.

**Art. 2º.** Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO** de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

**ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONÇA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Virgílio César Costeira de Mendonça  
**Código Identificador:**2A4B768C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
PORTARIA Nº 2595 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

**CONSIDERANDO** o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o Concurso Público Edital nº 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

**CONSIDERANDO** o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada nº 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

**CONSIDERANDO** ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

**RESOLVE**

**Art. 1º. NOMEAR**, o (a) Senhor (a) **CLAUDELE DE SOUZA MACHADO**, para tomar posse do cargo de PROFESSORA DE LINGUA PORTUGUESA - Z.RURAL, N.1 a contar de 02 de maio de 2017.

**Art. 2º.** Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO** de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

**ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONÇA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Virgílio César Costeira de Mendonça  
**Código Identificador:**802AE30B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
PORTARIA Nº 2596 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

**CONSIDERANDO** o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o Concurso Público Edital nº 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

**CONSIDERANDO** o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada nº 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

**CONSIDERANDO** ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

### **RESOLVE**

**Art. 1º. NOMEAR**, o (a) Senhor (a) **THIAGO RAIMUNDO DE ARAÚJO**, para tomar posse do cargo de PROFESSOR DE MATEMÁTICA Z.RURAL, N.1 a contar de 02 de maio de 2017.

**Art. 2º.** Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO** de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

**ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONÇA**

Prefeito

**Publicado por:**

Virgílio César Costeira de Mendonça

**Código Identificador:**FE107DBA

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PORTARIA Nº 2597 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

**CONSIDERANDO** o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o Concurso Público Edital nº 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

**CONSIDERANDO** o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada nº 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

**CONSIDERANDO** ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

### **RESOLVE**

**Art. 1º. NOMEAR**, o (a) Senhor (a) **JOEL FROES DA SILVA**, para tomar posse do cargo de PROFESSOR DE MATEMÁTICA Z.RURAL, N.2 a contar de 02 de maio de 2017.

**Art. 2º.** Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO** de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

**ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONÇA**

Prefeito

**Publicado por:**

Virgílio César Costeira de Mendonça

**Código Identificador:**7D0337BE

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PORTARIA Nº 2097 DE 09 DE OUTUBRO DE 2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

**CONSIDERANDO** o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o Concurso Público Edital nº 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

**CONSIDERANDO** o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada nº 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

**CONSIDERANDO** ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

### **RESOLVE**

**Art. 1º. NOMEAR**, o (a) Senhor (a) **PRISCILA ALMEIDA DUARTE**, para tomar posse do cargo de PROFESSOR FUNDAMENTAL I - SEDE, Nível 1, a contar de 12 de maio de 2017.

**Art. 2º.** Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 12 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO** de Presidente Figueiredo, 09 de outubro de 2017.

**ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA**

Prefeito

**Publicado por:**

Virgílio César Costeira de Mendonça

**Código Identificador:**A339B72A

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PORTARIA Nº 2098 DE 09 DE OUTUBRO DE 2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

**CONSIDERANDO** o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o Concurso Público Edital nº 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

**CONSIDERANDO** o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada nº 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

**CONSIDERANDO** ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

### **RESOLVE**

**Art. 1º. NOMEAR**, o (a) Senhor (a) **JONILCE DA SILVA VIANA**, para tomar posse do cargo de PROFESSOR DE GEOGRAFIA - SEDE, Nível 2, a contar de 10 de maio de 2017.

**Art. 2º.** Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 10 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO** de Presidente Figueiredo, 09 de outubro de 2017.

**ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Virgílio César Costeira de Mendonça  
**Código Identificador:**762D3FFD

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO** **PORTARIA Nº 2099 DE 09 DE OUTUBRO DE 2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

**CONSIDERANDO** o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o Concurso Público Edital nº 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

**CONSIDERANDO** o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada nº 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

**CONSIDERANDO** ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

### **RESOLVE**

**Art. 1º. NOMEAR**, o (a) Senhor (a) **ANDRÉ LUIZ PASSOS ARAÚJO**, para tomar posse do cargo de PROFESSOR DE HISTÓRIA - SEDE, Nível 3, a contar de 10 de maio de 2017.

**Art. 2º.** Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 10 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO** de Presidente Figueiredo, 09 de outubro de 2017.

**ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Virgílio César Costeira de Mendonça  
**Código Identificador:**915A65D3

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO** **PORTARIA Nº 2100 DE 09 DE OUTUBRO DE 2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

**CONSIDERANDO** o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o Concurso Público Edital nº 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

**CONSIDERANDO** o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada nº 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

**CONSIDERANDO** ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

### **RESOLVE**

**Art. 1º. NOMEAR**, o (a) Senhor (a) **JUCILEIDE FREIRE DOS SANTOS**, para tomar posse do cargo de PROFESSOR FUNDAMENTAL I -ZONA RURAL, Nível 2, a contar de 10 de maio de 2017.

**Art. 2º.** Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 10 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO** de Presidente Figueiredo, 09 de outubro de 2017.

**ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Virgílio César Costeira de Mendonça  
**Código Identificador:**DC37C395

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO** **PORTARIA Nº 2110 DE 10 DE OUTUBRO DE 2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

**CONSIDERANDO** o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o Concurso Público Edital nº 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

**CONSIDERANDO** o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada nº 02/07, alterada pela Lei

Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

**CONSIDERANDO** ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

### **RESOLVE**

**Art. 1º. NOMEAR**, o (a) Senhor (a) **SARA DA SILVA BORGUIS**, para tomar posse do cargo de PROFESSOR FUNDAMENTAL - ZONA RURAL, Nível 1, a contar de 09 de maio de 2017.

**Art. 2º.** Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 09 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO** de Presidente Figueiredo, 10 de outubro de 2017.

**ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA**

Prefeito

**Publicado por:**

Virgílio César Costeira de Mendonça

**Código Identificador:**0183166A

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PORTARIA Nº 2111 DE 10 DE OUTUBRO DE 2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

**CONSIDERANDO** o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o Concurso Público Edital nº 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

**CONSIDERANDO** o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada nº 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

**CONSIDERANDO** ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

### **RESOLVE**

**Art. 1º. NOMEAR**, o (a) Senhor (a) **EDINEIA DA MATA MACHADO**, para tomar posse do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ZONA RURAL, Classe H, Referência 1, a contar de 02 de maio de 2017.

**Art. 2º.** Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO** de Presidente Figueiredo, 10 de outubro de 2017.

**ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA**

Prefeito

**Publicado por:**

Virgílio César Costeira de Mendonça

**Código Identificador:**33027010

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PORTARIA Nº 2112 DE 10 DE OUTUBRO DE 2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

**CONSIDERANDO** o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o Concurso Público Edital nº 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

**CONSIDERANDO** o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada nº 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

**CONSIDERANDO** ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

### **RESOLVE**

**Art. 1º. NOMEAR**, o (a) Senhor (a) **NANCIARA DE SOUSA CUNHA**, para tomar posse do cargo de PEDAGOGO- ZONA RURAL, Nível 2, a contar de 23 de maio de 2017.

**Art. 2º.** Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 23 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO** de Presidente Figueiredo, 10 de outubro de 2017.

**ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA**

Prefeito

**Publicado por:**

Virgílio César Costeira de Mendonça

**Código Identificador:**C92F01B9

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PORTARIA Nº 2113 DE 10 DE OUTUBRO DE 2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

**CONSIDERANDO** o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o Concurso Público Edital nº 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

**CONSIDERANDO** o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada nº 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

**CONSIDERANDO** ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e

vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

### **RESOLVE**

**Art. 1º. NOMEAR**, o (a) Senhor (a) **HEFRAIM TEIXEIRA PACHECO**, para tomar posse do cargo de PROFESSOR FUNDAMENTAL I - SEDE, Nível 2, a contar de 15 de maio de 2017.

**Art. 2º.** Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 15 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO** de Presidente Figueiredo, 10 de outubro de 2017.

**ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA**

Prefeito

**Publicado por:**

Virgílio César Costeira de Mendonça

**Código Identificador:**D718DF1B

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PORTARIA Nº 2116 DE 10 DE OUTUBRO DE 2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

**CONSIDERANDO** o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o Concurso Público Edital nº 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

**CONSIDERANDO** o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada nº 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

**CONSIDERANDO** ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

### **RESOLVE**

**Art. 1º. NOMEAR**, o (a) Senhor (a) **EVILÂNIA MONTEIRO FERREIRA**, para tomar posse do cargo de ENFERMEIRO, Classe L, Referência 1, a contar de 15 de maio de 2017.

**Art. 2º.** Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 15 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO** de Presidente Figueiredo, 10 de outubro de 2017.

**ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA**

Prefeito

**Publicado por:**

Virgílio César Costeira de Mendonça

**Código Identificador:**716C71CB

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PORTARIA Nº 2117 DE 10 DE OUTUBRO DE 2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

**CONSIDERANDO** o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o Concurso Público Edital nº 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

**CONSIDERANDO** o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada nº 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

**CONSIDERANDO** ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

### **RESOLVE**

**Art. 1º. NOMEAR**, o (a) Senhor (a) **MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS DE LIMA NETA**, para tomar posse do cargo de PROFESSORA FUNDAMENTAL I -SEDE, Nível 2, a contar de 23 de maio de 2017.

**Art. 2º.** Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 23 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO** de Presidente Figueiredo, 10 de outubro de 2017.

**ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA**

Prefeito

**Publicado por:**

Virgílio César Costeira de Mendonça

**Código Identificador:**F820477D

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PORTARIA Nº 2118 DE 10 DE OUTUBRO DE 2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

**CONSIDERANDO** o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o Concurso Público Edital nº 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

**CONSIDERANDO** o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada nº 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

**CONSIDERANDO** ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

### **RESOLVE**

**Art. 1º. NOMEAR**, o (a) Senhor (a) **RODRIGO SILVA GARCIA**, para tomar posse do cargo de PROFESSOR DE MATEMÁTICA - SEDE, Nível 3, a contar de 17 de maio de 2017.

**Art. 2º.** Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 17 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO** de Presidente Figueiredo, 10 de outubro de 2017.

**ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Virgílio César Costeira de Mendonça  
**Código Identificador:**710E33CF

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**PORTARIA Nº 2119 DE 10 DE OUTUBRO DE 2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

**CONSIDERANDO** o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o Concurso Público Edital nº 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

**CONSIDERANDO** o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada nº 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

**CONSIDERANDO** ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

**RESOLVE**

**Art. 1º. NOMEAR**, o (a) Senhor (a) **OZILAN LIMA MONTEIRO**, para tomar posse do cargo de MÉDICO GENERALISTA-ATENÇÃO PRIMÁRIA Classe U, Referência 1, a contar de 19 de maio de 2017.

**Art. 2º.** Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 19 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO** de Presidente Figueiredo, 10 de outubro de 2017.

**ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Virgílio César Costeira de Mendonça  
**Código Identificador:**E3134CCC

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**PORTARIA Nº 2120 DE 10 DE OUTUBRO DE 2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.

120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

**CONSIDERANDO** o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o Concurso Público Edital nº 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

**CONSIDERANDO** o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada nº 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

**CONSIDERANDO** ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

**RESOLVE**

**Art. 1º. NOMEAR**, o (a) Senhor (a) **ELAINE DANNIELLE DA SILVA LUZ**, para tomar posse do cargo de ENFERMEIRA, Classe L, Referência 1, a contar de 23 de maio de 2017.

**Art. 2º.** Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 23 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO** de Presidente Figueiredo, 10 de outubro de 2017.

**ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Virgílio César Costeira de Mendonça  
**Código Identificador:**D96012BF

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**PORTARIA Nº 2121 DE 10 DE OUTUBRO DE 2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

**CONSIDERANDO** o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o Concurso Público Edital nº 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

**CONSIDERANDO** o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada nº 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

**CONSIDERANDO** ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

**RESOLVE**

**Art. 1º. NOMEAR**, o (a) Senhor (a) **CRISTINA MATOS SAMPAIO**, para tomar posse do cargo de PROFESSOR FUNDAMENTAL I, Nível 2, a contar de 16 de maio de 2017.

**Art. 2º.** Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 16 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO** de Presidente Figueiredo, 10 de outubro de 2017.

**ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Virgílio César Costeira de Mendonça  
**Código Identificador:**74828C23

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA**

**CAMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA**  
**EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 016/2018.**

ALTERA os artigos 78 e 80 da Lei Orgânica de Rio Preto da Eva pra tornar obrigatória a execução da programação orçamentária específica.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA**, na forma que estabelece o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal promulga a seguinte:

**EMENDA À LEI ORGÂNICA**

**Art. 1º - Acrescenta o inciso IV, ao § 2.º do art. 78, da Lei Orgânica do Município de Rio Preto da Eva que passa a vigorar com a seguinte redação:**

Art. 78 – Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:  
(...)  
§ 2.º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá:  
(...)

IV – critérios para a execução equitativa, além de procedimentos que serão adotados quando houver impedimentos legais e técnicos, cumprimento de restos a pagar e limitações das programações de caráter obrigatório, para a realização do disposto no § 8.º do artigo 80 da Lei Orgânica de Rio Preto da Eva.

**Art. 2.º acrescenta-se os parágrafos 8.º, 9.º, 10 e 11 ao art. 80 da Lei Orgânica de Rio Preto da Eva que passa a vigorar com a seguinte redação:**

Art. 80 – Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, as diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais, serão apreciados pela Câmara Municipal, na forma de seu regimento interno:  
(...)

§ 8.º – As emendas individuais de iniciativa parlamentar ao projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA, serão aprovadas no limite de três por cento (3%) da receita corrente líquida efetivamente arrecadada, com destinação de 25% (vinte e cinco por cento) as ações e serviços de educação e 12% (doze por cento) de saúde, no exercício anterior.

§ 9.º – É obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações a que se refere o parágrafo anterior, em montante correspondente a 3% (três por cento) da receita líquida realizada no exercício anterior, conforme critério definidos na Lei Complementar prevista no § 9.º, do art. 1165 da Constituição Federal.

§ 10 – As programações orçamentárias previstas no § 5 deste artigo, não serão de execução obrigatória nos casos de impedimentos de ordem técnica.

§ 11 – Considera-se equitativa a execução das programações de caráter obrigatório que atenda de forma igualitária e impessoal às emendas apresentadas, independentemente de autoria.

**Art. 3º - A presente emenda à Lei Orgânica de Rio Preto da Eva, entra em vigor na data de sua publicação.**

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio Preto da Eva, em 21 de junho de 2018.

**FRANCISCO CARLOS ALVES DE SOUZA – PROGRESSISTA**  
Presidente

**ADANILO AYRES MARINHO - PDT**  
Vice-presidente

**DEÍSA PARENTE AGUIAR – PPS**  
1º Secretário

**FRANCISCO AURÉLIO FELIX NOGUEIRA - SOLIDARIEDADE**  
2.º Secretário

**HARLEN FERNANDES PEREIRA – PPL**  
Vereador

**OSVALDO MAGALHÃES – PODEMOS**  
Vereador

**FRANCISCO BATISTA DA SILVA – PATRIOTA**  
Vereador

**ALDEJANE DA SILVA FERREIRA – PSC**  
Vereador

**FRANCISCO ANDERSON DE BRITO SOUZA – PPS**  
Vereador

**JOSUÉ NUNES FERREIRA – PTB**  
Vereador

**MARCELO COSTA SANTOS – MDB**  
Vereador

**Publicado por:**  
Bianca Cortez da Silva  
**Código Identificador:**CACD32FC

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RESOLUÇÃO Nº 016 DE 08 DE JUNHO DE 2018**

**RESOLUÇÃO Nº 016 de 08 de junho de 2018**

Dispõe sobre a nomeação e posse do Presidente, Vice-presidente e 2ª Secretária da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Rio Preto da Eva – AM, para o triênio de Março de 2017 a Março de 2020.

A Plenária do Conselho Municipal de Rio Preto da Eva, no uso de suas atribuições e tendo em vista o decidido na 100ª Reunião Ordinária realizada em 08 de Junho de 2018,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 360 de 06 de setembro de 2012, a qual reestrutura e regulamenta o Conselho Municipal de Saúde de Rio Preto da Eva - AM;

**CONSIDERANDO** o CAPÍTULO III do Art. 5º Parágrafo 2º do Regimento Interno deste Conselho, que diz - O mandato do atual Conselho Municipal de Saúde será de 3 (três) anos, a contar da data da sua instalação, ou até a realização da Conferência Municipal de Saúde, quando serão (re)eleitos e empossados.

**CONSIDERANDO** o decidido na 100ª Reunião Ordinária realizada em 08 de Junho de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1 – **NOMEAR** e **EMPOSSAR** o Presidente, Vice-presidente e 2ª secretária da Mesa Diretora eleita neste Conselho Municipal de Saúde de Rio Preto da Eva - AM.

**PRESIDENTE: Antônio Bento Ferreira**  
Representante dos Usuários (Sind. Dos Servidores Públicos)  
**VICE-PRESIDENTE: Dieneiry Carvalho Lauria**  
Representante dos Gestores (Unidade Hospitalar)  
**2º SECRETARIO: Aldelice Pereira de Souza**  
Representante dos Usuários(Entidades Religiosas)

Art. 2 - Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

**Sala de reunião do Conselho Municipal de Saúde de Rio Preto da Eva - AM, 08 de Junho de 2018**

**ANTONIO BENTO FERREIRA**  
Presidente do CMS  
Resolução 016/2018

**HOMOLOGO** a decisão contida na **Resolução nº 016/2018 – CMS/RPE – AM** datada de 08 de Junho de 2018.

**AILA CARLA DA COSTA BERNARDINO**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 053/2017- Rio Preto da Eva, AM

**Publicado por:**  
Edivan Ferreira de Souza  
**Código Identificador:**7F205B57

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO**  
**PORTARIA Nº 043 DE 21 DE JUNHO DE 2018**

Dispõe sobre a Criação, Composição e Funcionamento de Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Isabel do Rio Negro, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

Considerando a denúncia apresentada pelo Sindicato dos Professores Municipais do Município de Santa Isabel do Rio Negro-AM, SINPROMSIRN, devidamente protocolada no dia 18.06.2018, cujo objeto a indicação de atos indevidos de recurso do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, referente a pagamentos às empresas prestadoras de serviços para a Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro, por parte do Senhor Araildo Mendes do Nascimento e seu Vice Gilvan Francisco Fontes, conforme documento e extratos bancários em anexo, o que fazem parte integrante da presente;

Considerando que a Sessão Ordinária do dia 18 de junho de 2018, cujo Plenário se manifestou positivamente e de forma unânime pela criação de Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI para apurar os fatos indicados pelo Sindicato, posteriormente, analisado pelos Vereadores presentes da Câmara Municipal de Santa Isabel do Rio Negro – AM, cujo as provas em anexos apresentadas pelo Sindicato e cópia dos extratos bancários comprovando pagamentos efetuados às empresas;

Considerando a aprovação da Denúncia do Sindicato dos Professores Municipais de Santa Isabel do Rio Negro, devidamente assinado pelo Presidente do Sindicato Senhor Paulo Cruz dos Santos e Vice-Presidente Senhor João Bosco dos Santos Batista, os quais requerem a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, para analisar e apurar fato determinado desvio de Recursos Públicos oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, constando como beneficiário o Sr. Araildo Mendes do Nascimento, Prefeito Municipal e seu Vice Senhor Gilvan Francisco Fontes.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, para investigar denúncia de uso indevido de recurso do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 2º - A Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, terá a seguinte composição: **PRESIDENTE:** Evandro Alberto Silva de Aquino (PT), **RELATORA:** Maria Elizangela da Silva Melgueiro (MDB), **MEMBRO:** Jucirley da Silva Maximiano (PHS).

Art. 3º - O prazo de funcionamento da CPI será de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período e adentrando-se, se for o caso, em nova Sessão Legislativa, mediante deliberação da Câmara Municipal, conforme o Art. 90 do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com o § 2º do art. 5º da Lei nº. 1.579, de 16 de março de 1952.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Santa Isabel do Rio Negro, em 21 de Junho de 2018.

**REGIANDRO ALBUQUERQUE GÓES**  
Presidente do Poder Legislativo Municipal

**Publicado por:**  
Luana Santos Cruz  
**Código Identificador:**A84A03AD

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRÉVIA**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Isabel do Rio Negro – Amazonas, ora subscritor, Vereador Regiandro Albuquerque Góes, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei, a pedido do Presidente da Comissão Processante, NOTIFICA o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Araildo Mendes do Nascimento, para que no prazo de 10 (dez) dias, apresente sua DEFESA PRÉVIA, por escrito, indique as provas e testemunhas por dispositivos supostamente infringidos no artigo 4º, incisos I, III, VII e VIII do Decreto-Lei nº 201/1967, de acordo com o Relatório Conclusivo da CPI apresentado pelo relator Sr. Jucirley da Silva Maximiano, assegurando-lhe sempre o direito à ampla defesa e ao contraditório, que lhe é garantido pelo art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, bem como pelo art. 156 da lei nº 8.112/90.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Isabel do Rio Negro – Amazonas, 25 de Junho de 2018.

Atenciosamente,

**REGIANDRO ALBUQUERQUE GÓES**  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
Luana Santos Cruz  
**Código Identificador:**78C65802

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 140 DE 22 DE JUNHO DE 2018**

*Dispõe sobre o pagamento de Diárias ao Coordenador do Município de Santa Isabel do Rio Negro/AM e dá outras Providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM**, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

**Considerando** a necessidade do deslocamento do Coordenador da Secretaria de Administração/Recursos Humanos à Capital do Estado do Amazonas para tratar de assuntos de interesse do Município, **Considerando** a necessidade do fechamento da folha de Pagamentos do mês de junho da Prefeitura e tratar do novo sistema de folha: BETA SAPO.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o Senhor **DANIVAL CARVALHO RODRIGUES**, Coordenador, para viajar a cidade de Manaus/AM para tratar de assuntos do interesse do município, no período de 22 a 28 de junho de 2018.

Art. 2º - Atribuir ao mesmo, 07 (sete) diárias para cobrir despesas com alimentação e pousada, conforme estabelecido na Portaria nº 057 de 05 de junho de 2013.

Art. 3º - As despesas decorrentes do deslocamento do funcionário no trecho SIRM/MAO/SIRM ocorrerão por conta da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM.

Art. 4º - Terminado o período de que trata o Art.1º desta Portaria, o funcionário acima designado deverá apresentar obrigatoriamente ao Chefe do Executivo, no prazo de 07 (sete) dias, o Relatório de Viagem das atividades ora exercidas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 22 de junho de 2018.

**GILVAN FRANCISCO FONTES**

Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**

Lucia Netto Ugarte

**Código Identificador:**56910957

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO EXECUTIVO Nº 056 DE 25 DE JUNHO DE 2018**

*Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Coordenador da Secretaria de Finanças do Município de Santa Isabel do Rio Negro – AM, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM**, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

**Considerando** o disposto no artigo 37 “caput” da Carta Magna, assegurado pelo parágrafo único do artigo 73, e ressaltado pelos artigos 77 e 79 da Lei Orgânica do Município e,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor **ALBERTO BRAZÃO GONÇALVES**, para exercer o cargo Comissionado de Coordenador Municipal, vinculado à Secretaria de finanças do Município de Santa Isabel do Rio Negro/AM.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 25 de junho de 2018.

**GILVAN FRANCISCO FONTES**

Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**

Lucia Netto Ugarte

**Código Identificador:**0349AA25

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro (AM), por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que em decorrência de ajustes nas ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS que incidem diretamente no valor a ser proposto pelas licitantes interessadas nos certames a seguir, faz-se necessária a devida PRORROGAÇÃO:

**PPSRP Nº. 035/2018 – CPL/PMSIRN** – Eventual aquisição, pelo menor preço por item, de insumos e equipamentos laboratoriais de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

**Data da abertura de envelopes:** 04/07/2018, às 08h:30min.

**PP Nº. 036/2018 – CPL/PMSIRN** – Aquisição, pelo menor preço por item, de materiais permanentes (móveis, eletros e hospitalares) de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

**Data da abertura de envelopes:** 04/07/2018, às 14h:30min.

**Regência legal:** Lei nº 10.502/2002 e Lei nº 8666/93.

**Informações:** O edital bem como seus anexos poderão ser analisados e retirados na sede da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada à Avenida Danilo Correia – Centro – Santa Isabel do Rio Negro(AM), das 08:00 horas às 14:00 horas.

Santa Isabel do Rio Negro (AM), 25 de junho de 2018.

Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**

Lucia Netto Ugarte

**Código Identificador:**6C65301F

---

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº 002/2018 - SRP**

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar e outros, para atender a demanda do município de Santo Antônio do Içá – AM. Modalidade: Pregão Presencial, pelo Sistema de Registro de Preços. Tipo: Menor Preço. Resultado - Vencedor: Walder Ribeiro da Costa, referente aos Lotes 01 (R\$ 373.490,00), 02 (R\$ 235.905,00), 03 (R\$ 31.065,00), 04 (R\$ 199.450,00) e 05 (R\$ 108.391,00), do referido certame, totalizando em R\$ 948.301,00 (novecentos e quarenta e oito mil, trezentos e um reais).

**ABRAÃO MAGALHÃES LASMAR**

Prefeito

**Publicado por:**

Tiago da Silva Garcia

**Código Identificador:**85B604F5

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº 003/2018 - SRP**

Objeto: Aquisição de material de expediente e escolar, para atender a demanda do município de Santo Antônio do Içá – AM. Modalidade: Pregão Presencial, pelo Sistema de Registro de Preços. Tipo: Menor Preço. Resultado - Vencedor: Vitorino e Vitorino Comércio de Eletrodomésticos Ltda - ME, referente ao único lote do certame, totalizando em R\$1.348.795,40 (um milhão, trezentos e quarenta e oito mil, setecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos).

**ABRAÃO MAGALHÃES LASMAR**

Prefeito

**Publicado por:**

Tiago da Silva Garcia

**Código Identificador:**F669664D

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº 004/2018 - SRP**

Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza, para atender a demanda do município de Santo Antônio do Içá – AM.. Modalidade: Pregão Presencial, pelo Sistema de Registro de Preços. Tipo: Menor Preço. Resultado - Vencedor: Walder Ribeiro da Costa, referente ao único

lote do certame, totalizando em R\$ 437.732,50 (quatrocentos e trinta e sete mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

**ABRAÃO MAGALHÃES LASMAR**

Prefeito

**Publicado por:**

Tiago da Silva Garcia

**Código Identificador:**CC514BAB

**GABINETE DO PREFEITO**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 005/2018 - SRP**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte fluvial e aéreo, de passageiros e cargas e demais serviços correlatos, para atender a demanda do município de Santo Antônio do Içá – AM. Modalidade: Pregão Presencial, pelo Sistema de Registro de Preços. Tipo: Menor Preço. Resultado - Vencedor: Nalzi Cordeiro Tavares - ME., referente ao item 01 do referido certame, totalizando em R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

**ABRAÃO MAGALHÃES LASMAR**

Prefeito

**Publicado por:**

Tiago da Silva Garcia

**Código Identificador:**2DB2C2B0

**GABINETE DO PREFEITO**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 006/2018 - SRP**

Objeto: Aquisição de Materiais de Construção, Elétricos, Hidráulicos e outros, para atender a demanda do município de Santo Antônio do Içá – AM.. Modalidade: Pregão Presencial, pelo Sistema de Registro de Preços. Tipo: Menor Preço. Resultado - Vencedores: J.C Fernandes, referente aos Lotes 02 (R\$ 342.800,00), 03 (R\$ 141.900,00), 04 (R\$ 260.700,00), 05 (R\$ 316.200,00), 06 (43.500,00), 07 (R\$ 259.700,00), 08(R\$ 523.300,00) e 09 (R\$ 100.100,00), totalizando em (R\$ 1.988.250,00); Walder Ribeiro Costa referente ao Lote 01 do certame, totalizando em (R\$ 506.000,00).

**ABRAÃO MAGALHÃES LASMAR**

Prefeito

**Publicado por:**

Tiago da Silva Garcia

**Código Identificador:**4FB36B0E

**GABINETE DO PREFEITO**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 007/2018 - SRP**

Objeto: Aquisição de combustíveis e afins, para atender a demanda do município de Santo Antônio do Içá – AM. Modalidade: Pregão Presencial, pelo Sistema de Registro de Preços. Tipo: Menor Preço. Resultado - Vencedora: Manoel José Magalhães Filho – EPP, referente aos Lotes 01 (R\$ 1.570.000,00), 02 (R\$ 100.200,00) e item 13 (42.500,00), do referido certame, totalizando em R\$ 1.712.700,00 (Hum milhão, setecentos e doze mil e setecentos reais).

**ABRAÃO MAGALHÃES LASMAR**

Prefeito

**Publicado por:**

Tiago da Silva Garcia

**Código Identificador:**A7B79ACD

**GABINETE DO PREFEITO**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 008/2018 - SRP**

Objeto: Aquisição de Material de informática, para atender as necessidades do Município de Santo Antônio do Içá – AM. Modalidade: Pregão Presencial, pelo Sistema de Registro de Preços. Tipo: Menor Preço. Resultado - Vencedor: J.C Fernandes Eletrodoméstico - ME, referente aos lotes 01 (R\$ 200.326,00), 02(R\$

42.310,00) e 03 (R\$ 166.840,00) do referido certame, totalizando R\$ 409.476,00 (Quatrocentos e nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais).

**ABRAÃO MAGALHÃES LASMAR**

Prefeito

**Publicado por:**

Tiago da Silva Garcia

**Código Identificador:**19FC1DEE

**GABINETE DO PREFEITO**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 009/2018 - SRP**

Objeto: Aquisição de equipamentos de refrigeração e eletrodomésticos, para atender as necessidades do Município de Santo Antônio do Içá – AM. Modalidade: Pregão Presencial, pelo Sistema de Registro de Preços. Tipo: Menor Preço. Resultado - Vencedor: J.C Fernandes Eletrodoméstico - ME, referente ao único lote do certame, totalizando R\$ 689.866,00 (Seiscentos e oitenta e nove mil, oitocentos e sessenta e seis reais).

**ABRAÃO MAGALHÃES LASMAR**

Prefeito

**Publicado por:**

Tiago da Silva Garcia

**Código Identificador:**435F732C

**ESTADO DO AMAZONAS**

**MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL**

**DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO  
MUNICÍPIO AFETADAS POR DOENÇAS INFECCIOSAS E  
PARASÍTICAS – 1.5.1.3.0, CONFORME IN/MI 02/2016.**

DECRETO DE 14 DE JUNHO DE 2018.

Declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas por Doenças Infecciosas e Parasíticas – 1.5.1.3.0, conforme IN/MI 02/2016.

O Senhor Clovis Moreira Saldanha, Prefeito do Município de São Gabriel da Cachoeira, localizado no estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Inciso XXIV, ART. 81, combinado com Inciso XVII, ART 90 da lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012,

**CONSIDERANDO:**

I – Que a malária como causa de calamidade nos últimos meses já notificou aproximadamente 7.039 casos autóctones segundo o Sistema de Vigilância Epidemiológica da Malária – SIVEP MALÁRIA com aumento em 59,91% em comparação ao mesmo período de 2017. Neste período, 263 localidades foram afetadas por malária;

II - Os danos causados foram 7.039 pessoas que adoeceram pela malária aguda. Adolescentes em idade escolar foram afetados com 2.811 casos contribuindo com absenteísmo e comprometendo o rendimento escolar nas primeiras séries do ensino fundamental e ensino médio. O rendimento econômico das principais atividades laborais do município como agricultura familiar (macaxeira, banana, abacaxi e cupuaçu). Comprometimento em números de internações hospitalares com superlotação nos leitos do Hospital de Guarnição do Exército registrando no período de janeiro a maio 40 casos. Comprometimento com ocorrência de óbitos, com três mortes declaradas no período citado.

III – Que há um parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de São Gabriel da Cachoeira, relatando a ocorrência do desastre supracitado, é favorável à declaração de situação de emergência.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarada situação de emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Doenças Infecciosas e Parasíticas – 1.5.1.3.0, conforme IN/MI 02/2016.

**Art. 2º.** Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de São Gabriel da Cachoeira, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

**Art. 3º.** Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de São Gabriel da Cachoeira.

**Art. 4º.** De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

**Parágrafo único:** Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

**Art. 5º.** De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

**Art. 6º.** Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

**Art. 7º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2018.

**Parágrafo Único:** prazo de vigência desse decreto é de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado em caso de persistência da epidemia.

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, aos 14 dias do mês de junho de 2018.

**CLOVIS MOREIRA SALDANHA**

Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM

**Publicado por:**

Ezilene Maragua Garcia

**Código Identificador:CC658EF8**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
EXONERAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE  
RURAL - SRA. GUIOMAR FALCÃO ARAÚJO**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO  
DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 2018**

Dispõe sobre Exoneração de Agente Comunitário de Saúde Rural e dá outras providências.

**O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM,** usando das atribuições legais com fulcro na Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, art. 81 e art. 126, inciso I, art. 127, inciso II da Lei Orgânica do Município.

- Considerando o Memo. Nº 311/2018-RH-SEMSA, de 16 de abril de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** EXONERAR a Sra. GUIOMAR FALCÃO ARAÚJO, da função Agente Comunitário de Saúde Rural, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde –SEMSA de São Gabriel da Cachoeira-AM, a partir 02 de abril de 2018.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em efeito retroativo a 02/04/2018.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

São Gabriel da Cachoeira – AM, 19 de abril de 2018.

**CLOVIS MOREIRA SALDANHA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Nicevaldo Almeida Silvestre

**Código Identificador:8288AE3E**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
EXONERAÇÃO DE COORDENADOR DE ESCOLA DE  
COMUNIDADE INDÍGENA - SR. MOISANIEL FONTES GOES**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO  
DECRETO DE 25 DE ABRIL DE 2018**

Dispõe sobre Exoneração de Coordenador de Escola de Comunidade Indígena e dá outras providências.

**O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM,** usando das atribuições legais com fulcro na Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, art. 81 e art. 126, inciso I, art. 127, inciso II da Lei Orgânica do Município.

- Considerando o Memorando Nº 492/2018-SEMED, de 24 de abril de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** EXONERAR o Sr. MOISANIEL FONTES GOES, do cargo comissionado de Coordenador de Escola de Comunidade Indígena, vinculado à Secretaria Municipal de Educação –SEMED de São Gabriel da Cachoeira-AM, a partir 02 de abril de 2018.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em efeito retroativo a 02/04/2018.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

São Gabriel da Cachoeira – AM, 25 de abril de 2018.

**CLOVIS MOREIRA SALDANHA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Nicevaldo Almeida Silvestre

**Código Identificador:D75F5676**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
EXONERAÇÃO DE PROFESSOR 120H - SR. VALDIR GOMES  
ANDRE**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO  
DECRETO DE 09 DE ABRIL DE 2018**

Dispõe sobre Exoneração de PROFESSOR I 20H e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM, usando das atribuições legais com fulcro na Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, art. 81 e art. 126, inciso I, art. 127, inciso II da Lei Orgânica do Município.

- Considerando o Memorando Nº 319/2018-SEMED, de 20 de março de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** EXONERAR o Sr. VALDIR GOMES ANDRE, da função de **Professor I 20H**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação – SEMED de São Gabriel da Cachoeira-AM, a partir 02 de abril de 2018.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em efeito retroativo a 02/04/2018.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

São Gabriel da Cachoeira – AM, 09 de abril de 2018.

**CLOVIS MOREIRA SALDANHA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Nicevaldo Almeida Silvestre

**Código Identificador:**F79EA4BB

**PREFEITURA MUNICIPAL  
EXONERAÇÃO DE PROFESSOR I 20H - SR. EDIMILSON  
RODRIGUES DA SILVA**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO  
DECRETO DE 09 DE ABRIL DE 2018**

Dispõe sobre Exoneração de PROFESSOR I 20H e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM, usando das atribuições legais com fulcro na Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, art. 81 e art. 126, inciso I, art. 127, inciso II da Lei Orgânica do Município.

- Considerando o Memorando Nº 473/2018-SEMED, de 06 de abril de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** EXONERAR o Sr. EDIMILSON RODRIGUES DA SILVA, da função de **Professor I 20H**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação – SEMED de São Gabriel da Cachoeira - AM, a partir 02 de abril de 2018.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em efeito retroativo a 02/04/2018.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

São Gabriel da Cachoeira – AM, 09 de abril de 2018.

**CLOVIS MOREIRA SALDANHA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Nicevaldo Almeida Silvestre

**Código Identificador:**15C75D44

**PREFEITURA MUNICIPAL  
EXONERAÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SR.  
JESUS AMARO GOMES LEMOS**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO  
DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 2018**

Dispõe sobre Exoneração de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM, usando das atribuições legais com fulcro na Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, art. 81 e art. 126, inciso I, art. 127, inciso II da Lei Orgânica do Município.

- Considerando o Memorando Nº 473/2018-SEMED, de 13 de abril de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** EXONERAR o Sr. JESUS AMARO GOMES LEMOS, da função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação – SEMED de São Gabriel da Cachoeira-AM, a partir 13 de abril de 2018.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em efeito retroativo a 13/04/2018.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

São Gabriel da Cachoeira – AM, 19 de abril de 2018.

**CLOVIS MOREIRA SALDANHA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Nicevaldo Almeida Silvestre

**Código Identificador:**4BBF3CA6

**PREFEITURA MUNICIPAL  
EXONERAÇÃO DE PROFESSOR I 20H - SR. JOSE ROBERTO  
FERREIRA NOGUEIRA**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO  
DECRETO DE 09 DE ABRIL DE 2018**

Dispõe sobre Exoneração de PROFESSOR I 20H e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM, usando das atribuições legais com fulcro na Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, art. 81 e art. 126, inciso I, art. 127, inciso II da Lei Orgânica do Município.

- Considerando o Memorando Nº 338/2018-SEMED, de 20 de março de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** EXONERAR o Sr. JOSE ROBERTO FERREIRA NOGUEIRA, da função de **Professor I 20H**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação – SEMED de São Gabriel da Cachoeira-AM, a partir 02 de abril de 2018.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em efeito retroativo a 02/04/2018.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

São Gabriel da Cachoeira – AM, 09 de abril de 2018.

**CLOVIS MOREIRA SALDANHA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Nicevaldo Almeida Silvestre  
**Código Identificador:**02F79DF8

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EXONERAÇÃO DE AUXILIAR DE ENSINO - SRA. EDNEUSA**  
**FERRAZ DOS SANTOS**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**  
**DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 2018**

Dispõe sobre Exoneração de AUXILIAR DE ENSINO e dá outras providências.

O **PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM**, usando das atribuições legais com fulcro na Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, art. 81 e art. 126, inciso I, art. 127, inciso II da Lei Orgânica do Município.

- Considerando o Memorando Nº 472/2018-SEMED, de 11 de abril de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** a Sra. **EDNEUSA FERRAZ DOS SANTOS**, da função de **Auxiliar de Ensino**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação – **SEMED** de São Gabriel da Cachoeira-AM, a partir 02 de abril de 2018.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em efeito retroativo a 02/04/2018.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

São Gabriel da Cachoeira – AM, 19 de abril de 2018.

**CLOVIS MOREIRA SALDANHA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Nicevaldo Almeida Silvestre  
**Código Identificador:**2ECD6998

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EXONERAÇÃO DE PROFESSOR II 20H - SRA. ODILENE**  
**MENDES BRAZAO**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**  
**DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 2018**

Dispõe sobre Exoneração de PROFESSOR II 20H e dá outras providências.

O **PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM**, usando das atribuições legais com fulcro na Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, art. 81 e art. 126, inciso I, art. 127, inciso II da Lei Orgânica do Município.

- Considerando o Memorando Nº 472/2018-SEMED, de 11 de abril de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** a Sra. **ODILENE MENDES BRAZAO**, da função de **Professor II 20H**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação – **SEMED** de São Gabriel da Cachoeira-AM, a partir 02 de abril de 2018.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em efeito retroativo a 02/04/2018.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

São Gabriel da Cachoeira – AM, 19 de abril de 2018.

**CLOVIS MOREIRA SALDANHA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Nicevaldo Almeida Silvestre  
**Código Identificador:**5BC7CF62

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EXONERAÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SR.**  
**JOSIAS BRUNO VIDEIRA**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**  
**DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 2018**

Dispõe sobre Exoneração de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS e dá outras providências.

O **PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM**, usando das atribuições legais com fulcro na Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, art. 81 e art. 126, inciso I, art. 127, inciso II da Lei Orgânica do Município.

- Considerando o Memorando Nº 486/2018-SEMED, de 17 de abril de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** o Sr. **JOSIAS BRUNO VIDEIRA**, da função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação – **SEMED** de São Gabriel da Cachoeira-AM, a partir 02 de abril de 2018.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em efeito retroativo a 02/04/2018.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

São Gabriel da Cachoeira – AM, 19 de abril de 2018.

**CLOVIS MOREIRA SALDANHA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Nicevaldo Almeida Silvestre  
**Código Identificador:**377F901C

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EXONERAÇÃO DE AUXILIAR DE ENSINO - SR. ROBERTO**  
**SERAFIM**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**  
**DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 2018**

Dispõe sobre Exoneração de AUXILIAR DE ENSINO e dá outras providências.

O **PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM**, usando das atribuições legais com fulcro na Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, art. 81 e art. 126, inciso I, art. 127, inciso II da Lei Orgânica do Município.

- Considerando o Memorando Nº 486/2018-SEMED, de 17 de abril de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** o Sr. **ROBERTO SERAFIM**, da função de **Auxiliar de Ensino**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação – **SEMED** de São Gabriel da Cachoeira-AM, a partir 02 de abril de 2018.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em efeito retroativo a 02/04/2018.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

São Gabriel da Cachoeira – AM, 19 de abril de 2018.

**CLOVIS MOREIRA SALDANHA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Nicevaldo Almeida Silvestre  
**Código Identificador:**1F847035

**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE SILVES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO 020/2018**

No aviso de Licitação publicado do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas em 18 de junho de 2018, edição 2129, código identificador: 15B65852;

Onde se lê: PREGÃO PRESENCIAL N. 020/2018. Objeto: Aquisição de enxovais para bebê Tipo: Menor preço por item. Data da abertura de envelopes: 05 de julho 2018. Hora: 09:00h;

Leia-se: PREGÃO PRESENCIAL N. 020/2018. Objeto: Aquisição de Combustíveis e derivados Tipo: Menor preço por item. Data da abertura de envelopes: 05 de julho 2018. Hora: 09:00h. As demais informações constantes no mesmo aviso permanecem inalteradas.

Silves-AM, 21 de junho de 2018.

**ROMUALDA CARNEIRO CAPOTE**

Presidente da Comissão

**Publicado por:**  
Luciana Bastos Lisboa Vargas  
**Código Identificador:**4A68E47D

**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE TABATINGA**

**SECRETARIA DE GABINETE  
ERRATA - DECRETO Nº 137/GP-PMT DE 20 DE JUNHO DE 2018**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ERRATA - DECRETO Nº 137/GP-PMT DE 20 DE JUNHO DE 2018**

Na Publicação do DECRETO Nº 137/GP-PMT DE 20 DE JUNHO DE 2018, publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS no dia 22 de junho de 2018, Edição nº 2133 e Código Identificador: D52D3B99.

**ONDE SE LÊ: “HUONEY GOMES”.**

**LEIA-SE: “HUONEY HERLON GOMES”.**

Tabatinga (AM), 25 de junho de 2018.

**SAUL NUNES BEMERGUY**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Bismark Junior Martins Sales  
**Código Identificador:**DC81B573

**SECRETARIA DE GABINETE  
DECRETO Nº 130/GP-PMT DE 15 DE JUNHO DE 2018**

**DECRETO Nº 130/GP-PMT DE 15 DE JUNHO DE 2018**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS EM

**COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM,** no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

**CONSIDERANDO**, a Lei nº 678/2014 de 10 de abril de 2014, Cria o Novo Plano de Cargos, Carreiras e vencimentos dos Servidores do Município de Tabatinga;

**CONSIDERANDO**, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

**DECRETA**

**Art. 1º - EXONERAR** os servidores ocupantes de Cargos em Comissão de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal conforme tabela abaixo:

| ORD. | NOME                            | CARGO                                              |
|------|---------------------------------|----------------------------------------------------|
|      | ALCINEI DA SILVA PONTES         | ASSESSOR ESPECIAL I                                |
|      | ALDEMI R TEIXEIRA ALVES DE MOTA | ASSESSOR ESPECIAL I                                |
|      | ALDENORA DOS SANTOS MAGALHAES   | COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO                      |
|      | CLARA MARTINS RODRIGUES         | ASSESSORA ESPECIAL I                               |
|      | FRANCISNEI CAMPOS GURGEL        | ASSESSOR ESPECIAL I                                |
|      | GABRIEL CRUZ MATOS              | COORDENADOR DE TRANSPORTE PÚBLICO                  |
|      | GEOVANE MORAIS FERNANDES        | ASSESSOR ESPECIAL I                                |
|      | GILBERTO MACEDO DA SILVA        | SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO |
|      | JOSE DOS REIS DA SILVA          | ASSESSOR ESPECIAL I                                |
|      | MARCOS ANTONIO BRITO MORAES     | ASSESSOR ESPECIAL I                                |
|      | MARIA SANTA TANANTA CARVALHO    | ASSESSOR ESPECIAL I                                |
|      | RAIELY LORENA BEZERRA ALMEIDA   | ASSESSORA ESPECIAL I                               |
|      | RAIMUNDO DOS SANTOS AZEVEDO     | ASSESSOR ESPECIAL I                                |
|      | RAIMUNDO NOGUEIRA DA SILVA      | ASSESSOR ESPECIAL I                                |
|      | RAINOR SOUZA DE ARAUJO          | COORDENADOR MUNICIPAL DE SAÚDE                     |
|      | ROSALY FERNANDES LIMA           | ASSESSORA JURÍDICA II                              |
|      | WALCIRLEI LOPES DA SILVA        | COORDENADOR MUNICIPAL                              |
|      | WILLIAN SALDANHA RODRIGUES      | COORDENADOR MUNICIPAL                              |

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a de 01 de junho de 2018.

**Art. 3º -** Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 15 de junho de 2018.**

**SAUL NUNES BEMERGUY**

Prefeito Municipal

**DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.**

**MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Bismark Junior Martins Sales  
**Código Identificador:**95E58808

**SECRETARIA DE GABINETE  
DECRETO Nº131/GP-PMT DE 15 DE JUNHO DE 2018**

**DECRETO Nº131/GP-PMT DE 15 DE JUNHO DE 2018**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS EM

## COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM**, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

**CONSIDERANDO**, a Lei nº 678/2014 de 10 de abril de 2014, Cria o Novo Plano de Cargos, Carreiras e vencimentos dos Servidores do Município de Tabatinga;

**CONSIDERANDO**, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

**DECRETA**

**Art. 1º - EXONERAR** os servidores ocupantes de Cargos em Comissão de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal conforme tabela abaixo:

| ORD. | NOME                            | CARGO                 |
|------|---------------------------------|-----------------------|
|      | JULENE GOMES DAVID              | ASSESSORA ESPECIAL II |
|      | MARIA DE FATIMA LISBOA DA SILVA | ASSESSORA ESPECIAL I  |
|      | SEBASTIANA DA SILVA LUZEIRO     | ASSESSORA ESPECIAL IV |
|      | WEIMER SOARES CARVALHO          | ASSESSOR ESPECIAL II  |

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a de 01 de junho de 2018.

**Art. 3º** - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 15 de junho de 2018.**

**SAUL NUNES BEMERGUY**  
Prefeito Municipal

**DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.**

**MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Bismark Junior Martins Sales  
**Código Identificador:08FEBB03**

**SECRETARIA DE GABINETE**  
**DECRETO Nº 132/GP-PMT DE 15 DE JUNHO DE 2018**

**DECRETO Nº 132/GP-PMT DE 15 DE JUNHO DE 2018**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM**, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

**CONSIDERANDO**, a Lei nº 678/2014 de 10 de abril de 2014, Cria o Novo Plano de Cargos, Carreiras e vencimentos dos Servidores do Município de Tabatinga;

**CONSIDERANDO**, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

**DECRETA**

**Art. 1º - EXONERAR** os servidores ocupantes de Cargos em Comissão de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal conforme tabela abaixo:

| ORD. | NOME                            | CARGO                                   |
|------|---------------------------------|-----------------------------------------|
|      | BRENO PINHEIRO VALLADARES FILHO | ASSESSOR JURIDICO II                    |
|      | MARIA DAS GRAÇAS CUESTA TELLES  | COORDENADORA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO |
|      | RHAYSA VASQUE ORDENES           | ASSESSORA ESPECIAL II                   |

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 30 de junho de 2018.

**Art. 3º** - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 15 de junho de 2018.**

**SAUL NUNES BEMERGUY**  
Prefeito Municipal

**DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.**

**MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Bismark Junior Martins Sales  
**Código Identificador:C28A77AF**

**SECRETARIA DE GABINETE**  
**DECRETO Nº 133/GP-PMT DE 18 DE JUNHO DE 2018**

**DECRETO Nº 133/GP-PMT DE 18 DE JUNHO DE 2018**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SENHOR PEDRO DOS SANTOS RODRIGUES DO CARGO DE ASSESSORA ESPECIAL II DO MUNICÍPIO DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM**, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

**CONSIDERANDO**, a Lei nº 678/2014 de 10 de abril de 2014, da reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de Tabatinga;

**CONSIDERANDO**, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

**DECRETA**

**Art. 1º - EXONERAR**, o Senhor **PEDRO DOS SANTOS RODRIGUES**, do Cargo de **ASSESSOR ESPECIAL II DO MUNICÍPIO DE TABATINGA** do Município de Tabatinga, cargo comissionado de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 18 de junho de 2018.**

**SAUL NUNES BEMERGUY**

Prefeito Municipal

**DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.**

**MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Bismark Junior Martins Sales

**Código Identificador:**D90FD659

#### SECRETARIA DE GABINETE

#### DECRETO Nº 134/GP-PMT DE 15 DE JUNHO DE 2018

#### DECRETO Nº 134/GP-PMT DE 15 DE JUNHO DE 2018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES EM CARGOS EM COMISSÃO DO MUNICÍPIO DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM,** no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

**CONSIDERANDO,** a Lei nº 678/2014 de 10 de abril de 2014, Cria o Novo Plano de Cargos, Carreiras e vencimentos dos Servidores do Município de Tabatinga;

**CONSIDERANDO,** a vacância de Cargos em Comissão do Município de Tabatinga;

**CONSIDERANDO,** a necessidade da solução de continuidade dos cargos;

**CONSIDERANDO,** as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

#### DECRETA

**Art. 1º - NOMEAR** as pessoas abaixo relacionadas para ocupar os Cargos em Comissão de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal conforme tabela abaixo:

| ORD. | NOME                          | CARGO/FUNÇÃO                                                              |
|------|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| 01   | ALDENORA DOS SANTOS MAGALHAES | ASSESSORA TECNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO                |
| 02   | GABRIEL CRUZ MATOS            | ASSESSOR TECNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                         |
| 03   | GILBERTO MACEDO DA SILVA      | COORDENADOR MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO                                 |
| 04   | RAINOR SOUZA DE ARAUJO        | ASSESSOR TECNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                         |
| 05   | ROSALY FERNANDES LIMA         | COORDENADORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE                          |
| 06   | WALCIRLEI LOPES DA SILVA      | ASSESSOR TECNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO |
| 07   | WILLIAN SALDANHA RODRIGUES    | ASSESSOR TECNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS                         |

**Art. 2º -** Os nomeados farão jus aos vencimentos fixados em Lei Municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes ao cargo.

**Art. 3º -** Os nomeados exercerão sua função com poder de gestão administrativa, **NÃO PODENDO ORDENAR DESPESAS,** subordinados ao Gabinete do Prefeito Municipal.

**Art. 4º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario, com efeitos a retroativos a 01 de junho de 2018.

**Art. 5º -** Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 15 de junho de 2018.**

**SAUL NUNES BEMERGUY**

Prefeito Municipal

**DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.**

**MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Bismark Junior Martins Sales

**Código Identificador:**86D9E8F7

#### SECRETARIA DE GABINETE

#### DECRETO Nº 135/GP-PMT DE 18 DE JUNHO DE 2018

#### DECRETO Nº 135/GP-PMT DE 18 DE JUNHO DE 2018

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SENHORA LAIS CAVALCANTI FERREIRA DO CARGO DE ASSESSORA ESPECIAL III DO MUNICÍPIO DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM,** no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

**CONSIDERANDO,** a Lei nº 678/2014 de 10 de abril de 2014, da reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de Tabatinga;

**CONSIDERANDO,** as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

#### DECRETA

**Art. 1º - EXONERAR,** a Senhora **LAIS CAVALCANTI FERREIRA,** do Cargo de **ASSESSORA ESPECIAL III DO MUNICÍPIO DE TABATINGA** do Município de Tabatinga, cargo comissionado de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

**Art. 3º -** Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 18 de junho de 2018.**

**SAUL NUNES BEMERGUY**

Prefeito Municipal

**DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.**

**MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Bismark Junior Martins Sales

**Código Identificador:**6FAF8408**SECRETARIA DE GABINETE****DECRETO Nº 136/GP-PMT DE 18 DE JUNHO DE 2018****DECRETO Nº 136/GP-PMT DE 18 DE JUNHO DE 2018**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES EM CARGOS EM COMISSÃO DO MUNICÍPIO DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM**, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

**CONSIDERANDO**, a Lei nº 678/2014 de 10 de abril de 2014, Cria o Novo Plano de Cargos, Carreiras e vencimentos dos Servidores do Município de Tabatinga;

**CONSIDERANDO**, a vacância de Cargos em Comissão do Município de Tabatinga;

**CONSIDERANDO**, a necessidade da solução de continuidade dos cargos;

**CONSIDERANDO**, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

**DECRETA**

**Art. 1º - NOMEAR** as pessoas abaixo relacionadas para ocupar os Cargos em Comissão de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal conforme tabela abaixo:

| ORD. | NOME                         | CARGO/FUNÇÃO           |
|------|------------------------------|------------------------|
| 01   | NORRYELY LUZIA COSTA AREVALO | ASSESSORA ESPECIAL III |
| 02   | ALINE DE ALENCAR OLIVEIRA    | ASSESSORA ESPECIAL II  |
| 03   | MONICA MAIA DOS SANTOS       | ASSESSORA ESPECIAL II  |
| 04   | SAMARA ROBERTO SOUSA         | ASSESSORA ESPECIAL III |

**Art. 2º -** Os nomeados farão jus aos vencimentos fixados em Lei Municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes ao cargo.

**Art. 3º -** Os nomeados exercerão sua função com poder de gestão administrativa, **NÃO PODENDO ORDENAR DESPESAS**, subordinados ao Gabinete do Prefeito Municipal.

**Art. 4º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 5º -** Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 18 de junho de 2018.**

**SAUL NUNES BEMERGUY**

Prefeito Municipal

**DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.**

**MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Bismark Junior Martins Sales

**Código Identificador:**68C67702**SECRETARIA DE GABINETE****LEI Nº 817/2018, DE 25 DE JUNHO DE 2018.****LEI Nº 817/2018, DE 25 DE JUNHO DE 2018.**

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CMDRS, DO MUNICÍPIO DE TABATINGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM**, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e Art. 73 inciso III da Lei Orgânica do Município de Tabatinga,

Faz saber que a Câmara Municipal de Tabatinga aprovou e Eu sanciono a seguinte

**LEI:****CAPITULO I  
DOS OBJETIVOS**

**Art. 1º -** Fica instituído o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, em caráter permanente, como órgão deliberativo e fiscalizador do Setor Primário do Município de Tabatinga, com as seguintes finalidades.

Planejar e implantar a política de desenvolvimento do Setor Primário compatível com a preservação do meio ambiente e conservação do solo;

Incentivar e melhorar a qualidade de vida dos agricultores familiares e trabalhadores do Setor Primário;

Estimular o sistema de produção integrado a policultura (integração da agricultura, pecuária, aquicultura e atividades extrativistas);

Estimular o combate biológico às pragas e adubação orgânica;

Participar da elaboração, acompanhar a execução e avaliar os resultados dos planos, programas e projetos destinados ao setor primário, em especial do Plano Municipal de Desenvolvimento Rural;

Incentivar a pesquisa no setor primário, que garanta o setor de produção de alimentos, com processo tecnológico voltado aos agricultores familiares e produtores rurais, e às características regionais e os ecossistemas;

Manter contatos com entidades de aprendizagem e de ATER no sentido de promover cursos e eventos visando a capacitação técnica e gerencial dos agricultores familiares e produtores rurais;

Elaborar projetos para fomentar infraestrutura física, social e de serviços que garanta a produção e crie condições de permanência do homem no campo, tais como eletrificação, estradas, transporte terrestre e fluvial, irrigação, drenagem, armazéns, crédito fácil, produção e distribuição de mudas e sementes, reflorestamento, educação ambiental e lazer, entre outros;

Apoiar o serviço de extensão rural e infraestrutura como instrumentos prioritários da política agrícola;

Buscar participações efetivas no setor de produção, envolvendo os agricultores familiares e produtores rurais, bem, como o setor privado e dos serviços (transporte, armazenamento e comercialização);

Assessorar programas com incentivos específicos para o fortalecimento dos agricultores familiares e produtores rurais;

Apoiar uma política de produção para o município, com ênfase no acesso à terra, cumprindo sua função de gerar emprego e renda;

Aprovar e acompanhar a aplicação de créditos provenientes de cooperação técnica firmado com órgãos federais, estaduais e municipais;

Definir as prioridades dos investimentos público no setor primário do município;

Acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços prestados aos agricultores familiares e produtores rurais pelos órgãos públicos;

Definir critério para celebração de contratos ou convênios com os governos federal, estadual, municipal e setor privado;

Estimular e desenvolver o empoderamento das mulheres e jovens da zona rural do município de Tabatinga

**Art. 2º** - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, tem foro e sede no município de Tabatinga -Amazonas.

**Art. 3º** - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, terá a seguinte composição;

01 (Um) Representante da Secretaria Municipal de Produção Rural e Abastecimento– SEBRA;

01 (Um) Representante do IDAM;

01 (Um) Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA;

01 (Um) Representante do IFAM;

01 (Um) Representante da FUNAI;

01 (Um) Representante do Poder Legislativo Municipal;

02 (dois) Representantes de Associações de Agricultores Familiares e Produtores (as) Rurais indicados pela Secretaria Municipal de Produção Rural e pelo UnLoc do IDAM no Município de Tabatinga;

01 (Um) Representante do Sindicato dos Trabalhadores e Agricultores Familiares do município de Tabatinga;

02 (dois) Representantes de Pescadores: 01 da Colônia e 01 do Sindicato;

01 (Um) Representante da ARTETABA do município de Tabatinga;

**§1º** - A cada titular do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, corresponderá um suplente.

**§2º**- Será considerado como existente para participação no Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, a entidade regularmente organizada.

**Art. 4º** - Os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, serão nomeados pelo Prefeito Municipal mediante indicação;

Da autoridade estadual correspondente, no caso de representação de órgãos estaduais e municipais;

Das respectivas entidades no demais casos;

**Art. 5º** - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, será dirigido por um Presidente, um vice-presidente eleitos em Assembleia Geral do CMDRS, por maioria simples, com mandato de (02) anos, sendo permitido a reeleição, quaisquer dos cargos, por apenas mais uma vez, e um secretário executivo nomeado pelo presidente.

**I** – Na ausência ou no impedimento do Presidente, a presidência do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, será assumida pelo vice-presidente.

**II** - Na ausência do Presidente e Vice Presidente, a presidência do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, será assumida pelo secretário executivo.

**Art. 6º** - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, reger-se-á pelas seguintes disposições, no que se refere aos seus membros;

O exercício da função de Conselheiro não será remunerado, considerando-se como serviços público (voluntário) relevante;

Os membros do CMDRS serão substituídos caso falem, sem motivo justificado a 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) reuniões intercaladas no período de 12 (doze) meses, mediante indicação da entidade responsável, apresentada ao Prefeito Municipal.

**Art. 7º**- O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, terá seu funcionamento regido pelas seguintes normas:

O órgão de direção máxima é a plenária

As sessões plenárias serão realizadas ordinariamente a cada mês e extraordinariamente quando convocados pelo presidente ou por requerimento da maioria de seus membros.

Para a realização das sessões será necessário a presença da maioria dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, que deliberará pela maioria dos votos dos presentes;

As decisões do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, serão tornadas públicas pelos meios de comunicação existentes no município;

**Art. 8º** - A Secretaria Municipal de Produção Rural e Abastecimento – SEBRA, prestará o apoio administrativo necessário ao funcionamento do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS.

**Art. 9º** - Para manter o desempenho de suas funções o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, poderá recorrer a órgãos e entidades, mediante os seguintes critérios:

Consideram-se colaboradores do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, as instituições formadas de recursos humanos para o setor agrícola e as entidades representativas de profissionais da área;

Poderão ser convidadas pessoas ou instituições de classe especializada para assessorar o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS em assuntos específicos;

Poderão ser criadas comissões internas, constituídas por membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS e outras instituições para promover debates e emitir pareceres a respeito de assuntos específicos.

**Art. 10º** - As sessões plenárias ordinárias e extraordinárias do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS deverão ter divulgação ampla e acesso assegurado ao público.

**Parágrafo Único** – As resoluções do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, bem como os temas trabalhados em plenária, reuniões da Diretoria e Comissões, deverão ser amplamente divulgadas.

**Art. 11º** - O Executivo Municipal, através de seus órgãos e entidades da administração direta e indireta, fornecerá ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, as condições e as informações necessárias para que este cumpra as suas atribuições.

**Art. 12º** - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, elaborará seu regimento interno no prazo de 60 (sessenta) dias após a aprovação desta Lei.

**Art. 13º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA, EM 25 DE JUNHO DE 2018.**

**SAUL NUNES BEMERGUY**

Prefeito Municipal

**DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.**

**MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Bismark Junior Martins Sales

**Código Identificador:**B0A3F383

**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE TAPAUÁ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ  
PORTARIA Nº 083/2018-GP/CMT**

**Portaria nº 083/2018-GP/CMT. Tapauá, 21 de Junho de 2018.**

**EXONERA SERVIDOR TITULAR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador **Alvimir de Oliveira Maia**, Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**I – EXONERAR nos termos do art. 3º c/c art. 9º da Resolução nº 003/2005 de 12 de maio de 2005, o Servidor WILSON FERREIRA NOGUEIRA JÚNIOR, CPF nº.:038.904.972-76, do cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO, símbolo CC-E, lotado no Gabinete do Ver. Davi Meneses de Oliveira, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tapauá.**

**II - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 21 dias do mês de Junho de 2018.

**ALVEMIR DE OLIVEIRA MAIA**

Presidente da Câmara Municipal

**EFRAIM DOS SANTOS MAIA**

Secretário Geral

**Publicado por:**

Ronaldo Felix de Souza

**Código Identificador:**14DB7511

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ**  
**PORTARIA Nº 082/2018-GP/CMT**

**Portaria nº 082/2018-GP/CMT. Tapauá, 01 de Junho de 2018.**

NOMEIA SERVIDOR TITULAR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **Alvimir de Oliveira Maia**, Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**I – NOMEAR nos termos do art. 3º c/c art. 9º da Resolução nº 003/2005 de 12 de maio de 2005, o Servidor EMERSON SILVA DE SOUZA, CPF nº.:037.176.052-67, no cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR PARA ASSUNTOS ESPECIAIS, símbolo CC-01, no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tapauá.**

**II - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, ao 01 dia do mês de Junho de 2018.

**ALVEMIR DE OLIVEIRA MAIA**

Presidente da Câmara Municipal

**EFRAIM DOS SANTOS MAIA**

Secretário Geral

**Publicado por:**

Ronaldo Felix de Souza

**Código Identificador:**EE0797B4

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MUNICÍPIO DE TEFÉ**

**GABINETE PREFEITO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 174, DE 25 DE JUNHO DE 2018.**

*“CONCEDE DIÁRIAS AO SENHOR NORMANDO BESSA DE SÁ – PREFEITO MUNICIPAL DE TEFÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*

**JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO, Prefeito em exercício do Município de Tefé – AM**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

**RESOLVE**

**Art. 1º - Ficam CONCEDIDAS** nove (09) diárias para custear as despesas da estadia em Manaus, ao Senhor **NORMANDO BESSA DE SÁ – PREFEITO MUNICIPAL DE TEFÉ**, para resolver assuntos referentes a Projetos voltados ao Município de Tefé, no período de 24/06/2018 a 03/07/2018, como consta no Ofício nº 908/2018/GS-SEMAF, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

**Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 24/06/2018.**

Publique-se,  
Certifique-se,  
Cumpra-se.

**PALÁCIO BERTHOLLETTA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 25 de junho de 2018.**

**JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO**

Prefeito Município de Tefé em Exercício

**Publicado por:**

Nilda Maria Gomes

**Código Identificador:**2742B43F

**GABINETE PREFEITO**  
**ERRATA DECRETO MUNICIPAL Nº. 326/2017, DE 28 DE JUNHO DE 2017**

**ERRATA**

**ONDE SE LÊ:** “finalizando no dia 31/01/2018”

**PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:** “finalizando no dia 31/01/2019”.

*“CONCEDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*

**NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso IV da Lei Orgânica do Município; e,

**CONSIDERANDO** o Ofício. n.º123/2017/DRH-PMT.

Vem por meio deste **DECRETAR:**

**Art. 1º - Fica DEFERIDO** o requerimento da Licença para Tratar de Interesse Particular a funcionária **ALCINEIA DE ARAÚJO FRAZÃO**, Professora, lotada na Secretária Municipal de Educação. Pelo período de 08 (oito) meses iniciando no dia 01 de junho de 2017 finalizando no dia 31/01/2018, conforme termos do Art. 180 da Lei Complementar Nº 102/2016 de 21 de Outubro de 2016.

**Art. 2º-A** funcionária deve ser notificado pelo Setor de Recursos Humanos para quaisquer procedimentos e/ou medidas administrativas necessárias.

**Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação com efeito retroativo ao dia 01/06/2017;**

**Art. 4º - Revogam-se** as disposições em contrário;

Publique-se,  
Certifique-se,  
Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 28 de junho de 2017.**

**NORMANDO BESSA DE SÁ**

Prefeito Municipal de Tefé

**Publicado por:**

Nilda Maria Gomes

**Código Identificador:**F3445E8D

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MUNICÍPIO DE URUCARÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018 – SRP/CPL/PMU**

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ, no uso de suas atribuições legais e,  
CONSIDERANDO a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018 – SRP/CPL/PMU, que visa o FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.  
CONSIDERANDO a deliberação do Pregoeiro do Município no PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018 – SRP/CPL/PMU; e,  
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

**RESOLVE:**

I – ADJUDICAR em favor das empresas: NAGIB PEDRO VIEIRA DA ROCHA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 84.505.494/0001-56 com o valor global de R\$ 133.070,80 (cento e trinta e três mil, setenta reais e oitenta centavos), BA ELÉTRICA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 02.887.535/0001-51 com o valor global de R\$ 34.325,85 (trinta e quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), CR PEDROSA – ME, inscrito no CNPJ sob o nº 04.098.354/0001-71 com o valor global de R\$ 53.376,00 (cinquenta e três mil, trezentos e setenta e seis) e BMJ COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 84.544.469/0001-81 com o valor global de R\$ 322.135,00 (trezentos e vinte e dois mil cento e trinta e cinco reais).

II – HOMOLOGAR a decisão final do Pregoeiro, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018 – SRP/CPL/PMU.

III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ, em 20 de junho de 2018.

**ENRICO DE SOUZA FALABELLA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ronne Flávio Vieira de Oliveira  
Código Identificador:1B92923F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ERRATA DE PUBLICAÇÃO****ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Urucará, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a retificação ao Despacho de Adjudicação e Homologação, publicado no dia 08 de junho de 2018, relativo a publicação do Despacho de Homologação do Pregão nº 023/2018 – SRP/CPL/PMU.

**Onde de lê:**

I – ADJUDICAR em favor das empresas: EDSON CONCEIÇÃO BRITO – ME inscrita no CNPJ nº 12.822.340/0001-87 com valor global de R\$ 670.800,00 (seiscentos e setenta mil e oitocentos reais) e APOLO NAVEGAÇÃO EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº

10.612.658/0001-08 com valor global de R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais).

**Leia-se:**

I – ADJUDICAR em favor das empresas: EDSON CONCEIÇÃO BRITO – ME inscrita no CNPJ nº 12.822.340/0001-87 com valor global de R\$ 670.800,00 (seiscentos e setenta mil e oitocentos reais) e APOLO NAVEGAÇÃO EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº 10.612.658/0001-08 com valor global de R\$ 159.200,00 (cento e cinquenta e nove mil e duzentos reais).

**Demais Informações:** Permanecem inalteradas.

Urucará/AM, 25 de junho de 2018.

**WALDO BENICIO MATIAS GOMES**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Ronne Flávio Vieira de Oliveira  
Código Identificador:67BFB987

**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE URUCURITUBA****COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO  
GABINETE DO PREFEITO****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Urucurituba, através de sua Comissão Municipal de Licitação – CML, instituída pelo Decreto Municipal nº 011/2018, torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018**

**OBJETO:** Execução de Obras e Serviços de Engenharia para conclusão da Creche Pré Escolar tipo 1 Convenio Federal nº 7127/2013 PAC 2.

**DATA E HORÁRIO:** em 27 de Julho de 2018 às 09h00min.

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através de compra pelo DAM municipal sendo que as empresas deverão credenciar uma pessoa para representa-los através de procuração, e retirados na Sala da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Urucurituba, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas no endereço Av. Presidente Castelo Branco, 445, Centro, e o custo é de R\$ 100,00 (cem reais).

Município de Urucurituba - AM, 25 de junho de 2018.

**ALTEMAR JOSÉ GUIMARÃES OLIVEIRA**

Presidente da CML

**Publicado por:**

Edval Nascimento Silva  
Código Identificador:23C272A6

**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA****GABINETE DO PREFEITO****EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2018**

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 022/2018 resultante do Pregão Presencial SRP nº 021/2018-CPL/PMB. **Objeto:** Registro de Preços para Eventual Contratação de Pessoa Física ou Jurídica (Empresa) para Prestação de Serviços de Locação de Lanchas com Tripulante, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e demais unidades Administrativas do Município de Barreirinha/AM, de acordo com as condições, quantidades e exigências descritas no Edital e seus anexos.

A contratação oriunda da Ata será processada de acordo com a necessidade e previsão orçamentária do órgão participante. **Fundamento Legal:** Lei nº. 10.520/02. **Assinatura da Ata:** 22/06/2018. **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da Publicação de Despacho de Homologação e Adjudicação.

**DOS PREÇOS REGISTRADOS, DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS QUANTITATIVOS.**

Os preços registrados, as especificações dos objetos, os fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas de preços são as que seguem:

| ITEM | HISTÓRICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND | QTDE | PREÇO MENSAL | PREÇO DIÁRIA | P/ | VENCEDOR |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|--------------|--------------|----|----------|
| 1    | Lancha tipo regional, com capacidade para no mínimo 06 (seis) passageiros e no máximo 09 (nove) passageiros e 01 (um) tripulante, com bancos devidamente estofados, com capota e proteção lateral e frontal para prevenção de chuva e sol, construída em alumínio, equipada com motor com potência total mínima de 60 HP, devidamente regularizada junto à Capitania dos Portos, equipada com luz elétrica, luzes de navegação, holofote com potência de luz que permita a navegação noturna, com coletes e boias novas, lanterna manual, remo, cordas, lonas 2x2m.ou seja todo o material e equipamento de segurança exigido em lei.  | UND | 5    | RS 3.500,00  | RS 116,67    |    | RUBERSON |
| 2    | Lancha tipo regional, com capacidade para no mínimo 08 (oito) passageiros e no máximo 09 (nove) passageiros e 01 (um) tripulante, com bancos devidamente estofados, com capota e proteção lateral e frontal para prevenção de chuva e sol, construída em alumínio, equipada com motor com potência total mínima de 90HP, devidamente regularizada junto à Capitania dos Portos, equipada com luz elétrica, luzes de navegação, holofote com potência de luz que permita a navegação noturna, com coletes e boias novas, lanterna manual, remo, cordas, lonas 2x2m.ou seja todo o material e equipamento de segurança exigido em lei.   | UND | 5    | RS 4.000,00  | RS 133,33    |    | RAFAEL   |
| 3    | Lancha tipo regional, com capacidade para no mínimo 06 (seis) passageiros e no máximo 09 (nove) passageiros e 01 (um) tripulante, com bancos devidamente estofados, com capota e proteção lateral e frontal para prevenção de chuva e sol, construída em alumínio, equipada com motor com potência total mínima de 150HP, devidamente regularizada junto à Capitania dos Portos, equipada com luz elétrica, luzes de navegação, holofote com potência de luz que permita a navegação noturna, com coletes e boias novas, lanterna manual, remo, cordas, lonas 2x2m.ou seja todo o material e equipamento de segurança exigido em lei.  | UND | 5    | RS 4.400,00  | RS 146,67    |    | RAFAEL   |
| 4    | Lancha tipo regional, com capacidade para no mínimo 08 (oito) passageiros e no máximo 12 (doze) passageiros e 01 (um) tripulante, com bancos devidamente estofados, com capota e proteção lateral e frontal para prevenção de chuva e sol, construída em alumínio, equipada com motor com potência total mínima de 150HP, devidamente regularizada junto à Capitania dos Portos, equipada com luz elétrica, luzes de navegação, holofote com potência de luz que permita a navegação noturna, com coletes e boias novas, lanterna manual, remo, cordas, lonas 2x2m, ou seja todo o material e equipamento de segurança exigido em lei. | UND | 5    | RS 5.400,00  | RS 180,00    |    | RAFAEL   |
| 5    | Lancha tipo regional, com capacidade para no máxima 15 (quinze) passageiros e 01 (um) tripulante, com bancos devidamente estofados, com capota e proteção lateral e frontal para prevenção de chuva e sol, construída em alumínio, equipada com motor com potência total mínima de 150HP, devidamente regularizada junto à Capitania dos Portos, equipada com luz elétrica, luzes de navegação, holofote com potência de luz que permita a navegação noturna, com coletes e boias novas, lanterna manual, remo, cordas, lonas 2x2m. ou seja todo o material e equipamento de segurança exigido em lei.                                 | UND | 5    | RS 6.250,00  | RS 208,33    |    | LINDOMAR |
| 6    | Lancha tipo regional, com capacidade para no máxima 28 (vinte e oito) passageiros e 02 (dois) tripulante, com bancos devidamente estofados, com capota e proteção lateral e frontal para prevenção de chuva e sol, construída em alumínio, equipada com motor com potência total mínima de 225HP, devidamente regularizada junto à Capitania dos Portos, equipada com luz elétrica, luzes de navegação, holofote com potência de luz que permita a navegação noturna, com coletes e boias novas, lanterna manual, remo, cordas, lonas 2x2m. ou seja todo o material e equipamento de segurança exigido em lei.                         | UND | 5    | RS 7.500,00  | RS 250,00    |    | RIDETY   |

O valor global registrado para as Pessoas Físicas **RUBERSON DOS SANTOS LOPES**, CPF Nº 637.079.772-34, para o item 01, com um valor mensal estimado de R\$ 3.500,00 (três mil, quinhentos reais); **RAFAEL SOUZA DOS SANTOS**, CPF Nº 871.844.002-91, para os itens 02; 03 e 04, com um valor mensal estimado de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais); **LINDOMAR PASSOS DOS SANTOS**, CPF Nº 456.296.502-97, para o item 05, com um valor mensal estimado de R\$ 6.250,00 (seis mil e duzentos e cinquenta reais) e **RIDETY GAMA CARNEIRO**, CPF Nº 224.434.362-68, para o item 06, com um o valor mensal estimado de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), conforme Ata e Planilhas apenas na forma da Lei

**CUMPRE-SE E  
PUBLIQUE-SE.**

Barreirinha/AM, 22 de junho de 2018.

**GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS**  
Excelentíssimo Prefeito Municipal

**RUBERSON DOS SANTOS LOPES**  
CPF Nº 637.079.772-34

**RAFAEL SOUZA DOS SANTOS**  
CPF Nº 871.844.002-91

**LINDOMAR PASSOS DOS SANTOS**  
CPF Nº 456.296.502-97

**RIDETY GAMA CARNEIRO**  
CPF Nº 224.434.362-68

**Publicado por:**  
Marcio Rogerio Tavares Reis  
**Código Identificador:**8B21E5B4

**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS**

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018**

No dia 25 de junho de 2018, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais da empresa abaixo identificada para a **Contratação de pessoa jurídica para a eventual aquisição de materiais e utensílios para atividades educativas em conformidade com as especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação**. Em relação aos itens indicados abaixo, objeto do Pregão Presencial nº 017/2018/SRP, devidamente adjudicados e homologados em favor da empresa **DIONNES DA S. GAMA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. nº 09.010.591/0001-52. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a Ata de Julgamento, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de fornecimento dos itens adjudicados e homologados em favor da empresa vencedora do certame e as demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 12 meses, contados a partir de sua assinatura. Sendo vedada sua prorrogação.

**DIONNES DA S. GAMA, C.N.P.J. 09.010.591/0001-52**, estabelecida na Rua Balbina Lemos, nº 10, bairro Colônia Santo Antônio – CEP: 69.093-131, cidade de Manaus, Estado do Amazonas.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | QUANT. | UNID.  | VALOR UNIT.  | VENCEDOR           |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|--------------|--------------------|
| 1    | Alfabeto alegre de parede - Composto por figuras, letras e palavras que se encaixam nas bases.Com 4 formas de letras, sendo letras maiúsculas e minúsculas de forma na parte superior e cursivas maiúsculas e minúsculas na parte inferior. Acompanha 55 peças                                               | 40     | Pct    | R\$ 308,26   | DIONNES DA S. GAMA |
| 2    | Alfabeto de letras de E.V.A. - composto de 26 placas medindo cada uma 33 x 33cm e 6mm de espessura.                                                                                                                                                                                                          | 13     | Unid.  | R\$ 400,46   | DIONNES DA S. GAMA |
| 3    | Alfabeto ilustrado de parede - Material: E.V.A; Descrição: Com 55 peças, composto por figuras, letras e palavras que se encaixam. Dimensões 20x23x32cm.                                                                                                                                                      | 33     | Unid.  | R\$ 308,26   | DIONNES DA S. GAMA |
| 4    | Alfabeto móvel com 124 peças TAM: 40 mm                                                                                                                                                                                                                                                                      | 33     | Pct    | R\$ 13,44    | DIONNES DA S. GAMA |
| 5    | Alfabeto silábico em MDF com 150 peças medindo 20x20x10 cm, lacrada com película de PVC.                                                                                                                                                                                                                     | 40     | Pct    | R\$ 43,12    | DIONNES DA S. GAMA |
| 6    | Alfabeto vasado 26 peças em E.V.A 35 mm em chapa vasadas.                                                                                                                                                                                                                                                    | 40     | Pct    | R\$ 179,80   | DIONNES DA S. GAMA |
| 7    | Algodão, cada caixa com 30 unidades. Cores variadas                                                                                                                                                                                                                                                          | 11     | Caixa  | R\$ 26,78    | DIONNES DA S. GAMA |
| 8    | Alinhavos animais 08 placas cada jogo de 15,5x15,5cm, em MDF.                                                                                                                                                                                                                                                | 13     | Jogo   | R\$ 122,38   | DIONNES DA S. GAMA |
| 9    | Alinhavos formas geométricas 24 peças de 24x18, 5x4,0cm em MDF .                                                                                                                                                                                                                                             | 26     | Jogo   | R\$ 120,00   | DIONNES DA S. GAMA |
| 10   | Alinhavos iniciação 10 placas cada jogo de 20x20 cm, em MDF.                                                                                                                                                                                                                                                 | 13     | Jogo   | R\$ 122,38   | DIONNES DA S. GAMA |
| 11   | Alinhavos números e vogais coloridos em MDF com 15 peças cada jogo de 10x15cm                                                                                                                                                                                                                                | 26     | Jogo   | R\$ 110,58   | DIONNES DA S. GAMA |
| 12   | Avental unissex infantil. Dimensões 48x44.                                                                                                                                                                                                                                                                   | 526    | Unid.  | R\$ 10,22    | DIONNES DA S. GAMA |
| 13   | Barbante de algodão colorido 295 m                                                                                                                                                                                                                                                                           | 33     | Caixa  | R\$ 377,00   | DIONNES DA S. GAMA |
| 14   | Blocos lógicos 48 peças formas geométricas                                                                                                                                                                                                                                                                   | 40     | Pct    | R\$ 41,16    | DIONNES DA S. GAMA |
| 15   | Blocos pedagógicos quebra cabeça meios de transportes Contém: Contém 18 peças em 6 placas tamanho 13 x 16 x 0,3 cm. Embalagem: Caixa de madeira tamanho 18 x 18 x 6 cm                                                                                                                                       | 40     | Estopo | R\$ 71,98    | DIONNES DA S. GAMA |
| 16   | Blocos quebra cabeças zoológico com 36 peças de madeira.                                                                                                                                                                                                                                                     | 40     | Caixa  | R\$ 71,98    | DIONNES DA S. GAMA |
| 17   | Bobina de TNT cores variadas. Cada peça com 50 mt.                                                                                                                                                                                                                                                           | 55     | Unid.  | R\$ 110,00   | DIONNES DA S. GAMA |
| 18   | Bocão palhaço, em MDF com 40x60cm.                                                                                                                                                                                                                                                                           | 33     | Unid.  | R\$ 131,88   | DIONNES DA S. GAMA |
| 19   | Bola com guizo. Bola de espuma, revestida em tecido colorido com 14 cm de diâmetro.                                                                                                                                                                                                                          | 26     | Unid.  | R\$ 61,60    | DIONNES DA S. GAMA |
| 20   | Bolsa com 468 letras e números alfabéticos educativos TAM: 5 cm de 8mm de espessura.                                                                                                                                                                                                                         | 40     | Unid.  | R\$ 110,00   | DIONNES DA S. GAMA |
| 21   | Caixa de Carimbos educativos de psicoavaliação com 12 peças de 3,5x4,5cm.                                                                                                                                                                                                                                    | 33     | Unid.  | R\$ 69,28    | DIONNES DA S. GAMA |
| 22   | Caixa de palito de picolé com 100 pacotes, Cada pacote com 100 unidades.                                                                                                                                                                                                                                     | 11     | Caixa  | R\$ 400,00   | DIONNES DA S. GAMA |
| 23   | Caixa organizadora, capacidade 70 litros,42cm (compr) x66cm (larg) 37cm (alt). fabricado em polipropileno e possui trava e tampa. Cores variadas.                                                                                                                                                            | 55     | Caixa  | R\$ 279,80   | DIONNES DA S. GAMA |
| 24   | Canudos coloridos, cada caixa com 10 pacotes, cada pacote com 100 un.                                                                                                                                                                                                                                        | 11     | Caixa  | R\$ 80,00    | DIONNES DA S. GAMA |
| 25   | Carimbo de coordenação motora dos numerais 10 carimbos de 3,5x4,5 cm                                                                                                                                                                                                                                         | 20     | Caixa  | R\$ 57,72    | DIONNES DA S. GAMA |
| 26   | Carimbo pedagógico frutinhas                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 33     | Caixa  | R\$ 57,72    | DIONNES DA S. GAMA |
| 27   | Carimbo psicoavaliação hipopótamo 10 carimbos de 3,5 x 4,5cm com cabo de madeira e base emborrachada, com imagens de hipopótamos e frases de psicoavaliação: Pode melhorar!; Você é nota 10!; Você é capaz!; Que beleza!; Sua tarefa é joia!; Continue esforçando-se!; Adorei!; Ótimo!; Excelente!;Parabéns! | 20     | Caixa  | R\$ 57,72    | DIONNES DA S. GAMA |
| 28   | Carimbos educativos ABC ilustrados                                                                                                                                                                                                                                                                           | 33     | Caixa  | R\$ 79,98    | DIONNES DA S. GAMA |
| 29   | Cd infantil coleção meu jardim maternal                                                                                                                                                                                                                                                                      | 20     | Unid.  | R\$ 240,00   | DIONNES DA S. GAMA |
| 30   | Centopéia confeccionada com arame zincado e revestido de bagunzito de 04 mt, 60cm de diâmetro.                                                                                                                                                                                                               | 22     | Unid.  | R\$ 522,62   | DIONNES DA S. GAMA |
| 31   | Cola bastão fino.                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 30     | Kg     | R\$ 36,00    | DIONNES DA S. GAMA |
| 32   | Cola colorida cx com 6 unidades                                                                                                                                                                                                                                                                              | 30     | Caixa  | R\$ 99,24    | DIONNES DA S. GAMA |
| 33   | Cola de isopor                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 30     | Caixa  | R\$ 83,28    | DIONNES DA S. GAMA |
| 34   | Colchonetes tamanho 90x43cmx4cm de espessura, densidade da espuma 20m, em napa.                                                                                                                                                                                                                              | 526    | Unid.  | R\$ 98,00    | DIONNES DA S. GAMA |
| 35   | Coleção clássicos inesqueçíveis- caixa com 10 unidades                                                                                                                                                                                                                                                       | 20     | Kit    | R\$ 28,32    | DIONNES DA S. GAMA |
| 36   | Coleção turminha feliz 4 e 5 anos                                                                                                                                                                                                                                                                            | 40     | Unid.  | R\$ 299,80   | DIONNES DA S. GAMA |
| 37   | Cones grande. Cada jogo com 5 pares. Padrão.                                                                                                                                                                                                                                                                 | 11     | Jogo   | R\$ 1.240,00 | DIONNES DA S. GAMA |
| 38   | Cones médio. Cada jogo com 5 pares. Padrão.                                                                                                                                                                                                                                                                  | 11     | Jogo   | R\$ 1.200,00 | DIONNES DA S. GAMA |
| 39   | Cones pequeno. Cada jogo com 5 pares. Padrão.                                                                                                                                                                                                                                                                | 11     | Jogo   | R\$ 220,00   | DIONNES DA S. GAMA |
| 40   | Conjunto com 10 cubos educativos com som. Dimensões 8x8cm, de espuma e revestido em tecido colorido, com guizo.                                                                                                                                                                                              | 13     | Unid.  | R\$ 193,10   | DIONNES DA S. GAMA |
| 41   | Corda em poliéster 30 mt cada, cores variadas.                                                                                                                                                                                                                                                               | 11     | Unid.  | R\$ 159,00   | DIONNES DA S. GAMA |
| 42   | Cordas elásticas de 8 metros, 8mm de diâmetro e 200 g. Seu interior é composto por borracha preta e seu exterior é confeccionado em fio de nylon de 5mm.                                                                                                                                                     | 11     | Unid.  | R\$ 77,28    | DIONNES DA S. GAMA |
| 43   | Cubo grande com alças vogais, revestido em tecido colorido. Possui guizo e alças. Dimensões 22x22x22cm                                                                                                                                                                                                       | 13     | Unid.  | R\$ 50,70    | DIONNES DA S. GAMA |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |        |              |                    |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|--------------|--------------------|
| 44 | Cubos quebra cabeça turma da Monica O produto é composto por 12 cubos diferentes e possibilita a montagem de 6 cenas diferentes. Medidas: 24 x 5 x 18 cm "Caixa"                                                                                                      | 40  | Caixa  | R\$ 70,00    | DIONNES DA S. GAMA |
| 45 | Dominó das cores e formas, 28 peças cada jogo, em MDF, dimensões do produto 17x10x4 cm                                                                                                                                                                                | 26  | Caixa  | R\$ 19,32    | DIONNES DA S. GAMA |
| 46 | Dominó do trânsito 28 peças em MDF. Cada peça com 17x10x4,cm.                                                                                                                                                                                                         | 26  | Caixa  | R\$ 19,32    | DIONNES DA S. GAMA |
| 47 | Dominó dos animais, com 28 peças cada jogo, em MDF, dimensões do produto 17x10x4 cm.                                                                                                                                                                                  | 26  | Caixa  | R\$ 19,32    | DIONNES DA S. GAMA |
| 48 | Dominó tamanhos, 28 peças, cada jogo, em MDF, dimensões 17x10x04cm.                                                                                                                                                                                                   | 26  | Caixa  | R\$ 19,32    | DIONNES DA S. GAMA |
| 49 | E.V.A cores variadas PC com 10 unidades                                                                                                                                                                                                                               | 111 | Pet    | R\$ 17,90    | DIONNES DA S. GAMA |
| 50 | Espumado-kit de dados de números e sinais com 6 peças serigrafados com 10x10x10 cm, de espuma recoberto com bagum.                                                                                                                                                    | 13  | Kit    | R\$ 187,80   | DIONNES DA S. GAMA |
| 51 | Fita dupla face fina /grossa cada pacote com 10 unidades                                                                                                                                                                                                              | 111 | Pet    | R\$ 94,60    | DIONNES DA S. GAMA |
| 52 | Fita gomada cada, pacote com 10 unidades                                                                                                                                                                                                                              | 111 | Pet    | R\$ 59,48    | DIONNES DA S. GAMA |
| 53 | Formas geométricas gigante coloridas. Com 16 peças, cada jogo com base de 17x57cm, em MDF.                                                                                                                                                                            | 13  | Jogo   | R\$ 52,62    | DIONNES DA S. GAMA |
| 54 | Gibi variados                                                                                                                                                                                                                                                         | 40  | Kit    | R\$ 180,00   | DIONNES DA S. GAMA |
| 55 | Isopor. Cada pacote com 100 un .10mm de espessura.                                                                                                                                                                                                                    | 11  | Pet    | R\$ 310,00   | DIONNES DA S. GAMA |
| 56 | Jogo da memória 40 peças sílabas e figuras                                                                                                                                                                                                                            | 40  | Jogo   | R\$ 29,26    | DIONNES DA S. GAMA |
| 57 | Jogo de bambolês coloridos com 24 peças em plástico com 68 de diâmetro.                                                                                                                                                                                               | 33  | Jogo   | R\$ 117,68   | DIONNES DA S. GAMA |
| 58 | Jogo de carimbo higiene e limpeza 12 peças de 3,5x4,5cm.                                                                                                                                                                                                              | 13  | Jogo   | R\$ 121,54   | DIONNES DA S. GAMA |
| 59 | Jogo de carimbos ABC ilustrado com 27 peças de 3,5x4,5cm                                                                                                                                                                                                              | 13  | Jogo   | R\$ 121,00   | DIONNES DA S. GAMA |
| 60 | Jogo de carimbos bons hábitos ilustrado com 12 peças de 3,5x4,5cm                                                                                                                                                                                                     | 13  | Jogo   | R\$ 81,80    | DIONNES DA S. GAMA |
| 61 | Jogo de dominó das cores em MDF. Com 16 peças cada jogo. Dimensões do produto 17x10x5 cm.                                                                                                                                                                             | 26  | Jogo   | R\$ 19,32    | DIONNES DA S. GAMA |
| 62 | Jogo de dominó de alfabetização TAM:4x4 cm de em MDF estojo 18x18x08 cm                                                                                                                                                                                               | 40  | Jogo   | R\$ 19,32    | DIONNES DA S. GAMA |
| 63 | Jogo de encaixes de vogais com 15 peças grandes de material cartonado.                                                                                                                                                                                                | 26  | Jogo   | R\$ 59,80    | DIONNES DA S. GAMA |
| 64 | Jogo de fantoches combate a dengue personalizado 06 peças. 24 cm de altura, em feltro.                                                                                                                                                                                | 33  | Jogo   | R\$ 266,64   | DIONNES DA S. GAMA |
| 65 | Jogo de fantoches frutas personalizados com 07 peças cada jogo de 24x34x4,5cm                                                                                                                                                                                         | 33  | Jogo   | R\$ 178,64   | DIONNES DA S. GAMA |
| 66 | Jogo de fantoches natureza personalizado com 07 peças cada jogo de 24x34x4,5 cm, em feltro.                                                                                                                                                                           | 33  | Jogo   | R\$ 178,64   | DIONNES DA S. GAMA |
| 67 | Jogo de fantoches reciclável personalizado com 04 peças cada jogo com 24cm de altura, em feltro                                                                                                                                                                       | 33  | Jogo   | R\$ 85,78    | DIONNES DA S. GAMA |
| 68 | Jogo de sequência lógica animais 16 peças cada jogo de 23,5x10x04cm em MDF.                                                                                                                                                                                           | 26  | Jogo   | R\$ 34,44    | DIONNES DA S. GAMA |
| 69 | Jogo de sequência lógica Dia-a-dia 16 peças cada jogo de 23,5x10x04cm em MDF.                                                                                                                                                                                         | 26  | Jogo   | R\$ 34,44    | DIONNES DA S. GAMA |
| 70 | Jogo de sequência lógica natureza 16 peças cada jogo de 23,5x10x04cm MDF.                                                                                                                                                                                             | 26  | Jogo   | R\$ 34,44    | DIONNES DA S. GAMA |
| 71 | Jogo de sequência lógica profissões 16 peças cada jogo de 23,5x10x04cm em MDF.                                                                                                                                                                                        | 26  | Jogo   | R\$ 64,00    | DIONNES DA S. GAMA |
| 72 | Jogo domino + soma –subtração com 28 peças                                                                                                                                                                                                                            | 40  | Jogo   | R\$ 25,50    | DIONNES DA S. GAMA |
| 73 | Jogos blocos lógicos de madeira 48 peças                                                                                                                                                                                                                              | 20  | Jogo   | R\$ 55,66    | DIONNES DA S. GAMA |
| 74 | Kit bolinhas coloridas de piscinas com 100 unidades pequenas                                                                                                                                                                                                          | 33  | Kit    | R\$ 86,90    | DIONNES DA S. GAMA |
| 75 | Kit coleções revistas educativas coleção amarelinha                                                                                                                                                                                                                   | 40  | Kit    | R\$ 1.188,00 | DIONNES DA S. GAMA |
| 76 | Linhas vazadas, 12 peças cada jogo de 26,0x18,0x6cm em MDF.                                                                                                                                                                                                           | 26  | Jogo   | R\$ 123,80   | DIONNES DA S. GAMA |
| 77 | Lixa fina com 50 mt cada peça.                                                                                                                                                                                                                                        | 55  | Unid.  | R\$ 728,00   | DIONNES DA S. GAMA |
| 78 | Lona polietileno com 5x4m. com ilhoes de metal a cada 1 metro e canto reforçado, não acompanha cor. Cores variadas.                                                                                                                                                   | 22  | Unid.  | R\$ 208,80   | DIONNES DA S. GAMA |
| 79 | Máquina de encadernação                                                                                                                                                                                                                                               | 11  | Unid.  | R\$ 740,00   | DIONNES DA S. GAMA |
| 80 | Massa de modelar com 12 unidades 180 g                                                                                                                                                                                                                                | 60  | Caixa  | R\$ 5,00     | DIONNES DA S. GAMA |
| 81 | Memória educativa brinquedos 40 peças em MDF, Tam: 5x5 cm                                                                                                                                                                                                             | 40  | Estojo | R\$ 22,12    | DIONNES DA S. GAMA |
| 82 | Memória educativa formas geométricas 40 peças em MDF, tamanho 5x5 cm                                                                                                                                                                                                  | 40  | Estojo | R\$ 29,26    | DIONNES DA S. GAMA |
| 83 | Mini bola de vôlei; costurada, peso 240-270; material PVC, câmara butil com 18 gomos.                                                                                                                                                                                 | 33  | Unid.  | R\$ 178,00   | DIONNES DA S. GAMA |
| 84 | Mini bolas de futebol. Tamanho 3, materiais 60% de borracha, 15% poliuretano, 13% poliéster, 12% EVA.                                                                                                                                                                 | 33  | Unid.  | R\$ 102,00   | DIONNES DA S. GAMA |
| 85 | Mini cubo didático números e letras e formas com 18 peças                                                                                                                                                                                                             | 33  | Unid.  | R\$ 59,80    | DIONNES DA S. GAMA |
| 86 | Mini rede de vôlei, fio 1,5mm de nylon, tamanho 4,5x1,00m.com faixa. Cores variadas                                                                                                                                                                                   | 33  | Unid.  | R\$ 178,00   | DIONNES DA S. GAMA |
| 87 | Monta palavras multidisciplinar Itens Inclusos: 32 Peças plásticas, 12 cartelas e 01 regra. Idade Recomendada: De 04 a 07 anos. Código do Fabricante: 769. Aviso: As cores podem variar entre as imagens mostradas acima e o produto. Imagens meramente ilustrativas. | 40  | Kit    | R\$ 70,00    | DIONNES DA S. GAMA |
| 88 | Novelos de lã cores variadas. Cada pacote com 50 unidades. cores variadas                                                                                                                                                                                             | 106 | Pet    | R\$ 1.200,00 | DIONNES DA S. GAMA |
| 89 | Painéis psicomotores plásticos encolhível, TAM: 35x35x10                                                                                                                                                                                                              | 33  | Unid.  | R\$ 303,98   | DIONNES DA S. GAMA |
| 90 | Painel Alfabeto decorado para sala de aula. Tamanho 18 cm de comprimento e 23 cm de altura.                                                                                                                                                                           | 33  | Unid.  | R\$ 180,00   | DIONNES DA S. GAMA |
| 91 | Papel camurça cores variadas. Cada pacote com 10 unidades.                                                                                                                                                                                                            | 111 | Pet    | R\$ 8,80     | DIONNES DA S. GAMA |
| 92 | Papel cartão cores variadas pacotes com 10 unidades                                                                                                                                                                                                                   | 111 | Pet    | R\$ 25,10    | DIONNES DA S. GAMA |
| 93 | Papel celofane com 50 mt cada peça. Cores variadas                                                                                                                                                                                                                    | 55  | Unid.  | R\$ 73,00    | DIONNES DA S. GAMA |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |        |            |                    |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|------------|--------------------|
|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |        |            | GAMA               |
| 94  | Papel crepom. Cada caixa com 100 unidades. Cada unidades com 3 m.                                                                                                                                                                                                                                    | 11  | Caixa  | R\$ 200,00 | DIONNES DA S. GAMA |
| 95  | Papel dupla-face, cada pacotes com 10 unidades. Cores variadas                                                                                                                                                                                                                                       | 111 | Pet    | R\$ 12,00  | DIONNES DA S. GAMA |
| 96  | Papel paran, espessura 2x2mm 2x8mm. Cada pacote com 10 unidades.                                                                                                                                                                                                                                    | 111 | Pet    | R\$ 54,58  | DIONNES DA S. GAMA |
| 97  | Pasta catalogo. Cores variadas                                                                                                                                                                                                                                                                       | 526 | Unid.  | R\$ 13,70  | DIONNES DA S. GAMA |
| 98  | Pasta para documentos de plstico com abas e elstico. 2 cm de espessura.                                                                                                                                                                                                                            | 526 | Unid.  | R\$ 4,70   | DIONNES DA S. GAMA |
| 99  | Pincel para pintura de pelo n2 e 6 chato cada pacote com 10 unidades                                                                                                                                                                                                                                | 111 | Pet    | R\$ 35,00  | DIONNES DA S. GAMA |
| 100 | Pistola cola quente, no tamanho mdio.16W APL-30 para basto fino.                                                                                                                                                                                                                                   | 33  | Unid.  | R\$ 22,00  | DIONNES DA S. GAMA |
| 101 | Pistola rocama para madeira                                                                                                                                                                                                                                                                          | 22  | Unid.  | R\$ 179,80 | DIONNES DA S. GAMA |
| 102 | Prancheta tamanho A4, Material: Duratex, Comprimento: 297 mm, Largura: 210 mm, Caractersticas Adicionais: com pegador metlico                                                                                                                                                                      | 333 | Caixa  | R\$ 9,90   | DIONNES DA S. GAMA |
| 103 | Pregador de varl, cada caixa com 100 pacote. Cada pacote com 12 unidades.                                                                                                                                                                                                                           | 12  | Unid.  | R\$ 231,30 | DIONNES DA S. GAMA |
| 104 | Quadro de aviso p/ sala de aula pequeno.                                                                                                                                                                                                                                                             | 3   | Pet    | R\$ 52,48  | DIONNES DA S. GAMA |
| 105 | Quebra cabea associando e aprendendo Um painel do alfabeto com letras de um lado e figuras do outros para auxiliar as crianas no processo de alfabetizao.                                                                                                                                        | 40  | Pet    | R\$ 119,80 | DIONNES DA S. GAMA |
| 106 | Quebra cabea conectando formas 150 peas                                                                                                                                                                                                                                                            | 40  | Caixa  | R\$ 54,58  | DIONNES DA S. GAMA |
| 107 | Quebra cabea conhecendo o corpo humano 240 peas, Caractersticas: Contedo da Embalagem: 1 Jogo Composio / Material: Cartonado                                                                                                                                                                  | 40  | Caixa  | R\$ 80,00  | DIONNES DA S. GAMA |
| 108 | Quebra cabea de frutas e legumes- base em MDF 55 peas, com serigrafias ilustrando frutas e legumes. Medidas do quebra-cabea montado: 30 x 23 cm. 1 Base com um fundo em baixo relevo (para montar o quebra-cabea), medindo 33,5 x 26,5 cm. Produto com certificao do INMETRO. Material M.D.F. | 40  | Caixa  | R\$ 28,96  | DIONNES DA S. GAMA |
| 109 | Quebra cabea imagens da natureza 50 peas em MDF                                                                                                                                                                                                                                                    | 40  | Estojo | R\$ 28,96  | DIONNES DA S. GAMA |
| 110 | Quebra cabea montando os nmeros brinquedo em madeira, com 20 peas.                                                                                                                                                                                                                                | 40  | Caixa  | R\$ 49,80  | DIONNES DA S. GAMA |
| 111 | Quebra-cabea animado Arca de No, 40 peas cartonadas de 30x42 cm.                                                                                                                                                                                                                                  | 13  | Jogo   | R\$ 154,68 | DIONNES DA S. GAMA |
| 112 | Quebra-cabea animais 62 peas em MDF de 20x20.                                                                                                                                                                                                                                                      | 13  | Jogo   | R\$ 403,80 | DIONNES DA S. GAMA |
| 113 | Quebra-cabea esquema corporal masculino e feminino em MDF com 30 peas. Dimenses 18x 28cm.                                                                                                                                                                                                         | 13  | Jogo   | R\$ 28,96  | DIONNES DA S. GAMA |
| 114 | Quebra-cabea vogais, com 18 peas cada jogo, em MDF de 18,0x18,0x7,0 cm                                                                                                                                                                                                                             | 26  | Jogo   | R\$ 31,76  | DIONNES DA S. GAMA |
| 115 | Quebra-cabea, pequeno engenheiro 50 peas cada jogo em MDF, de 28,8x17,5x4,5cm.                                                                                                                                                                                                                     | 26  | Jogo   | R\$ 72,34  | DIONNES DA S. GAMA |
| 116 | Quebra-cabea. Blocos animais em MDF, com 32 peas cada jogo, dimenses de 7,5x7,5cm.                                                                                                                                                                                                                | 26  | Jogo   | R\$ 31,76  | DIONNES DA S. GAMA |
| 117 | Rgua animada em MDF com 110x22cm.                                                                                                                                                                                                                                                                   | 33  | Unid.  | R\$ 58,16  | DIONNES DA S. GAMA |
| 118 | Sacolo de blocos de encaixes colorido 1000 peas de plsticos.                                                                                                                                                                                                                                      | 26  | Unid.  | R\$ 280,00 | DIONNES DA S. GAMA |
| 119 | Sacolo de bolinhas de encaixes coloridos com 100 peas de plstico.                                                                                                                                                                                                                                 | 26  | Unid.  | R\$ 259,80 | DIONNES DA S. GAMA |
| 120 | Sacolo de cubos gigantes de encaixes coloridos com 12 peas de plstico.                                                                                                                                                                                                                            | 26  | Unid.  | R\$ 256,00 | DIONNES DA S. GAMA |
| 121 | Soletrando contm 12 quebra-cabeas em madeira.                                                                                                                                                                                                                                                      | 40  | Caixa  | R\$ 72,34  | DIONNES DA S. GAMA |
| 122 | Super memrias figuras infantis 108 cartelas                                                                                                                                                                                                                                                         | 40  | Kit    | R\$ 54,00  | DIONNES DA S. GAMA |
| 123 | Tapete Alfabeto de letras em EVA. Composto de 26 placas medindo cada uma 33x33 cm e 6mm de espessura.                                                                                                                                                                                                | 33  | Unid.  | R\$ 241,34 | DIONNES DA S. GAMA |
| 124 | Tapete numrico 10 peas Cada pea com 30x30 cm, em EVA de 8 mm de espessura. Colorido.                                                                                                                                                                                                              | 33  | Unid.  | R\$ 81,00  | DIONNES DA S. GAMA |
| 125 | Tapete vogais com 05 peas colorido em EVA. Cada pea possui 30x30 cm e 8mm                                                                                                                                                                                                                          | 33  | Unid.  | R\$ 104,00 | DIONNES DA S. GAMA |
| 126 | Tapetes transportes cada unidade com 09 peas em EVA. Cada pea possui 30x30 cm e 8 mm de espessura. Colorido.                                                                                                                                                                                       | 13  | Unid.  | R\$ 156,00 | DIONNES DA S. GAMA |
| 127 | Tesoura escolar sem ponta.11 cm de cores variadas e pontas arredondadas.                                                                                                                                                                                                                             | 526 | Unid.  | R\$ 4,90   | DIONNES DA S. GAMA |
| 128 | Tesoura para picotar papel. Tamanho M. Cores variadas.                                                                                                                                                                                                                                               | 526 | Unid.  | R\$ 5,70   | DIONNES DA S. GAMA |
| 129 | Tinta guache cx contendo 6 cx de 6 potes de 15 g                                                                                                                                                                                                                                                     | 60  | Caixa  | R\$ 29,40  | DIONNES DA S. GAMA |

**Cumpra-se e publique-se.**

Boa Vista do Ramos, 25 de junho de 2018.

**ERALDO TRINDADE DA SILVA**

Prefeito de Boa Vista do Ramos

**Publicado por:**  
Cleulhe Jos de S Cardoso  
**Cdigo Identificador:**D30E0628

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MUNICPIO DE BORBA**
**GABINETE DO PREFEITO**  
**RESULTADO PRELIMINAR EDITAL N 002/2018 - PSS**
**ATO ADMINISTRATIVO N 1.845/2018**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital nº 002/2018****RELAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital nº 002/2018 PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM CARÁTER TEMPORÁRIO DOS CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BORBA, Estado do Amazonas, torna pública a relação dos candidatos que tiveram seus pedidos de inscrição DEFERIDOS PRELIMINARMENTE, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento temporários de vagas para os cargos da Secretaria Municipal de Saúde.

1.1 A relação provisória dos candidatos que tiveram a sua inscrição preliminarmente deferida se apresenta na seguinte ordem: Número de Inscrição, Nome do Candidato, Registro Geral, Cargo Inscrito e Ordem de Classificação em Ordem Crescente, conforme Anexo I deste Ato Administrativo nº 1.845/2018.

1.2 O prazo para recurso do indeferimento da inscrição preliminar, conforme subitem 1.6 e item 10 do Edital nº 02/2018, será de 26 a 27 de junho de 2018, observado o horário de 08:00 as 11:00 e de 14:00 as 17:00 hs (horário de Borba), devendo ser protocolado junto à Comissão de Organização e de Avaliação No prédio da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), na Avenida Conego Bento, n. 09, Centro, em Borba/AM.

1.3 O modelo de interposição de recurso encontra-se no Anexo II deste Ato Administrativo nº 1.845/2018.

Borba/AM, 22 de junho de 2018.

**SIMÃO PEIXOTO LIMA**

Prefeito de Borba

**ANEXO I DO ATO ADMINISTRATIVO N. 1.845/2018****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital nº 002/2018****RELAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital nº 002/2018 PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM CARÁTER TEMPORÁRIO DOS CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****CARGO MEDICO CLINICO GERAL**

| Nº DE INSCRIÇÃO | NOME                            | REGISTRO GERAL | CARGO INSCRITO       | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------|---------------------------------|----------------|----------------------|---------------|
| 3               | Camila Carvalho de Souza Amorim | 021887032002-9 | Médico Clínico Geral | 1º            |
| 2               | Charles Figueiredo Kramer       | 8818487        | Médico Clínico Geral | 2º            |
| 1               | Jean Claudio Colares Sales      | 479.788        | Médico Clínico Geral | 3º            |

**AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE**

| Nº DE INSCRIÇÃO | NOME                                 | REGISTRO GERAL | CARGO INSCRITO    | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------|--------------------------------------|----------------|-------------------|---------------|
| 11              | Nayla Marcelle Lindoso Machado       | 3019504-7      | Aux. Op. de Saúde | 1º            |
| 12              | Nelzimar Pacifico                    | 1400845-9      | Aux. Op. de Saúde | 2º            |
| 10              | Maria Margarida da Silva             | 1400887-4      | Aux. Op. de Saúde | 3º            |
| 2               | Maria Nilva Moreira Maciel           | 0775884-7      | Aux. Op. de Saúde | 4º            |
| 9               | Francivane Colares da Silva          | 1858521-3      | Aux. Op. de Saúde | 5º            |
| 7               | Nedilza da Fonseca Fontenelle        | 0735975-6      | Aux. Op. de Saúde | 6º            |
| 25              | Plínio Junior Marques                | 1919416-1      | Aux. Op. de Saúde | 7º            |
| 3               | Rochel Brasil Campos                 | 2351349-7      | Aux. Op. de Saúde | 8º            |
| 6               | Kellem Geiziane Alves Araujo         | 2496199-0      | Aux. Op. de Saúde | 9º            |
| 15              | Jandes Prado Pinheiro                | 1373923-9      | Aux. Op. de Saúde | 10º           |
| 4               | Arlene de Oliveira Rodrigues         | 1388272-4      | Aux. Op. de Saúde | 11º           |
| 21              | Genesson Marques Paixão              | 2671130-3      | Aux. Op. de Saúde | 12º           |
| 18              | Gisele de Assis Barbosa Saraiva      | 1578637-4      | Aux. Op. de Saúde | 13º           |
| 13              | Adriene Coutinho Fadoul              | 2736961-7      | Aux. Op. de Saúde | 14º           |
| 24              | Maria das Graças Marques             | 0511137-4      | Aux. Op. de Saúde | 15º           |
| 23              | Maria Arabi Lemos dos Santos         | 0573298-7      | Aux. Op. de Saúde | 16º           |
| 16              | Edneia Assunção de Moraes            | 120928-2       | Aux. Op. de Saúde | 17º           |
| 22              | Wilson dos Santos Coelho             | 1175243-2      | Aux. Op. de Saúde | 18º           |
| 1               | Edina Maria Bragança                 | 2421885-5      | Aux. Op. de Saúde | 19º           |
| 19              | Wendell Sebastião da Paula Lopes     | 2113066-3      | Aux. Op. de Saúde | 20º           |
| 20              | Edinei Souza Suzarte                 | 2669291-0      | Aux. Op. de Saúde | 21º           |
| 8               | Vanderson Moreira de Souza           | 2672567-3      | Aux. Op. de Saúde | 22º           |
| 26              | Karem de Almeida Jatai               | 3107987-3      | Aux. Op. de Saúde | 23º           |
| 14              | Sandréia Ferreira Correia            | 3145895-5      | Aux. Op. de Saúde | 24º           |
| 17              | Kethellem Ingrid Fonseca de Oliveira | 3365662-2      | Aux. Op. de Saúde | 25º           |
| 5               | Fernanda da Fonseca Teixeira         | 2923340-2      | Aux. Op. de Saúde | 26º           |

**MICROSCOPISTA**

| Nº DE INSCRIÇÃO | NOME                             | REGISTRO GERAL | CARGO INSCRITO | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------|----------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| 25              | Antonio Sévolo Valente Maciel    | 1783807-0      | Microscopista  | 1º            |
| 6               | Elinelson Marques Dias           | 1373804-6      | Microscopista  | 2º            |
| 19              | Barbara Goes Valente             | 2242566-7      | Microscopista  | 3º            |
| 35              | Jane Catarina Valente            | 0726663-4      | Microscopista  | 4º            |
| 12              | Mirlane Batista da Palma         | 2231296-0      | Microscopista  | 5º            |
| 17              | Andrew Mike Ferreira             | 2460735-5      | Microscopista  | 6º            |
| 13              | Itamara Muniz Buzaglo            | 2130930-2      | Microscopista  | 7º            |
| 15              | Alax de Jesus dos Santos Marques | 2351364-0      | Microscopista  | 8º            |
| 7               | Manoel Barbosa Junior            | 0647480-2      | Microscopista  | 9º            |
| 16              | Ildemar Pereira da Silva         | 0890726-9      | Microscopista  | 10º           |
| 8               | Edeclício Santana Maciel         | 1355206-6      | Microscopista  | 11º           |
| 20              | Luciana Ribeiro Nascimento       | 2130902-7      | Microscopista  | 12º           |
| 42              | Katia Gonzaga Fonseca            | 1678785-4      | Microscopista  | 13º           |

|    |                                       |           |               |     |
|----|---------------------------------------|-----------|---------------|-----|
| 24 | Janaira da Conceição Araujo Gonçalves | 2326843-3 | Microscopista | 14º |
| 10 | Zaide da Silva Martins                | 1463203-9 | Microscopista | 15º |
| 11 | Derlone de Souza Santana              | 2593392-4 | Microscopista | 16º |
| 22 | Maria Simone Barbosa Correa           | 1701104-3 | Microscopista | 17º |
| 28 | Marlison Neves Machado                | 2672605-0 | Microscopista | 18º |
| 27 | Jose Pedro Pinheiro                   | 0863643-5 | Microscopista | 19º |
| 5  | Raymond Antonio Moreira de Castro     | 1312680-6 | Microscopista | 20º |
| 21 | Nelsinho Barros dos Santos            | 1446322-9 | Microscopista | 21º |
| 41 | Soraia Lima Gomes                     | 3399526-6 | Microscopista | 22º |
| 3  | Gessilândia da Fonseca Melo           | 2844960-6 | Microscopista | 23º |
| 40 | Rosana da Silva Lima                  | 2850003-2 | Microscopista | 24º |
| 45 | Bartira Valente Marques               | 1355228-7 | Microscopista | 25º |
| 39 | Daniella Maria de Goes                | 2484380-6 | Microscopista | 26º |
| 37 | Alderice Correa Pavão                 | 2449896-3 | Microscopista | 27º |
| 14 | Emmily Camile de Goes Lopes           | 2499397-2 | Microscopista | 28º |
| 4  | Avelina Martins França                | 1700355-5 | Microscopista | 29º |
| 38 | Maria Nilda de Goes                   | 0736270-6 | Microscopista | 30º |
| 2  | Maria Antonia Pinheiro de Souza       | 1146699-5 | Microscopista | 31º |
| 43 | Maria Nilvana Gomes de Goes           | 1658821-5 | Microscopista | 32º |
| 33 | Marilde Pedraça Martins               | 2050971-5 | Microscopista | 33º |
| 29 | Everaldo Palheta Anveres              | 1658844-4 | Microscopista | 34º |
| 36 | Maxwell Ulisses Pereira de Souza      | 1633142-7 | Microscopista | 35º |
| 9  | Naura Nunes Ramos                     | 874236    | Microscopista | 36º |
| 46 | Daniela Cristina Castilho             | 2497147-2 | Microscopista | 37º |
| 34 | Jayne Dias Soares                     | 2656927-2 | Microscopista | 38º |
| 48 | Andrey Campos Moraes                  | 2316390-9 | Microscopista | 39º |
| 32 | Daniela de Oliveira Bentes            | 2440943-3 | Microscopista | 40º |
| 26 | Adriene Coutinho Fadoul               | 2736961-7 | Microscopista | 41º |
| 47 | Vitoria Maria Castilho Santana        | 2671463-9 | Microscopista | 42º |
| 18 | Anatalia Queiroz dos Santos           | 2784785-3 | Microscopista | 43º |
| 31 | Geina Bitencourt Firmino              | 3010277-4 | Microscopista | 44º |
| 30 | Rodrigo Galdino da Cruz               | 2978745-9 | Microscopista | 45º |
| 44 | Rondineli Oliveira Ribeiro            | 3398866-8 | Microscopista | 46º |
| 1  | Wellington Colares Soares             | 3333388-2 | Microscopista | 47º |
| 23 | Natali Vinhote de Freitas             | 3056790-4 | Microscopista | 48º |

**ANEXO II DO ATO ADMINISTRATIVO N. 1.845/2018**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital nº 002/2018**

|                                           |        |
|-------------------------------------------|--------|
| <b>FORMULÁRIO DE RECURSO</b>              |        |
| Nome do Candidato:                        | RG:    |
| Nº de Inscrição:                          | Cargo: |
| Tipo de Recurso (motivo da irrisignação): |        |
|                                           |        |
| <b>OUTROS</b>                             |        |
|                                           |        |
|                                           |        |

**Obs: O Recurso deve ser digitado, assinado e enviado dentro do respectivo prazo para a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Borba, nos termos do Edital n. 02/2018.**

Assinatura do Candidato

(Local)/AM, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ 2018.

**Publicado por:**  
Amarildo Bentes Colares  
**Código Identificador:**54743035

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2018**

No dia 26 de junho de 2018, na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV (Órgão Gerenciador), são registrados os valores unitários abaixo identificados, para: Eventual fornecimento de carteira escolar, visando o atendimento das necessidades da Prefeitura de Eirunepé, conforme especificações constantes no respectivo processo, no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

O Contrato poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93. O presente Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

EMPRESA VENCEDORA:

**D V DA SILVA COMÉRCIO – ME**

| ITEM | UNID | QTDE  | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | VLR LICITADO UNIT |
|------|------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 1    | UND  | 2.000 | <b>CARTEIRA UNIVERSITÁRIA</b> , Descrição: estrutura em aço tubular 7/8 polegadas espessura de parede 1,2mm dobrados, assento, encosto, prancheta em polipropileno injetado, espessura 5mm com formato anatômico e cantos arredondados, abertura para ventilação no assento encosto. Dimensões: prancheta 27cm x 48cm, assento 40cm x 38cm, encosto 40cm x 20cm. Porta livros 42cm x 34 cm. | R\$ 247,00        |
| 2    | UND  | 100   | <b>CONJUNTO INFANTIL PARA CRECHE</b> , composto de 1 mesa, 04 cadeiras, mesa: medindo 55cm de altura, com                                                                                                                                                                                                                                                                                   | R\$ 950,00        |

|   |     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |
|---|-----|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
|   |     |     | tampão em MDF na cor branca, medindo 92cmx92cm com 15mm de espessura, estrutura metálica, metalon 50/30 pintada na cor preta ou cinza, com pintura anticorrosiva, com ponteiros em plástico. Cadeira: medindo 54cm de altura com assento encosto confeccionado em polietileno. Altura do assento 32cm, largura do assento 29cmx30cm, encosto medindo 17cmx29cm, estrutura metálica tubo 7/8", parede 1.5mm nas cores: vermelho, azul, laranja, amarelo. Ponteira nas cores preta 3/4.                                                                                                                                                                                     |               |
| 3 | UND | 100 | <b>CONJUNTO PROFESSOR</b> , Composto de: CADEIRA PARA PROFESSOR, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, estrutura em tubo de 7/8, pintura em tinta epóxi-po na cor preta, tratamento antiferrugem e anticorrosão, ponteiros injetados externos, altura até o assento: 460mm, altura total: 790mm, MESA PARA PROFESSOR, tampo em MDF de 18mm, 1 gaveta revestida em formica post-forming nas cores BRANCO, CINZA OU BEGE. Frontal em MDF de 15mm na mesa cor do tampo, estrutura em tubo de aço 20x40mm, pintura em tinta epóxi- pó na cor preta, tratamento antiferrugem e anticorrosão, ponteiros injetados internos, tampo: 1200x600mm, altura:720mm. | R\$ 1.050,00  |
| 4 | UND | 500 | <b>CARTEIRA ESCOLAR INFANTIL</b> , medindo 55cm de altura total e 30 cm de altura até o assento; o assento medindo: 31cm x 29cm; o encosto medindo 29cmx17cm, confeccionados em polietileno. Estrutura metálica: Tubo de metal 3/4.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | R\$ 115,00    |
| 5 | UND | 200 | <b>CONJUNTO INDIVIDUAL ALUNO</b> , mesa medindo 50 cm de altura. Tampão medindo 41cm de largura x 60cm de comprimento. Porta-lápis medindo 48cm x 5cm confeccionado em material de polietileno em cores diversas, estrutura metálica: Metalon 30/10 com pintura anticorrosiva, nas cores preta ou cinza. Cadeiras medindo 55 cm de altura total de 30cm de altura até o assento; O assento medindo 31cm x 29 cm. O encosto medindo 29cm x 17cm, confeccionados em polipropileno.                                                                                                                                                                                          | R\$ 369,00    |
| 6 | UND | 200 | <b>CONJUNTO INDIVIDUAL ALUNO</b> , mesa medindo 78 cm de altura. Tampão MDF, medindo 60 cm comprimento x 45cm largura. Porta livro em MDF medindo 49 cm comprimento x 31 cm largura. Estrutura metálica: Metalon 50/30 com pintura anticorrosiva, nas cores cinza ou preta, ponteira de plástica de polietileno, não reciclável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | R\$ 358,00    |
| 7 | UND | 10  | <b>PLAYGROUND</b> , em madeira de lei, com pintura em esmalte sintético nas cores vermelho, azul e amarelo, cercado com corda em nylon de 10mm de espessura na cor azul, coberta com telha em fibra, composto por 2 trapézios, 1 escada horizontal, 1 escorregador, 1 jogo de argolas, 3 balanços sendo 1 com cadeirinhas, 1 casa de Tarzan, 1 vaivém, 1 gangorra, medindo aproximadamente 500cm x 340cm x 300 (A x L x C).                                                                                                                                                                                                                                               | R\$ 18.000,00 |
| 8 | UND | 80  | <b>ARMÁRIO ESCOLAR MULTI-USO</b> , Armário Escolar Multi-Use com 08 compartimentos, com ventilação estampada na porta, pintura eletrostática com tratamento antiferrugino; Fabricação: em chapa de aço nº 24. Dimensões 60 cm largura 1.82m altura, 46cm de profundidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | R\$ 1.455,00  |

**CIENTIFIQUE-SE  
CUMPRE-SE E  
PUBLIQUE-SE**

Eirunepé-AM, 26 de junho de 2018.

**D V DA SILVA COMÉRCIO - ME**  
CNPJ sob o nº: 18.525.935/0001-57

**RAYLAN BARROSO DE ALENCAR**  
Prefeito de Eirunepé

**Publicado por:**  
Maria Élica Ferreira de Lima  
**Código Identificador:**C010F71A

**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE IPIXUNA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2018**

**RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE:** Ata de Registro de Preços Nº 037/2018, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 046/2018-CPL, realizado em 20/06/2018; **PARTES:** Município de IPIXUNA, através da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD e fornecedores listados nos quadros abaixo; **OBJETO:** Aquisição de móveis, destinados atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de IPIXUNA; **VALOR: R\$ 1.079,405,00 (Um milhão setenta e nove mil quatrocentos e cinco reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa específico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 052/2017.

**EMPRESA: AUCIDES MOURA DE SOUZA - ME**

| Item | Qtd. | Unid. | Descrição                                                                                                                | Marca   | Preço  |
|------|------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|
| 24   | 310  | UND.  | Colchão solteiro D20, Dimensões: Largura: 78 cm; Comprimento: 188 cm; Altura: 12 cm. Cor: Branco.                        | BIOFLEX | 430,00 |
| 25   | 300  | UND.  | Colchão de casal D23, Largura: 138 cm; Comprimento: 188 cm; Altura: 12 cm, Estampa floral cinza e laterais na cor preta. | BIOFLEX | 550,00 |

**EMPRESA: EDMILSON R DA SILVA – ME**

| Item | Qtd.  | Unid. | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                             | Marca        | Preço    |
|------|-------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------|
| 01   | 25    | UND.  | Armário de aço, Aplicação: Multiuso, Material: Chapa de aço nº 24; Apresentação: 4 (quatro) prateleiras fixas; Dimensões: altura de 197 cm a 210 cm, largura de 115 cm a 120 cm, profundidade de 45 cm a 47 cm.                                                       | PANDIN       | 790,00   |
| 02   | 15    | UND.  | Armário painel de cozinha linha criativa - 6 portas ( 2C/ vidro). Cor: Branco. Largura: 70 cm; Altura 179 cm; Profundidade: 28 cm.                                                                                                                                    | ITATIAIA     | 770,00   |
| 03   | 19    | UND.  | Arquivo de aço, Aplicação: pasta suspensa, Material: Chapa de aço nº 22 no corpo e nº 18 na base; Apresentação: 1 Coluna com 4 gavetas independentes com 2 chaves; Dimensões: altura de 133 cm a 135 cm, largura de 47 cm, profundidade de 70 cm a 72 cm.             | PANDIN       | 740,00   |
| 04   | 33    | UND.  | Armário, Material: confeccionado em placa MDF, Apresentação: Alto, com 2(duas) portas, 2 (duas) prateleiras internas, Dimensões (CxLxA): Aproximadas: 0,90 x 0,40 x 1,60 cm, Cor: PRETO.                                                                              | PANDIN       | 1.200,00 |
| 05   | 56    | UND.  | Cadeira de escritório preta - Altura 96cm, Largura 64 cm, Profundidade 54 cm, Cor Preto, Peso suportado (kg) – 150, Tipo de pé – Rodízio.                                                                                                                             | PARANA       | 400,00   |
| 06   | 400   | UND.  | Cadeira escolar, Descrição: Estrutura em aço tubular 7/8 pol; Espessura de parede 1,2 mm dobrados; Assento e encosto, com formato anatômico; Prancheta lateral fixa, em ABS, com porta caneta e porta livro; cor do assento e encosto VERDE. Peso suportado 150 (kg). | ERGOPLASTICO | 490,00   |
| 07   | 1.055 | UND.  | Cadeira com braço – Formato poltrona em plástico: Cor Branca. 600 x 560 x 850 mm. Suporta até 120 Kg.                                                                                                                                                                 | TRAMONTINA   | 45,00    |

|    |     |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |          |
|----|-----|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|
| 08 | 51  | UND.    | Cadeira de escritório almofada giratória – sem braço; Dimensões: Altura: 0,91 cm; Largura: 0,51 cm e Profundidade: 0,58 cm. Cor: Azul. Peso suportado 150 (kg).                                                                                                                                            | PARANA  | 380,00   |
| 09 | 91  | UND.    | Cadeira tipo secretaria fixa almofada L 41 X P 38 encosto em polipropileno, Cor: Azul, Assento e Encosto Anatômico; Peso suportado 150 (kg).                                                                                                                                                               | PARANA  | 170,00   |
| 11 | 10  | UND.    | Estante metálica com 8 bins mistos - Dimensões Internas: ND; Externas: Estante: 2000x1000x220 mm; Capacidade - 383 Litros.                                                                                                                                                                                 | PANDIN  | 1.280,00 |
| 12 | 25  | UND.    | Poltrona giratória, Modelo: Presidente; Encosto alto com tela sintética, Dimensões: altura 995 a 107 mm x largura 680 mm x profundidade 540 mm. Capacidade: 150 kg.                                                                                                                                        | PARANA  | 860,00   |
| 13 | 20  | UND.    | Longarina, Quantidade de assentos: 3 (três); Assento e encosto com espuma em poliuretano injetado, com densidade de 55 a 60 kg/m³, Assento com capacidade mínima 120kg.                                                                                                                                    | PARANA  | 900,00   |
| 14 | 24  | UND.    | Longarina, Quantidade de assentos: 4 (quatro), com capacidade mínima 100kg por assento; Cor: VERDE.                                                                                                                                                                                                        | PARANA  | 980,00   |
| 17 | 52  | UND.    | Mesa de escritório escrivaninha em MDF 1,20 m x 0,60 cm. Cor: Azul; duas gavetas com Altura 75 cm, Largura 120 cm e Profundidade 60 cm, 2 chaves                                                                                                                                                           | PANDIN  | 340,00   |
| 19 | 38  | UND.    | Mesa em MDF tipo L. Composta por 4 peças: 1 mesa reta medindo 1,20 X 60/ 1 mesa reta medindo 80 X 60/ 1 conexão leque medindo 60 x 60/ 1 gaveteiro fixo com 2 gavetas e com chaves/ 1 gaveteiro de encaixe com 3 gavetas e com chave. Medidas totais: 180 x 140 x 74 altura. Cor: azul com detalhes cinza. | REGIANE | 850,00   |
| 20 | 35  | UND.    | Mesa em MDF para escritório, com gavetas e com chaves. Dimensões 1,80 m x 0,60 cm, altura 74 cm. Cor: Cinza.                                                                                                                                                                                               | REGIANE | 570,00   |
| 21 | 30  | UND.    | Mesa para educação Infantil, 4 pernas, medindo 2 m x 65 cm de largura x 57 cm de altura, em madeira natural, acabamento em verniz.                                                                                                                                                                         | ANGELIM | 960,00   |
| 22 | 300 | UND.    | Cadeira sem braço para Educação Infantil, com assento medindo 34,8 cm de comprimento x 38,6 de largura e altura com encosto de 67 cm, em madeira natural, acabamento em verniz.                                                                                                                            | ANGELIN | 180,00   |
| 23 | 150 | COJUNTO | Conjunto Escolar Mesa Quadrada, em MDF 80 x 80 cm e 58 de altura, com 4 cadeiras em PP ou Fôrmica, medindo: Assento 0,29 x 0,29 cm. Encosto 0,28 x 0,16 cm. Altura do chão ao assento: 33 cm.                                                                                                              | REGIANE | 870,00   |

**EMPRESA: AGAMEDINA SALES DE MELO – ME**

| Item | Qtd. | Unid. | Descrição                                                                                                                                                                                                                                        | Marca  | Preço  |
|------|------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|
| 10   | 21   | UND.  | Estante de ferro com 5 prateleiras, medindo 1,80 X 0,90 X 0,30. na cor cinza cristal.                                                                                                                                                            | PANDIN | 245,00 |
| 15   | 20   | UND.  | Poltrona giratória, Modelo: secretária com espaldar baixo; Assento: Largura de 450 mm e profundidade de 440mm, Encosto: Largura de 420 mm e altura de 350 mm; Revestimento: couro, courvin, vinil ou poliéster e Cor conforme órgão solicitante. | PARANA | 272,00 |
| 16   | 10   | UND.  | Mesa para computador politorno espanha, 2 portas, 3 gavetas - Matéria-Prima: MDP; Dimensões Aproximadas (L x A x P) Lado menor: 116,5 x 75,5 x 37,5 cm   Lado maior: 151,5 x 75,5 x 46,5 cm.                                                     | PANDIN | 555,00 |
| 18   | 57   |       | Mesa simples com 3 gavetas para escritório: Confeccionada em madeira arvores MDP; Gaveteiro com 3 gavetas com chave; Medidas: 1,50 m de largura x 0,60 de profundidade x 75 cm de altura; Cor: Cinza.                                            | PANDIN | 355,00 |

**OBSERVAÇÃO:** A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração – Órgão Gerenciador da Ata

Ipixuna, em 25 de Junho de 2018.

**ANTÔNIO ERNANIO FERREIRA LIMA**

Secretário Municipal de Administração

**FRANCISCO PEREIRA SARAIVA**

Prefeito Municipal de Ipixuna em Exercício

**Publicado por:**  
Carloneris Martins de Lima  
**Código Identificador:**09B3BF6F

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MUNICÍPIO DE ITACOATIARA**

**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO. 017 DO PP027**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

N.º 017/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA**, com sede no Município de Itacoatiara sito à Rua Dr. Luzardo Ferreira de Melo, Estado do Amazonas, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.241.980/0001-75, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Antônio Peixoto de Oliveira, portador da Cédula de Identidade nº 0357838-0 e CPF nº 119.656.142-72, Prefeito de Itacoatiara, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS**, publicada no Diário Oficial dos Municípios e no Jornal do Comércio de 21/05/2018, processo administrativo n.º 1004/2018, RESOLVE registrar o preço das Empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

**DO OBJETO**

A Presente Ata tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual **Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática**, destinado as Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito, entes da Administração Pública do Município de Itacoatiara/AM, conforme Termo de Referência, anexo I do edital do **Pregão 027/2018**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

**DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA.**

| ITEM | TERMO DE REFERÊNCIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | FORNECEDOR: ALMERINDA FERREIRA DE LIMA - ME                                                                                |                   |                  |                |             |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|----------------|-------------|
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | CNPJ: 17.778.081/0001-58, estabelecida a Av. João Valério, nº 1412, Bairro: Araújo Costa, CEP: 69.101-260, Itacoatiara/AM. |                   |                  |                |             |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Representante: Sr. ERNANDO FIGUEIRA SANTANA FILHO: (92) 99160-6645/3521-2107, email: nando_cartucho@hotmail.com            |                   |                  |                |             |
| Item | Descrição / Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Marca/ Procedência                                                                                                         | Unidade de Medida | Quantidade Total | Valor Unitário | Valor Total |
| 1    | DESKTOP completo (CPU, Monitor, Teclado e Mouse). CPU com processador intelceleron dual core, HD de 500 GB, RAM 4 GB, com leitor/gravador de CD/DVD, fonte bivolt, sistema operacional windows 10. Monitor de 18.5" LED, com entrada VGA e HDMI. Teclado Padrão ABNT, conexão USB. Mouse óptico com conexão USB, roda de rolagem scroll, cor: preto. | Multilaser/M010/Nac                                                                                                        | Und               | 260              | 1.490,00       | 387400,00   |
| 2    | DESKTOP completo (CPU, Monitor, Teclado e                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Multilaser/M020/Nac                                                                                                        | Und               | 112              | 2.345,00       | 262640,00   |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                         |     |     |          |           |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----|-----|----------|-----------|
|    | Mouse), CPU com processador intel core i3, HD de 500 GB, RAM 4 GB, com leitor/gravador de CD/DVD, fonte bivolt, sistema operacional windows 10 Monitor de 18.5" LED, com entrada VGA e HDMI. Teclado Padrão ABNT, conexão USB. Mouse óptico com conexão USB, roda de rolagem scroll, cor: preto.                                                                                                                                                                                                       |                                         |     |     |          |           |
| 3  | DESKTOP completo (CPU, Monitor, Teclado e Mouse), CPU com processador intel core i5, HD de 1 TB, RAM 8 GB, com leitor/gravador de CD/DVD, fonte bivolt, sistema operacional windows 10 Monitor de 18.5" LED, com entrada VGA e HDMI. Teclado Padrão ABNT, conexão USB. Mouse óptico com conexão USB, roda de rolagem scroll, cor: preto.                                                                                                                                                               | Multilaser/M030/Nac                     | Und | 58  | 2.750,00 | 159500,00 |
| 4  | DESKTOP completo (CPU, Monitor, Teclado e Mouse), CPU com processador intel core i7, HD de 1 TB, RAM 8 GB, com leitor/gravador de CD/DVD, fonte bivolt, sistema operacional windows 10 Monitor de 21.5" LED, com entrada VGA e HDMI. Teclado Padrão ABNT, conexão USB. Mouse óptico com conexão USB, roda de rolagem scroll, cor: preto.                                                                                                                                                               | Multilaser/M050/Nac                     | Und | 39  | 4.698,00 | 183222,00 |
| 5  | NOTEBOOK, processador intelceleronquad core, tela de 15.6" LED, memória RAM 4 GB, HD 500 GB, conexões USB compatível com 2.0 e 3.0, HDMI, leitor de cartão micro-USB, fonte de alimentação: bivolt.                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | CCE/F40-30-4030CCE/Nac.                 | Und | 30  | 1.600,00 | 48000,00  |
| 6  | NOTEBOOK, processador intel core i3, tela de 15.6" LED FULL HD, memória RAM 4 GB, HD 1 TB, conexões USB compatível com 2.0 e 3.0, HDMI, leitor/gravador de CD/DVD, leitor de cartão micro-USB, placa de rede 10/100/1000, fonte de alimentação: bivolt, sistema operacional windows 10.                                                                                                                                                                                                                | Compacta Presario/CQ21/Nac.             | Und | 37  | 2.500,00 | 92500,00  |
| 7  | NOTEBOOK, processador intel core i5, tela de 15.6" LED FULL HD, memória RAM DDR4 de 8 GB, HD 1 TB, conexões USB compatível com 2.0 e 3.0, HDMI, leitor/gravador de CD/DVD, leitor de cartão micro-USB, placa de rede 10/100/1000, fonte de alimentação: bivolt, sistema operacional windows 10.                                                                                                                                                                                                        | ACER/Aspire ES15/Nac.                   | Und | 51  | 3.128,00 | 159528,00 |
| 8  | NOTEBOOK, processador intel core i7, tela de 15.6" LED FULL HD, memória RAM de 16 GB, 1 TB, placa gráfica NVIDIA® GeForce® com 4 GB de memória dedicada, conexões USB compatível com 2.0 e 3.0, HDMI, leitor/gravador de CD/DVD, leitor de cartão SD, placa de rede 10/100/1000, fonte de alimentação: bivolt, sistema operacional windows 10.                                                                                                                                                         | ACER/Aspire F5/Nac.                     | Und | 30  | 4.020,00 | 120600,00 |
| 9  | IMPRESSORA, jato de tinta ( com bulk já instalado), monocromática, velocidade de impressão 35 ppm (mínimo), conexão USB e wi-fi, voltagem: bivolt                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Epson/M205 Eco Tank/Imp.                | Und | 26  | 1.090,00 | 28340,00  |
| 10 | IMPRESSORA multifuncional, jato de tinta ( com bulk já instalado), colorida, tela LCD 2.2", funções: impressão, cópia, digitalização e fax, velocidade de impressão 33 ppm preto e 15 ppm colorido (mínimo), com alimentador automático de documentos (ADF) com capacidade para até 30 folhas, conexão USB, Wireless e Ethernet, voltagem: bivolt.                                                                                                                                                     | Epson/L395 Eco Tank/Imp.                | Und | 38  | 1.480,00 | 56240,00  |
| 12 | IMPRESSORA multifuncional, Laser Eletrofotográfico, monocromática, display LCD 3.7", velocidade de impressão 40 ppm, , resolução de impressão 1200 x 1200 dbi, alimentador automático de documento (ADF) com capacidade de 70 folhas, duplex automático para impressão, cópia e digitalização em uma única passagem, ciclo mensal de 50.000 páginas, fonte de alimentação: bivolt.                                                                                                                     | Brother/DCPL5652DN/Imp.                 | Und | 31  | 2.000,00 | 62000,00  |
| 14 | PROJETOR, Luminosidade 2700 ANSI Lumens, Lâmpada Tipo 200W UHE, Resoluções suportadas: VGA / SVGA / XGA / WXGA / WXGA+ / SXGA / SXGA+, conexões HDMI, VGA, USB Tipo A x 1 (Memoria USB, Wi-fi), com controle remoto, voltagem: bivolt.                                                                                                                                                                                                                                                                 | Benq/MX525B/Imp.                        | Und | 28  | 2.500,00 | 70000,00  |
| 15 | CPU, processador intel core i3, RAM 4 GB, Disco Rígido 500 GB, Placa de Rede 10/100/1000, sistema operacional windows 10, fonte de alimentação: bivolt.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Multilaser/M090/Nac                     | Und | 22  | 1.570,00 | 34540,00  |
| 16 | Monitor LED 18,5", com entrada HDMI e VGA, alimentação: bivolt                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | AOC/E970SWN/Nac.                        | Und | 27  | 645,00   | 17415,00  |
| 17 | Nobreak de 600 VA, capacidade de potência de saída 300 watts, conexões de saída 6 com plugins de 3 pinos (padrão atual), alimentação: bivolt.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Station II/PT27396SMS/Nac.              | Und | 169 | 435,00   | 73515,00  |
| 18 | Tablet com Sistema Android 7, 8 GB de memória, com conexão Wi-fi, Tela 9.6", na cor preta, com cartão de memória de 32 Gb.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Sansung/Galaxy Tab E 9.6 Wifi/Nac.      | Und | 400 | 739,00   | 295600,00 |
| 19 | Servidor Rack, Intel Xeon E3-1240 V6 de 3,7 Ghz, Cache 8 Mb, 4 Núcleos/8 Segmentos, Turbo (72W); Memória UDIMM de 8 Gb, 2400 MT/S, ECC; HD Sata 6 Gbps 3.5 In Cable Hard Driver, 1 Tb 7.2k, expansível 40 TB.                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Silix/17512501/Nac.                     | Und | 3   | 8.770,00 | 26310,00  |
| 20 | Switch 32 portas 10/100/1000, Controle de Fluxo IEEE 802.3x, Full Duplex, 96 Gbps de Capacidade de encaminhamento, gerenciável remotamente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | TP-Link/TL-SG1030D/Nac.                 | Und | 3   | 1.735,00 | 5205,00   |
| 21 | Rack Piso Servidor 19" 60 cm largura x 150 cm altura x 67 cm profundidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Eroflex/Componentes/Nac.                | Und | 3   | 1.450,00 | 4350,00   |
| 22 | Bandeja fixa de 29 cm de profundidade e 19"                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Nilko/NK030460-B700/Nac.                | Und | 15  | 120,00   | 1800,00   |
| 23 | No-break potencia 2200VA, 6 tomadas 10A e 4 Tomadas 20A, Bivolt, Rede: 115/127/220.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | TS Shara/20556104/Nac                   | Und | 8   | 1.540,00 | 12320,00  |
| 24 | Desumidificador ambiente Antimofo, Antiácido, Função de Swing do defletor, equipado com rodinhas, visor no reservatório de água, dois estágios de velocidade, função timer 24 horas, compressorrolativo, função auto reset, função auto degelo, filtro de ar lavável, baixo nível de ruído, sinal de alerta luminoso quando reservatório está cheio, equipado com sensores de temperatura e umidade, voltagem: 127 V, remoção até 20L/dia de umidade, sob 30°C, 80% UR, aprovado pelo CE, TUV/INMETRO. | Cadense/Desumidificador de Ar Luxo/Nac. | Und | 7   | 305,00   | 2135,00   |
| 25 | Aspirador de pó, potência 1400w, profissional, alto poder de sucção, filtro HEPA, aspira áreas secas e molhadas, tanque em inox, capacidade de 20 litros, cabo elétrico com 5 metros de comprimento, rodas na base, componentes variados, mangueira flexível, tubo                                                                                                                                                                                                                                     | Eletrolux/GT30N/Nac.                    | Und | 2   | 275,00   | 550,00    |

|                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                              |                   |                  |                |             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-------------------|------------------|----------------|-------------|
|                                                                                                                             | prolongador 2 em 1, escova para carpete e piso frio, escova para colchões e estofados, bocal para cantos, frestas e rodapés.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                              |                   |                  |                |             |
| 26                                                                                                                          | Relógio de Ponto Eletrônico, homologado pelo MTE e certificado pelo Inmetro. Métodos de identificação: biometria, cartão de proximidade TAG e senha. Capacidade para até 3.000 biometrias e cartões de proximidade TAG. Tempo de identificação máxima: 2 segundos. Rotação da impressão digital: 360º. Teclado com 16 teclas e com tela touchscreen (opcional), display: TFT LCD 3"Color. 1 Porta USB Fiscal e 1 Porta USB Usuário, Comunicação TCP/IP. Mensagens de Voz, bateria Interna com duração de 4 horas em stand-by. Com software de gestão, instalação, implantação e treinamento. | Henry/Prisma Super Facil Und | 20                | 4.570,00         | 91400,00       |             |
| 27                                                                                                                          | Fonte Atx Potencia 500w Real, voltagem 110V / 220V                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Bluecase/BLU350PFC/Nac.      | Und               | 178              | 78,00          | 13884,00    |
| 28                                                                                                                          | Memória Notebook DDR 2, capacidade 2Gb, Frequência 667 mhz                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Kingston/PC-5300S/Nac.       | Und               | 57               | 225,00         | 12825,00    |
| 29                                                                                                                          | Memória Notebook DDR 2, capacidade 2Gb, Frequência 800 mhz                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Kingston/PC-6000S/Nac.       | Und               | 59               | 260,00         | 15340,00    |
| 30                                                                                                                          | Memória Notebook DDR 3, capacidade 2Gb, Frequência 1333 mhz                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Kingston/PC-8000S/Nac.       | Und               | 61               | 275,00         | 16775,00    |
| 31                                                                                                                          | Memória Notebook DDR 3, capacidade 4Gb, Frequência 1333 mhz                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Kingston/PC-8085S/Nac.       | Und               | 71               | 255,00         | 18105,00    |
| 33                                                                                                                          | Memória Desktop DDR 2, capacidade 2Gb, Frequência 1066 mhz                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Kingston/PC-7085S/Nac.       | Und               | 95               | 265,00         | 25175,00    |
| 34                                                                                                                          | Memória Desktop DDR 3, capacidade 2Gb, Frequência 1333 mhz                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Kingston/PC-9090S/Nac.       | Und               | 65               | 265,00         | 17225,00    |
| 35                                                                                                                          | Memória Desktop DDR 3, capacidade 4Gb, Frequência 1333 mhz                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Kingston/PC-9095S/Nac.       | Und               | 107              | 265,00         | 28355,00    |
| 36                                                                                                                          | HD para Notebook, capacidade de 500Gb, 7200 RPM (mínimo) sata 6 Gb / S                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | WD/WD5000AZLX/Nac.           | Und               | 84               | 275,00         | 23100,00    |
| 37                                                                                                                          | HD para Desktop, capacidade 500Gb, 5400 RPM (mínimo) sata 3.0 Gb / S                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Seagate/ST500LM030/Nac.      | Und               | 79               | 315,00         | 24885,00    |
| 38                                                                                                                          | HD externo de 500 GB, com case e cabo, compatível com USB 2.0 e 3.0, transferência de dados 4.8 GB/S                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Seagate/HX-M500UAB/AA2/Nac.  | Und               | 33               | 200,00         | 6600,00     |
| 39                                                                                                                          | HD externo de 1 TB, com case e cabo, compatível com USB 2.0 e 3.0, transferência de dados 4.8 GB/S                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Seagate/HX-M1TBUAB/AA3/Nac.  | Und               | 43               | 290,00         | 12470,00    |
| 40                                                                                                                          | Pen Drive compatível com USB 2.0, capacidade 16Gb, taxa de transferência de 5 a 10 Mbps, com tampa protetora em metal (alumínio).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Inova/USB2.0/Nac.            | Und               | 126              | 28,00          | 3528,00     |
| 41                                                                                                                          | Pen Drive compatível com USB 2.0, capacidade 32Gb, taxa de transferência de 5 a 10 Mbps, com tampa protetora em metal (alumínio).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Inova/USB2.0/Nac.            | Und               | 65               | 55,00          | 3575,00     |
| 42                                                                                                                          | Pen Drive compatível com USB 2.0, capacidade 64Gb, taxa de transferência de 5 a 10 Mbps, com tampa protetora em metal (alumínio).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Inova/USB2.0/Nac.            | Und               | 36               | 125,00         | 4500,00     |
| 43                                                                                                                          | Jogo Ferramentas de 13 Peças para PC com estojo/maleta, Contém: 1 Chave de fenda 3/16; 1 Chave philips #1; 1 Chave de fenda 1/8; 1 Chave philips #0; 1 Tubo para acessórios; 1 Alicate de bico longo 5"; 1 Chave torx t15; 1 Pinça; 1 Extrator de 3 garras; 1 Chave canhão 1/4; 1 Chave canhão 3/16; 1 Estojo/Maletas; 1 Chave teste.                                                                                                                                                                                                                                                        | Western/Western-TT-25/Nac.   | Und               | 15               | 115,00         | 1725,00     |
| 44                                                                                                                          | Soprador e Aspirador, potência 700w, peso bruto 1,7 Kg (máximo), Rotação 4000-15000RPM, acompanhando 1 bico alongador de borracha e 1 bolsa para coleta dos resíduos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Profield/A1701/Nac.          | Und               | 14               | 235,00         | 3290,00     |
| 47                                                                                                                          | Teclado padrão ABNT, conexão USB, cor: preto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Multilaser/USB2.0/Nac.       | Und               | 307              | 28,00          | 8596,00     |
| 48                                                                                                                          | Mouse óptico com conexão USB, roda de rolagem scroll, cor: preto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Multilaser/USB2.0/Nac.       | Und               | 312              | 23,00          | 7176,00     |
| 49                                                                                                                          | Mousepad quadrado, com dimensões aproximadas 22 x 18, cor: preto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | APP Tech/CX1/Nac.            | Und               | 362              | 1,95           | 705,90      |
| 50                                                                                                                          | Roteador wireless 450 MBPS, com três antenas de 8dbi, 1 porta WAN e 4 portas LAN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | D-Link/Dir-610/Nac.          | Und               | 45               | 200,00         | 9000,00     |
| 51                                                                                                                          | Alcool Isopropílico com 110ml, com grau de pureza 70% a 99,8%, frasco com pico aplicador (bico fino), Não corrosivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Implastec/M998/Nac.          | Und               | 61               | 15,00          | 915,00      |
| 52                                                                                                                          | CD-R gravável, capacidade de armazenamento 700 MB, pacote com 100 discos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Multilaser/CDR150/Nac.       | Pct               | 48               | 130,00         | 6240,00     |
| 53                                                                                                                          | DVD-R gravável, capacidade de armazenamento 4,8 Gb, Pacote com 100 discos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Multilaser/DVR/Nac.          | Pct               | 13               | 130,00         | 1690,00     |
| 54                                                                                                                          | Adaptador Wi-fi USB, 150 MBPS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | TP-link/TL-WN727N/Nac.       | Und               | 5                | 90,00          | 450,00      |
|                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                              |                   |                  |                |             |
| FORNECEDOR: M J F GONÇALVES EIRELI-EPP                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                              |                   |                  |                |             |
| CNPJ: 02.957.895/0001-82, estabelecida a Rua: Cruzeiro do Oeste, nº 438, Bairro: Tancredo Neves, CEP: 69.087-705, Manaus/AM |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                              |                   |                  |                |             |
| Representante: Sr. MARIO JORGE FERREIRA GONÇALVES: (92) 3648-4901, email: gonalves.mario@hotmail.com                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                              |                   |                  |                |             |
| Item                                                                                                                        | Descrição / Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Marca/ Procedência           | Unidade de Medida | Quantidade Total | Valor Unitário | Valor Total |
| 11                                                                                                                          | IMPRESSORA, Laser Eletrofotográfico, monocromática, velocidade de impressão 21 ppm, conexão USB e Wireless, ciclo mensal 10000 páginas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Sansung/Nacional             | Und               | 164              | 875,00         | 143500,00   |
| 32                                                                                                                          | Memória Desktop DDR 2, capacidade 2Gb, Frequência 800 mhz                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Muskin/Nacional              | Und               | 55               | 119,70         | 6583,50     |
| 45                                                                                                                          | Caixa de Cabo de Rede Cat5, com 100 metros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Furukawa/Nacional            | Caixa             | 24               | 299,00         | 7176,00     |
|                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                              |                   |                  |                |             |
| FORNECEDOR: S DE O PEDROSA - ME                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                              |                   |                  |                |             |
| CNPJ: 03.987.907/0001-84, estabelecida a Rua: João Alfredo, nº 356 C, Bairro: São Geraldo, CEP: 69.053-270, Manaus/AM       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                              |                   |                  |                |             |
| Representante: Sra. LEILIANE NASCIMENTNO DE MENEZES: (92) 3088-1929/3584-1899, email: comercialvivabem@hotmail.com          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                              |                   |                  |                |             |
| Item                                                                                                                        | Descrição / Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Marca/ Procedência           | Unidade de Medida | Quantidade Total | Valor Unitário | Valor Total |
| 13                                                                                                                          | SCANNER, copia frente e verso em uma única passagem, 35 páginas por minuto (mínimo), resolução óptica 600 dbi (mínimo), conectividade: USB e Wireless, capacidade do alimentador automático de 50 folhas (mínimo), criação de documentos editáveis (arquivos de word e excel editável) ou PDF com reconhecimento de texto), alimentação: bivolt.                                                                                                                                                                                                                                             | HP/Nacional                  | Und               | 16               | 2.990,00       | 47840,00    |
| 46                                                                                                                          | Conector RJ 45                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | RJ/Nacional                  | Und               | 1140             | 0,80           | 912,00      |

**DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

O órgão gerenciador será a **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO-SEMFIP**:

**São participantes os seguintes órgãos:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

GABINETE DO PREFEITO – GP

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA – SEMDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROD. ABAST. E POL. FUNDIÁRIAS – SEMPAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR E DESENV. RURAL – SEMIN-DR

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS – SEMCTUR

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – SEMJEL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

#### **VALIDADE DA ATA**

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura e publicação em diário oficial, computadas neste as eventuais prorrogações,

Nos termos do artigo 57, § 4º, da Lei 8.666/1993, e satisfeito os demais requisitos do Decreto Municipal nº 230 de 25/02/2013, é admitida a prorrogação vigência da ata, quando a proposta continuar mostrando mais vantajosa.

#### **REVISÃO E CANCELAMENTO**

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

Por razão de interesse público; ou A pedido do fornecedor.

#### **CONDIÇÕES GERAIS**

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Itacoatiara/AM, 25 de Junho de 2018.

Assinaturas

ANTÔNIO PEIXOTO DE OLIVEIRA

PREFEITO DE ITACOATIARA

PELA CONTRATANTE

#### **CONTRATADAS:**

ALMERINDA FERREIRA DE LIMA – ME

Representada pelo Sr. ERNANDO FIGUEIRA SANTANA FILHO

M J F GONÇALVES EIRELI-EPP

Representada pelo Sr. MARIO JORGE FERREIRA GONÇALVES

S DE O PEDROSA – ME

Representada pela Sra. LEILIANE NASCIMENTNO DE MENEZES

**Publicado por:**  
Issac Farias de Oliveira  
**Código Identificador:**FDAAE1D9F

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MUNICÍPIO DE MANACAPURU**

**COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 005-2018-CPL**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018-PMM**  
**PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 021/2018-CPL**

No dia 21 de junho de 2018, na sede da Prefeitura Municipal de Manacapuru, foi registrado o preço das empresas abaixo identificadas, para Aquisição de material de limpeza, higiene e correlatos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais Secretarias da administração do Município de Manacapuru, Resultante do **Pregão Presencial nº 021/2018/CPL/PMM**, para o Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes do respectivo processo administrativo nº 2018/02504-00-PMM, assim como os termos das propostas de preços integram esta ata de registro de preço, independentemente de transcrição.

A presente Ata de Registro de Preços tem como finalidade atender todos os órgãos da Administração Pública Direta do Município, conforme **Decreto Municipal n.º 515**, de 14 de fevereiro de 2013.

O presente registro de preço terá a vigência de 12 (doze) meses.

Empresas vencedoras: **A C DE OLIVEIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME**, CNPJ: 23.053.201/0001-52 nos itens “01,08,11,12,19,22,25,27,31,32,34,35,36,37,39,41,45,47,51,52,53,54,55,56,61,66,67,71,7374 e 77”, **ALEXANDRE C. DE SOUZA**, CNPJ: 30.578.627/0001-95 nos itens “03,04,05,14,15,23,24,28,29,40,49,50,57,60,62,63,64,65 e 72”, **F DAS CHAGAS V. DE ALMEIDA - EPP**, CNPJ: 02.321.878/0001-54 nos itens “02,06,07,09,10,13,16,17,18,20,21,26,30,33,38,42,43,44,46,48,58,59,68,69,70,75 e 76” para os itens abaixo discriminados:

| ITEM | QUANT | UNID     | ESPECIFICAÇÃO                                                             | MARCA / MODELO | PREÇO UNITARIO | PREÇO GLOBAL ESTIMADO | EMPRESA VENCEDORA                             |
|------|-------|----------|---------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|-----------------------|-----------------------------------------------|
| 1    | 5100  | CX       | ÁGUA SANITÁRIA: embalagem plástica lacrada, cx c/ 12 unidades de 1000ml   | BRINORTE       | R\$ 35,40      | R\$ 180.540,00        | A C DE OLIVEIRA COMERCIO DE PROD.ALIM.LTDA-ME |
| 2    | 1800  | GALÃO    | ACIDULANTE: neutralizante de resíduos alcalinos de cloro, GALÃO 5LT       | HIPER          | R\$ 29,40      | R\$ 52.920,00         | F. DAS CHAGAS V. DE ALMEIDA-ME                |
| 3    | 1200  | BOMBONAS | ÁGUA SANITÁRIA: UNIDADE EMBALAGEM 50 LITROS.                              | BOMBONA        | R\$ 125,00     | R\$ 150.000,00        | ALEXANDRE C.DE SOUZA                          |
| 4    | 1200  | CX       | ALCOOL EM GEL PARA AS MÃO: Aplicação: caixa com 12 unidades de 1000ml.    | UEBA           | R\$ 117,00     | R\$ 140.400,00        | ALEXANDRE C.DE SOUZA                          |
| 5    | 1500  | CX       | ALCOOL EM GEL: caixa com 12 unidades de 1000ml.                           | UEBA           | R\$ 116,00     | R\$ 174.000,00        | ALEXANDRE C.DE SOUZA                          |
| 6    | 6000  | CX       | ALCOOL ETILICO: Tipo: hidratado 500 ml, caixa com 12 unidades.            | ECONÔMICO      | R\$ 89,80      | R\$ 538.800,00        | F. DAS CHAGAS V. DE ALMEIDA-ME                |
| 7    | 2400  | BOMBONAS | AMACIANTE: Unidade de Fornecimento: Bombonas 5 LITROS                     | CONFORT        | R\$ 22,15      | R\$ 53.160,00         | F. DAS CHAGAS V. DE ALMEIDA-ME                |
| 8    | 3000  | CX       | AMACIANTE: Unidade de Fornecimento: caixa com 06 unidades de 2000 ML.     | BRINORTE       | R\$ 36,35      | R\$ 109.050,00        | A C DE OLIVEIRA COMERCIO DE PROD.ALIM.LTDA-ME |
| 9    | 1500  | UNID.    | BALDE: Capacidade: 50 litros                                              | HIPER          | R\$ 20,00      | R\$ 30.000,00         | F. DAS CHAGAS V. DE ALMEIDA-ME                |
| 10   | 1500  | UNID.    | BALDE: Capacidade: 20 litros, Características Adicionais: sem tampa.      | PLASVALE       | R\$ 17,40      | R\$ 26.100,00         | F. DAS CHAGAS V. DE ALMEIDA-ME                |
| 11   | 1500  | UNID.    | BALDE: Capacidade: 10 litros                                              | PLASNIW        | R\$ 12,90      | R\$ 19.350,00         | A C DE OLIVEIRA COMERCIO DE PROD.ALIM.LTDA-ME |
| 12   | 2400  | CX       | AROMATIZADOR DE AMBIENTES: caixa com 12 unidades de 360 ml.               | BOMBRIIL       | R\$ 111,85     | R\$ 268.440,00        | A C DE OLIVEIRA COMERCIO DE PROD.ALIM.LTDA-ME |
| 13   | 1500  | Unid.    | BARRAGEM: 20 ml                                                           | ZOETIS         | R\$ 11,60      | R\$ 17.400,00         | F. DAS CHAGAS V. DE ALMEIDA-ME                |
| 14   | 900   | CX       | CERA LIQUIDA INCOLOR: Capacidade: frasco de 750ml, caixa com 12 unidades. | UEBA           | R\$ 97,20      | R\$ 87.480,00         | ALEXANDRE C.DE SOUZA                          |
| 15   | 900   | CX       | CERA LIQUIDA VERMELHA: caixa de 12 unidades                               | UEBA           | R\$ 110,50     | R\$ 99.450,00         | ALEXANDRE C.DE SOUZA                          |
| 16   | 2400  | UNID.    | CESTO DE LIXO: plástico com tampa capacidade 100 litros                   | PLASVALE       | R\$ 87,25      | R\$ 209.400,00        | F. DAS CHAGAS V. DE ALMEIDA-ME                |
| 17   | 2400  | UNID.    | CESTO DE LIXO: plástico com tampa capacidade 15 litros                    | PLASVALE       | R\$ 28,70      | R\$ 68.880,00         | F. DAS CHAGAS V. DE ALMEIDA-ME                |
| 18   | 2400  | UNID.    | CESTO DE LIXO: plástico com tampa capacidade 20 litros                    | PLASVALE       | R\$ 26,50      | R\$ 63.600,00         | F. DAS CHAGAS V. DE ALMEIDA-ME                |
| 19   | 3.000 | UNID.    | CESTO DE LIXO: plástico telado 10 litro                                   | RICOTO         | R\$ 20,00      | R\$ 60.000,00         | A C DE OLIVEIRA COMERCIO DE PROD.ALIM.LTDA-ME |
| 20   | 3.000 | UNID.    | CESTO DE LIXO: plástico telado 15 litro                                   | PLASVALE       | R\$ 24,10      | R\$ 72.300,00         | F. DAS CHAGAS V. DE ALMEIDA-ME                |
| 21   | 1500  | UNID.    | CISCADOR: em metal com cabo de madeira de 1,20m                           | PLASVALE       | R\$ 17,40      | R\$ 26.100,00         | F. DAS CHAGAS V. DE ALMEIDA-ME                |
| 22   | 900   | PCT.     | COLHER DESCARTAVEL: PCT 17 cm, C/50 unidades                              | ALEGRIA        | R\$ 6,05       | R\$ 5.445,00          | A C DE OLIVEIRA COMERCIO DE PROD.ALIM.LTDA-ME |
| 23   | 3.000 | CX.      | COPO DESCARTAVEL: capacidade 180 ML, com 2500 UNIDADES                    | COPOBRAS       | R\$ 118,60     | R\$ 355.800,00        | ALEXANDRE C.DE SOUZA                          |
| 24   | 3.000 | CX       | COPO DESCARTAVEL CAFÉ: capacidade 50 ML, com 5000 UNIDADES                | COPOBRAS       | R\$ 130,50     | R\$ 391.500,00        | ALEXANDRE C.DE SOUZA                          |
| 25   | 3.000 | CX       | COPO DESCARTAVEL: capacidade 300 ml pacote c/2000 unidade                 | FC             | R\$ 136,45     | R\$ 409.350,00        | A C DE OLIVEIRA COMERCIO DE PROD.ALIM.LTDA-ME |
| 26   | 18000 | Unid.    | DESODORIZADOR SANITÁRIO: PESO LÍQUIDO 35 G,                               | HIPER          | R\$ 1,40       | R\$ 25.200,00         | F. DAS CHAGAS V. DE ALMEIDA-ME                |
| 27   | 3000  | CX       | DESINFETANTE: 1000 ml cx c/ 12 unid                                       | BRINORTE       | R\$ 44,48      | R\$ 133.440,00        | A C DE OLIVEIRA COMERCIO DE PROD.ALIM.LTDA-ME |
| 28   | 1200  | Unid.    | DESINFETANTE: Bombona com 50 litros.                                      | UEBA           | R\$ 147,39     | R\$ 176.868,00        | ALEXANDRE C.DE SOUZA                          |
| 29   | 3000  | CX       | DETERGENTE: Capacidade: frasco de 500ml, caixa com 24 unidades.           | UEBA           | R\$ 47,15      | R\$ 141.450,00        | ALEXANDRE C.DE SOUZA                          |

|      |        |         |                                                                                                                                                       |            |            |                |                                               |
|------|--------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|----------------|-----------------------------------------------|
| 30   | 1800   | UNID.   | <b>ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO:</b> Material Cerdas: nylon, Aplicação: limpeza sanitária, Medidas Cabo: 38cm com variação de 5%.                       | CONDOR     | R\$ 8,40   | R\$ 15.120,00  | F. DAS CHAGAS V. DE ALMEIDA-ME                |
| 31   | 900    | UNID.   | <b>ESCOVÃO DE AÇO:</b> Escova Limpeza, Material Cerdas: em aço, Material Cabo: madeira.                                                               | LIMPAMANIA | R\$ 9,24   | R\$ 8.316,00   | A C DE OLIVEIRA COMERCIO DE PROD.ALIM.LTDA-ME |
| 32   | 3000   | UNID.   | <b>ESCOVA DE LAVAR ROUPA:</b> limpeza em geral, Características Adicionais: oval, tamanho média.                                                      | LIMPAMANIA | R\$ 4,94   | R\$ 14.820,00  | A C DE OLIVEIRA COMERCIO DE PROD.ALIM.LTDA-ME |
| 33   | 2400   | UNID.   | <b>ESPANADOR:</b> Material: cerdas de nylon, Material Cabo: madeira, Aplicação: para limpeza de teto                                                  | WIGO       | R\$ 11,75  | R\$ 28.200,00  | F. DAS CHAGAS V. DE ALMEIDA-ME                |
| 34   | 15000  | Unid.   | <b>ESPONJA LIMPEZA:</b> dupla face (macia e áspera), Comprimento: 110 mm, Largura: 75 mm, Altura: 20 mm                                               | WISH       | R\$ 1,15   | R\$ 17.250,00  | A C DE OLIVEIRA COMERCIO DE PROD.ALIM.LTDA-ME |
| 35   | 900    | CARTELA | <b>ESQUEIRO:</b> C/ 12 unidades cores variadas                                                                                                        | BIC        | R\$ 39,88  | R\$ 35.892,00  | A C DE OLIVEIRA COMERCIO DE PROD.ALIM.LTDA-ME |
| 36   | 2400   | UNID.   | <b>FLANELA:</b> Cor: amarela, Comprimento: 58cm, Largura: 40cm, pacote com 12 unidades.                                                               | LIMPOTEX   | R\$ 44,94  | R\$ 107.856,00 | A C DE OLIVEIRA COMERCIO DE PROD.ALIM.LTDA-ME |
| 37   | 1500   | Rolo    | <b>FILME DE PVC:</b> Composição: 100% PVC, Dimensões: 28cm x 30m, Aplicação, rolo de 30 metros.                                                       | WIDA       | R\$ 4,31   | R\$ 6.465,00   | A C DE OLIVEIRA COMERCIO DE PROD.ALIM.LTDA-ME |
| 38   | 1200   | PCT     | <b>FOSFORO:</b> C/20 unidade                                                                                                                          | ARGOS      | R\$ 5,45   | R\$ 6.540,00   | F. DAS CHAGAS V. DE ALMEIDA-ME                |
| 39   | 600    | CX.     | <b>GUARDANAPO DE PAPEL:</b> c/ 50 unid., medindo 33 x 30 centímetros.                                                                                 | SCALA      | R\$ 103,77 | R\$ 62.262,00  | A C DE OLIVEIRA COMERCIO DE PROD.ALIM.LTDA-ME |
| 40   | 1800   | CX.     | <b>INSETICIDA AEROSOL:</b> Capacidade: lata de 300ml com 12 unidades                                                                                  | BAYGON     | R\$ 138,60 | R\$ 249.480,00 | ALEXANDRE C.DE SOUZA                          |
| 41   | 9.000  | UNID.   | <b>LIMPA ALUMINIO:</b> frasco de 1000ml                                                                                                               | BRINORTE   | R\$ 8,39   | R\$ 75.510,00  | A C DE OLIVEIRA COMERCIO DE PROD.ALIM.LTDA-ME |
| 42   | 2100   | Unid.   | <b>LIMPA VIDRO:</b> frasco de 1000ml.                                                                                                                 | ALIANCE    | R\$ 8,75   | R\$ 18.375,00  | F. DAS CHAGAS V. DE ALMEIDA-ME                |
| 43   | 900    | CX      | <b>LUSTRA MÓVEIS:</b> frasco de 100ml, Unidade de Fornecimento: caixa com 24 unidades.                                                                | POLIFLOR   | R\$ 109,70 | R\$ 98.730,00  | F. DAS CHAGAS V. DE ALMEIDA-ME                |
| 44   | 7500   | Par     | <b>LUVA BORRACHA:</b> Cor: azul, Tamanho: P, Revestimento Interno: forrada.                                                                           | BETANI     | R\$ 7,82   | R\$ 58.650,00  | F. DAS CHAGAS V. DE ALMEIDA-ME                |
| 45   | 9000   | Par     | <b>LUVA BORRACHA:</b> Cor: preta, Tamanho: M, Revestimento Interno: forrada.                                                                          | MUCAMBO    | R\$ 7,75   | R\$ 69.750,00  | A C DE OLIVEIRA COMERCIO DE PROD.ALIM.LTDA-ME |
| 46   | 9000   | Par     | <b>LUVA BORRACHA:</b> Tamanho Punho: longo, palmas e dedos antiderrapantes, Formato: anatômica, Cor: azul, Tamanho: G, Revestimento Interno: forrada. | BETANI     | R\$ 7,75   | R\$ 69.750,00  | F. DAS CHAGAS V. DE ALMEIDA-ME                |
| 47   | 180    | PCT     | <b>NAFTALINA:</b> bolas 1 KG                                                                                                                          | RUBI       | R\$ 28,89  | R\$ 5.200,20   | A C DE OLIVEIRA COMERCIO DE PROD.ALIM.LTDA-ME |
| 48   | 600    | CX      | <b>ÓLEO DE PEROBA:</b> 100 ML C/24                                                                                                                    | RUBI       | R\$ 139,70 | R\$ 83.820,00  | F. DAS CHAGAS V. DE ALMEIDA-ME                |
| 49   | 3000   | FARDO   | <b>PAPEL HIGIÊNICO:</b> Material: 100% fibra celulósica virgem, Cor: branca, fardo com 48 rolos.                                                      | CELLOS     | R\$ 57,77  | R\$ 173.310,00 | ALEXANDRE C.DE SOUZA                          |
| 50   | 3000   | PCT     | <b>PAPEL TOALHA:</b> 2 ROLO C/ 12 UNID.                                                                                                               | CELLOS     | R\$ 57,13  | R\$ 171.390,00 | ALEXANDRE C.DE SOUZA                          |
| 51   | 900    | UNID.   | <b>PÁ PARA LIXO:</b> Material: plástico, Material Cabo: plástico, Comprimento: 15cm, Tamanho: pequena.                                                | LIMPAMANIA | R\$ 12,89  | R\$ 11.601,00  | A C DE OLIVEIRA COMERCIO DE PROD.ALIM.LTDA-ME |
| 52   | 1200   | PCT     | <b>PALHA DE AÇO:</b> C/ 8 UNIDADES                                                                                                                    | BOMBRILO   | R\$ 1,94   | R\$ 2.328,00   | A C DE OLIVEIRA COMERCIO DE PROD.ALIM.LTDA-ME |
| 53   | 1200   | UNID.   | <b>PAPEL ALUMINIO:</b> 30 CM COM 100 METROS                                                                                                           | WYDA       | R\$ 4,84   | R\$ 5.808,00   | A C DE OLIVEIRA COMERCIO DE PROD.ALIM.LTDA-ME |
| 54   | 1800   | PCT.    | <b>PRATO DESCARTAVEL:</b> BRANCO 20,8 cm C/10 unidades                                                                                                | COPOBRAS   | R\$ 3,89   | R\$ 7.002,00   | A C DE OLIVEIRA COMERCIO DE PROD.ALIM.LTDA-ME |
| 55   | 1200   | UNID.   | <b>RODO:</b> 1,20m, Características Adicionais: cabo de madeira de 1ª qualidade, lixado.                                                              | LIMPAMANIA | R\$ 12,93  | R\$ 15.516,00  | A C DE OLIVEIRA COMERCIO DE PROD.ALIM.LTDA-ME |
| 56   | 1500   | PCT     | <b>SABÃO COMUM:</b> Composição: sabão de neutro, pacote com 05 barras de 200 gramas.                                                                  | JAMARY     | R\$ 12,95  | R\$ 19.425,00  | A C DE OLIVEIRA COMERCIO DE PROD.ALIM.LTDA-ME |
| 57   | 2700   | CX      | <b>SABÃO EM PÓ:</b> Embalagem: 500g, Unidade de Fornecimento: fardo com 20 pacotes.                                                                   | FC         | R\$ 93,65  | R\$ 252.855,00 | ALEXANDRE C.DE SOUZA                          |
| 58   | 9000   | UNID.   | <b>SABONETE:</b> - Aspecto Físico: Sólido, Aplicação: higienização, Peso: 90g                                                                         | ALBANY     | R\$ 2,94   | R\$ 26.460,00  | F. DAS CHAGAS V. DE ALMEIDA-ME                |
| 59   | 900    | UNID.   | <b>SABONETE LIQUIDO:</b> frasco de 5LT.                                                                                                               | ARO        | R\$ 22,70  | R\$ 20.430,00  | F. DAS CHAGAS V. DE ALMEIDA-ME                |
| 60   | 30000  | UNID.   | <b>SACO LIXO:</b> Capacidade: 100 L                                                                                                                   | CAPRICHIO  | R\$ 5,94   | R\$ 178.200,00 | ALEXANDRE C.DE SOUZA                          |
| 61   | 30000  | PCT     | <b>SACO LIXO:</b> Capacidade: 200L, pacote com 05 unidades.                                                                                           | HIPER PLUS | R\$ 4,70   | R\$ 141.000,00 | A C DE OLIVEIRA COMERCIO DE PROD.ALIM.LTDA-ME |
| 62   | 30000  | PCT     | <b>SACO LIXO:</b> Capacidade: 100L, Espessura: 0,10mm, Cor: preta, pacote com 05 unidades.                                                            | CAPRICHIO  | R\$ 2,44   | R\$ 73.200,00  | ALEXANDRE C.DE SOUZA                          |
| 63   | 6000   | PCT.    | <b>SACO LIXO:</b> Capacidade: 15L, pacote com 10 unidades.                                                                                            | CAPRICHIO  | R\$ 2,44   | R\$ 14.640,00  | ALEXANDRE C.DE SOUZA                          |
| 64   | 6000   | PCT.    | <b>SACO LIXO:</b> Capacidade: 30L, pacote com 10 unidades.                                                                                            | CAPRICHIO  | R\$ 2,44   | R\$ 14.640,00  | ALEXANDRE C.DE SOUZA                          |
| 65   | 9000   | PCT.    | <b>SACO LIXO:</b> Capacidade: 50L, pacote com 05 unidades.                                                                                            | CAPRICHIO  | R\$ 2,44   | R\$ 21.960,00  | ALEXANDRE C.DE SOUZA                          |
| 66   | 1500   | PCT.    | <b>SACO PARA DINDIN:</b> pacote c/500 unidade                                                                                                         | AKI PLAST  | R\$ 11,85  | R\$ 17.775,00  | A C DE OLIVEIRA COMERCIO DE PROD.ALIM.LTDA-ME |
| 67   | 1500   | PCT.    | <b>SACO PARA PIPOCA:</b> pacote c/1000 unidade                                                                                                        | BALUART    | R\$ 17,38  | R\$ 26.070,00  | A C DE OLIVEIRA COMERCIO DE PROD.ALIM.LTDA-ME |
| 68   | 30.000 | PCT.    | <b>SACO PLÁSTICO:</b> 02 kg pct. c/100 unidade                                                                                                        | POLI       | R\$ 5,28   | R\$ 158.400,00 | F. DAS CHAGAS V. DE ALMEIDA-ME                |
| 69   | 30.000 | PCT.    | <b>SACO PLÁSTICO:</b> 05 kg pct. c/100 unidade                                                                                                        | POLI       | R\$ 5,87   | R\$ 176.100,00 | F. DAS CHAGAS V. DE ALMEIDA-ME                |
| 70   | 30.000 | PCT.    | <b>SACO PLÁSTICO:</b> 1/2 kg pct. c/100 unidade                                                                                                       | POLI       | R\$ 4,25   | R\$ 127.500,00 | F. DAS CHAGAS V. DE ALMEIDA-ME                |
| 71   | 3000   | UNID.   | <b>PANO DE COPA:</b> Material: 100 % algodão, felpudo, Dimensões: 0,50 x 0,70 m, Cor: branca                                                          | LIMPOTEX   | R\$ 7,75   | R\$ 23.250,00  | A C DE OLIVEIRA COMERCIO DE PROD.ALIM.LTDA-ME |
| 72   | 9000   | UNID.   | <b>PANO DE CHÃO:</b> Comprimento: 60cm (mínimo), Largura: 40cm (mínimo).                                                                              | FIOS       | R\$ 4,73   | R\$ 42.570,00  | ALEXANDRE C.DE SOUZA                          |
| 73   | 3000   | CX      | <b>SODA CAUSTICA:</b> embalagem com 300g, Unidade de Fornecimento: caixa com 12 unidades                                                              | HIPER      | R\$ 59,59  | R\$ 178.770,00 | A C DE OLIVEIRA COMERCIO DE PROD.ALIM.LTDA-ME |
| 74   | 2100   | PCT     | <b>TOUCA DESCARTAVEL:</b> com 100 unidades.                                                                                                           | VABENE     | R\$ 26,28  | R\$ 55.188,00  | A C DE OLIVEIRA COMERCIO DE PROD.ALIM.LTDA-ME |
| 75   | 1200   | UNID.   | <b>VASSOURA DE CIPÓ:</b> madeira, Material Cerdas: cipó, Material Cabo: madeira, Comprimento do cabo: 1,20m.                                          | ODIN       | R\$ 11,28  | R\$ 13.536,00  | F. DAS CHAGAS V. DE ALMEIDA-ME                |
| 76   | 1200   | UNID.   | <b>VASSOURA DE PIÇAVA:</b> Cabo madeira, Material Cerdas: piçava, Material Cabo: madeira, Comprimento do cabo: 1,20m.                                 | ODIN       | R\$ 11,40  | R\$ 13.680,00  | F. DAS CHAGAS V. DE ALMEIDA-ME                |
| 77   | 1500   | UNID.   | <b>VASSOURA DE PLÁSTICO:</b> Cabo: madeira, Comprimento do cabo: 1,20m.                                                                               | LIMPAMANIA | R\$ 11,54  | R\$ 17.310,00  | A C DE OLIVEIRA COMERCIO DE PROD.ALIM.LTDA-ME |
| SOMA |        |         |                                                                                                                                                       |            |            |                | R\$ 7.118.323,20                              |

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, em 21 de junho de 2018.

**BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO**

Prefeito Municipal de Manacapuru

A C De Oliveira Comercio De Produtos Alimenticios EIRELI - ME

**AUGUSTO CÂMARA DE OLIVEIRA**

Administrador

Alexandre C. De Souza

**ALEXANDRE COSTA DE SOUZA**

Administrador

F Das Chagas V. De Almeida – EPP

**FRANCISCO DAS CHAGAS VIEIRA DE ALMEIDA**

Administrador

**Publicado por:**

Antônio Carlos de Souza Castro

**Código Identificador:**A822FB6A

**COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO 021-2018**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 021/2018-CPL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/02504-00-PMM**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o teor da **ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO** apresentado pelo Pregoeiro, para Aquisição de material de limpeza, higiene e correlatos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais Secretarias da administração do Município de Manacapuru, **oriundo do Processo Administrativo nº 2018/02504-00-PMM**;

**CONSIDERANDO** a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de propostas exequível e satisfatória ao interesse público;

**R E S O L V E:**

**HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro de adjudicar na Ata de Recebimento e Julgamento da Proposta de Preço e Documentação de Habilitação em favor das empresas vencedoras: **A C DE OLIVEIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME**, CNPJ: 23.053.201/0001-52 nos itens “01, 08, 11, 12, 19, 22, 25, 27, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 39, 41, 45, 47, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 61, 66, 67, 71, 7374 e 77”, **ALEXANDRE C. DE SOUZA**, CNPJ: 30.578.627/0001-95 nos itens “03, 04, 05, 14, 15, 23, 24, 28, 29, 40, 49, 50, 57, 60, 62, 63, 64, 65 e 72”, **F DAS CHAGAS V. DE ALMEIDA - EPP**, CNPJ: 02.321.878/0001-54 nos itens “02, 06, 07, 09, 10, 13, 16, 17, 18, 20, 21, 26, 30, 33, 38, 42, 43, 44, 46, 48, 58, 59, 68, 69, 70, 75 e 76” para os itens abaixo discriminados:

| ITEM | QUANT | UNID     | ESPECIFICAÇÃO                                                             | MARCA / MODELO | PREÇO UNITARIO | PREÇO GLOBAL ESTIMADO | EMPRESA VENCEDORA                             |
|------|-------|----------|---------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|-----------------------|-----------------------------------------------|
| 1    | 5100  | CX       | ÁGUA SANITÁRIA: embalagem plástica lacrada, cx c/ 12 unidades de 1000ml   | BRINORTE       | R\$ 35, 40     | R\$ 180.540, 00       | A C DE OLIVEIRA COMERCIO DE PROD.ALIM.LTDA-ME |
| 2    | 1800  | GALÃO    | ACIDULANTE: neutralizante de resíduos alcalinos de cloro, GALÃO 5LT       | HIPER          | R\$ 29, 40     | R\$ 52.920, 00        | F. DAS CHAGAS V. DE ALMEIDA-ME                |
| 3    | 1200  | BOMBONAS | ÁGUA SANITÁRIA: UNIDADE EMBALAGEM 50 LITROS.                              | BOMBONA        | R\$ 125, 00    | R\$ 150.000, 00       | ALEXANDRE C.DE SOUZA                          |
| 4    | 1200  | CX       | ALCOOL EM GEL PARA AS MÃO: Aplicação: caixa com 12 unidades de 1000ml.    | UEBA           | R\$ 117, 00    | R\$ 140.400, 00       | ALEXANDRE C.DE SOUZA                          |
| 5    | 1500  | CX       | ALCOOL EM GEL: caixa com 12 unidades de 1000ml.                           | UEBA           | R\$ 116, 00    | R\$ 174.000, 00       | ALEXANDRE C.DE SOUZA                          |
| 6    | 6000  | CX       | ALCOOL ETILICO: Tipo: hidratado 500 ml, caixa com 12 unidades.            | ECONÔMICO      | R\$ 89, 80     | R\$ 538.800, 00       | F. DAS CHAGAS V. DE ALMEIDA-ME                |
| 7    | 2400  | BOMBONAS | AMACIANTE: Unidade de Fornecimento: Bombonas 5 LITROS                     | CONFORT        | R\$ 22, 15     | R\$ 53.160, 00        | F. DAS CHAGAS V. DE ALMEIDA-ME                |
| 8    | 3000  | CX       | AMACIANTE: Unidade de Fornecimento: caixa com 06 unidades de 2000 ML.     | BRINORTE       | R\$ 36, 35     | R\$ 109.050, 00       | A C DE OLIVEIRA COMERCIO DE PROD.ALIM.LTDA-ME |
| 9    | 1500  | UNID.    | BALDE: Capacidade: 50 litros                                              | HIPER          | R\$ 20, 00     | R\$ 30.000, 00        | F. DAS CHAGAS V. DE ALMEIDA-ME                |
| 10   | 1500  | UNID.    | BALDE: Capacidade: 20 litros. Características Adicionais: sem tampa.      | PLASVALE       | R\$ 17, 40     | R\$ 26.100, 00        | F. DAS CHAGAS V. DE ALMEIDA-ME                |
| 11   | 1500  | UNID.    | BALDE: Capacidade: 10 litros                                              | PLASNIW        | R\$ 12, 90     | R\$ 19.350, 00        | A C DE OLIVEIRA COMERCIO DE PROD.ALIM.LTDA-ME |
| 12   | 2400  | CX       | AROMATIZADOR DE AMBIENTES: caixa com 12 unidades de 360 ml.               | BOMBRIL        | R\$ 111, 85    | R\$ 268.440, 00       | A C DE OLIVEIRA COMERCIO DE PROD.ALIM.LTDA-ME |
| 13   | 1500  | Unid.    | BARRAGEM: 20 ml                                                           | ZOETIS         | R\$ 11, 60     | R\$ 17.400, 00        | F. DAS CHAGAS V. DE ALMEIDA-ME                |
| 14   | 900   | CX       | CERA LIQUIDA INCOLOR: Capacidade: frasco de 750ml, caixa com 12 unidades. | UEBA           | R\$ 97, 20     | R\$ 87.480, 00        | ALEXANDRE C.DE SOUZA                          |
| 15   | 900   | CX       | CERA LIQUIDA VERMELHA: caixa de 12 unidades                               | UEBA           | R\$ 110, 50    | R\$ 99.450, 00        | ALEXANDRE C.DE SOUZA                          |
| 16   | 2400  | UNID.    | CESTO DE LIXO: plástico com tampa capacidade 100 litros                   | PLASVALE       | R\$ 87, 25     | R\$ 209.400, 00       | F. DAS CHAGAS V. DE ALMEIDA-ME                |
| 17   | 2400  | UNID.    | CESTO DE LIXO: plástico com tampa capacidade 15 litros                    | PLASVALE       | R\$ 28, 70     | R\$ 68.880, 00        | F. DAS CHAGAS V. DE ALMEIDA-ME                |
| 18   | 2400  | UNID.    | CESTO DE LIXO: plástico com tampa capacidade 20 litros                    | PLASVALE       | R\$ 26, 50     | R\$ 63.600, 00        | F. DAS CHAGAS V. DE ALMEIDA-ME                |
| 19   | 3.000 | UNID.    | CESTO DE LIXO: plástico telado 10                                         | RICHOTO        | R\$ 20, 00     | R\$ 60.000, 00        | A C DE OLIVEIRA COMERCIO                      |

|    |       |         |                                                                                                                                                       |             |             |                 |                                               |
|----|-------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-----------------|-----------------------------------------------|
|    |       |         | litro                                                                                                                                                 |             |             |                 | DE PROD.ALIM.LTDA-ME                          |
| 20 | 3.000 | UNID.   | <b>CESTO DE LIXO:</b> plástico telado 15 litro                                                                                                        | PLASVALE    | R\$ 24, 10  | R\$ 72.300, 00  | F. DAS CHAGAS V. DE ALMEIDA-ME                |
| 21 | 1500  | UNID.   | <b>CISCADOR:</b> em metal com cabo de madeira de 1, 20m                                                                                               | PLASVALE    | R\$ 17, 40  | R\$ 26.100, 00  | F. DAS CHAGAS V. DE ALMEIDA-ME                |
| 22 | 900   | PCT.    | <b>COLHER DESCARTAVEL:</b> PCT 17 cm, C/50 unidades                                                                                                   | ALEGRIA     | R\$ 6, 05   | R\$ 5.445, 00   | A C DE OLIVEIRA COMERCIO DE PROD.ALIM.LTDA-ME |
| 23 | 3.000 | CX.     | <b>COPO DESCARTAVEL:</b> capacidade 180 ML, com 2500 UNIDADES                                                                                         | COPOBRAS    | R\$ 118, 60 | R\$ 355.800, 00 | ALEXANDRE C.DE SOUZA                          |
| 24 | 3.000 | CX.     | <b>COPO DESCARTAVEL CAFÉ:</b> capacidade 50 ML, com 5000 UNIDADES                                                                                     | COPOBRAS    | R\$ 130, 50 | R\$ 391.500, 00 | ALEXANDRE C.DE SOUZA                          |
| 25 | 3.000 | CX.     | <b>COPO DESCARTAVEL:</b> capacidade 300 ml pacote c/2000 unidade                                                                                      | FC          | R\$ 136, 45 | R\$ 409.350, 00 | A C DE OLIVEIRA COMERCIO DE PROD.ALIM.LTDA-ME |
| 26 | 18000 | Unid.   | <b>DESODORIZADOR SANITÁRIO:</b> PESO LÍQUIDO 35 G,                                                                                                    | HIPER       | R\$ 1, 40   | R\$ 25.200, 00  | F. DAS CHAGAS V. DE ALMEIDA-ME                |
| 27 | 3000  | CX.     | <b>DESINFETANTE:</b> 1000 ml cx c/ 12 unid                                                                                                            | BRINORTE    | R\$ 44, 48  | R\$ 133.440, 00 | A C DE OLIVEIRA COMERCIO DE PROD.ALIM.LTDA-ME |
| 28 | 1200  | Unid.   | <b>DESINFETANTE:</b> Bombona com 50 litros.                                                                                                           | UEBA        | R\$ 147, 39 | R\$ 176.868, 00 | ALEXANDRE C.DE SOUZA                          |
| 29 | 3000  | CX.     | <b>DETERGENTE:</b> Capacidade: frasco de 500ml, caixa com 24 unidades.                                                                                | UEBA        | R\$ 47, 15  | R\$ 141.450, 00 | ALEXANDRE C.DE SOUZA                          |
| 30 | 1800  | UNID.   | <b>ESCOVA PARA VASO SANITARIO:</b> Material Cerdas: nylon, Aplicação: limpeza sanitária, Medidas Cabo: 38cm com variação de 5%.                       | CONDOR      | R\$ 8, 40   | R\$ 15.120, 00  | F. DAS CHAGAS V. DE ALMEIDA-ME                |
| 31 | 900   | UNID.   | <b>ESCOVÃO DE AÇO:</b> Escova Limpeza, Material Cerdas: em aço, Material Cabo: madeira.                                                               | LIMPAMANIA  | R\$ 9, 24   | R\$ 8.316, 00   | A C DE OLIVEIRA COMERCIO DE PROD.ALIM.LTDA-ME |
| 32 | 3000  | UNID.   | <b>ESCOVA DE LAVAR ROUPA:</b> limpeza em geral, Características Adicionais: oval, tamanho média.                                                      | LIMAPAMANIA | R\$ 4, 94   | R\$ 14.820, 00  | A C DE OLIVEIRA COMERCIO DE PROD.ALIM.LTDA-ME |
| 33 | 2400  | UNID.   | <b>ESPANADOR:</b> Material: cerdas de nylon, Material Cabo: madeira, Aplicação: para limpeza de teto                                                  | WIGO        | R\$ 11, 75  | R\$ 28.200, 00  | F. DAS CHAGAS V. DE ALMEIDA-ME                |
| 34 | 15000 | Unid.   | <b>ESPONJA LIMPEZA:</b> dupla face (macia e áspera), Comprimento: 110 mm, Largura: 75 mm, Altura: 20 mm                                               | WISH        | R\$ 1, 15   | R\$ 17.250, 00  | A C DE OLIVEIRA COMERCIO DE PROD.ALIM.LTDA-ME |
| 35 | 900   | CARTELA | <b>ESQUEIRO:</b> C/ 12 unidades cores variadas                                                                                                        | BIC         | R\$ 39, 88  | R\$ 35.892, 00  | A C DE OLIVEIRA COMERCIO DE PROD.ALIM.LTDA-ME |
| 36 | 2400  | UNID.   | <b>FLANELA:</b> Cor: amarela, Comprimento: 58cm, Largura: 40cm, pacote com 12 unidades.                                                               | LIMPOTEX    | R\$ 44, 94  | R\$ 107.856, 00 | A C DE OLIVEIRA COMERCIO DE PROD.ALIM.LTDA-ME |
| 37 | 1500  | Rolo    | <b>FILME DE PVC:</b> Composição: 100% PVC, Dimensões: 28cm x 30m, Aplicação, rolo de 30 metros.                                                       | WIDA        | R\$ 4, 31   | R\$ 6.465, 00   | A C DE OLIVEIRA COMERCIO DE PROD.ALIM.LTDA-ME |
| 38 | 1200  | PCT     | <b>FOSFORO:</b> C/20 unidade                                                                                                                          | ARGOS       | R\$ 5, 45   | R\$ 6.540, 00   | F. DAS CHAGAS V. DE ALMEIDA-ME                |
| 39 | 600   | CX.     | <b>GUARDANAPO DE PAPEL:</b> c/ 50 unid , medindo 33 x 30 centímetros.                                                                                 | SCALA       | R\$ 103, 77 | R\$ 62.262, 00  | A C DE OLIVEIRA COMERCIO DE PROD.ALIM.LTDA-ME |
| 40 | 1800  | CX.     | <b>INSETICIDA AEROSOL:</b> Capacidade: lata de 300ml com 12 unidades                                                                                  | BAYGON      | R\$ 138, 60 | R\$ 249.480, 00 | ALEXANDRE C.DE SOUZA                          |
| 41 | 9.000 | UNID.   | <b>LIMPA ALUMINIO:</b> frasco de 1000ml                                                                                                               | BRINORTE    | R\$ 8, 39   | R\$ 75.510, 00  | A C DE OLIVEIRA COMERCIO DE PROD.ALIM.LTDA-ME |
| 42 | 2100  | Unid.   | <b>LIMPA VIDRO:</b> frasco de 1000ml.                                                                                                                 | ALIANCE     | R\$ 8, 75   | R\$ 18.375, 00  | F. DAS CHAGAS V. DE ALMEIDA-ME                |
| 43 | 900   | CX.     | <b>LUSTRA MÓVEIS:</b> frasco de 100ml, Unidade de Fornecimento: caixa com 24 unidades.                                                                | POLIFLOR    | R\$ 109, 70 | R\$ 98.730, 00  | F. DAS CHAGAS V. DE ALMEIDA-ME                |
| 44 | 7500  | Par     | <b>LUVA BORRACHA:</b> Cor: azul, Tamanho: P, Revestimento Interno: forrada.                                                                           | BETANI      | R\$ 7, 82   | R\$ 58.650, 00  | F. DAS CHAGAS V. DE ALMEIDA-ME                |
| 45 | 9000  | Par     | <b>LUVA BORRACHA:</b> Cor: preta, Tamanho: M, Revestimento Interno: forrada.                                                                          | MUCAMBO     | R\$ 7, 75   | R\$ 69.750, 00  | A C DE OLIVEIRA COMERCIO DE PROD.ALIM.LTDA-ME |
| 46 | 9000  | Par     | <b>LUVA BORRACHA:</b> Tamanho Punho: longo, palmas e dedos antiderrapantes, Formato: anatômica, Cor: azul, Tamanho: G, Revestimento Interno: forrada. | BETANI      | R\$ 7, 75   | R\$ 69.750, 00  | F. DAS CHAGAS V. DE ALMEIDA-ME                |
| 47 | 180   | PCT     | <b>NAFTALINA:</b> bolas 1 KG                                                                                                                          | RUBI        | R\$ 28, 89  | R\$ 5.200, 20   | A C DE OLIVEIRA COMERCIO DE PROD.ALIM.LTDA-ME |
| 48 | 600   | CX.     | <b>ÓLEO DE PEROBA:</b> 100 ML C/24                                                                                                                    | RUBI        | R\$ 139, 70 | R\$ 83.820, 00  | F. DAS CHAGAS V. DE ALMEIDA-ME                |
| 49 | 3000  | FARDO   | <b>PAPEL HIGIÊNICO:</b> Material: 100% fibra celulósica virgem, Cor: branca, fardo com 48 rolos.                                                      | CELLOS      | R\$ 57, 77  | R\$ 173.310, 00 | ALEXANDRE C.DE SOUZA                          |
| 50 | 3000  | PCT     | <b>PAPEL TOALHA:</b> 2 ROLO C/ 12 UNID.                                                                                                               | CELLOS      | R\$ 57, 13  | R\$ 171.390, 00 | ALEXANDRE C.DE SOUZA                          |
| 51 | 900   | UNID.   | <b>PÁ PARA LIXO:</b> Material: plástico, Material Cabo: plástico, Comprimento: 15cm, Tamanho: pequena.                                                | LIMPAMANIA  | R\$ 12, 89  | R\$ 11.601, 00  | A C DE OLIVEIRA COMERCIO DE PROD.ALIM.LTDA-ME |
| 52 | 1200  | PCT     | <b>PALHA DE AÇO:</b> C/ 8 UNIDADES                                                                                                                    | BOMBRIL     | R\$ 1, 94   | R\$ 2.328, 00   | A C DE OLIVEIRA COMERCIO DE PROD.ALIM.LTDA-ME |
| 53 | 1200  | UNID.   | <b>PAPEL ALUMINIO:</b> 30 CM COM 100 METROS                                                                                                           | WYDA        | R\$ 4, 84   | R\$ 5.808, 00   | A C DE OLIVEIRA COMERCIO DE PROD.ALIM.LTDA-ME |
| 54 | 1800  | PCT.    | <b>PRATO DESCARTAVEL:</b> BRANCO 20, 8 cm C/10 unidades                                                                                               | COPOBRAS    | R\$ 3, 89   | R\$ 7.002, 00   | A C DE OLIVEIRA COMERCIO DE PROD.ALIM.LTDA-ME |
| 55 | 1200  | UNID.   | <b>RODO:</b> 1, 20m, Características Adicionais: cabo de madeira de 1ª qualidade, lixado.                                                             | LIMPAMANIA  | R\$ 12, 93  | R\$ 15.516, 00  | A C DE OLIVEIRA COMERCIO DE PROD.ALIM.LTDA-ME |
| 56 | 1500  | PCT     | <b>SABÃO COMUM:</b> Composição: sabão de neutro, pacote com 05 barras de 200 gramas.                                                                  | JAMARY      | R\$ 12, 95  | R\$ 19.425, 00  | A C DE OLIVEIRA COMERCIO DE PROD.ALIM.LTDA-ME |
| 57 | 2700  | CX.     | <b>SABÃO EM PÓ:</b> Embalagem: 500g, Unidade de Fornecimento: fardo com 20 pacotes.                                                                   | FC          | R\$ 93, 65  | R\$ 252.855, 00 | ALEXANDRE C.DE SOUZA                          |
| 58 | 9000  | UNID.   | <b>SABONETE:</b> - Aspecto Físico: Sólido, Aplicação: higienização, Peso: 90g                                                                         | ALBANY      | R\$ 2, 94   | R\$ 26.460, 00  | F. DAS CHAGAS V. DE ALMEIDA-ME                |
| 59 | 900   | UNID.   | <b>SABONETE LIQUIDO:</b> frasco de 5LT.                                                                                                               | ARO         | R\$ 22, 70  | R\$ 20.430, 00  | F. DAS CHAGAS V. DE ALMEIDA-ME                |

|      |        |       |                                                                                                                   |            |            |                   |                                               |
|------|--------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|-------------------|-----------------------------------------------|
| 60   | 30000  | UNID. | SACO LIXO: Capacidade: 100 L                                                                                      | CAPRICO    | R\$ 5, 94  | R\$ 178.200, 00   | ALEXANDRE C.DE SOUZA                          |
| 61   | 30000  | PCT   | SACO LIXO: Capacidade: 200L, pacote com 05 unidades.                                                              | HIPER PLUS | R\$ 4, 70  | R\$ 141.000, 00   | A C DE OLIVEIRA COMERCIO DE PROD.ALIM.LTDA-ME |
| 62   | 30000  | PCT   | SACO LIXO: Capacidade: 100L, Espessura: 0, 10mm, Cor: preta, pacote com 05 unidades.                              | CAPRICO    | R\$ 2, 44  | R\$ 73.200, 00    | ALEXANDRE C.DE SOUZA                          |
| 63   | 6000   | PCT.  | SACO LIXO: Capacidade: 15L, pacote com 10 unidades.                                                               | CAPRICO    | R\$ 2, 44  | R\$ 14.640, 00    | ALEXANDRE C.DE SOUZA                          |
| 64   | 6000   | PCT.  | SACO LIXO: Capacidade: 30L, pacote com 10 unidades.                                                               | CAPRICO    | R\$ 2, 44  | R\$ 14.640, 00    | ALEXANDRE C.DE SOUZA                          |
| 65   | 9000   | PCT.  | SACO LIXO: Capacidade: 50L, pacote com 05 unidades.                                                               | CAPRICO    | R\$ 2, 44  | R\$ 21.960, 00    | ALEXANDRE C.DE SOUZA                          |
| 66   | 1500   | PCT.  | SACO PARA DINDIN: pacote c/500 unidade                                                                            | AKI PLAST  | R\$ 11, 85 | R\$ 17.775, 00    | A C DE OLIVEIRA COMERCIO DE PROD.ALIM.LTDA-ME |
| 67   | 1500   | PCT.  | SACO PARA PIPOCA: pacote c/1000 unidade                                                                           | BALUART    | R\$ 17, 38 | R\$ 26.070, 00    | A C DE OLIVEIRA COMERCIO DE PROD.ALIM.LTDA-ME |
| 68   | 30.000 | PCT.  | SACO PLÁSTICO: 02 kg pct. c/100 unidade                                                                           | POLI       | R\$ 5, 28  | R\$ 158.400, 00   | F. DAS CHAGAS V. DE ALMEIDA-ME                |
| 69   | 30.000 | PCT.  | SACO PLÁSTICO: 05 kg pct. c/100 unidade                                                                           | POLI       | R\$ 5, 87  | R\$ 176.100, 00   | F. DAS CHAGAS V. DE ALMEIDA-ME                |
| 70   | 30.000 | PCT.  | SACO PLÁSTICO: 1/2 kg pct. c/100 unidade                                                                          | POLI       | R\$ 4, 25  | R\$ 127.500, 00   | F. DAS CHAGAS V. DE ALMEIDA-ME                |
| 71   | 3000   | UNID. | PANO DE COPA: Material: 100 % algodão, felpudo, Dimensões: 0, 50 x 0, 70 m, Cor: branca                           | LIMPOTEX   | R\$ 7, 75  | R\$ 23.250, 00    | A C DE OLIVEIRA COMERCIO DE PROD.ALIM.LTDA-ME |
| 72   | 9000   | UNID. | PANO DE CHÃO: Comprimento: 60cm (mínimo), Largura: 40cm (mínimo).                                                 | FIOS       | R\$ 4, 73  | R\$ 42.570, 00    | ALEXANDRE C.DE SOUZA                          |
| 73   | 3000   | CX    | SODA CAUSTICA: embalagem com 300g, Unidade de Fornecimento: caixa com 12 unidades                                 | HIPER      | R\$ 59, 59 | R\$ 178.770, 00   | A C DE OLIVEIRA COMERCIO DE PROD.ALIM.LTDA-ME |
| 74   | 2100   | PCT   | TOUCA DESCARTAVEL: com 100 unidades.                                                                              | VABENE     | R\$ 26, 28 | R\$ 55.188, 00    | A C DE OLIVEIRA COMERCIO DE PROD.ALIM.LTDA-ME |
| 75   | 1200   | UNID. | VASSOURA DE CIPÓ: madeira, Material Cerdas: cipó, Material Cabo: madeira, Comprimento do cabo: 1, 20m.            | ODIN       | R\$ 11, 28 | R\$ 13.536, 00    | F. DAS CHAGAS V. DE ALMEIDA-ME                |
| 76   | 1200   | UNID. | VASSOURA DE PIAÇAÇA: Cabo madeira, Material Cerdas: piaçaça, Material Cabo: madeira, Comprimento do cabo: 1, 20m. | ODIN       | R\$ 11, 40 | R\$ 13.680, 00    | F. DAS CHAGAS V. DE ALMEIDA-ME                |
| 77   | 1500   | UNID. | VASSOURA DE PLÁSTICO: Cabo: madeira, Comprimento do cabo: 1, 20m.                                                 | LIMPAMANIA | R\$ 11, 54 | R\$ 17.310, 00    | A C DE OLIVEIRA COMERCIO DE PROD.ALIM.LTDA-ME |
| SOMA |        |       |                                                                                                                   |            |            | R\$ 7.118.323, 20 |                                               |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 21 de junho de 2018.

**BETANAEL DA SILVA D'ANGELO**

Prefeito Municipal de Manacapuru

**Publicado por:**  
Antônio Carlos de Souza Castro  
**Código Identificador:**A1344730

### COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 004-2018-CPL

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018-PMM

#### PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 018/2018-CPL

No dia 05 de junho de 2018, na sede da Prefeitura Municipal de Manacapuru, foi registrado o preço das empresas abaixo identificadas, para *Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para aquisição de medicamentos para o abastecimento das Unidades Básicas de Saúde e Hospital Geral do Município de Manacapuru*, conforme termo de referência, Resultante do **Pregão Presencial nº 018/2018/CPL/PMM**, para o Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes do respectivo processo administrativo nº 2018/02110-00-PMM, assim como os termos das propostas de preços integram esta ata de registro de preço, independentemente de transcrição.

A presente Ata de Registro de Preços tem como finalidade atender todos os órgãos da Administração Pública Direta do Município, conforme **Decreto Municipal n.º 515**, de 14 de fevereiro de 2013.

O presente registro de preço terá a vigência de 12 (doze) meses.

Empresas vencedoras: **A. W DOS SANTOS GANOZA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI-EPP**, CNPJ: 27.191.363/0001-08, **DECARES COMERCIO LTDA**, CNPJ: 01.708.499/0001-59, **E. SILVA DOS SANTOS - ME**, CNPJ: 04.578.807/0001-67, **NORTE GREEN COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALAR LTDA - ME**, CNPJ: 24.218.223/0001-98 e **VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 07.073.210/0001-59, para os itens abaixo discriminados:

| LOTE I |       |        |                               |                |                |               |                                                   |
|--------|-------|--------|-------------------------------|----------------|----------------|---------------|---------------------------------------------------|
| ITEM   | QUANT | UNID   | ESPECIFICAÇÃO                 | MARCA / MODELO | PREÇO UNITARIO | PREÇO GLOBAL  | EMPRESA VENCEDORA                                 |
| 1      | 3000  | AMPOLA | ACETILCISTEÍNA 30mg/ml.       | UNIÃO QUIMICA  | R\$ 1,17       | R\$ 3.510,00  | A W DOS SANTOS GANOZA COM. DE PROD.EIRELI         |
| 2      | 15000 | AMPOLA | ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML 5ML. | FARMACE        | R\$ 0,64       | R\$ 9.600,00  | NORTE GREEN COMERCIO DE PROD.FARM. HOSP.LTDA-ME   |
| 3      | 400   | AMPOLA | ÁCIDO TRANÊXAMICO 50MG/ML.    | HIPOLABOR      | R\$ 6,86       | R\$ 2.744,00  | VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA |
| 4      | 2400  | AMPOLA | EPINEFRINA 1mg/ml.            | HIPOLABOR      | R\$ 2,70       | R\$ 6.480,00  | VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA |
| 5      | 96000 | AMPOLA | ÁGUA DESTILADA 10ML.          | FARMACE        | R\$ 0,16       | R\$ 15.360,00 | NORTE GREEN COMERCIO DE PROD.FARM. HOSP.LTDA-ME   |
| 6      | 1000  | FRASCO | ÁGUA DESTILADA 500ML.         | BEKER          | R\$ 3,60       | R\$ 3.600,00  | DECARES COMERCIO LTDA                             |

|    |        |                 |                                                                    |               |           |                |                                                   |
|----|--------|-----------------|--------------------------------------------------------------------|---------------|-----------|----------------|---------------------------------------------------|
| 7  | 1000   | AMPOLA          | AMINOFILINA 24MG/ML.                                               | FARMACE       | R\$ 1,01  | R\$ 1.010,00   | VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA |
| 8  | 1000   | AMPOLA          | AMIODARONA 50mg/ml.                                                | HIPOLABOR     | R\$ 2,36  | R\$ 2.360,00   | A W DOS SANTOS GANOZA COM. DE PROD.EIRELI         |
| 9  | 4000   | AMPOLA          | AMPICILINA SÓDICA 1g.                                              | TEUTO         | R\$ 4,20  | R\$ 16.800,00  | DECARES COMERCIO LTDA                             |
| 10 | 3000   | AMPOLA          | AMPICILINA SÓDICA 500mg.                                           | TEUTO         | R\$ 3,28  | R\$ 9.840,00   | DECARES COMERCIO LTDA                             |
| 11 | 200    | AMPOLA          | ATRACURIO 10MG/ML 2,5 ML.                                          | NOVAFARMA     | R\$ 0,52  | R\$ 104,00     | A W DOS SANTOS GANOZA COM. DE PROD.EIRELI         |
| 12 | 200    | AMPOLA          | ATROPINA 0,25MG/ML 1ML.                                            | ISOFARMA      | R\$ 0,31  | R\$ 62,00      | VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA |
| 13 | 14000  | FRASCO AMPOLA   | BENZ.PENICILINA BENZATINA 1.200.000UI.                             | TEUTO         | R\$ 10,60 | R\$ 148.400,00 | VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA |
| 14 | 10000  | FRASCO AMPOLA   | BENZ.PENICILINA BENZATINA 600.000UI.                               | TEUTO         | R\$ 8,74  | R\$ 87.400,00  | E. SILVA DOS SANTOS - ME                          |
| 15 | 4100   | FRASCO AMPOLA   | BENZ.PENICILINA POTASSICA CRIST. 1.000.000UI.                      | CRISTALIA     | R\$ 6,00  | R\$ 24.600,00  | A W DOS SANTOS GANOZA COM. DE PROD.EIRELI         |
| 16 | 4100   | FRASCO AMPOLA   | BENZ.PENICILINA POTASSICA CRIST. 5.000.000UI.                      | CRISTALIA     | R\$ 10,33 | R\$ 42.353,00  | A W DOS SANTOS GANOZA COM. DE PROD.EIRELI         |
| 17 | 13000  | FRASCO AMPOLA   | BENZ.PENICILINA PROCAÍNA+POTÁSSICA 300.000 + 100.000UI.            | TEUTO         | R\$ 14,18 | R\$ 184.340,00 | A W DOS SANTOS GANOZA COM. DE PROD.EIRELI         |
| 18 | 3000   | AMPOLA          | BETAMETAZONA FOSFATO 4MG/ML 1ML.                                   | UNIÃO QUIMICA | R\$ 3,91  | R\$ 11.730,00  | A W DOS SANTOS GANOZA COM. DE PROD.EIRELI         |
| 19 | 1000   | AMPOLA          | BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10ML.                                    | FARMACE       | R\$ 1,50  | R\$ 1.500,00   | A W DOS SANTOS GANOZA COM. DE PROD.EIRELI         |
| 20 | 34000  | AMPOLA          | BULTILBROMETO ESCOPOLAMINA 20MG/ML.                                | FARMACE       | R\$ 1,07  | R\$ 36.380,00  | NORTE GREEN COMERCIO DE PROD.FARM. HOSP.LTDA-ME   |
| 21 | 19000  | FRASCO AMPOLA   | CEFALOTINA SÓDICA 1G.                                              | ABL           | R\$ 2,19  | R\$ 41.610,00  | NORTE GREEN COMERCIO DE PROD.FARM. HOSP.LTDA-ME   |
| 22 | 1000   | FRASCO AMPOLA   | CEFEPIMA (MONOCLORIDRATO MONOIDRATADO) PÔ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL 1G. | TEUTO         | R\$ 3,90  | R\$ 3.900,00   | DECARES COMERCIO LTDA                             |
| 23 | 1000   | FRASCO AMPOLA   | CEFTADIZIMA PENTAHIDRATADA 1G.                                     | ABL           | R\$ 9,90  | R\$ 9.900,00   | NORTE GREEN COMERCIO DE PROD.FARM. HOSP.LTDA-ME   |
| 24 | 29000  | FRASCO AMPOLA   | CEFTRIAXONA 1G.                                                    | TEUTO         | R\$ 2,03  | R\$ 58.870,00  | DECARES COMERCIO LTDA                             |
| 25 | 10000  | AMPOLA          | CEFAZOLINA 1G.                                                     | ABL           | R\$ 2,21  | R\$ 22.100,00  | DECARES COMERCIO LTDA                             |
| 26 | 13000  | FRASCO AMPOLA   | CIPROFLOXACINO 2MG/ML.                                             | ISOFARMA      | R\$ 23,50 | R\$ 305.500,00 | A W DOS SANTOS GANOZA COM. DE PROD.EIRELI         |
| 27 | 1000   | FRASCO AMPOLA   | CLARITROMICINA 500MG.                                              | ABL           | R\$ 52,46 | R\$ 52.460,00  | NORTE GREEN COMERCIO DE PROD.FARM. HOSP.LTDA-ME   |
| 28 | 4000   | FRASCO AMPOLA   | CLINDAMICINA INJETÁVEL 4ml 600mg/ml.                               | HIPOLABOR     | R\$ 3,00  | R\$ 12.000,00  | VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA |
| 29 | 400    | FRASCO AMPOLA   | CLONIDINA 150 mg/ml.                                               | CRISTALIA     | R\$ 9,50  | R\$ 3.800,00   | DECARES COMERCIO LTDA                             |
| 30 | 50     | FRASCO AMPOLA   | CLORAFENICOL 1G.                                                   |               | R\$ 0,00  | R\$ 0,00       | DESERTA                                           |
| 31 | 4000   | FRASCO          | Cloreto de Potássio. Solução injetável. 10%. 10ml.                 | FARMACE       | R\$ 0,26  | R\$ 1.040,00   | NORTE GREEN COMERCIO DE PROD.FARM. HOSP.LTDA-ME   |
| 32 | 4000   | FRASCO          | Cloreto de Sódio. Solução injetável. 10%. 10ml.                    | FARMACE       | R\$ 0,24  | R\$ 960,00     | NORTE GREEN COMERCIO DE PROD.FARM. HOSP.LTDA-ME   |
| 33 | 80000  | FRASCO          | Cloreto de Sódio. Solução injetável. 0,9%. 500ml.                  | FARMACE       | R\$ 2,90  | R\$ 232.000,00 | A W DOS SANTOS GANOZA COM. DE PROD.EIRELI         |
| 34 | 35.000 | FRASCO          | Cloreto de Sódio. Solução injetável. 0,9%. 250ml.                  | BEKER         | R\$ 2,53  | R\$ 88.550,00  | NORTE GREEN COMERCIO DE PROD.FARM. HOSP.LTDA-ME   |
| 35 | 100    | AMPOLA PLASTICA | CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100MG.                                      | UNIÃO QUIMICA | R\$ 11,32 | R\$ 1.132,00   | VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA |
| 36 | 100    | AMPOLA PLASTICA | CLORETO DE SUXAMETÔNIO 500MG.                                      |               | R\$ 0,00  | R\$ 0,00       | DESERTA                                           |
| 37 | 3500   | AMPOLA          | CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA + GLICOSE 8% - 0,50% (PESADA).           | HIPOLABOR     | R\$ 3,06  | R\$ 10.710,00  | VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA |
| 38 | 2400   | AMPOLA          | CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA - NEOCAÍNA 0,50%.                        | CRISTALIA     | R\$ 27,34 | R\$ 65.616,00  | DECARES COMERCIO LTDA                             |
| 39 | 900    | FRASCO AMPOLA   | CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 250mg/ml.                                 | HYPOFARMA     | R\$ 6,90  | R\$ 6.210,00   | E. SILVA DOS SANTOS - ME                          |
| 40 | 900    | FRASCO AMPOLA   | CLORIDRATO DE DOPAMINA 5mg/ml.                                     | UNIÃO QUIMICA | R\$ 2,06  | R\$ 1.854,00   | VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA |
| 41 | 900    | FRASCO AMPOLA   | CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10mg/ml.                                  | UNIÃO QUIMICA | R\$ 1,45  | R\$ 1.305,00   | VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA |
| 42 | 2500   | FRASCO AMPOLA   | CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML.                                 | CRISTALIA     | R\$ 5,30  | R\$ 13.250,00  | DECARES COMERCIO LTDA                             |
| 43 | 6000   | FRASCO AMPOLA   | CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% S/VASOCONSTRITOR.                       | HYPOFARMA     | R\$ 3,05  | R\$ 18.300,00  | E. SILVA DOS SANTOS - ME                          |
| 44 | 200    | FRASCO AMPOLA   | CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% C/VASOCONSTRITOR.                       | CRISTALIA     | R\$ 9,90  | R\$ 1.980,00   | E. SILVA DOS SANTOS - ME                          |
| 45 | 2400   | AMPOLA          | CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2mg/ml.                                 | HYPOFARMA     | R\$ 0,93  | R\$ 2.232,00   | VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA |
| 46 | 17400  | AMPOLA          | CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG/2ML 2ML.                            | HIPOLABOR     | R\$ 2,63  | R\$ 45.762,00  | VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA |
| 47 | 29000  | AMPOLA          | CLORIDRATO DE RANITIDINA 25MG/ML 2ML.                              | FARMACE       | R\$ 0,44  | R\$ 12.760,00  | NORTE GREEN COMERCIO DE PROD.FARM. HOSP.LTDA-ME   |
| 48 | 17400  | AMPOLA          | COMPLEXO B                                                         | HYPOFARMA     | R\$ 1,04  | R\$ 18.096,00  | E. SILVA DOS SANTOS - ME                          |
| 49 | 900    | AMPOLA          | DESLANOSÍDIO 0,2 MG/ML.                                            | UNIÃO QUIMICA | R\$ 1,84  | R\$ 1.656,00   | VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA |
| 50 | 39000  | AMPOLA          | DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML 3ML.                                    | FARMACE       | R\$ 0,57  | R\$ 22.230,00  | VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA |
| 51 | 87000  | AMPOLA          | DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML 2ML.                                      | FARMACE       | R\$ 0,42  | R\$ 36.540,00  | A W DOS SANTOS GANOZA COM. DE PROD.EIRELI         |
| 52 | 4400   | FLACONETE       | DIPROPIONATO BECLOMETASONA 400MCG/ML.                              |               | R\$ 0,00  | R\$ 0,00       | DESERTA                                           |
| 53 | 11800  | AMPOLA          | FITOMENADIONA 10MG/ML (VIT. K) 1ML.                                | CRISTALIA     | R\$ 1,60  | R\$ 18.880,00  | DECARES COMERCIO LTDA                             |
| 54 | 400    | FRASCO          | FLUCONAZOL 2MG/ML.                                                 | ISOFARMA      | R\$ 16,00 | R\$ 6.400,00   | E. SILVA DOS SANTOS - ME                          |
| 55 | 30000  | AMPOLA          | FOSFATO DISSÓDICO DEXAMETASONA 4MG/ML.                             | FARMACE       | R\$ 0,66  | R\$ 19.800,00  | NORTE GREEN COMERCIO DE PROD.FARM. HOSP.LTDA-ME   |
| 56 | 21000  | AMPOLA          | FUROSEMIDA 10MG/ML 2ML.                                            | TEUTO         | R\$ 0,45  | R\$ 9.450,00   | VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA |
| 57 | 500    | FRASCO          | GLICERINA 12% 500/ML.                                              | HALEX ISPAR   | R\$ 14,43 | R\$ 7.215,00   | VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA |
| 58 | 1000   | AMPOLA          | GLICONATO DE CALCIO 10%.                                           | ISOFARMA      | R\$ 3,15  | R\$ 3.150,00   | E. SILVA DOS SANTOS - ME                          |
| 59 | 24500  | AMPOLA PLASTICA | GLICOSE 25% 10ML.                                                  | FARMACE       | R\$ 0,26  | R\$ 6.370,00   | NORTE GREEN COMERCIO DE PROD.FARM. HOSP.LTDA-ME   |

|      |       |                 |                                                               |               |           |                         |                                                   |
|------|-------|-----------------|---------------------------------------------------------------|---------------|-----------|-------------------------|---------------------------------------------------|
| 60   | 24500 | AMPOLA PLASTICA | GLICOSE 50% 10ML.                                             | FARMACE       | R\$ 0,27  | R\$ 6.615,00            | NORTE GREEN COMERCIO DE PROD.FARM. HOSP.LTDA-ME   |
| 61   | 1.000 | BOLSA           | GLICOSE 5% 250ML.                                             | BEKER         | R\$ 2,56  | R\$ 2.560,00            | NORTE GREEN COMERCIO DE PROD.FARM. HOSP.LTDA-ME   |
| 62   | 7.500 | BOLSA           | GLICOSE 5% 500ML.                                             | BEKER         | R\$ 2,96  | R\$ 22.200,00           | NORTE GREEN COMERCIO DE PROD.FARM. HOSP.LTDA-ME   |
| 63   | 1000  | AMPOLA          | HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2MG/ML.                        | HIPOLABOR     | R\$ 3,06  | R\$ 3.060,00            | VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA |
| 64   | 50    | AMPOLA          | HEPARINA SÓDICA 5.000UI/ML.                                   | HYPOFARMA     | R\$ 17,87 | R\$ 893,50              | E. SILVA DOS SANTOS - ME                          |
| 65   | 720   | FRASCO AMPOLA   | INSULINA HUMANA RECOMBINANTE NPH 100UI/ML FRASCO AMPOLA 10ML. |               | R\$ 0,00  | R\$ 0,00                | DESERTA                                           |
| 66   | 720   | FRASCO AMPOLA   | INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML FRASCO AMPOLA 10ML.          |               | R\$ 0,00  | R\$ 0,00                | DESERTA                                           |
| 67   | 4800  | AMPOLA          | MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2MG/ML.                         | UNIÃO QUIMICA | R\$ 0,80  | R\$ 3.840,00            | VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA |
| 68   | 2000  | AMPOLA          | METISULFATO DE NEOSTIGMINA 0,5mg/ml.                          |               | R\$ 0,00  | R\$ 0,00                | DESERTA                                           |
| 69   | 21500 | AMPOLA          | METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 10mg/ml.                             | ISOFARMA      | R\$ 0,29  | R\$ 6.235,00            | VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA |
| 70   | 17800 | FRASCO          | METRONIDAZOL 0,5% (500mg) 100ML.                              | FARMACE       | R\$ 2,43  | R\$ 43.254,00           | NORTE GREEN COMERCIO DE PROD.FARM. HOSP.LTDA-ME   |
| 71   | 250   | AMPOLA          | NITROGLICERINA 5MG/ML 5ML.                                    | CRISTALIA     | R\$ 42,00 | R\$ 10.500,00           | DECARES COMERCIO LTDA                             |
| 72   | 300   | AMPOLA          | NITROPRUSSETO DE SODIO 25MG/ML 2ML.                           | HYPOFARMA     | R\$ 15,45 | R\$ 4.635,00            | E. SILVA DOS SANTOS - ME                          |
| 73   | 240   | AMPOLA          | Sacarato de hidróxido de férrico 100mg/5ml.                   | UNIÃO QUIMICA | R\$ 8,08  | R\$ 1.939,20            | VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA |
| 74   | 4800  | AMPOLA          | OCITOCINA 5UI/ML.                                             | UNIÃO QUIMICA | R\$ 1,61  | R\$ 7.728,00            | VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA |
| 75   | 4800  | FRASCO AMPOLA   | OMEPRAZOL SÓDICO 40mg.                                        | UNIÃO QUIMICA | R\$ 7,80  | R\$ 37.440,00           | VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA |
| 76   | 9600  | AMPOLA          | OXACILINA SÓDICA 500mg.                                       | TEUTO         | R\$ 7,98  | R\$ 76.608,00           | E. SILVA DOS SANTOS - ME                          |
| 77   | 500   | AMPOLA          | BROMETO DE PANCURÔNIO 2MG/ML.                                 | CRISTALIA     | R\$ 7,90  | R\$ 3.950,00            | DECARES COMERCIO LTDA                             |
| 78   | 30000 | FRASCO          | SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 500ML.        | FARMACE       | R\$ 2,71  | R\$ 81.300,00           | A W DOS SANTOS GANOZA COM. DE PROD.EIRELI         |
| 79   | 200   | AMPOLA          | SALBUTAMOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,5mg/ml 1ml.                    | HIPOLABOR     | R\$ 2,00  | R\$ 400,00              | VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA |
| 80   | 200   | AMPOLA          | SOLUÇÃO DE GELATINA 3,5% (polisocel).                         |               | R\$ 0,00  | R\$ 0,00                | DESERTA                                           |
| 81   | 1000  | FRASCO          | SOLUÇÃO DE MANITOL 20%.                                       | FARMACE       | R\$ 4,90  | R\$ 4.900,00            | NORTE GREEN COMERCIO DE PROD.FARM. HOSP.LTDA-ME   |
| 82   | 24000 | FRASCO AMPOLA   | SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 100MG.                     | UNIÃO QUIMICA | R\$ 3,45  | R\$ 82.800,00           | VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA |
| 83   | 19500 | FRASCO AMPOLA   | SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500MG.                     | ABL           | R\$ 8,07  | R\$ 157.365,00          | E. SILVA DOS SANTOS - ME                          |
| 84   | 4500  | AMPOLA          | SULFAMETOXAZOL TRIMETROPINA 400MG+80MG - 5ml.                 |               | R\$ 0,00  | R\$ 0,00                | DESERTA                                           |
| 85   | 1000  | AMPOLA          | SULFATO DE AMICACINA 500mg/2ml.                               | TEUTO         | R\$ 2,00  | R\$ 2.000,00            | VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA |
| 86   | 1000  | AMPOLA          | SULFATO DE AMICACINA 100mg/ml.                                | TEUTO         | R\$ 1,99  | R\$ 1.990,00            | E. SILVA DOS SANTOS - ME                          |
| 87   | 2500  | AMPOLA          | SULFATO DE EFEDRINA 50mg/ml.                                  | UNIÃO QUIMICA | R\$ 3,75  | R\$ 9.375,00            | VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA |
| 88   | 4800  | AMPOLA          | SULFATO DE GENTAMICINA 40mg/ml.                               | HYPOFARMA     | R\$ 1,45  | R\$ 6.960,00            | E. SILVA DOS SANTOS - ME                          |
| 89   | 4800  | AMPOLA          | SULFATO DE GENTAMICINA 80mg/ml.                               | HIPOLABOR     | R\$ 1,59  | R\$ 7.632,00            | VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA |
| 90   | 1200  | AMPOLA PLASTICA | SULFATO DE MAGNÉSIO 10% - 10ML.                               | ISOFARMA      | R\$ 1,35  | R\$ 1.620,00            | E. SILVA DOS SANTOS - ME                          |
| 91   | 1200  | AMPOLA PLASTICA | SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 500MG/ML 10ML.                        | ISOFARMA      | R\$ 4,98  | R\$ 5.976,00            | E. SILVA DOS SANTOS - ME                          |
| 92   | 4500  | AMPOLA          | TENOXCAM 20mg.                                                | EUROFARMA     | R\$ 5,57  | R\$ 25.065,00           | DECARES COMERCIO LTDA                             |
| 93   | 4500  | AMPOLA          | TENOXCAM 40mg.                                                | CRISTALIA     | R\$ 7,87  | R\$ 35.415,00           | DECARES COMERCIO LTDA                             |
| SOMA |       |                 |                                                               |               |           | <b>R\$ 2.426.016,70</b> |                                                   |

| LOTE II |        |            |                                       |                 |                |                |                                                   |
|---------|--------|------------|---------------------------------------|-----------------|----------------|----------------|---------------------------------------------------|
| ITEM    | QUANT  | UNID       | ESPECIFICAÇÃO                         | MARCA / MODELO  | PREÇO UNITARIO | PREÇO GLOBAL   | EMPRESA VENCEDORA                                 |
| 1       | 153600 | COMPRIMIDO | ALBENDAZOL 40 MG/ML.                  | BRASTERAPICA    | R\$ 0,03       | R\$ 4.608,00   | NORTE GREEN COMERCIO DE PROD.FARM. HOSP.LTDA-ME   |
| 2       | 50000  | COMPRIMIDO | ALBENDAZOL COMP 400MG.                | PHARLAB         | R\$ 0,41       | R\$ 20.500,00  | DECARES COMERCIO LTDA                             |
| 3       | 13440  | FRASCO     | ALOPURINOL 100MG.                     | NATULAB         | R\$ 1,27       | R\$ 17.068,80  | E. SILVA DOS SANTOS - ME                          |
| 4       | 146000 | COMPRIMIDO | AMBROXOL XRP ADULTO 30MG/5ML 120ML.   | NATULAB         | R\$ 0,05       | R\$ 7.300,00   | NORTE GREEN COMERCIO DE PROD.FARM. HOSP.LTDA-ME   |
| 5       | 3000   | COMPRIMIDO | AMBROXOL XRP INFANTIL 15MG/5ML 120ML. | EMS             | R\$ 0,65       | R\$ 1.950,00   | A W DOS SANTOS GANOZA COMERCIO DE PROD.EIRELI     |
| 6       | 14600  | FRASCO     | AMINOFILINA 100MG.                    | PRATI DONADUZZI | R\$ 1,58       | R\$ 23.068,00  | VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA |
| 7       | 488000 | COMPRIMIDO | AMIODARONA 200MG.                     | PRATI DONADUZZI | R\$ 0,53       | R\$ 258.640,00 | NORTE GREEN COMERCIO DE PROD.FARM. HOSP.LTDA-ME   |
| 8       | 8000   | COMPRIMIDO | AMOXICILINA 250MG/5ML SUSP 150ML.     | PRATI DONADUZZI | R\$ 0,06       | R\$ 480,00     | E. SILVA DOS SANTOS - ME                          |
| 9       | 15240  | FRASCO     | AMOXICILINA 500MG.                    | NATULAB         | R\$ 1,96       | R\$ 29.870,40  | VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA |
| 10      | 15240  | FRASCO     | AMPICILINA 250MG/5ML SUSP 60ML.       | BRASTERAPICA    | R\$ 2,05       | R\$ 31.242,00  | NORTE GREEN COMERCIO DE PROD.FARM. HOSP.LTDA-ME   |
| 11      | 11000  | COMPRIMIDO | AMPICILINA 500MG.                     | HIPOLABOR       | R\$ 0,15       | R\$ 1.650,00   | E. SILVA DOS SANTOS - ME                          |
| 12      | 8000   | COMPRIMIDO | ANLÓDIPINO 10 MG.                     | GEOLAB          | R\$ 0,49       | R\$ 3.920,00   | E. SILVA DOS SANTOS - ME                          |
| 13      | 150240 | FRASCO     | ANLÓDIPINO 5MG.                       | PRATI DONADUZZI | R\$ 5,58       | R\$ 838.339,20 | E. SILVA DOS SANTOS - ME                          |
| 14      | 292800 | COMPRIMIDO | ATENÓLOL 25 MG.                       | PRATI DONADUZZI | R\$ 0,20       | R\$ 58.560,00  | A W DOS SANTOS GANOZA COMERCIO DE PROD.EIRELI     |
| 15      | 15240  | FRASCO     | ATENÓLOL 50MG.                        | PRATI DONADUZZI | R\$ 4,25       | R\$ 64.770,00  | A W DOS SANTOS GANOZA COMERCIO DE PROD.EIRELI     |
| 16      | 290000 | COMPRIMIDO | AZATIOPRINA 50MG.                     | PRATI DONADUZZI | R\$ 0,29       | R\$ 84.100,00  | NORTE GREEN COMERCIO DE PROD.FARM. HOSP.LTDA-ME   |
| 17      | 154800 | COMPRIMIDO | AZITROMICINA 500MG.                   | GEOLAB          | R\$ 0,09       | R\$ 13.932,00  | A W DOS SANTOS GANOZA COMERCIO DE PROD.EIRELI     |
| 18      | 154800 | COMPRIMIDO | AZITROMICINA 600MG SUSP 15ML.         | TEUTO           | R\$ 0,04       | R\$ 6.192,00   | DECARES COMERCIO LTDA                             |

|    |        |            |                                                                      |                 |           |                |                                                         |
|----|--------|------------|----------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------|----------------|---------------------------------------------------------|
| 19 | 152000 | COMPRIMIDO | BROMETO DE IPRATROPIO 0,25 MG/ML.                                    | PRATI DONADUZZI | R\$ 0,04  | R\$ 6.080,00   | VIMED COMERCIO E<br>REPRES.DE<br>PROD.HOSPITALARES LTDA |
| 20 | 154800 | COMPRIMIDO | BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML.                                      | PRATI DONADUZZI | R\$ 0,05  | R\$ 7.740,00   | VIMED COMERCIO E<br>REPRES.DE<br>PROD.HOSPITALARES LTDA |
| 21 | 1000   | COMPRIMIDO | CABIDOPA + LEVODOPA 25MG + 250MG.                                    | ASPEN           | R\$ 3,00  | R\$ 3.000,00   | A W DOS SANTOS GANOZA<br>COMERCIO DE PROD.EIRELI        |
| 22 | 290500 | COMPRIMIDO | CAPTOPRIL 25MG.                                                      | MEDQUIMICA      | R\$ 0,65  | R\$ 188.825,00 | NORTE GREEN COMERCIO DE<br>PROD.FARM. HOSP.LTDA-ME      |
| 23 | 15240  | FRASCO     | CEFALEXINA 250MG/5ML SUSP 60ML.                                      | PRATI DONADUZZI | R\$ 7,56  | R\$ 115.214,40 | A W DOS SANTOS GANOZA<br>COMERCIO DE PROD.EIRELI        |
| 24 | 2400   | FRASCO     | CEFALEXINA 500MG.                                                    | PRATI DONADUZZI | R\$ 1,29  | R\$ 3.096,00   | VIMED COMERCIO E<br>REPRES.DE<br>PROD.HOSPITALARES LTDA |
| 25 | 2400   | FRASCO     | CETOCONAZOL 200MG.                                                   | PRATI DONADUZZI | R\$ 2,90  | R\$ 6.960,00   | A W DOS SANTOS GANOZA<br>COMERCIO DE PROD.EIRELI        |
| 26 | 5000   | COMPRIMIDO | CETOPROFENO 10MG.                                                    | TEUTO           | R\$ 1,84  | R\$ 9.200,00   | E. SILVA DOS SANTOS - ME                                |
| 27 | 159600 | COMPRIMIDO | CINARIZINA 25MG.                                                     | HIPOLABOR       | R\$ 0,03  | R\$ 4.788,00   | VIMED COMERCIO E<br>REPRES.DE<br>PROD.HOSPITALARES LTDA |
| 28 | 15240  | FRASCO     | CIPROFLOXACINO 500MG.                                                | TEUTO           | R\$ 6,39  | R\$ 97.383,60  | DECARES COMERCIO LTDA                                   |
| 29 | 292800 | COMPRIMIDO | CIPROFLOXACINO COLÍRIO 0,30% 10ML.                                   | TEUTO           | R\$ 0,43  | R\$ 125.904,00 | DECARES COMERCIO LTDA                                   |
| 30 | 72000  | COMPRIMIDO | COMPLEXO B . Apresentação: Complexo B drágea, frascos 100 drágeas    | PRATI DONADUZZI | R\$ 0,18  | R\$ 12.960,00  | VIMED COMERCIO E<br>REPRES.DE<br>PROD.HOSPITALARES LTDA |
| 31 | 4000   | COMPRIMIDO | CLOPIDOGREL 75MG.                                                    | TEUTO           | R\$ 1,39  | R\$ 5.560,00   | E. SILVA DOS SANTOS - ME                                |
| 32 | 153000 | COMPRIMIDO | CLORETO DE BENZALCONICO + CLORETO DE SÓDIO 0,1MG/ML + 9,0MG/ML 30ML. | TEUTO           | R\$ 0,19  | R\$ 29.070,00  | E. SILVA DOS SANTOS - ME                                |
| 33 | 291000 | COMPRIMIDO | CLORANFENICOL 5MG COLIRO 10ML.                                       | BRASTERAPICA    | R\$ 0,24  | R\$ 69.840,00  | NORTE GREEN COMERCIO DE<br>PROD.FARM. HOSP.LTDA-ME      |
| 34 | 2050   | FRASCO     | DEXAMETASONA COLÍRIO 0,10% 5ML.                                      | ALCON           | R\$ 34,00 | R\$ 69.700,00  | E. SILVA DOS SANTOS - ME                                |
| 35 | 7000   | DRÁGEA     | DEXAMETASONA XAROPE 0,1MG/ML 120ML.                                  | NATULAB         | R\$ 0,06  | R\$ 420,00     | VIMED COMERCIO E<br>REPRES.DE<br>PROD.HOSPITALARES LTDA |
| 36 | 2000   | COMPRIMIDO | DEXCLORFENAMINA 2MG.                                                 | MEDLEY          | R\$ 0,49  | R\$ 980,00     | E. SILVA DOS SANTOS - ME                                |
| 37 | 5000   | FRASCO     | DEXCLORFENAMINA XAROPE 2MG/5ML 120ML.                                | PHARLAB         | R\$ 0,85  | R\$ 4.250,00   | VIMED COMERCIO E<br>REPRES.DE<br>PROD.HOSPITALARES LTDA |
| 38 | 20000  | FRASCO     | DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50MG.                                        | NEOQUIMICA      | R\$ 9,18  | R\$ 183.600,00 | E. SILVA DOS SANTOS - ME                                |
| 39 | 7000   | FRASCO     | DICLOFENACO DE SÓDIO 50MG.                                           | U.QUIMICA       | R\$ 8,45  | R\$ 59.150,00  | E. SILVA DOS SANTOS - ME                                |
| 40 | 15000  | FRASCO     | DICLOFENACO 15MG/ML 15ML.                                            | SOBRAL          | R\$ 1,76  | R\$ 26.400,00  | NORTE GREEN COMERCIO DE<br>PROD.FARM. HOSP.LTDA-ME      |
| 41 | 144000 | COMPRIMIDO | DIMETICONA 75MG/ML 15ML.                                             | GEOLAB          | R\$ 0,09  | R\$ 12.960,00  | E. SILVA DOS SANTOS - ME                                |
| 42 | 15240  | FRASCO     | DIPIRONA 500MG.                                                      | NATULAB         | R\$ 1,52  | R\$ 23.164,80  | VIMED COMERCIO E<br>REPRES.DE<br>PROD.HOSPITALARES LTDA |
| 43 | 144500 | COMPRIMIDO | DIPIRONA 500MG/ML 10ML.                                              | GEOLAB          | R\$ 0,10  | R\$ 14.450,00  | VIMED COMERCIO E<br>REPRES.DE<br>PROD.HOSPITALARES LTDA |
| 44 | 144000 | COMPRIMIDO | DOXICICLINA 100MG.                                                   | PRATI DONADUZZI | R\$ 0,05  | R\$ 7.200,00   | VIMED COMERCIO E<br>REPRES.DE<br>PROD.HOSPITALARES LTDA |
| 45 | 15000  | FRASCO     | ENALAPRIL 10MG.                                                      | TEUTO           | R\$ 4,95  | R\$ 74.250,00  | E. SILVA DOS SANTOS - ME                                |
| 46 | 15960  | FRASCO     | ENALAPRIL 20MG.                                                      | PRATI DONADUZZI | R\$ 1,45  | R\$ 23.142,00  | A W DOS SANTOS GANOZA<br>COMERCIO DE PROD.EIRELI        |
| 47 | 154800 | COMPRIMIDO | ERITROMICINA 500MG.                                                  | PRATI DONADUZZI | R\$ 0,10  | R\$ 15.480,00  | NORTE GREEN COMERCIO DE<br>PROD.FARM. HOSP.LTDA-ME      |
| 48 | 22960  | FRASCO     | ERITROMICINA SUSP 250MG/5ML 100ML.                                   | FARMACE         | R\$ 0,98  | R\$ 22.500,80  | A W DOS SANTOS GANOZA<br>COMERCIO DE PROD.EIRELI        |
| 49 | 7000   | COMPRIMIDO | ESCOPOLAMINA COMP 10MG.                                              | PHARLAB         | R\$ 0,19  | R\$ 1.330,00   | VIMED COMERCIO E<br>REPRES.DE<br>PROD.HOSPITALARES LTDA |
| 50 | 151000 | COMPRIMIDO | ESCOPOLAMINA 10MG/ML 10ML.                                           | SANVAL          | R\$ 0,05  | R\$ 7.550,00   | VIMED COMERCIO E<br>REPRES.DE<br>PROD.HOSPITALARES LTDA |
| 51 | 150000 | COMPRIMIDO | ESPIRONOLACTONA 25MG.                                                | SANVAL          | R\$ 0,06  | R\$ 9.000,00   | VIMED COMERCIO E<br>REPRES.DE<br>PROD.HOSPITALARES LTDA |
| 52 | 150000 | COMPRIMIDO | FLORAX ADULTO FLACONETES 5ML.                                        | EMS             | R\$ 1,93  | R\$ 289.500,00 | A W DOS SANTOS GANOZA<br>COMERCIO DE PROD.EIRELI        |
| 53 | 14050  | FRASCO     | FLORAX PEDIATRICO FLACONETES 5ML.                                    | PRATI DONADUZZI | R\$ 5,90  | R\$ 82.895,00  | E. SILVA DOS SANTOS - ME                                |
| 54 | 152000 | COMPRIMIDO | FLUCONAZOL 150MG.                                                    | UNIÃO QUIMICA   | R\$ 0,50  | R\$ 76.000,00  | A W DOS SANTOS GANOZA<br>COMERCIO DE PROD.EIRELI        |
| 55 | 15240  | FRASCO     | FUROSEMIDA 40MG.                                                     | NEOQUIMICA      | R\$ 8,85  | R\$ 134.874,00 | E. SILVA DOS SANTOS - ME                                |
| 56 | 19800  | COMPRIMIDO | GENTAMICINA COLÍRIO 5MG/ML 10ML.                                     | EMS             | R\$ 0,35  | R\$ 6.930,00   | A W DOS SANTOS GANOZA<br>COMERCIO DE PROD.EIRELI        |
| 57 | 15000  | FRASCO     | GLIBENCLAMIDA 5MG.                                                   | HEBRON          | R\$ 4,50  | R\$ 67.500,00  | A W DOS SANTOS GANOZA<br>COMERCIO DE PROD.EIRELI        |
| 58 | 15000  | FRASCO     | GLIMEPIRIDA 2MG.                                                     | HEBRON          | R\$ 4,00  | R\$ 60.000,00  | A W DOS SANTOS GANOZA<br>COMERCIO DE PROD.EIRELI        |
| 59 | 44000  | COMPRIMIDO | GLIMEPIRIDA 4MG.                                                     | MEDQUIMICA      | R\$ 0,45  | R\$ 19.800,00  | NORTE GREEN COMERCIO DE<br>PROD.FARM. HOSP.LTDA-ME      |
| 60 | 154800 | COMPRIMIDO | HIDROCLOROTIAZIDA 25MG.                                              | PRATI DONADUZZI | R\$ 0,04  | R\$ 6.192,00   | VIMED COMERCIO E<br>REPRES.DE<br>PROD.HOSPITALARES LTDA |
| 61 | 7100   | FRASCO     | HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSP 6% 240ML.                                 |                 | R\$ 0,00  | R\$ 0,00       | DESERTA                                                 |
| 62 | 154000 | COMPRIMIDO | IBUPROFENO 300MG.                                                    | MEDQUIMICA      | R\$ 0,03  | R\$ 4.620,00   | NORTE GREEN COMERCIO DE<br>PROD.FARM. HOSP.LTDA-ME      |
| 63 | 150000 | COMPRIMIDO | IBUPROFENO 600MG.                                                    | CIMED           | R\$ 0,25  | R\$ 37.500,00  | A W DOS SANTOS GANOZA<br>COMERCIO DE PROD.EIRELI        |
| 64 | 150000 | COMPRIMIDO | IBUPROFENO GTS 50MG/ML.                                              | CIMED           | R\$ 0,28  | R\$ 42.000,00  | A W DOS SANTOS GANOZA<br>COMERCIO DE PROD.EIRELI        |
| 65 | 154800 | COMPRIMIDO | ISOSSORBIDA 10MG.                                                    | MEDQUIMICA      | R\$ 0,02  | R\$ 3.096,00   | NORTE GREEN COMERCIO DE<br>PROD.FARM. HOSP.LTDA-ME      |
| 66 | 15090  | FRASCO     | ISOSSORBIDA 5MG.                                                     | PHARLAB         | R\$ 5,00  | R\$ 75.450,00  | A W DOS SANTOS GANOZA<br>COMERCIO DE PROD.EIRELI        |
| 67 | 293000 | COMPRIMIDO | ITRACONAZOL 100MG.                                                   | TEUTO           | R\$ 0,16  | R\$ 46.880,00  | A W DOS SANTOS GANOZA<br>COMERCIO DE PROD.EIRELI        |

|      |        |            |                                                  |                 |           |                         |                                                   |
|------|--------|------------|--------------------------------------------------|-----------------|-----------|-------------------------|---------------------------------------------------|
| 68   | 290000 | COMPRIMIDO | LORATADINA DE 10MG.                              | PRATI DONADUZZI | R\$ 0,17  | R\$ 49.300,00           | DECARES COMERCIO LTDA                             |
| 69   | 3380   | FRASCO     | LOSARTANA 50MG.                                  | NATULAB         | R\$ 1,22  | R\$ 4.123,60            | NORTE GREEN COMERCIO DE PROD.FARM. HOSP.LTDA-ME   |
| 70   | 4100   | COMPRIMIDO | MEBENDAZOL COMP 100MG.                           | NEOQUIMICA      | R\$ 0,88  | R\$ 3.608,00            | E. SILVA DOS SANTOS - ME                          |
| 71   | 6000   | COMPRIMIDO | MEBENDAZOL SUSP 100MG/5ML 30ML.                  | TEUTO           | R\$ 0,54  | R\$ 3.240,00            | E. SILVA DOS SANTOS - ME                          |
| 72   | 15000  | CÁPSULA    | METFORMINA 500MG.                                | GEOLAB          | R\$ 1,11  | R\$ 16.650,00           | VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA |
| 73   | 15000  | COMPRIMIDO | METFORMINA 850MG.                                | GEOLAB          | R\$ 0,11  | R\$ 1.650,00            | VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA |
| 74   | 154800 | COMPRIMIDO | METILDOPA 250MG.                                 | PRATI DONADUZZI | R\$ 0,05  | R\$ 7.740,00            | VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA |
| 75   | 288000 | COMPRIMIDO | METILDOPA 500 MG.                                | SOBRAL          | R\$ 0,06  | R\$ 17.280,00           | VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA |
| 76   | 15200  | FRASCO     | METILEGORMETRINA (methergin 0,125).              | NATULAB         | R\$ 1,24  | R\$ 18.848,00           | VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA |
| 77   | 400000 | COMPRIMIDO | METOCLOPRAMIDA 10MG.                             | PRATI DONADUZZI | R\$ 0,08  | R\$ 32.000,00           | A W DOS SANTOS GANOZA COMERCIO DE PROD.EIRELI     |
| 78   | 154800 | COMPRIMIDO | METOCLOPRAMIDA GOTAS 4MG/ML 10ML.                | PRATI DONADUZZI | R\$ 0,08  | R\$ 12.384,00           | DECARES COMERCIO LTDA                             |
| 79   | 154800 | COMPRIMIDO | METRONIDAZOL 250MG.                              | SANVAL          | R\$ 0,49  | R\$ 75.852,00           | VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA |
| 80   | 150000 | COMPRIMIDO | METRONIDAZOL 500MG.                              | SANVAL          | R\$ 0,78  | R\$ 117.000,00          | VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA |
| 81   | 13440  | DRAGEA     | METRONIDAZOL SUSP 40MG/ML 100ML.                 | NOVARTIS        | R\$ 1,38  | R\$ 18.547,20           | E. SILVA DOS SANTOS - ME                          |
| 82   | 152000 | COMPRIMIDO | METRONIDAZOL 5MG/ML 100ML.                       | BELFAR          | R\$ 0,16  | R\$ 24.320,00           | A W DOS SANTOS GANOZA COMERCIO DE PROD.EIRELI     |
| 83   | 15400  | FRASCO     | MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG.                 | MARIOL          | R\$ 0,75  | R\$ 11.550,00           | VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA |
| 84   | 288200 | COMPRIMIDO | NEOSORO SOLUÇÃO NASAL INFANTIL 30ML.             | PRATI DONADUZZI | R\$ 0,11  | R\$ 31.702,00           | A W DOS SANTOS GANOZA COMERCIO DE PROD.EIRELI     |
| 85   | 15000  | COMPRIMIDO | NIFEDIPINO 20MG.                                 | PRATI DONADUZZI | R\$ 3,71  | R\$ 55.650,00           | A W DOS SANTOS GANOZA COMERCIO DE PROD.EIRELI     |
| 86   | 15240  | FRASCO     | NIMESULIDA 100MG.                                | NEOQUIMICA      | R\$ 9,90  | R\$ 150.876,00          | E. SILVA DOS SANTOS - ME                          |
| 87   | 240    | FRASCO     | NIMESULIDA GOTAS 50MG/ML 15ML.                   | NEOQUIMICA      | R\$ 8,68  | R\$ 2.083,20            | E. SILVA DOS SANTOS - ME                          |
| 88   | 15500  | COMPRIMIDO | NISTATINA SUSP 100.000UI/ML.                     | EVOLABIS        | R\$ 0,70  | R\$ 10.850,00           | E. SILVA DOS SANTOS - ME                          |
| 89   | 5100   | FRASCO     | OLEO MINERAL 100ML.                              | MARIOL          | R\$ 0,85  | R\$ 4.335,00            | VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA |
| 90   | 154000 | COMPRIMIDO | OMEPRAZOL 20MG.                                  | GEOLAB          | R\$ 0,10  | R\$ 15.400,00           | NORTE GREEN COMERCIO DE PROD.FARM. HOSP.LTDA-ME   |
| 91   | 151000 | COMPRIMIDO | OMEPRAZOL 40MG.                                  | VITAMEDIC       | R\$ 0,13  | R\$ 19.630,00           | DECARES COMERCIO LTDA                             |
| 92   | 15050  | FRASCO     | PARACETAMOL COMP 500MG.                          | TEUTO           | R\$ 1,98  | R\$ 29.799,00           | A W DOS SANTOS GANOZA COMERCIO DE PROD.EIRELI     |
| 93   | 7384   | FRASCO     | PARACETAMOL GOTAS 200MG/ML 15ML.                 | PRATI DONADUZZI | R\$ 4,23  | R\$ 31.234,32           | A W DOS SANTOS GANOZA COMERCIO DE PROD.EIRELI     |
| 94   | 5100   | FRASCO     | PERMETRINA 5% 60ML.                              | FARMACE         | R\$ 2,48  | R\$ 12.648,00           | NORTE GREEN COMERCIO DE PROD.FARM. HOSP.LTDA-ME   |
| 95   | 151000 | COMPRIMIDO | POLIMIXINA B+HIDROCORTISONA+NEOMICINA-OTOLÓGICO. | UNIÃO QUIMICA   | R\$ 0,12  | R\$ 18.120,00           | A W DOS SANTOS GANOZA COMERCIO DE PROD.EIRELI     |
| 96   | 1000   | COMPRIMIDO | POLIVITAMINICO COMPLEXO B.                       | PRATI DONADUZZI | R\$ 0,58  | R\$ 580,00              | E. SILVA DOS SANTOS - ME                          |
| 97   | 294000 | COMPRIMIDO | PREDNISONA 20MG.                                 | HIPOLABOR       | R\$ 0,06  | R\$ 17.640,00           | VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA |
| 98   | 15480  | FRASCO     | PREDNISONA 5MG.                                  | SOBRAL          | R\$ 24,34 | R\$ 376.783,20          | A W DOS SANTOS GANOZA COMERCIO DE PROD.EIRELI     |
| 99   | 5050   | FRASCO     | PROMETAZINA 25MG.                                | PRATI DONADUZZI | R\$ 4,39  | R\$ 22.169,50           | VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA |
| 100  | 100    | FRASCO     | PROPRANOLOL 40MG.                                | FARMOQUIMICA    | R\$ 12,00 | R\$ 1.200,00            | E. SILVA DOS SANTOS - ME                          |
| 101  | 7000   | FRASCO     | RANITIDINA 150MG.                                | NATULAB         | R\$ 2,78  | R\$ 19.460,00           | E. SILVA DOS SANTOS - ME                          |
| 102  | 3000   | COMPRIMIDO | SALBUTAMOL XAROPE 0,4MG/ML 120ML.                | PRATI DONADUZZI | R\$ 0,34  | R\$ 1.020,00            | E. SILVA DOS SANTOS - ME                          |
| 103  | 153000 | COMPRIMIDO | SECNIDAZOL 1G.                                   | CRISTALIA       | R\$ 0,18  | R\$ 27.540,00           | DECARES COMERCIO LTDA                             |
| 104  | 153000 | COMPRIMIDO | SINVASTATINA 20MG.                               | TEUTO           | R\$ 0,15  | R\$ 22.950,00           | A W DOS SANTOS GANOZA COMERCIO DE PROD.EIRELI     |
| 105  | 154000 | COMPRIMIDO | SORO ORAL 27,9G.                                 | PRATI DONADUZZI | R\$ 0,03  | R\$ 4.620,00            | VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA |
| 106  | 154800 | COMPRIMIDO | SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPRIMA 200+40MG/ML.        | MEDQUIMICA      | R\$ 0,13  | R\$ 20.124,00           | NORTE GREEN COMERCIO DE PROD.FARM. HOSP.LTDA-ME   |
| 107  | 7100   | FRASCO     | SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPRIMA 400+80MG.           | PRATI DONADUZZI | R\$ 1,38  | R\$ 9.798,00            | NORTE GREEN COMERCIO DE PROD.FARM. HOSP.LTDA-ME   |
| 108  | 15000  | COMPRIMIDO | SULFATO FERROSO COMP 40MG.                       | PHARLAB         | R\$ 0,63  | R\$ 9.450,00            | VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA |
| 109  | 154800 | COMPRIMIDO | SULFATO FERROSO GOTAS.                           | MUTILAB         | R\$ 0,10  | R\$ 15.480,00           | A W DOS SANTOS GANOZA COMERCIO DE PROD.EIRELI     |
| 110  | 15480  | ENVELOPE   | TIAFENICOL 2,5G.                                 | NATULAB         | R\$ 0,60  | R\$ 9.288,00            | VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA |
| 111  | 15400  | FRASCO     | VERAPAMIL 40MG.                                  | SOBRAL          | R\$ 1,42  | R\$ 21.868,00           | A W DOS SANTOS GANOZA COMERCIO DE PROD.EIRELI     |
| 112  | 290500 | COMPRIMIDO | ALBENDAZOL 40 MG/ML.                             | PRATI DONADUZZI | R\$ 0,08  | R\$ 23.240,00           | A W DOS SANTOS GANOZA COMERCIO DE PROD.EIRELI     |
| 113  | 290500 | COMPRIMIDO | ALBENDAZOL COMP 400MG.                           | NATULAB         | R\$ 0,05  | R\$ 14.525,00           | VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA |
| 114  | 15050  | FRASCO     | ALOPURINOL 100MG.                                | NATULAB         | R\$ 0,85  | R\$ 12.792,50           | NORTE GREEN COMERCIO DE PROD.FARM. HOSP.LTDA-ME   |
| 115  | 8400   | COMPRIMIDO | AMBROXOL XRP ADULTO 30MG/5ML 120ML.              | ZAMBON          | R\$ 6,95  | R\$ 58.380,00           | E. SILVA DOS SANTOS - ME                          |
| 116  | 1200   | COMPRIMIDO | AMBROXOL XRP INFANTIL 15MG/5ML 120ML.            | PRATI DONADUZZI | R\$ 0,12  | R\$ 144,00              | E. SILVA DOS SANTOS - ME                          |
| SOMA |        |            |                                                  |                 |           | <b>R\$ 5.146.048,52</b> |                                                   |

| LOTE III |       |            |                                       |                |                |                |                                                   |
|----------|-------|------------|---------------------------------------|----------------|----------------|----------------|---------------------------------------------------|
| ITEM     | QUANT | UNID       | ESPECIFICAÇÃO                         | MARCA / MODELO | PREÇO UNITARIO | PREÇO GLOBAL   | EMPRESA VENCEDORA                                 |
| 1        | 24000 | CÁPSULA    | ÁCIDO VALPRÓICO 250MG.                | BIOLAB         | R\$ 0,49       | R\$ 11.760,00  | DECARES COMERCIO LTDA                             |
| 2        | 20000 | COMPRIMIDO | ÁCIDO VALPRÓICO 500MG.                | BIOLAB         | R\$ 0,93       | R\$ 18.600,00  | DECARES COMERCIO LTDA                             |
| 3        | 500   | FRASCO     | ÁCIDO VALPRÓICO 50MG/ML.              | HITOLABOR      | R\$ 3,35       | R\$ 1.675,00   | VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA |
| 4        | 2000  | COMPRIMIDO | ALPRAZOLAM 0,5MG.                     | CRISTALIA      | R\$ 0,40       | R\$ 800,00     | E. SILVA DOS SANTOS - ME                          |
| 5        | 2500  | COMPRIMIDO | ALPRAZOLAM 1MG.                       | CRISTALIA      | R\$ 0,74       | R\$ 1.850,00   | E. SILVA DOS SANTOS - ME                          |
| 6        | 24960 | COMPRIMIDO | AMITRIPTILINA 25MG.                   | EUROFARMA      | R\$ 0,08       | R\$ 1.996,80   | A W DOS SANTOS GANOZA COMERCIO DE PROD.EIRELI     |
| 7        | 2500  | COMPRIMIDO | AMITRIPTILINA 75MG.                   | CRISTALIA      | R\$ 0,65       | R\$ 1.625,00   | E. SILVA DOS SANTOS - ME                          |
| 8        | 3.460 | COMPRIMIDO | BIPERIDENO 2MG.                       | CRISTALIA      | R\$ 0,94       | R\$ 3.252,40   | E. SILVA DOS SANTOS - ME                          |
| 9        | 200   | AMPOLA     | BIPERIDENO 5MG/ML.                    | CRISTALIA      | R\$ 3,87       | R\$ 774,00     | E. SILVA DOS SANTOS - ME                          |
| 10       | 2500  | COMPRIMIDO | BROMAZEPAM 3MG.                       | CRISTALIA      | R\$ 0,53       | R\$ 1.325,00   | E. SILVA DOS SANTOS - ME                          |
| 11       | 2500  | COMPRIMIDO | BROMAZEPAM 6MG.                       | CRISTALIA      | R\$ 0,67       | R\$ 1.675,00   | E. SILVA DOS SANTOS - ME                          |
| 12       | 2500  | COMPRIMIDO | BUPROPIONA 150MG.                     | GEOLAB         | R\$ 0,93       | R\$ 2.325,00   | VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA |
| 13       | 24960 | COMPRIMIDO | CARBAMAZEPINA 200MG.                  | UNIÃO QUIMICA  | R\$ 0,17       | R\$ 4.243,20   | VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA |
| 14       | 550   | FRASCO     | CARBAMAZEPINA 20MG/ML.                | UNIÃO QUIMICA  | R\$ 12,00      | R\$ 6.600,00   | A W DOS SANTOS GANOZA COMERCIO DE PROD.EIRELI     |
| 15       | 2500  | COMPRIMIDO | CARBAMAZEPINA 400MG.                  | CRISTALIA      | R\$ 1,04       | R\$ 2.600,00   | E. SILVA DOS SANTOS - ME                          |
| 16       | 24000 | COMPRIMIDO | CARBONATO DE LÍCIO 300MG.             | ACTAVIS        | R\$ 0,29       | R\$ 6.960,00   | A W DOS SANTOS GANOZA COMERCIO DE PROD.EIRELI     |
| 17       | 2500  | COMPRIMIDO | CITALOPRAN 20MG.                      | CRISTALIA      | R\$ 2,99       | R\$ 7.475,00   | E. SILVA DOS SANTOS - ME                          |
| 18       | 3000  | COMPRIMIDO | CLONAZEPAM 0,5MG.                     | GEOLAB         | R\$ 0,11       | R\$ 330,00     | VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA |
| 19       | 1000  | FRASCO     | CLONAZEPAM 2,5MG/ML.                  | GEOLAB         | R\$ 2,72       | R\$ 2.720,00   | VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA |
| 20       | 5300  | COMPRIMIDO | CLONAZEPAM 2MG.                       | GEOLAB         | R\$ 0,11       | R\$ 583,00     | VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA |
| 21       | 960   | INJETAVEL  | CLORIDRATO DE DEXTROCETAMINA 50MG/ML. | CRISTALIA      | R\$ 25,94      | R\$ 24.902,40  | E. SILVA DOS SANTOS - ME                          |
| 22       | 3000  | COMPRIMIDO | CLORPROMAZINA 100MG.                  | UNIÃO QUIMICA  | R\$ 0,31       | R\$ 930,00     | VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA |
| 23       | 3000  | COMPRIMIDO | CLORPROMAZINA 25MG.                   | CRISTALIA      | R\$ 0,59       | R\$ 1.770,00   | E. SILVA DOS SANTOS - ME                          |
| 24       | 6200  | COMPRIMIDO | DIAZEPAM 10MG.                        | UNIÃO QUIMICA  | R\$ 0,08       | R\$ 496,00     | VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA |
| 25       | 6200  | COMPRIMIDO | DIAZEPAM 5MG.                         | UNIÃO QUIMICA  | R\$ 0,08       | R\$ 496,00     | VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA |
| 26       | 4200  | AMPOLA     | DIAZEPAM 5MG/ML.                      | UNIÃO QUIMICA  | R\$ 1,30       | R\$ 5.460,00   | VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA |
| 27       | 2000  | AMPOLA     | DOLANTINA (PETIDINA) 50 mg/ML.        | CRISTALIA      | R\$ 3,79       | R\$ 7.580,00   | DECARES COMERCIO LTDA                             |
| 28       | 2500  | COMPRIMIDO | ESCITALOPRAN 10MG.                    | NEO QUIMICA    | R\$ 2,10       | R\$ 5.250,00   | A W DOS SANTOS GANOZA COMERCIO DE PROD.EIRELI     |
| 29       | 2500  | COMPRIMIDO | ESCITALOPRAN 15MG.                    | CRISTALIA      | R\$ 3,15       | R\$ 7.875,00   | E. SILVA DOS SANTOS - ME                          |
| 30       | 2500  | COMPRIMIDO | ESCITALOPRAN 20MG.                    | NEO QUIMICA    | R\$ 2,20       | R\$ 5.500,00   | A W DOS SANTOS GANOZA COMERCIO DE PROD.EIRELI     |
| 31       | 200   | AMPOLA     | ETOMIDATO 2MG/ML.                     | CRISTALIA      | R\$ 25,85      | R\$ 5.170,00   | E. SILVA DOS SANTOS - ME                          |
| 32       | 24500 | COMPRIMIDO | FENITOÍNA 100MG.                      | CRISTALIA      | R\$ 0,32       | R\$ 7.840,00   | DECARES COMERCIO LTDA                             |
| 33       | 2.100 | AMPOLA     | FENITOÍNA 50MG/ML.                    | HITOLABOR      | R\$ 3,04       | R\$ 6.384,00   | VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA |
| 34       | 24500 | COMPRIMIDO | FENOBARBITAL 100MG.                   | TEUTO          | R\$ 0,10       | R\$ 2.450,00   | VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA |
| 35       | 1100  | AMPOLA     | FENOBARBITAL 200MG/ML.                | CRISTALIA      | R\$ 3,50       | R\$ 3.850,00   | E. SILVA DOS SANTOS - ME                          |
| 36       | 2000  | FRASCO     | FENOBARBITAL SUSP 40MG/ML 20ML.       | UNIÃO QUIMICA  | R\$ 3,75       | R\$ 7.500,00   | VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA |
| 37       | 500   | AMPOLA     | FENTANILA 50MCG/ML.                   | HITOLABOR      | R\$ 3,06       | R\$ 1.530,00   | VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA |
| 38       | 1000  | AMPOLA     | FENTANILA 78,5 MG/ML.                 | HITOLABOR      | R\$ 1,93       | R\$ 1.930,00   | VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA |
| 39       | 500   | AMPOLA     | FLUMAZENIL 0,1MG/ML.                  | CRISTALIA      | R\$ 21,98      | R\$ 10.990,00  | DECARES COMERCIO LTDA                             |
| 40       | 500   | AMPOLA     | FLUMAZENIL 0,5MG/ML.                  | UNIÃO QUIMICA  | R\$ 15,26      | R\$ 7.630,00   | VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA |
| 41       | 2500  | CÁPSULA    | FLUOXETINA 10MG.                      |                | R\$ 0,47       | R\$ 1.175,00   | E. SILVA DOS SANTOS - ME                          |
| 42       | 2500  | CÁPSULA    | FLUOXETINA 20MG.                      | EUROFARMA      | R\$ 0,65       | R\$ 1.625,00   | A W DOS SANTOS GANOZA COMERCIO DE PROD.EIRELI     |
| 43       | 3000  | AMPOLA     | HALDOL DECANOATO 50MG/ML 1ML.         | UNIÃO QUIMICA  | R\$ 9,42       | R\$ 28.260,00  | VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA |
| 44       | 3000  | COMPRIMIDO | HALOPERIDOL 1MG.                      | CRISTALIA      | R\$ 0,50       | R\$ 1.500,00   | E. SILVA DOS SANTOS - ME                          |
| 45       | 3000  | COMPRIMIDO | HALOPERIDOL 5MG.                      | UNIÃO QUIMICA  | R\$ 0,16       | R\$ 480,00     | VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA |
| 46       | 1200  | AMPOLA     | HALOPERIDOL 5MG/ML.                   | UNIÃO QUIMICA  | R\$ 1,53       | R\$ 1.836,00   | VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA |
| 47       | 100   | FRASCO     | HALOTANO 100ML.                       | CRISTALIA      | R\$ 157,00     | R\$ 15.700,00  | E. SILVA DOS SANTOS - ME                          |
| 48       | 100   | FRASCO     | ISOFLORANO 100MG/ML.                  | CRISTALIA      | R\$ 80,00      | R\$ 8.000,00   | E. SILVA DOS SANTOS - ME                          |
| 49       | 100   | FRASCO     | ISOFLORANO 240MG/ML.                  | CRISTALIA      | R\$ 232,00     | R\$ 23.200,00  | DECARES COMERCIO LTDA                             |
| 50       | 2500  | COMPRIMIDO | LEVOMEPROMAZINA 100MG.                | CRISTALIA      | R\$ 1,41       | R\$ 3.525,00   | E. SILVA DOS SANTOS - ME                          |
| 51       | 2500  | COMPRIMIDO | LEVOMEPROMAZINA 25MG.                 | CRISTALIA      | R\$ 0,60       | R\$ 1.500,00   | E. SILVA DOS SANTOS - ME                          |
| 52       | 500   | FRASCO     | LEVOMEPROMAZINA 40MG/ML 20ML.         | CRISTALIA      | R\$ 12,29      | R\$ 6.145,00   | DECARES COMERCIO LTDA                             |
| 53       | 3000  | AMPOLA     | MIDAZOLAM 5MG/ML.                     | HITOLABOR      | R\$ 1,85       | R\$ 5.550,00   | VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA |
| 54       | 5000  | COMPRIMIDO | MISOPROSTOL 200MCG.                   |                | R\$ 0,01       | R\$ 00,00      | DESERTA                                           |
| 55       | 2500  | AMPOLA     | MORFINA 0,2MG/ML.                     | HITOLABOR      | R\$ 2,62       | R\$ 6.550,00   | VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA |
| 56       | 100   | COMPRIMIDO | MORFINA 10MG.                         | CRISTALIA      | R\$ 1,29       | R\$ 129,00     | E. SILVA DOS SANTOS - ME                          |
| 57       | 3000  | AMPOLA     | MORFINA 10MG/ML.                      | CRISTALIA      | R\$ 2,86       | R\$ 8.580,00   | DECARES COMERCIO LTDA                             |
| 58       | 500   | AMPOLA     | NALOXONA 0,4MG/ML.                    | HITOLABOR      | R\$ 5,63       | R\$ 2.815,00   | VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA |
| 59       | 20000 | COMPRIMIDO | NALTREXONE 50MG.                      | CRISTALIA      | R\$ 15,89      | R\$ 317.800,00 | E. SILVA DOS SANTOS - ME                          |
| 60       | 2500  | COMPRIMIDO | OLAZAPINA 10MG.                       | CRISTALIA      | R\$ 2,98       | R\$ 7.450,00   | E. SILVA DOS SANTOS - ME                          |
| 61       | 2500  | COMPRIMIDO | OLAZAPINA 5MG.                        | CRISTALIA      | R\$ 2,67       | R\$ 6.675,00   | E. SILVA DOS SANTOS - ME                          |

|      |       |            |                                       |               |            |                       |                                                           |
|------|-------|------------|---------------------------------------|---------------|------------|-----------------------|-----------------------------------------------------------|
| 62   | 24000 | COMPRIMIDO | PAROXETINA 20MG.                      | EUROFARMA     | R\$ 1,99   | R\$ 47.760,00         | A W DOS SANTOS GANOZA COMERCIO DE PROD.EIRELI             |
| 63   | 24000 | COMPRIMIDO | PAROXETINA 25MG.                      | CRISTALIA     | R\$ 4,04   | R\$ 96.960,00         | E. SILVA DOS SANTOS - ME                                  |
| 64   | 2000  | AMPOLA     | PETIDINA 50MG/ML.                     | CRISTALIA     | R\$ 3,77   | R\$ 7.540,00          | DECARES COMERCIO LTDA                                     |
| 65   | 8000  | COMPRIMIDO | PIMOZIDA 4MG.                         | CRISTALIA     | R\$ 0,94   | R\$ 7.520,00          | E. SILVA DOS SANTOS - ME                                  |
| 66   | 500   | AMPOLA     | PROPORFOL 20MG 10ML.                  | CRISTALIA     | R\$ 13,84  | R\$ 6.920,00          | E. SILVA DOS SANTOS - ME                                  |
| 67   | 2500  | COMPRIMIDO | QUETIAPINA 100MG.                     | GEOLAB        | R\$ 1,07   | R\$ 2.675,00          | VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PROD.HOSPITALARES LTDA |
| 68   | 12000 | COMPRIMIDO | QUETIAPINA 25MG.                      | GEOLAB        | R\$ 0,50   | R\$ 6.000,00          | VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PROD.HOSPITALARES LTDA |
| 69   | 2500  | COMPRIMIDO | QUETIAPINA 50MG.                      | CRISTALIA     | R\$ 2,48   | R\$ 6.200,00          | E. SILVA DOS SANTOS - ME                                  |
| 70   | 24500 | COMPRIMIDO | RISPERIDONA 1MG.                      | CRISTALIA     | R\$ 0,27   | R\$ 6.615,00          | DECARES COMERCIO LTDA                                     |
| 71   | 24500 | COMPRIMIDO | RISPERIDONA 2MG.                      | CRISTALIA     | R\$ 0,29   | R\$ 7.105,00          | DECARES COMERCIO LTDA                                     |
| 72   | 24000 | COMPRIMIDO | RISPERIDONA 3MG.                      | CRISTALIA     | R\$ 0,38   | R\$ 9.120,00          | DECARES COMERCIO LTDA                                     |
| 73   | 1000  | FRASCO     | RISPERIDONA SOLUÇÃO ORAL 1MG/ML 30ML. | DONADUZZI     | R\$ 15,49  | R\$ 15.490,00         | DECARES COMERCIO LTDA                                     |
| 74   | 2500  | COMPRIMIDO | SERTRALINA 25MG.                      | CRISTALIA     | R\$ 1,76   | R\$ 4.400,00          | E. SILVA DOS SANTOS - ME                                  |
| 75   | 2500  | COMPRIMIDO | SERTRALINA 50MG.                      | GEOLAB        | R\$ 0,27   | R\$ 675,00            | VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PROD.HOSPITALARES LTDA |
| 76   | 50    | FRASCO     | SEVOFLURANO 250ML.                    | CRISTALIA     | R\$ 563,00 | R\$ 28.150,00         | DECARES COMERCIO LTDA                                     |
| 77   | 50    | FRASCO     | TIOPENTAL 1G.                         | CRISTALIA     | R\$ 79,10  | R\$ 3.955,00          | E. SILVA DOS SANTOS - ME                                  |
| 78   | 2500  | COMPRIMIDO | TOPIRAMATO 100MG.                     | CRISTALIA     | R\$ 4,85   | R\$ 12.125,00         | E. SILVA DOS SANTOS - ME                                  |
| 79   | 16000 | COMPRIMIDO | TOPIRAMATO 25MG.                      | CRISTALIA     | R\$ 0,45   | R\$ 7.200,00          | DECARES COMERCIO LTDA                                     |
| 80   | 2500  | COMPRIMIDO | TOPIRAMATO 50MG.                      | CRISTALIA     | R\$ 2,74   | R\$ 6.850,00          | E. SILVA DOS SANTOS - ME                                  |
| 81   | 12000 | AMPOLA     | TRAMADOL 100MG/ML.                    | UNIÃO QUÍMICA | R\$ 0,70   | R\$ 8.400,00          | A W DOS SANTOS GANOZA COMERCIO DE PROD.EIRELI             |
| 82   | 5000  | AMPOLA     | TRAMADOL 50MG/ML.                     | TEUTO         | R\$ 0,74   | R\$ 3.700,00          | DECARES COMERCIO LTDA                                     |
| SOMA |       |            |                                       |               |            | <b>R\$ 938.557,80</b> |                                                           |

| LOTE IV |       |                   |                                                                |                 |                |                       |                                                           |
|---------|-------|-------------------|----------------------------------------------------------------|-----------------|----------------|-----------------------|-----------------------------------------------------------|
| ITEM    | QUANT | UNID              | ESPECIFICAÇÃO                                                  | MARCA / MODELO  | PREÇO UNITARIO | PREÇO GLOBAL          | EMPRESA VENCEDORA                                         |
| 1       | 15000 | CREME             | ACICLOVIR 10.                                                  | PHARLAB         | R\$ 2,90       | R\$ 43.500,00         | A W DOS SANTOS GANOZA COMERCIO DE PROD.EIRELI             |
| 2       | 100   | FRASCO            | ÁCIDO TRICLOROACÉTICO ATA 30% 30ML.                            |                 | R\$ 0,00       | R\$ 0,00              | DESERTA                                                   |
| 3       | 5480  | BISNAGA           | Colagenase + Cloranfenicol. Pomada dermatológica. 0,6U/g.      | CRISTALIA       | R\$ 12,88      | R\$ 70.582,40         | DECARES COMERCIO LTDA                                     |
| 4       | 15480 | BISNAGA           | Dexametasona. Creme dermatológico. 1,0mg/g. Bisnaga 10g.       | SOBRAL          | R\$ 1,09       | R\$ 16.873,20         | NORTE GREEN COMERCIO DE PROD.FARM. HOSP.LTDA-ME           |
| 5       | 1000  | SUPOSITÓRIO       | GLICERINA 1,44G (PEDIATRICO).                                  |                 | R\$ 0,00       | R\$ 0,00              | DESERTA                                                   |
| 6       | 1000  | SUPOSITÓRIO       | GLICERINA 2,392G (ADULTO).                                     |                 | R\$ 0,00       | R\$ 0,00              | DESERTA                                                   |
| 7       | 4480  | BISNAGA           | Lidocaína 2% Gel Bisnaga 30g.                                  | PHARLAB         | R\$ 3,54       | R\$ 15.859,20         | VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PROD.HOSPITALARES LTDA |
| 8       | 15100 | BISNAGA APLICADOR | + Metronidazol. Geleia vaginal. 100mg/g. Bisnaga 50g.          | PRATI DONADUZZI | R\$ 4,39       | R\$ 66.289,00         | NORTE GREEN COMERCIO DE PROD.FARM. HOSP.LTDA-ME           |
| 9       | 15100 | BISNAGA APLICADOR | + Miconazol. Creme vaginal. 20mg/g. Bisnaga 80ml.              | PRATI DONADUZZI | R\$ 5,99       | R\$ 90.449,00         | E. SILVA DOS SANTOS - ME                                  |
| 10      | 15000 | BISNAGA           | Miconazol. Loção cremosa dermatológica. 20mg/g. Bisnaga 28g.   | PRATI DONADUZZI | R\$ 1,69       | R\$ 25.350,00         | E. SILVA DOS SANTOS - ME                                  |
| 11      | 15100 | BISNAGA           | NISTATINA+OXIDO DE ZINCO 100.000 UI/G+200MG/G. Bisnaga de 60g. | CIFARMA         | R\$ 6,50       | R\$ 98.150,00         | A W DOS SANTOS GANOZA COMERCIO DE PROD.EIRELI             |
| 12      | 15100 | BISNAGA APLICADOR | + Nistatina. Creme vaginal. 25.000UI/g. Bisnaga 60g.           | PRATI DONADUZZI | R\$ 4,99       | R\$ 75.349,00         | E. SILVA DOS SANTOS - ME                                  |
| 13      | 280   | POMADA            | SUFADIAZINA DE PRATA 400G.                                     | PRATI DONADUZZI | R\$ 29,90      | R\$ 8.372,00          | E. SILVA DOS SANTOS - ME                                  |
| 14      | 1280  | POMADA            | SUFADIAZINA DE PRATA 50G.                                      | PRATI DONADUZZI | R\$ 4,65       | R\$ 5.952,00          | E. SILVA DOS SANTOS - ME                                  |
| 15      | 10480 | POMADA            | SULFATO DE NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA 250UI/G.              | SOBRAL          | R\$ 0,99       | R\$ 10.375,20         | A W DOS SANTOS GANOZA COMERCIO DE PROD.EIRELI             |
| 16      | 400   | BISNAGA           | Tiabendazol. Pomada dermatológica. 50mg/g Bisnaga 20g.         | UCI FARMA       | R\$ 13,99      | R\$ 5.596,00          | E. SILVA DOS SANTOS - ME                                  |
| SOMA    |       |                   |                                                                |                 |                | <b>R\$ 532.697,00</b> |                                                           |

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, em 06 de junho de 2018.

**BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO**

Prefeito Municipal de Manacapuru

A. W Dos Santos Ganoza Comercio De Produtos Farmaceuticos EIRELI-EPP

**ALCIDES WILLIAMS DOS SANTOS GANOZA**

Administrador

Decares Comercio LTDA

**CLAUDIO MOIZES DECARES**

Administrador

E. Silva Dos Santos - ME

**EDVALDO SILVA DOS SANTOS**

Administrador

Norte Green Comercio De Produtos Farmaceuticos E Hospitalar LTDA - ME

**PEDRO EDUARDO FILHO**

Administrador

Vimed Comercio E Representações De Produtos Hospitalares LTDA

**VANDERLAN PEREIRA DE CASTRO**

Administrador

**Publicado por:**  
**Antônio Carlos de Souza Castro**  
**Código Identificador:9AF7487E**

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MUNICÍPIO DE MANAQUIRI**

**GERENCIA DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, destinado ao atendimento dos alunos da rede pública Municipal através do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei 11.947/2009, em consonância com o art. 23, Parágrafo único da Resolução CD/FNDE nº 026, que trata da aplicação de recurso no mínimo de 30% (trinta por cento) que deverá ser utilizado diretamente na agricultura familiar e artigo 24 XII da Lei nº 8.666/93, que trata da dispensa de processo.

**RESOLVE:**

**I - HOMOLOGAR** para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado da Chamada Pública nº 001/2018 – Dispensa de Licitação nº 039/2018, cujo, o objeto é “aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

**II - ADJUDICAR** o resultado final do processo de chamada pública nº 001/2018, aos agricultores familiares, de acordo com o credenciamento realizado pela Comissão Permanente de Licitação;

| FORNECEDORES                    | CPF            | PRODUTO            | QTD   | UND   | VL. UNIT | VL. TOTAL | TOTAL GERAL |
|---------------------------------|----------------|--------------------|-------|-------|----------|-----------|-------------|
| Antônio Luis Soares de Oliveira | 755.895.672-20 | Batata Doce        | 600   | KG    | 2,35     | 1.410,00  | 5.950,50    |
|                                 |                | Banana Pacovã      | 700   | KG    | 3,99     | 2.793,00  |             |
|                                 |                | Banana Prata       | 200   | KG    | 2,33     | 466,00    |             |
|                                 |                | Banana Maçã        | 550   | KG    | 2,33     | 1.281,50  |             |
| Antônio Mesquita de Oliveira    | 214.285.302-15 | Farinha Ovinha     | 300   | KG    | 7,50     | 2.250,00  | 7.159,50    |
|                                 |                | Cará               | 500   | KG    | 1,90     | 950,00    |             |
|                                 |                | Batata Doce        | 150   | KG    | 2,35     | 352,50    |             |
|                                 |                | Polpa de Goiaba    | 200   | KG    | 9,00     | 1.800,00  |             |
|                                 |                | Banana Maçã        | 400   | KG    | 2,33     | 932,00    |             |
|                                 |                | Fécula de Mandioca | 250   | KG    | 3,50     | 875,00    |             |
| Antônio Rodrigues de Oliveira   | 214.164.432-16 | Milho Verde        | 50    | CENTO | 50,00    | 2.500,00  | 5.957,50    |
|                                 |                | Banana Prata       | 500   | KG    | 2,33     | 1.165,00  |             |
|                                 |                | Maracujá           | 250   | KG    | 3,57     | 892,50    |             |
|                                 |                | Fécula de Mandioca | 400   | KG    | 3,50     | 1.400,00  |             |
| Antônio Souza de Oliveira       | 867.262.502-15 | Abacaxi            | 663   | KG    | 2,36     | 1.564,68  | 1.564,68    |
| Arão Alves da Silva             | 342.827.422-91 | Batata Doce        | 200   | KG    | 2,35     | 470,00    | 3.876,00    |
|                                 |                | Banana Pacovã      | 500   | KG    | 3,99     | 1.995,00  |             |
|                                 |                | Banana Prata       | 100   | KG    | 2,33     | 233,00    |             |
|                                 |                | Macaxeira          | 100   | KG    | 1,78     | 178,00    |             |
|                                 |                | Milho Verde        | 20    | CENTO | 50,00    | 1.000,00  |             |
| Cruza Regina Salgado da Silva   | 273.963.042-53 | Farinha Amarela    | 1.000 | KG    | 4,30     | 4.300,00  | 4.300,00    |
| Cipriano Queiroz da Silva       | 765.251.202-68 | Milho Verde        | 30    | CENTO | 50,00    | 1.500,00  | 2.548,50    |
|                                 |                | Banana Maçã        | 450   | KG    | 2,33     | 1.048,50  |             |
| Marinete Alves Ribeiro          | 023.910.192-99 | Farinha Amarela    | 500   | KG    | 4,30     | 2.150,00  | 5.724,00    |
|                                 |                | Limão              | 50    | KG    | 3,02     | 151,00    |             |
|                                 |                | Melancia           | 700   | KG    | 1,89     | 1.323,00  |             |
|                                 |                | Laranja            | 50    | CENTO | 30,00    | 1.500,00  |             |
|                                 |                | Tangerina          | 20    | CENTO | 30,00    | 600,00    |             |
| Edilon Alves Ribeiro            | 018.949.222-06 | Laranja            | 50    | CENTO | 30,00    | 1.500,00  | 6.329,00    |
|                                 |                | Limão              | 100   | KG    | 3,02     | 302,00    |             |
|                                 |                | Melancia           | 600   | KG    | 1,89     | 1.134,00  |             |
|                                 |                | Cheiro Verde Misto | 100   | MAÇO  | 1,98     | 198,00    |             |
|                                 |                | Banana Pacovã      | 500   | KG    | 3,99     | 1.995,00  |             |
|                                 |                | Tangerina          | 40    | KG    | 30,00    | 1.200,00  |             |
| Edivaldo Freitas de Queiroz     | 969.837.792-15 | Farinha Amarela    | 300   | KG    | 4,30     | 1.290,00  | 3.790,50    |
|                                 |                | Batata Doce        | 300   | KG    | 2,35     | 705,00    |             |
|                                 |                | Banana Pacovã      | 450   | KG    | 3,99     | 1.795,50  |             |
| Edmar Figueira da Silva         | 733.930.882-20 | Mamão              | 600   | KG    | 2,64     | 1.584,00  | 8.784,00    |
|                                 |                | Polpa de Goiaba    | 400   | KG    | 9,00     | 3.600,00  |             |
|                                 |                | Polpa de Cupuaçu   | 400   | KG    | 9,00     | 3.600,00  |             |
| Ednamar Figueira da Silva       | 969.838.762-53 | Mamão              | 600   | KG    | 2,64     | 1.584,00  | 8.274,00    |
|                                 |                | Farinha Amarela    | 300   | KG    | 4,30     | 1.290,00  |             |
|                                 |                | Polpa de Cupuaçu   | 300   | KG    | 9,00     | 2.700,00  |             |
|                                 |                | Polpa de Goiaba    | 300   | KG    | 9,00     | 2.700,00  |             |
| Eduardo Goês de Souza           | 021.697.982-00 | Pimenta de Cheiro  | 40    | KG    | 4,68     | 187,20    | 539,70      |
|                                 |                | Batata Doce        | 150   | KG    | 2,35     | 352,50    |             |
| Francisca Rodrigues de lima     | 200.583.732-68 | Cheiro Verde Misto | 300   | MAÇO  | 1,98     | 594,00    | 5.379,00    |
|                                 |                | Pimenta de Cheiro  | 50    | KG    | 4,68     | 234,00    |             |
|                                 |                | Batata Doce        | 300   | KG    | 2,35     | 705,00    |             |
|                                 |                | Macaxeira          | 300   | KG    | 1,78     | 534,00    |             |
|                                 |                | Melancia           | 800   | KG    | 1,89     | 1.512,00  |             |
|                                 |                | Polpa de Cupuaçu   | 200   | KG    | 9,00     | 1.800,00  |             |

|                                     |                |                    |       |         |       |          |           |
|-------------------------------------|----------------|--------------------|-------|---------|-------|----------|-----------|
| Francisco Janderson Moraes da Silva | 961.228.542-04 | Macaxeira          | 300   | KG      | 1,78  | 534,00   | 8.131,70  |
|                                     |                | Banana Pacovã      | 600   | KG      | 3,99  | 2.394,00 |           |
|                                     |                | Banana Prata       | 1.000 | KG      | 2,33  | 2.330,00 |           |
|                                     |                | Abobrinha          | 200   | KG      | 2,00  | 400,00   |           |
|                                     |                | Pimenta de Cheiro  | 40    | KG      | 4,68  | 187,20   |           |
|                                     |                | Maxixe             | 100   | KG      | 3,47  | 347,00   |           |
|                                     |                | Maracujá           | 150   | KG      | 3,57  | 535,50   |           |
|                                     |                | Jerimum            | 900   | KG      | 1,56  | 1.404,00 |           |
| Francisco Nunes da Silva            | 455.830.562-15 | Banana Pacovã      | 250   | KG      | 3,99  | 997,50   | 10.298,00 |
|                                     |                | Polpa de Cupuaçu   | 350   | KG      | 9,00  | 3.150,00 |           |
|                                     |                | Polpa de Goiaba    | 350   | KG      | 9,00  | 3.150,00 |           |
|                                     |                | Maracujá           | 150   | KG      | 3,57  | 535,50   |           |
|                                     |                | Farinha Amarela    | 250   | KG      | 4,30  | 1.075,00 |           |
|                                     |                | Mamão              | 400   | KG      | 2,64  | 1.056,00 |           |
|                                     |                | Macaxeira          | 100   | KG      | 1,78  | 178,00   |           |
|                                     |                | Jerimum            | 100   | KG      | 1,56  | 156,00   |           |
| Iracelia Silva Vasconcelos          | 006.834.132-60 | Cará               | 250   | KG      | 1,90  | 475,00   | 3.836,12  |
|                                     |                | Polpa de Goiaba    | 100   | KG      | 9,00  | 900,00   |           |
|                                     |                | Manga              | 80    | KG      | 1,67  | 133,60   |           |
|                                     |                | Macaxeira          | 34    | KG      | 1,78  | 60,52    |           |
|                                     |                | Maracujá           | 100   | KG      | 3,57  | 357,00   |           |
|                                     |                | Fécula de Mandioca | 150   | KG      | 3,50  | 525,00   |           |
|                                     |                | Farinha Amarela    | 130   | KG      | 4,30  | 559,00   |           |
|                                     |                | Abacaxi            | 350   | KG      | 2,36  | 826,00   |           |
| João Izaac da Costa Neto            | 969.837.602-04 | Batata Doce        | 200   | KG      | 2,35  | 470,00   | 6.630,00  |
|                                     |                | Farinha Amarela    | 350   | KG      | 4,30  | 1.505,00 |           |
|                                     |                | Milho Verde        | 50    | CENTO   | 50,00 | 2.500,00 |           |
|                                     |                | Banana Pacovã      | 300   | KG      | 3,99  | 1.197,00 |           |
|                                     |                | Macaxeira          | 100   | KG      | 1,78  | 178,00   |           |
|                                     |                | Jerimum            | 500   | KG      | 1,56  | 780,00   |           |
| Jose Edson da Silva Nunes           | 180.944.732-15 | Alface             | 300   | MAÇO    | 2,80  | 840,00   | 1.725,30  |
|                                     |                | Pimentão           | 80    | KG      | 4,24  | 339,20   |           |
|                                     |                | Maxixe             | 50    | KG      | 3,47  | 173,50   |           |
|                                     |                | Manga              | 80    | KG      | 1,67  | 133,60   |           |
|                                     |                | Pepino             | 100   | KG      | 2,39  | 239,00   |           |
|                                     |                | Melancia           | 1.450 | KG      | 1,89  | 2.740,50 |           |
| Jose Gomes Queiroz                  | 027.685.342-34 | Macaxeira          | 400   | KG      | 1,78  | 712,00   | 3.452,50  |
| Josemar Figueira da Silva           | 699.123.002-20 | Polpa de Goiaba    | 400   | KG      | 9,00  | 3.600,00 | 9.273,00  |
|                                     |                | Polpa de Cupuaçu   | 400   | KG      | 9,00  | 3.600,00 |           |
|                                     |                | Maracujá           | 100   | KG      | 3,57  | 357,00   |           |
|                                     |                | Mamão              | 650   | KG      | 2,64  | 1.716,00 |           |
|                                     |                | Polpa de Cupuaçu   | 300   | KG      | 9,00  | 2.700,00 |           |
| Laercio Fernandes de Moura          | 771.018.042-68 | Polpa de Goiaba    | 250   | KG      | 9,00  | 2.250,00 | 6.615,00  |
|                                     |                | Farinha Amarela    | 250   | KG      | 4,30  | 1.075,00 |           |
|                                     |                | Abacaxi            | 250   | KG      | 2,36  | 590,00   |           |
|                                     |                | Pepino             | 100   | KG      | 2,39  | 239,00   |           |
|                                     |                | Pimentão           | 80    | KG      | 4,24  | 339,20   |           |
| Maria Francisca Alves Ribeiro       | 886.418.642-55 | Pimenta de Cheiro  | 50    | KG      | 4,68  | 234,00   | 2.447,20  |
|                                     |                | Couve              | 300   | MAÇO    | 1,36  | 408,00   |           |
|                                     |                | Cheiro Verde Misto | 350   | MAÇO    | 1,98  | 693,00   |           |
|                                     |                | Macaxeira          | 300   | KG      | 1,78  | 534,00   |           |
|                                     |                | Ovo de galinha     | 600   | CARTELA | 11,40 | 6.840,00 |           |
|                                     |                | Mamão              | 650   | KG      | 2,64  | 1.716,00 |           |
|                                     |                | Polpa de Goiaba    | 400   | KG      | 9,00  | 3.600,00 |           |
| Marivaldo Figueira da Silva         | 903.318.262-91 | Polpa de Cupuaçu   | 400   | KG      | 9,00  | 3.600,00 | 8.916,00  |
|                                     |                | Polpa de Cupuaçu   | 80    | KG      | 9,00  | 720,00   |           |
| Miguel da Costa Nogueira            | 963.176.392-72 | Feijão Corda       | 500   | MAÇO    | 0,82  | 410,00   | 7.929,00  |
|                                     |                | Tomate Regional    | 400   | KG      | 6,00  | 2.400,00 |           |
|                                     |                | Polpa de Goiaba    | 200   | KG      | 9,00  | 1.800,00 |           |
|                                     |                | Pepino             | 100   | KG      | 2,39  | 239,00   |           |
|                                     |                | Farinha Amarela    | 200   | KG      | 4,30  | 860,00   |           |
|                                     |                | Milho Verde        | 30    | CENTO   | 50,00 | 1.500,00 |           |
|                                     |                | Farinha Amarela    | 250   | KG      | 4,30  | 1.075,00 |           |
| Nataniel Queiroz de Araujo          | 921.567.032-72 | Batata Doce        | 200   | KG      | 2,35  | 470,00   | 4.457,00  |
|                                     |                | Banana Maçã        | 200   | KG      | 2,33  | 466,00   |           |
|                                     |                | Banana Pacovã      | 400   | KG      | 3,99  | 1.596,00 |           |
|                                     |                | Melão              | 500   | KG      | 1,70  | 850,00   |           |
|                                     |                | Pimentão           | 100   | KG      | 4,24  | 424,00   |           |
|                                     |                | Pimenta de Cheiro  | 50    | KG      | 4,68  | 234,00   |           |
| Olivio Forratini                    | 974.966.778-68 | Tomate Regional    | 600   | KG      | 6,00  | 3.600,00 | 6.262,00  |
|                                     |                | Couve              | 600   | MAÇO    | 1,36  | 816,00   |           |
|                                     |                | Cheiro Verde Misto | 600   | MAÇO    | 1,98  | 1.188,00 |           |
|                                     |                | Maracujá           | 250   | KG      | 3,57  | 892,50   |           |
|                                     |                | Banana Prata       | 600   | KG      | 2,33  | 1.398,00 |           |
| Raimundo Sergio Cardoso Queiroz     | 003.179.602-88 | Banana Pacovã      | 600   | KG      | 3,99  | 2.394,00 | 7.346,50  |
|                                     |                | Batata Doce        | 200   | KG      | 2,35  | 470,00   |           |
|                                     |                | Macaxeira          | 200   | KG      | 1,78  | 356,00   |           |
|                                     |                | Mamão              | 400   | KG      | 2,64  | 1.056,00 |           |
|                                     |                | Jerimum            | 500   | KG      | 1,56  | 780,00   |           |
|                                     |                | Cará               | 100   | KG      | 1,90  | 190,00   |           |
|                                     |                | Banana Maçã        | 50    | KG      | 2,33  | 116,50   |           |
| Roclecia Carvalho da Silva          | 202.030.122-91 | Milho Verde        | 10    | CENTO   | 50,00 | 500,00   | 1.491,80  |
|                                     |                | Melão              | 50    | KG      | 1,70  | 85,00    |           |
|                                     |                | Polpa de Goiaba    | 50    | KG      | 9,00  | 450,00   |           |
|                                     |                | Manga              | 90    | KG      | 1,67  | 150,30   |           |
|                                     |                | Milho Verde        | 52    | CENTO   | 50,00 | 2.600,00 |           |
|                                     |                | Banana Prata       | 200   | KG      | 2,33  | 466,00   |           |
| Salomão Marcos da Costa             | 008.535.842-81 | Banana Maçã        | 200   | KG      | 2,33  | 466,00   | 3.532,00  |
| Terezinha Cirne Pereira             | 475.784.322-49 | Mamão              | 250   | KG      | 2,64  | 660,00   | 3.729,50  |

|                               |                |                   |     |       |       |          |          |
|-------------------------------|----------------|-------------------|-----|-------|-------|----------|----------|
|                               |                | Macaxeira         | 100 | KG    | 1,78  | 178,00   |          |
|                               |                | Banana Prata      | 250 | KG    | 2,33  | 582,50   |          |
|                               |                | Milho Verde       | 35  | CENTO | 50,00 | 1.750,00 |          |
|                               |                | Farinha Amarela   | 130 | KG    | 4,30  | 559,00   |          |
| Wilson Macedo da Silva        | 008.126.832-77 | Laranja           | 80  | CENTO | 30,00 | 2.400,00 | 5.084,80 |
|                               |                | Limão             | 140 | KG    | 3,02  | 422,80   |          |
|                               |                | Tangerina         | 40  | CENTO | 30,00 | 1.200,00 |          |
|                               |                | Abacaxi           | 450 | KG    | 2,36  | 1.062,00 |          |
| Juscelino Cardoso de Queiroz  | 838.940.042-15 | Mamão             | 300 | KG    | 2,64  | 792,00   | 4.962,50 |
|                               |                | Maracujá          | 250 | KG    | 3,57  | 892,50   |          |
|                               |                | Banana Pacovã     | 400 | KG    | 3,99  | 1.596,00 |          |
|                               |                | Macaxeira         | 150 | KG    | 1,78  | 267,00   |          |
|                               |                | Batata Doce       | 200 | KG    | 2,35  | 470,00   |          |
| Silas da Conceição de Freitas | 111.531.992-20 | Melancia          | 500 | KG    | 1,89  | 945,00   | 3.411,30 |
|                               |                | Farinha Amarela   | 301 | KG    | 4,30  | 1.294,30 |          |
|                               |                | Farinha Ovinha    | 200 | KG    | 7,50  | 1.500,00 |          |
|                               |                | Macaxeira         | 150 | KG    | 1,78  | 267,00   |          |
|                               |                | Fécua de Mandioca | 100 | KG    | 3,50  | 350,00   |          |

**III** - Determinar a convocação imediata dos credenciados para assinarem os respectivos Termos de contratos, de acordo com os requisitos que foram previamente estabelecidos pela Administração;

**IV** - Publicar esse despacho no Quadro de Aviso da prefeitura municipal e no Diário Oficial dos Municípios.

Manaquiri/AM, 06 de junho de 2018.

**JAIR AGUIAR SOUTO**

Prefeito Municipal de Manaquiri

### **PUBLICAÇÃO**

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 06 de junho de 2018.

**JAIR AGUIAR SOUTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira  
**Código Identificador:**BDD8C1D9

## ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA

### PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA DECRETO MUNICIPAL Nº 0327/2018, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO MUNICIPAL Nº 0327/2018, DE 04 DE JUNHO DE 2018.**

*DISPÕE sobre a Progressão Vertical de Professores do Quadro do Magistério Público da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de São Paulo de Olivença/PM-SPO.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA**, Estado do Amazonas, no exercício de competência que lhe confere o art. 244, II letra “d” da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 14º, IV, da Lei Municipal nº 031, de 08 de abril de 2014,

**CONSIDERANDO** a Exposição de Motivos do Secretário Municipal de Educação e Cultura, atestando a realização de estudo criterioso e rigoroso sobre os pedidos formulados por mais de 511 (quinhentos e onze) servidores interessados.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam promovidos, a título de promoção vertical, conforme o disposto no artigo 14º, III, da Lei Municipal nº 031, 08 de abril de 2014, os servidores constantes dos Anexos I e II desde Decreto.

**Parágrafo único.** A progressão de que trata este artigo não implica modificação no cargo ocupado pelo servidor.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das dotações próprias consignadas no Orçamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, operando efeitos a partir de 1º de junho de 2018.

**Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, em 04 de junho de 2018.

**PAULO DE OLIVEIRA MAFRA**

Prefeito Municipal

**ANEXO I DO DECRETO MUNICIPAL Nº 0327/2018, DE 04 DE JUNHO DE 2018.**

| Nº  | MAT  | NOME                                | RG        | CPF            | DT ADM     | CARGO ATUAL                    | ENQUADRAMENTO                   |
|-----|------|-------------------------------------|-----------|----------------|------------|--------------------------------|---------------------------------|
| 001 | 308  | ADRIEL DIONIZIO FIDELIS             | 17500745  | 736.623.052-91 | 03/03/2003 | AUX. DE SERVICOS GERAIS - B-I  | AUX. DE SERVICOS GERAIS - B-III |
| 002 | 309  | ALAN RICARDO FLORES                 | 16978161  | 736.611.472-34 | 03/03/2003 | AUX. DE SERVICOS GERAIS - B-I  | AUX. DE SERVICOS GERAIS - B-III |
| 003 | 64   | ALDENORA SIMAO DE SOUZA             | 14393883  | 750.260.662-91 | 03/03/2003 | AUX. DE SERVICOS GERAIS - B-I  | AUX. DE SERVICOS GERAIS - B-III |
| 004 | 310  | ALSENILDO MARCO COSTODIO            | 17355044  | 778.286.902-15 | 03/03/2003 | AUX. DE SERVICOS GERAIS - B-I  | AUX. DE SERVICOS GERAIS - B-III |
| 005 | 290  | AMARILDO INACIO FLORES              | 12376531  | 822.562.922-15 | 03/03/2003 | AUX. DE SERVICOS GERAIS - B-I  | AUX. DE SERVICOS GERAIS - B-III |
| 006 | 291  | ANA LIBERATO DOS SANTOS             | 903312    | 565.426.902-04 | 03/03/2003 | AUX. DE SERVICOS GERAIS - B-I  | AUX. DE SERVICOS GERAIS - B-III |
| 007 | 280  | CARLOS GRANDEZ PACHIA               | 12893480  | 588.892.992-15 | 03/03/2003 | AUX. DE SERVICOS GERAIS - B-I  | AUX. DE SERVICOS GERAIS - B-III |
| 008 | 284  | CLAUDIO MACARIO ANGELO              | 11871040  | 562.102.132-00 | 03/03/2003 | AUX. DE SERVICOS GERAIS - B-I  | AUX. DE SERVICOS GERAIS - B-III |
| 009 | 292  | CLENILDA CARNEIRO CALDAS            | 15522350  | 734.352.522-00 | 03/03/2003 | AUX. DE SERVICOS GERAIS - B-I  | AUX. DE SERVICOS GERAIS - B-III |
| 010 | 286  | CLENILDO ANTONIO DOROTEIO           | 17616662  | 741.143.362-49 | 03/03/2003 | AUX. DE SERVICOS GERAIS - B-I  | AUX. DE SERVICOS GERAIS - B-III |
| 011 | 302  | CORNELIO GASPAR TOMAS               | 18013830  | 776.144.022-00 | 03/03/2003 | AUX. DE SERVICOS GERAIS - B-I  | AUX. DE SERVICOS GERAIS - B-III |
| 012 | 307  | CRISTONE AVELINO FIRMINO            | 18305857  | 778.524.272-00 | 03/03/2003 | AUX. DE SERVICOS GERAIS - B-I  | AUX. DE SERVICOS GERAIS - B-III |
| 013 | 319  | EDIMAR MANUEL JOAO                  | 13432567  | 641.143.842-00 | 03/03/2003 | AUX. DE SERVICOS GERAIS - B-I  | AUX. DE SERVICOS GERAIS - B-III |
| 014 | 293  | ELADIO UAIMANA                      | 903348    | 314.949.942-91 | 03/03/2003 | AUX. DE SERVICOS GERAIS - B-I  | AUX. DE SERVICOS GERAIS - B-III |
| 015 | 294  | FRANCIRLENE PANDURO ARCANJO         | 18594760  | 789.369.342-87 | 01/05/2003 | AUX. DE SERVICOS GERAIS - B-I  | AUX. DE SERVICOS GERAIS - B-III |
| 016 | 324  | GILBERTO DA SILVA ANTONIO           | 16633946  | 728.263.042-91 | 03/03/2003 | AUX. DE SERVICOS GERAIS - B-I  | AUX. DE SERVICOS GERAIS - B-III |
| 017 | 344  | GILBERTO SANTIAGO MARCO             | 18919685  | 821.704.792-87 | 01/04/2003 | AUX. DE SERVICOS GERAIS - B-I  | AUX. DE SERVICOS GERAIS - B-III |
| 018 | 356  | GIRALITA PEREIRA COSTODIO MARCO     | 12893854  | 679.690.892-91 | 03/03/2003 | AUX. DE SERVICOS GERAIS - B-I  | AUX. DE SERVICOS GERAIS - B-III |
| 019 | 360  | HORLANDO MARIANO MARCOS             | 17508770  | 835.290.552-04 | 03/03/2003 | AUX. DE SERVICOS GERAIS - B-I  | AUX. DE SERVICOS GERAIS - B-III |
| 020 | 295  | JOEL RAMIRES MAURICIO               | 15712591  | 749.422.202-20 | 03/03/2003 | AUX. DE SERVICOS GERAIS - B-I  | AUX. DE SERVICOS GERAIS - B-III |
| 021 | 365  | JONAS SOUZA DA SILVA                | 18875300  | 805.126.822-91 | 03/03/2003 | AUX. DE SERVICOS GERAIS - B-I  | AUX. DE SERVICOS GERAIS - B-III |
| 022 | 370  | LUCAS DA SILVA RAMOS                | 18981062  | 809.859.802-06 | 03/03/2003 | AUX. DE SERVICOS GERAIS - B-I  | AUX. DE SERVICOS GERAIS - B-III |
| 023 | 298  | MARIA ALICE MAGALHAES DA SILVA      | 17792827  | 785.906.712-91 | 03/03/2003 | AUX. DE SERVICOS GERAIS - B-I  | AUX. DE SERVICOS GERAIS - B-III |
| 024 | 299  | MARIA DE FATIMA ATAIDE XAVIER       | 18683088  | 790.136.002-04 | 03/03/2003 | AUX. DE SERVICOS GERAIS - B-I  | AUX. DE SERVICOS GERAIS - B-III |
| 025 | 300  | MARIA LEIDA MACARIO SILVA MULLER    | 884928    | 336.210.122-49 | 03/03/2003 | AUX. DE SERVICOS GERAIS - B-I  | AUX. DE SERVICOS GERAIS - B-III |
| 026 | 301  | MARIA MADALENA NASCIMENTO MAGALHAES | 12298212  | 569.682.052-20 | 03/03/2003 | AUX. DE SERVICOS GERAIS - B-I  | AUX. DE SERVICOS GERAIS - B-III |
| 027 | 373  | MARIETA FIRMINO GUEDES              | 17616905  | 684.308.922-49 | 03/03/2003 | AUX. DE SERVICOS GERAIS - B-I  | AUX. DE SERVICOS GERAIS - B-III |
| 028 | 387  | MODESTO QUIRINO VIRGILIO            | 16902394  | 773.425.502-72 | 03/03/2003 | AUX. DE SERVICOS GERAIS - B-I  | AUX. DE SERVICOS GERAIS - B-III |
| 029 | 386  | NURANIR ELADIO VITO                 | 17773636  | 781.698.442-15 | 03/03/2003 | AUX. DE SERVICOS GERAIS - B-I  | AUX. DE SERVICOS GERAIS - B-III |
| 030 | 382  | ORLANDA FIRMINO DA SILVA            | 186885374 | 838.503.412-91 | 03/03/2003 | AUX. DE SERVICOS GERAIS - B-I  | AUX. DE SERVICOS GERAIS - B-III |
| 031 | 385  | ROBERTO AUGUSTO FERREIRA MACARIO    | 5014158   | 135.421.172-34 | 03/03/2003 | AUX. DE SERVICOS GERAIS - B-I  | AUX. DE SERVICOS GERAIS - B-III |
| 032 | 384  | ROSILDA FELIX MANOEL                | 7170807   | 711.270.202-00 | 01/04/2003 | AUX. DE SERVICOS GERAIS - B-I  | AUX. DE SERVICOS GERAIS - B-III |
| 033 | 304  | TEODORA MORAES DA SILVA             | 9033874   | 574.673.742-91 | 03/03/2003 | AUX. DE SERVICOS GERAIS - B-I  | AUX. DE SERVICOS GERAIS - B-III |
| 034 | 383  | TIMOTEO LUCIANO TOMAZ               | 15712915  | 680.164.762-87 | 03/03/2003 | AUX. DE SERVICOS GERAIS - B-I  | AUX. DE SERVICOS GERAIS - B-III |
| 035 | 381  | TITO MARIANO PAA                    | 12343498  | 711.978.002-63 | 03/03/2003 | AUX. DE SERVICOS GERAIS - B-I  | AUX. DE SERVICOS GERAIS - B-III |
| 036 | 380  | VALDEMIR SILVERIO COSTA             | 17772028  | 847.890.262-72 | 03/03/2003 | AUX. DE SERVICOS GERAIS - B-I  | AUX. DE SERVICOS GERAIS - B-III |
| 037 | 305  | VALDENY MORAES FILHO                | 14368165  | 816.141.282-00 | 03/03/2003 | AUX. DE SERVICOS GERAIS - B-I  | AUX. DE SERVICOS GERAIS - B-III |
| 038 | 306  | ZILENE LOPES SOARES                 | 18988547  | 801.437.252-20 | 03/03/2003 | AUX. DE SERVICOS GERAIS - B-I  | AUX. DE SERVICOS GERAIS - B-III |
| 039 | 1577 | ABIAS CONSTANTINO MACARIO           | 20028750  | 857.576.912-04 | 20/09/2010 | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-II | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-IV  |
| 040 | 1608 | ADNILSON DA GAMA RIBEIRO            | 19812671  | 757.729.812-34 | 20/09/2010 | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-II | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-IV  |
| 041 | 1632 | ADRIELE TENAZOR BALIEIRO            | 22576371  | 010.372.072-38 | 20/09/2010 | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-II | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-IV  |
| 042 | 1643 | ALCIONE XAVIER DE LIMA              | 24891525  | 007.652.712-30 | 20/09/2010 | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-II | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-IV  |
| 043 | 1642 | ALDENIZIA APARICIO DOS SANTOS       | 19805799  | 866.388.902-04 | 20/09/2010 | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-II | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-IV  |
| 044 | 1593 | ALZIANE DE ALMEIDA JEAN             | 25139673  | 006.627.282-38 | 20/09/2010 | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-II | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-IV  |
| 045 | 1615 | ANDREIA DE ALMEIDA JEAN             | 21821038  | 877.172.802-30 | 20/09/2010 | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-II | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-IV  |
| 046 | 1595 | ARLINDA MACARIO TOMAZ               | 23674350  | 002.784.802-76 | 20/09/2010 | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-II | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-IV  |
| 047 | 1528 | BELCINEY MULLER TAVARES FILHO       | 19988290  | 948.154.452-49 | 20/09/2010 | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-II | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-IV  |
| 048 | 1572 | CELIA MAURICIO SIMAO                | 25706772  | 011.721.262-83 | 20/09/2010 | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-II | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-IV  |

|     |      |                                   |          |                |            |                                |                                 |
|-----|------|-----------------------------------|----------|----------------|------------|--------------------------------|---------------------------------|
|     |      |                                   |          |                |            | A-II                           |                                 |
| 049 | 1583 | CILENO DOS SANTOS ROBERTO         | 22924639 | 014.847.032-78 | 20/09/2010 | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-II | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-IV  |
| 050 | 1625 | DAMIANA GOMES SOARES              | 20451784 | 779.578.902-10 | 20/09/2010 | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-II | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-IV  |
| 051 | 1619 | DEBORA ALMEIDA DOS SANTOS         | 21180300 | 003.104.912-58 | 20/09/2010 | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-II | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-IV  |
| 052 | 1599 | DEENIZE ROZINDO JOSE              | 17615640 | 787.592.502-91 | 20/09/2010 | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-II | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-IV  |
| 053 | 1555 | DIL DOS REIS DIAS                 | 20030487 | 846.868.042-72 | 20/09/2010 | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-II | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-IV  |
| 054 | 1589 | DJALMA CAVALCANTE RODRIGUES       | 15185605 | 750.261.202-53 | 20/09/2010 | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-II | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-IV  |
| 055 | 1520 | EDIMAR RAMIRES PINTO              | 17607221 | 525.114.482-20 | 20/09/2010 | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-II | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-IV  |
| 056 | 1601 | EDNEY FIRMINO SANTOS              | 25283669 | 013.089.302-16 | 20/09/2010 | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-II | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-IV  |
| 057 | 1620 | EDSON GUEDES MAURICIO             | 17107997 | 750.631.902-00 | 20/09/2010 | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-II | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-IV  |
| 058 | 1586 | ELDON GARCIA CASTRO               | 21821089 | 981.485.832-34 | 20/09/2010 | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-II | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-IV  |
| 059 | 1623 | ELIENE DE ALMEIDA DOS SANTOS      | 23185660 | 995.078.382-87 | 20/09/2010 | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-II | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-IV  |
| 060 | 1644 | ELSON SANTANA DA SILVA            | 26392399 | 018.497.552-21 | 20/09/2010 | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-II | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-IV  |
| 061 | 1627 | ENEDINA MORENO AREVALO            | 12974722 | 759.017.812-87 | 20/09/2010 | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-II | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-IV  |
| 062 | 1587 | ERUDES FELIPE CASTRO FILHO        | 20036426 | 877.173.952-15 | 20/09/2010 | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-II | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-IV  |
| 063 | 1629 | EUNIDES SANTOS PEREIRA            | 12844594 | 584.762.612-68 | 20/09/2010 | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-II | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-IV  |
| 064 | 1637 | FRANCILDA CERPA LUCAS             | 26321122 | 015.101.532-50 | 20/09/2010 | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-II | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-IV  |
| 065 | 1618 | FRANCISCO COSTA DOS SANTOS        | 20975104 | 895.191.242-68 | 20/09/2010 | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-II | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-IV  |
| 066 | 1630 | FRANCISCO DOS SANTOS SIMAO        | 21323887 | 988.947.222-87 | 20/09/2010 | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-II | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-IV  |
| 067 | 1532 | FRANCISCO PINTO MARTINS           | 23443863 | 000.163.842-45 | 20/09/2010 | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-II | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-IV  |
| 068 | 1495 | FRANCISLEIA MARIA FERMIN DA SILVA | 16181492 | 707.440.762-34 | 20/09/2010 | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-II | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-IV  |
| 069 | 1617 | GENILDA CARVALHO LUCAS            | 17137764 | 853.220.912-20 | 20/09/2010 | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-II | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-IV  |
| 070 | 1624 | GEOVANI AIMANE RAMIRES            | 20030894 | 878.578.122-34 | 20/09/2010 | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-II | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-IV  |
| 071 | 1616 | GILBERTO ROCHA DE LIMA            | 19680709 | 889.274.152-72 | 20/09/2010 | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-II | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-IV  |
| 072 | 1646 | HELIO PAIA FERNANDO               | 19404328 | 008.837.912-42 | 20/09/2010 | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-II | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-IV  |
| 073 | 1582 | HELRY REIS HIPPER                 | 25268252 | 015.793.442-08 | 20/09/2010 | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-II | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-IV  |
| 074 | 1564 | HUMBERTO BIBIANO GOMES            | 25568493 | 014.847.052-11 | 20/09/2010 | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-II | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-IV  |
| 075 | 1607 | ISAQUE INACIO JOAO                | 20659016 | 931.052.072-87 | 20/09/2010 | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-II | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-IV  |
| 076 | 1645 | IZANIR NAIPI DOS SANTOS           | 16743164 | 720.335.332-04 | 20/09/2010 | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-II | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-IV  |
| 077 | 1574 | JAZAO SIMAO                       | 21321337 | 346.607.202-68 | 20/09/2010 | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-II | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-IV  |
| 078 | 1559 | JOEL AUGUSTO DA SILVA             | 16934610 | 822.563.142-00 | 20/09/2010 | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-II | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-IV  |
| 079 | 1648 | JONILVO ALVES DE SOUZA            | 17771293 | 759.011.022-15 | 20/09/2010 | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-II | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-IV  |
| 080 | 1585 | JONIS PEREIRA SEBASTIAO           | 17616425 | 796.987.192-53 | 20/09/2010 | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-II | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-IV  |
| 081 | 1635 | JOSE CASTILHO DA SILVA            | 18534880 | 950.480.062-91 | 20/09/2010 | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-II | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-IV  |
| 082 | 1610 | JOSE MARIA MAFRA MORAES           | 16870751 | 770.234.042-87 | 20/09/2010 | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-II | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-IV  |
| 083 | 1569 | JOSENEI TOMAS SIMAO               | 21432902 | 960.227.872-20 | 20/09/2010 | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-II | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-IV  |
| 084 | 1576 | JOSIEL CURINTIMA MAURICIO         | 21321639 | 922.677.342-49 | 20/09/2010 | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-II | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-IV  |
| 085 | 1594 | JOSILENO VARGAS GOMES             | 27679810 | 020.264.422-74 | 20/09/2010 | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-II | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-IV  |
| 086 | 1606 | JOZIAS DA SILVA APARICIO          | 20351305 | 877.173.792-87 | 20/09/2010 | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-II | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-IV  |
| 087 | 1598 | JUCELINO BATALHA DE OLIVEIRA      | 20973268 | 920.848.502-15 | 20/09/2010 | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-II | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-IV  |
| 088 | 1600 | JUNIOR JONAS DA SILVA             | 17615496 | 778.289.762-91 | 20/09/2010 | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-II | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-IV  |
| 089 | 1631 | KAREN APARICIO                    | 25664190 | 010.136.842-90 | 20/09/2010 | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-II | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-IV  |
| 090 | 1527 | LUCENY SANTOS FIRMINO             | 24572004 | 005.033.212-06 | 20/09/2010 | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-II | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-IV  |
| 091 | 1573 | LUCINEIDE RIBEIRO MOREIRA         | 20351445 | 957.565.402-10 | 20/09/2010 | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-II | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-IV  |
| 092 | 1493 | MAGNO BATALHA SEABRA              | 23409460 | 003.795.092-45 | 20/09/2010 | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-II | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-IV  |
| 093 | 1638 | MANOEL JOAO VARGAS NETO           | 18574114 | 798.941.002-87 | 20/09/2010 | AUX. DE SERVICOS GERAIS - B-I  | AUX. DE SERVICOS GERAIS - B-III |
| 094 | 1614 | MARIA ALCILENE OLIVEIRA MUCAMBITO | 19876378 | 000.293.122-21 | 20/09/2010 | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-II | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-IV  |
| 095 | 1639 | MARIA DE NAZARE TOURINHO FERMIN   | 19585560 | 947.598.202-72 | 20/09/2010 | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-II | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-IV  |
| 096 | 1634 | MARIA JULIA RABELO DA SILVA       | 22268847 | 985.372.022-15 | 20/09/2010 | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-II | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-IV  |
| 097 | 1567 | MARIA LUIZA MACARIO SILVA         | 19576102 | 829.638.602-00 | 20/09/2010 | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-II | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-IV  |

|     |      |                                           |           |                |            |                                |                                |
|-----|------|-------------------------------------------|-----------|----------------|------------|--------------------------------|--------------------------------|
| 098 | 1575 | MARLENE MARQUES LUIZ                      | 20972989  | 005.072.592-03 | 20/09/2010 | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-II | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-IV |
| 099 | 1641 | MARLI NASCIMENTO DE SOUZA                 | 20822162  | 875.915.702-00 | 20/09/2010 | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-II | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-IV |
| 100 | 1590 | NEIRIANY SOUZA DA SILVA                   | 25279319  | 017.040.622-92 | 20/09/2010 | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-II | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-IV |
| 101 | 1570 | NILDAMAR SEABRA ANDRADE                   | 21951616  | 949.783.522-15 | 20/09/2010 | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-II | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-IV |
| 102 | 1556 | NILVANA TAVARES GOES                      | 17771072  | 853.821.752-68 | 20/09/2010 | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-II | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-IV |
| 103 | 1622 | NILZIANE PATRICIO BARROZO                 | 203552254 | 009.926.082-44 | 20/09/2010 | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-II | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-IV |
| 104 | 1492 | OSIEL CARMELINO BIBIANO                   | 699903    | 346.654.552-87 | 20/09/2010 | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-II | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-IV |
| 105 | 1592 | OZIEL CRUZ ERNESTO                        | 231366789 | 994.874.542-68 | 20/09/2010 | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-II | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-IV |
| 106 | 1591 | PAULO BATALHA DOS SANTOS                  | 14410010  | 642.447.252-53 | 20/09/2010 | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-II | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-IV |
| 107 | 1628 | PAULO INACIO DA SILVA                     | 19261039  | 000.242.622-69 | 20/09/2010 | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-II | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-IV |
| 108 | 1588 | PAULO RABELO MORAIS                       | 15522407  | 677.803.692-34 | 20/09/2010 | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-II | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-IV |
| 109 | 1581 | PRISCILLA RODRIGUES DA SILVA              | 19355378  | 821.789.842-15 | 20/09/2010 | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-II | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-IV |
| 110 | 1605 | RAIMUNDA FARIAS CASTRO                    | 18680526  | 789.840.682-68 | 20/09/2010 | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-II | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-IV |
| 111 | 1626 | RAIMUNDA LAURENTE ROCHA DE SOUZA          | 13158929  | 892.034.292-04 | 20/09/2010 | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-II | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-IV |
| 112 | 1611 | REGINALDO GASPAR DOROTEIO                 | 22065148  | 994.656.122-00 | 20/09/2010 | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-II | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-IV |
| 113 | 1604 | ROSENILDE RAMIRES GOMES                   | 23228008  | 980.450.672-68 | 20/09/2010 | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-II | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-IV |
| 114 | 1609 | ROSINEIDE ALMEIDA PORTO                   | 18101488  | 945.503.602-91 | 20/09/2010 | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-II | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-IV |
| 115 | 1584 | ROSSI FRANCO COSTA                        | 21465762  | 001.198.642-58 | 20/09/2010 | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-II | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-IV |
| 116 | 1537 | SIDOMARA RIOS ARCANJO                     | 16934164  | 759.015.792-91 | 20/09/2010 | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-II | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-IV |
| 117 | 1621 | SOCORRO SIMAO DOS SANTOS                  | 20350767  | 973.685.712-34 | 20/09/2010 | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-II | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-IV |
| 118 | 1560 | TANCREDO APARICIO SARAIVA                 | 17313465  | 770.899.442-04 | 20/09/2010 | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-II | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-IV |
| 119 | 1579 | THAYLA MAFRA BALIEIRO                     | 23456892  | 005.865.392-98 | 20/09/2010 | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-II | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-IV |
| 120 | 1580 | TILZA ALVES DOS SANTOS                    | 7751532   | 338.037.652-34 | 20/09/2010 | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-II | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-IV |
| 121 | 1613 | TIMOTEO PINTO GOMES                       | 12343188  | 698.946.042-34 | 20/09/2010 | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-II | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-IV |
| 122 | 1563 | VALDEJANE TOMAZ DA SILVA                  | 26321068  | 016.302.082-56 | 20/09/2010 | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-II | AUX. DE SERVICOS GERAIS - A-IV |
| 123 | 1536 | ADRIANA ALMEIDA JEAN                      | 17911214  | 792.095.052-04 | 20/09/2010 | MERENDEIRO(A) - A-II           | MERENDEIRO(A) - A-IV           |
| 124 | 1541 | ALCIONE DOS SANTOS RIBEIRO                | 19411693  | 820.679.102-72 | 20/09/2010 | MERENDEIRO(A) - A-II           | MERENDEIRO(A) - A-IV           |
| 125 | 1551 | ALESSANDRA PEREIRA SIMAO                  | 24700967  | 007.398.942-85 | 20/09/2010 | MERENDEIRO(A) - A-II           | MERENDEIRO(A) - A-IV           |
| 126 | 1506 | ALZINETE RAMIRES REINA                    | 21933170  | 918.376.692-87 | 20/09/2010 | MERENDEIRO(A) - A-II           | MERENDEIRO(A) - A-IV           |
| 127 | 1550 | ANILDO ANACITO GUIMARAES                  | 18019676  | 009.947.782-36 | 20/09/2010 | MERENDEIRO(A) - A-II           | MERENDEIRO(A) - A-IV           |
| 128 | 1547 | ANTONIA SIMAO DOS SANTOS                  | 20350791  | 882.038.242-34 | 20/09/2010 | MERENDEIRO(A) - A-II           | MERENDEIRO(A) - A-IV           |
| 129 | 1510 | CLEONILSON DA SILVA MORAES                | 26548925  | 019.234.292-48 | 20/09/2010 | MERENDEIRO(A) - A-II           | MERENDEIRO(A) - A-IV           |
| 130 | 1529 | DARLETE COSTA TAVARES                     | 18304524  | 803.729.962-72 | 20/09/2010 | MERENDEIRO(A) - A-II           | MERENDEIRO(A) - A-IV           |
| 131 | 1504 | DEUZILENE ROCHA DE LIMA                   | 23243660  | 004.308.372-24 | 20/09/2010 | MERENDEIRO(A) - A-II           | MERENDEIRO(A) - A-IV           |
| 132 | 1546 | ELIANA GONCALVES LUCAS                    | 24498319  | 006.176.502-33 | 20/09/2010 | MERENDEIRO(A) - A-II           | MERENDEIRO(A) - A-IV           |
| 133 | 1490 | ELIANE DA SILVA ROSINDO                   | 19270003  | 813.108.542-20 | 20/09/2010 | MERENDEIRO(A) - A-II           | MERENDEIRO(A) - A-IV           |
| 134 | 1524 | ELITA MACARIO FIDELIS                     | 22032983  | 964.906.752-34 | 20/09/2010 | MERENDEIRO(A) - A-II           | MERENDEIRO(A) - A-IV           |
| 135 | 1544 | ELIZANGELA DO SOCORRO BALIEIRO DOS SANTOS | 19411995  | 840.786.342-49 | 20/09/2010 | MERENDEIRO(A) - A-II           | MERENDEIRO(A) - A-IV           |
| 136 | 1513 | ELIZIANE DOS SANTOS SALVADOR              | 22268642  | 960.437.922-49 | 20/09/2010 | MERENDEIRO(A) - A-II           | MERENDEIRO(A) - A-IV           |
| 137 | 1533 | FRANCISCA CRUZ AUGUSTO                    | 21800014  | 927.782.402-68 | 20/09/2010 | MERENDEIRO(A) - A-II           | MERENDEIRO(A) - A-IV           |
| 138 | 1548 | GIVANILDE MAURICIO DOS SANTOS             | 19411782  | 820.679.962-15 | 20/09/2010 | MERENDEIRO(A) - A-II           | MERENDEIRO(A) - A-IV           |
| 139 | 1503 | GRACINETE AIAMBO DA SILVA                 | 21002835  | 889.568.572-53 | 20/09/2010 | MERENDEIRO(A) - A-II           | MERENDEIRO(A) - A-IV           |
| 140 | 1531 | JANETE COSTA DE HOLANDA                   | 18680348  | 818.077.592-53 | 20/09/2010 | MERENDEIRO(A) - A-II           | MERENDEIRO(A) - A-IV           |
| 141 | 1545 | JANIO MARIO JOSE                          | 15288528  | 707.524.512-00 | 20/09/2010 | MERENDEIRO(A) - A-II           | MERENDEIRO(A) - A-IV           |
| 142 | 1539 | JESIANE ZACARIAS DE SOUZA                 | 18551726  | 878.630.652-91 | 20/09/2010 | MERENDEIRO(A) - A-II           | MERENDEIRO(A) - A-IV           |
| 143 | 1518 | JOAO MARIO DOS SANTOS LOPES               | 23073110  | 001.795.862-89 | 20/09/2010 | MERENDEIRO(A) - A-II           | MERENDEIRO(A) - A-IV           |
| 144 | 1542 | JORGE LIBERATO FIGUEIREDO NETO            | 15097064  | 650.645.852-68 | 20/09/2010 | MERENDEIRO(A) - A-II           | MERENDEIRO(A) - A-IV           |
| 145 | 1516 | LIZABETE BRAGA PANDURO                    | 20082088  | 878.632.862-04 | 20/09/2010 | MERENDEIRO(A) - A-II           | MERENDEIRO(A) - A-IV           |
| 146 | 1523 | LUCIANE DOS REIS BATALHA                  | 21322201  | 954.844.262-00 | 20/09/2010 | MERENDEIRO(A) - A-II           | MERENDEIRO(A) - A-IV           |
| 147 | 1494 | MARGIE DA SILVA VALENTE                   | 12694002  | 985.936.412-53 | 20/09/2010 | MERENDEIRO(A) - A-II           | MERENDEIRO(A) - A-IV           |
| 148 | 1552 | MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAGALHAES ROCHA | 23404434  | 884.251.502-72 | 20/09/2010 | MERENDEIRO(A) - A-II           | MERENDEIRO(A) - A-IV           |
| 149 | 1549 | MARIA ELIANA BATALHA DOS SANTOS           | 14409399  | 633.347.122-49 | 20/09/2010 | MERENDEIRO(A) - A-II           | MERENDEIRO(A) - A-IV           |
| 150 | 1512 | MARIA JOSE DE SOUZA ARAUJO                | 19826010  | 838.107.142-91 | 20/09/2010 | MERENDEIRO(A) - A-II           | MERENDEIRO(A) - A-IV           |
| 151 | 1501 | MARLENE FIRMINO BIBIANO                   | 19804547  | 862.737.282-91 | 20/09/2010 | MERENDEIRO(A) - A-II           | MERENDEIRO(A) - A-IV           |
| 152 | 1535 | NELCIR ALBINO MANOEL                      | 20033044  | 866.030.862-04 | 20/09/2010 | MERENDEIRO(A) - A-II           | MERENDEIRO(A) - A-IV           |
| 153 | 1530 | RAINHA LOURENCO MACARIO                   | 21801126  | 968.924.472-87 | 20/09/2010 | MERENDEIRO(A) - A-II           | MERENDEIRO(A) - A-IV           |
| 154 | 1526 | ROSANA DOS SANTOS MORENO                  | 26848465  | 844.367.602-78 | 20/09/2010 | MERENDEIRO(A) - A-II           | MERENDEIRO(A) - A-IV           |
| 155 | 1515 | ROSINETE SEABRA FARIAS                    | 122011871 | 562.101.912-15 | 20/09/2010 | MERENDEIRO(A) - A-II           | MERENDEIRO(A) - A-IV           |
| 156 | 1514 | RUTH DO CARMO FIRMINO                     | 17771676  | 811.150.592-20 | 20/09/2010 | MERENDEIRO(A) - A-II           | MERENDEIRO(A) - A-IV           |
| 157 | 1511 | SOLANE NERY BRAGA                         | 23362480  | 005.211.532-12 | 20/09/2010 | MERENDEIRO(A) - A-II           | MERENDEIRO(A) - A-IV           |
| 158 | 1508 | WANDERLANE SEABRA ANDRADE                 | 13959143  | 630.294.052-49 | 20/09/2010 | MERENDEIRO(A) - A-II           | MERENDEIRO(A) - A-IV           |
| 159 | 1543 | ZENIR SOUZA CALDAS                        | 20036051  | 848.793.432-34 | 20/09/2010 | MERENDEIRO(A) - A-II           | MERENDEIRO(A) - A-IV           |
| 160 | 1509 | ZOLAIDE DA SILVA ROSINDO                  | 22677445  | 001.285.652-50 | 20/09/2010 | MERENDEIRO(A) - A-II           | MERENDEIRO(A) - A-IV           |
| 161 | 1538 | DIEGO APARICIO ANDRADE                    | 20603380  | 891.508.722-49 | 20/09/2010 | VIGIA - A-II                   | VIGIA - A-IV                   |
| 162 | 1561 | ELIAS PRUDENCIO ANDRE LIMA                | 16744632  | 729.994.382-49 | 20/09/2010 | VIGIA - A-II                   | VIGIA - A-IV                   |
| 163 | 1491 | FRANCISCO DE ASSIS MARTINS LUCAS          | 13102737  | 618.667.252-20 | 20/09/2010 | VIGIA - A-II                   | VIGIA - A-IV                   |
| 164 | 1499 | JAMILSON AREVALO DE SOUZA                 | 12844667  | 609.355.702-25 | 20/09/2010 | VIGIA - A-II                   | VIGIA - A-IV                   |

|     |      |                            |           |                |            |              |              |
|-----|------|----------------------------|-----------|----------------|------------|--------------|--------------|
| 165 | 1500 | JULIO MARCIO BATALHA       | 194489838 | 815.805.172-34 | 20/09/2010 | VIGIA - A-II | VIGIA - A-IV |
| 166 | 1498 | MARCIO PINTO CRUZ          | 23362294  | 004.763.762-54 | 20/09/2010 | VIGIA - A-II | VIGIA - A-IV |
| 167 | 1649 | MARIO BALIEIRO SOARES      | 18358802  | 785.759.312-53 | 20/09/2010 | VIGIA - A-II | VIGIA - A-IV |
| 168 | 1557 | PAULO LOPES GUEDES         | 20142307  | 868.129.042-87 | 20/09/2010 | VIGIA - A-II | VIGIA - A-IV |
| 169 | 1554 | ROMARIO PEREIRA SIMAO      | 19806655  | 852.956.042-68 | 20/09/2010 | VIGIA - A-II | VIGIA - A-IV |
| 170 | 1497 | SIZINO RABELO AREVALO      | 26323788  | 016.943.492-33 | 20/09/2010 | VIGIA - A-II | VIGIA - A-IV |
| 171 | 1534 | VALDIMAR NASCIMENTO AIAMBO | 20352557  | 848.254.722-49 | 20/09/2010 | VIGIA - A-II | VIGIA - A-IV |

**ANEXO II DO DECRETO MUNICIPAL Nº 0327/2018, DE 04 DE JUNHO DE 2018**

| Nº | MAT  | NOME                                 | RG       | CPF            | INSTRUÇÃO          | CARGO ATUAL               | DT ADM     | ENQUADRAMENTO              |
|----|------|--------------------------------------|----------|----------------|--------------------|---------------------------|------------|----------------------------|
| 01 | 394  | AFONSO BATALHA AMERICO               | 905752   | 572.409.492-49 | Ensino médio       | PROFESSOR(A) - NMI - B-I  | 03/03/2003 | PROFESSOR(A) - NMI - B-III |
| 02 | 389  | ALBERTO BALBINO IZIDORIO             | 903392   | 565.418.802-04 | Ensino médio       | PROFESSOR(A) - NMI - B-I  | 03/03/2003 | PROFESSOR(A) - NMI - B-III |
| 03 | 393  | ALBERTO BAROLOMEU LITO               | 08173400 | 707.074.482-04 | Ensino médio       | PROFESSOR(A) - NMI - B-I  | 03/03/2003 | PROFESSOR(A) - NMI - B-III |
| 04 | 396  | ARTEMISIA DA SILVA ROZINDO           | 09622136 | 347.028.062-20 | Ensino médio       | PROFESSOR(A) - NMI - B-I  | 03/03/2003 | PROFESSOR(A) - NMI - B-III |
| 05 | 398  | BEATRIZ DA SILVA GOMES               | 17503035 | 587.408.992-68 | Ensino médio       | PROFESSOR(A) - NMI - B-I  | 03/03/2003 | PROFESSOR(A) - NMI - B-III |
| 06 | 388  | CARMELITA PEDRO VEU                  | 16664400 | 576.354.202-91 | Ensino médio       | PROFESSOR(A) - NMI - B-I  | 03/03/2003 | PROFESSOR(A) - NMI - B-III |
| 07 | 401  | CELINA PARCIA CORREA                 | 15522911 | 668.124.292-87 | Ensino médio       | PROFESSOR(A) - NMI - B-I  | 03/03/2003 | PROFESSOR(A) - NMI - B-III |
| 08 | 404  | DARITA RAMIRES BENEDITO              | 09655964 | 654.255.882-91 | Ensino médio       | PROFESSOR(A) - NMI - B-I  | 03/03/2003 | PROFESSOR(A) - NMI - B-III |
| 09 | 405  | DJANIRA ZECA MANDUCA                 | 16865995 | 717.552.252-53 | Ensino médio       | PROFESSOR(A) - NMI - B-I  | 03/03/2003 | PROFESSOR(A) - NMI - B-III |
| 10 | 407  | EPITACIO MIGUEL DA SILVA             | 12343617 | 572.504.562-53 | Ensino médio       | PROFESSOR(A) - NMI - B-I  | 03/03/2003 | PROFESSOR(A) - NMI - B-III |
| 11 | 391  | ERICILDA DA SILVA GOMES              | 13941399 | 635.796.422-00 | Ensino médio       | PROFESSOR(A) - NMI - B-I  | 03/03/2003 | PROFESSOR(A) - NMI - B-III |
| 12 | 464  | EVANDRO BASILIO JOAO                 | 861377   | 627.517.512-53 | Ensino médio       | PROFESSOR(A) - NMI - B-I  | 03/03/2003 | PROFESSOR(A) - NMI - B-III |
| 13 | 2412 | FABIO ANTONIO DEMETRIO               | 839506   | 605.917.492-20 | Ensino médio       | PROFESSOR(A) - NMI - B-I  | 03/03/2003 | PROFESSOR(A) - NMI - B-III |
| 14 | 462  | FLORIANO MARCOS CUSTODIO             | 864569   | 587.492.682-87 | Ensino médio       | PROFESSOR(A) - NMI - B-I  | 03/03/2003 | PROFESSOR(A) - NMI - B-III |
| 15 | 454  | GERALDO CURICO MORENO                | 10057277 | 583.546.462-20 | Ensino médio       | PROFESSOR(A) - NMI - B-I  | 03/03/2003 | PROFESSOR(A) - NMI - B-III |
| 16 | 611  | GILBERTO ROMAO SALVADOR              | 903343   | 416.379.092-68 | Ensino médio       | PROFESSOR(A) - NMI - B-I  | 03/03/2003 | PROFESSOR(A) - NMI - B-III |
| 17 | 445  | JAZAO PEREIRA DOROTEIO               | 752297   | 230.663.692-34 | Ensino médio       | PROFESSOR(A) - NMI - B-I  | 03/03/2003 | PROFESSOR(A) - NMI - B-III |
| 18 | 448  | JONAS MARCOS GUEDES                  | 16181514 | 698.612.502-04 | Ensino médio       | PROFESSOR(A) - NMI - B-I  | 03/03/2003 | PROFESSOR(A) - NMI - B-III |
| 19 | 437  | JOSELINO PEREIRA COSTODIO            | 903369   | 336.242.402-34 | Ensino médio       | PROFESSOR(A) - NMI - B-I  | 03/03/2003 | PROFESSOR(A) - NMI - B-III |
| 20 | 441  | LEVIS MANDUCA BIBIANO                | 15096793 | 660.916.912-87 | Ensino médio       | PROFESSOR(A) - NMI - B-I  | 03/03/2003 | PROFESSOR(A) - NMI - B-III |
| 21 | 2405 | LIMBERDES DIONIZIO FIDELIS           | 10250743 | 572.602.732-91 | Ensino médio       | PROFESSOR(A) - NMI - B-I  | 03/03/2003 | PROFESSOR(A) - NMI - B-III |
| 22 | 431  | MARIA ELZA LUCIANO GERALDO           | 11203625 | 616.137.892-20 | Ensino médio       | PROFESSOR(A) - NMI - A-II | 03/03/2003 | PROFESSOR(A) - NMI - B-III |
| 23 | 468  | MARIO MANOEL COSTODIO                | 10668870 | 603.095.632-91 | Ensino médio       | PROFESSOR(A) - NMI - B-I  | 03/03/2003 | PROFESSOR(A) - NMI - B-III |
| 24 | 432  | MARIVALDO FRANCELINO DO CARMO        | 13102761 | 624.357.362-15 | Ensino médio       | PROFESSOR(A) - NMI - B-I  | 03/03/2003 | PROFESSOR(A) - NMI - B-III |
| 25 | 428  | MAURO LUIZ                           | 17026865 | 725.277.062-15 | Ensino médio       | PROFESSOR(A) - NMI - B-I  | 03/03/2003 | PROFESSOR(A) - NMI - B-III |
| 26 | 317  | MESSIAS COMAPA ADRIAO                | 14669129 | 682.560.192-04 | Ensino médio       | PROFESSOR(A) - NM - B-I   | 03/03/2003 | PROFESSOR(A) - NMI - B-III |
| 27 | 408  | ONDINO CASIMIRO                      | 844219   | 384.841.702-25 | Ensino médio       | PROFESSOR(A) - NMI - B-I  | 03/03/2003 | PROFESSOR(A) - NMI - B-III |
| 28 | 409  | OSVALDO ALFREDO AVELINO              | 903335   | 601.046.862-00 | Ensino médio       | PROFESSOR(A) - NMI - B-I  | 03/03/2003 | PROFESSOR(A) - NMI - B-III |
| 29 | 2660 | PAULINO FIRMINO PITE                 | 10369619 | 565.624.622-15 | Ensino médio       | PROFESSOR(A) - NMI - B-I  | 03/03/2003 | PROFESSOR(A) - NMI - B-III |
| 30 | 337  | RAIMUNDO TRINDADE NEGREIROS DA SILVA | 15185265 | 565.643.682-91 | Ensino médio       | PROFESSOR(A) - NM - B-I   | 03/03/2003 | PROFESSOR(A) - NMI - B-III |
| 31 | 415  | SILDOMAR MACARIO ESTOLANDO           | 08645876 | 320.969.682-91 | Ensino médio       | PROFESSOR(A) - NMI - B-I  | 03/03/2003 | PROFESSOR(A) - NMI - B-III |
| 32 | 422  | TADEU JORGE SERGIO                   | 844222   | 336.250.772-72 | Ensino médio       | PROFESSOR(A) - NMI - B-I  | 03/03/2003 | PROFESSOR(A) - NMI - B-III |
| 33 | 341  | WALDERIO PLACIDO MULLER              | 15022544 | 642.891.762-91 | Ensino médio       | PROFESSOR(A) - NM - B-I   | 03/03/2003 | PROFESSOR(A) - NMI - B-III |
| 34 | 2411 | WILMAR AUGUSTO DE SOUZA              | 905791   | 569.401.732-34 | Ensino médio       | PROFESSOR(A) - NMI - B-I  | 03/03/2003 | PROFESSOR(A) - NMI - B-III |
| 35 | 424  | ZEQUINHO FIRMINO LAURENTINO          | 10518061 | 708.150.622-49 | Ensino médio       | PROFESSOR(A) - NMI - B-I  | 03/03/2003 | PROFESSOR(A) - NMI - B-III |
| 36 | 425  | ZEZINA LUCIANO DE SOUZA              | 11443464 | 569.412.262-34 | Ensino médio       | PROFESSOR(A) - NMI - B-I  | 03/03/2003 | PROFESSOR(A) - NMI - B-III |
| 37 | 366  | ANGELA MARIA DA SILVA FERMIN         | 10312374 | 445.674.302-63 | Educação superior  | PROFESSOR(A) - NM - B-I   | 03/03/2003 | PROFESSOR(A) - NM - B-III  |
| 38 | 2607 | ANITA JULIAO SANTIAGO                | 17561124 | 314.947.812-04 | Educação superior. | PROFESSOR(A) - NMI - B-I  | 03/03/2003 | PROFESSOR(A) - NM - B-III  |
| 39 | 364  | ANTONIO DOS REIS                     | 13868829 | 338.072.802-00 | Educação superior  | PROFESSOR(A) - NM - B-I   | 03/03/2003 | PROFESSOR(A) - NM - B-III  |
| 40 | 412  | ARTUR CANDIDO ARAPASSO               | 12659827 | 613.267.712-72 | Educação superior  | PROFESSOR(A) - NMI - B-I  | 03/03/2003 | PROFESSOR(A) - NM - B-III  |
| 41 | 397  | CIDBERGHT CUSTODIO MARQUES           | 13449664 | 668.127.122-72 | Educação superior  | PROFESSOR(A) - NMI - B-I  | 03/03/2003 | PROFESSOR(A) - NM - B-III  |
| 42 | 403  | DARCIANO MANDUCA BIBIANO             | 864633   | 320.979.722-68 | Educação superior. | PROFESSOR(A) - NMI - B-I  | 03/03/2003 | PROFESSOR(A) - NM - B-III  |
| 43 | 402  | DAVI FIDELIS ROGERIO MACARIO         | 11203781 | 567.643.322-15 | Educação superior  | PROFESSOR(A) - NMI - B-I  | 03/03/2003 | PROFESSOR(A) - NM - B-III  |
| 44 | 362  | DELICIMAR DOS SANTOS SEBASTIAO       | 12203505 | 344.549.002-30 | Educação superior  | PROFESSOR(A) - NM - B-I   | 03/03/2003 | PROFESSOR(A) - NM - B-III  |

|     |      |                                       |          |                |                    |                          |            |                            |
|-----|------|---------------------------------------|----------|----------------|--------------------|--------------------------|------------|----------------------------|
| 45  | 406  | EDILSON ALMEIDA                       | 12013668 | 707.299.212-04 | Educação superior  | PROFESSOR(A) - NMI - B-I | 03/03/2003 | PROFESSOR(A) - NM - B-III  |
| 46  | 859  | ELONEIDA DO SOCORRO BALIEIRO LUCAS    | 15096416 | 668.189.072-53 | Educação superior  | PROFESSOR(A) - NM - B-I  | 03/03/2003 | PROFESSOR(A) - NM - B-III  |
| 47  | 392  | ERGA ADERCIO COSTODIO MANOEL          | 17356210 | 688.687.152-87 | Educação superior  | PROFESSOR(A) - NMI - B-I | 03/03/2003 | PROFESSOR(A) - NM - B-III  |
| 48  | 463  | ERUDES FELIPE CASTRO                  | 08121737 | 336.223.612-04 | Educação superior  | PROFESSOR(A) - NMI - B-I | 03/03/2003 | PROFESSOR(A) - NM - B-III  |
| 49  | 361  | FABIO CURINTIMA                       | 14393328 | 622.568.402-63 | Educação superior  | PROFESSOR(A) - NM - B-I  | 03/03/2003 | PROFESSOR(A) - NM - B-III  |
| 50  | 458  | FAUSTINO MACARIO ANGELO               | 725208   | 767.483.752-15 | Educação superior  | PROFESSOR(A) - NMI - B-I | 03/03/2003 | PROFESSOR(A) - NM - B-III  |
| 51  | 459  | FRANCISCO LUCIANO TOMAS               | 12202266 | 682.361.902-34 | Educação superior  | PROFESSOR(A) - NMI - B-I | 03/03/2003 | PROFESSOR(A) - NM - B-III  |
| 52  | 359  | GENILSON MARTINS LUCAS                | 12343811 | 572.996.092-15 | Educação superior  | PROFESSOR(A) - NM - B-I  | 03/03/2003 | PROFESSOR(A) - NM - B-III  |
| 53  | 456  | GERALDINO FELIX GUSTAVO               | 11598247 | 337.401.602-25 | Educação superior  | PROFESSOR(A) - NMI - B-I | 03/03/2003 | PROFESSOR(A) - NM - B-III  |
| 54  | 455  | HILDA TOMAS DO CARMO                  | 07937792 | 317.729.512-34 | Educação superior  | PROFESSOR(A) - NMI - B-I | 03/03/2003 | PROFESSOR(A) - NM - B-III  |
| 55  | 452  | ISAQUE GASPAR TOMAS                   | 903360   | 572.554.152-53 | Educação superior  | PROFESSOR(A) - NMI - B-I | 03/03/2003 | PROFESSOR(A) - NM - B-III  |
| 56  | 313  | JANDER MAGALHAES DA ROCHA             | 12343684 | 611.655.732-53 | Educação superior  | PROFESSOR(A) - NM - B-I  | 03/03/2003 | PROFESSOR(A) - NM - B-III  |
| 57  | 449  | JANICE PEDRO TOMAS                    | 812188   | 475.108.112-87 | Educação superior  | PROFESSOR(A) - NMI - B-I | 03/03/2003 | PROFESSOR(A) - NM - B-III  |
| 58  | 2805 | JOAO CLEMENTE GASPAR                  | 10312366 | 416.355.232-49 | Educação superior  | PROFESSOR(A) - NMI - B-I | 03/03/2003 | PROFESSOR(A) - NM - B-III  |
| 59  | 446  | JOAO OTAVIANO DO CARMO FILHO          | 11327804 | 688.753.042-20 | Educação superior  | PROFESSOR(A) - NMI - B-I | 03/03/2003 | PROFESSOR(A) - NM - B-III  |
| 60  | 447  | JONAS JORGE IRINO DA SILVA            | 10312331 | 416.431.002-20 | Educação superior  | PROFESSOR(A) - NMI - B-I | 03/03/2003 | PROFESSOR(A) - NM - B-III  |
| 61  | 330  | JOSE CARLOS DE LIMA                   | 10057331 | 407.818.012-49 | Educação superior. | PROFESSOR(A) - NM - B-I  | 03/03/2003 | PROFESSOR(A) - NM - B-III  |
| 62  | 438  | JOSE COSTODIO MARQUES                 | 08442100 | 732.737.162-15 | Educação superior  | PROFESSOR(A) - NMI - B-I | 03/03/2003 | PROFESSOR(A) - NM - B-III  |
| 63  | 329  | JOSE MARIA SIMAO DIAS                 | 10154450 | 344.542.412-87 | Educação superior  | PROFESSOR(A) - NM - B-I  | 03/03/2003 | PROFESSOR(A) - NM - B-III  |
| 64  | 439  | LEONARDO JERONIMO FIRMINO             | 15185877 | 693.524.452-87 | Educação superior  | PROFESSOR(A) - NMI - B-I | 03/03/2003 | PROFESSOR(A) - NM - B-III  |
| 65  | 2413 | LUCIA DE FATIMA APARICIO SARAIVA      | 05092035 | 099.642.312-53 | Educação superior  | PROFESSOR(A) - NM - B-I  | 03/03/2003 | PROFESSOR(A) - NM - B-III  |
| 66  | 430  | MARIA DA CONCEICAO ARTHUR GUEDES      | 17616875 | 747.858.772-00 | Educação superior  | PROFESSOR(A) - NMI - B-I | 03/03/2003 | PROFESSOR(A) - NM - B-III  |
| 67  | 2414 | MARIA DE NAZARE AMORIM APARICIO       | 489686   | 075.081.402-06 | Educação superior  | PROFESSOR(A) - NM - B-I  | 03/03/2003 | PROFESSOR(A) - NM - B-III  |
| 68  | 352  | MARIA HELENA ROCHA TOURINHO           | 18574130 | 808.451.262-53 | Educação superior. | PROFESSOR(A) - NM - B-I  | 03/03/2003 | PROFESSOR(A) - NM - B-III  |
| 69  | 351  | MARIA NEVES DA SILVA RIBEIRO          | 775220   | 344.545.942-87 | Educação superior. | PROFESSOR(A) - NM - B-I  | 03/03/2003 | PROFESSOR(A) - NM - B-III  |
| 70  | 2408 | MARTA LUZ SILVA ADRIAO                | 13250973 | 602.618.112-15 | Educação superior  | PROFESSOR(A) - NM - B-I  | 03/03/2003 | PROFESSOR(A) - NM - B-III  |
| 71  | 436  | NICODEMO JUMBATO DOS SANTOS           | 11871016 | 347.057.592-49 | Educação superior. | PROFESSOR(A) - NMI - B-I | 03/03/2003 | PROFESSOR(A) - NM - B-III  |
| 72  | 2409 | NILORDEN CUSTODIO FELIX               | 11956321 | 456.201.482-20 | Educação superior. | PROFESSOR(A) - NMI - B-I | 03/03/2003 | PROFESSOR(A) - NM - B-III  |
| 73  | 315  | NILSE NASCIMENTO FERMIN               | 04322371 | 119.174.582-15 | Educação superior  | PROFESSOR(A) - NM - B-I  | 03/03/2003 | PROFESSOR(A) - NM - B-III  |
| 74  | 434  | NILSON ADELINO JOAO                   | 07253435 | 718.164.612-53 | Educação superior  | PROFESSOR(A) - NMI - B-I | 03/03/2003 | PROFESSOR(A) - NM - B-III  |
| 75  | 2406 | PAULO FELIPE MACARIO OLIMPIO          | 11872136 | 738.429.902-00 | Educação superior. | PROFESSOR(A) - NMI - B-I | 03/03/2003 | PROFESSOR(A) - NM - B-III  |
| 76  | 410  | PEPI BATALHA HAIDEN                   | 14494922 | 572.707.752-49 | Educação superior  | PROFESSOR(A) - NMI - B-I | 03/03/2003 | PROFESSOR(A) - NM - B-III  |
| 77  | 377  | RAIMUNDO ROCHA DE LIMA                | 14413086 | 727.454.012-20 | Educação superior  | PROFESSOR(A) - NM - B-I  | 03/03/2003 | PROFESSOR(A) - NM - B-III  |
| 78  | 413  | RAUL MARCOS CUSTODIO                  | 759371   | 111.280.382-34 | Educação superior  | PROFESSOR(A) - NMI - B-I | 03/03/2003 | PROFESSOR(A) - NM - B-III  |
| 79  | 346  | ROBERVAL PEREIRA SIMAO                | 13250930 | 633.441.062-87 | Educação superior. | PROFESSOR(A) - NM - B-I  | 03/03/2003 | PROFESSOR(A) - NM - B-III  |
| 80  | 345  | SANDRA MARIA DO SOCORRO L DO C FERMIN | 698621   | 192.751.452-53 | Educação superior  | PROFESSOR(A) - NM - B-I  | 03/03/2003 | PROFESSOR(A) - NM - B-III  |
| 81  | 416  | TARCILIO TAUANA BATALHA               | 08394911 | 445.701.552-00 | Educação superior. | PROFESSOR(A) - NMI - B-I | 03/03/2003 | PROFESSOR(A) - NM - B-III  |
| 82  | 420  | TELES PEDROSA MARIANO                 | 717093   | 344.547.302-10 | Educação superior. | PROFESSOR(A) - NMI - B-I | 03/03/2003 | PROFESSOR(A) - NM - B-III  |
| 83  | 423  | VALDOMIRO DA SILVA                    | 13450034 | 604.654.412-20 | Educação superior  | PROFESSOR(A) - NMI - B-I | 03/03/2003 | PROFESSOR(A) - NM - B-III  |
| 84  | 340  | WILTON NAYPE DOS SANTOS               | 14493063 | 754.370.742-04 | Educação superior  | PROFESSOR(A) - NM - B-I  | 03/03/2003 | PROFESSOR(A) - NM - B-III  |
| 85  | 612  | XISTO BATISTA MURATU                  | 09270197 | 604.671.772-87 | Educação superior  | PROFESSOR(A) - NMI - B-I | 03/03/2003 | PROFESSOR(A) - NM - B-III  |
| 86  | 399  | BENES COELHO CURICO                   | 17537053 | 823.722.252-00 | Pós-graduado       | PROFESSOR(A) - NMI - B-I | 03/03/2003 | PROFESSOR(A) - NMI - B-III |
| 87  | 2404 | BETOVEM MANOEL MARIO                  | 08196605 | 570.818.672-00 | Pós-graduado       | PROFESSOR(A) - NMI - B-I | 03/03/2003 | PROFESSOR(A) - NMI - B-III |
| 88  | 363  | CALISTO MORAES ARCANJO                | 09568212 | 342.637.642-34 | Pós-graduado       | PROFESSOR(A) - NM - B-I  | 03/03/2003 | PROFESSOR(A) - NMI - B-III |
| 89  | 2407 | CLAUDIA DE OLIVEIRA GOMES             | 16166655 | 698.404.902-49 | Pós-graduado       | PROFESSOR(A) - NM - B-I  | 03/03/2003 | PROFESSOR(A) - NMI - B-III |
| 90  | 335  | ENIZIA DA SILVA NERY                  | 16105044 | 698.488.402-06 | Pós-graduado       | PROFESSOR(A) - NM - B-I  | 03/03/2003 | PROFESSOR(A) - NMI - B-III |
| 91  | 465  | ERMELINDO PIMENTA MARCOS              | 12943932 | 590.825.852-00 | Pós-graduado       | PROFESSOR(A) - NMI - B-I | 03/03/2003 | PROFESSOR(A) - NMI - B-III |
| 92  | 390  | ERMERINDO JOAO APRICIO                | 10211110 | 384.821.502-00 | Pós-graduado       | PROFESSOR(A) - NMI - B-I | 03/03/2003 | PROFESSOR(A) - NMI - B-III |
| 93  | 336  | EUDOMILA DE LIMA MARTINS              | 509204   | 201.719.192-20 | Pós-graduado       | PROFESSOR(A) - NM - B-I  | 03/03/2003 | PROFESSOR(A) - NMI - B-III |
| 94  | 461  | FIRMARIO OLESIO MACARIO               | 15097110 | 677.414.952-91 | Pós-graduado       | PROFESSOR(A) - NMI - B-I | 03/03/2003 | PROFESSOR(A) - NMI - B-III |
| 95  | 332  | GEANE SEABRA DA SILVA                 | 15713067 | 677.450.832-49 | Pós-graduado       | PROFESSOR(A) - NM - B-I  | 03/03/2003 | PROFESSOR(A) - NMI - B-III |
| 96  | 453  | GEREMIAS RAIMUNDO BELEM               | 19814291 | 338.052.022-53 | Pós-graduado       | PROFESSOR(A) - NMI - B-I | 03/03/2003 | PROFESSOR(A) - NMI - B-III |
| 97  | 331  | GILNEIDE SILVA RIBEIRO                | 12974739 | 590.874.552-91 | Pós-graduado       | PROFESSOR(A) - NM - B-I  | 03/03/2003 | PROFESSOR(A) - NMI - B-III |
| 98  | 2615 | GLAUBER FARIAS LUCAS                  | 10733310 | 463.993.482-34 | Pós-graduado       | PROFESSOR(A) - NM - B-I  | 03/03/2003 | PROFESSOR(A) - NMI - B-III |
| 99  | 451  | ISMAEL ADERCIO COSTODIO               | 08860130 | 337.417.782-49 | Pós-graduado       | PROFESSOR(A) - NMI - B-I | 03/03/2003 | PROFESSOR(A) - NMI - B-III |
| 100 | 314  | IVANISE TOURINHO SIMAO                | 12849847 | 613.050.572-87 | Pós-graduado       | PROFESSOR(A) - NM - B-I  | 03/03/2003 | PROFESSOR(A) - NMI - B-III |

|     |      |                                  |          |                |                   |                           |            |                            |
|-----|------|----------------------------------|----------|----------------|-------------------|---------------------------|------------|----------------------------|
| 101 | 450  | JAIME COSTODIO MANOEL            | 09034099 | 347.036.592-04 | Pós-graduado      | PROFESSOR(A) - NMI - B-I  | 03/03/2003 | PROFESSOR(A) - NMI - B-III |
| 102 | 355  | JOSIAS PEREIRA SEBASTIAO         | 11663650 | 568.282.842-91 | Pós-graduado      | PROFESSOR(A) - NM - B-I   | 03/03/2003 | PROFESSOR(A) - NMI - B-III |
| 103 | 327  | JOSIEL APARICIO GEAN             | 14495554 | 737.175.172-87 | Pós-graduado      | PROFESSOR(A) - NM - B-I   | 03/03/2003 | PROFESSOR(A) - NMI - B-III |
| 104 | 2390 | LEONIR FERREIRA RODRIGUES        | 09160884 | 407.301.822-15 | Pós-graduado      | PROFESSOR(A) - NM - B-I   | 03/03/2003 | PROFESSOR(A) - NMI - B-III |
| 105 | 444  | LINO FIRMINO TOMAS               | 17910102 | 781.698.522-34 | Pós-graduado      | PROFESSOR(A) - NMI - B-I  | 03/03/2003 | PROFESSOR(A) - NMI - B-III |
| 106 | 2403 | LUCIANA COSTODIO MARQUES         | 17105196 | 742.039.242-00 | Pós-graduado      | PROFESSOR(A) - NMI - B-I  | 03/03/2003 | PROFESSOR(A) - NMI - B-III |
| 107 | 440  | LUCIANA DA SILVA                 | 16166663 | 707.664.442-87 | Pós-graduado      | PROFESSOR(A) - NMI - B-I  | 03/03/2003 | PROFESSOR(A) - NMI - B-III |
| 108 | 326  | LUCINEY AREVALO E SILVA          | 18595278 | 790.136.782-20 | Pós-graduado      | PROFESSOR(A) - NM - B-I   | 03/03/2003 | PROFESSOR(A) - NMI - B-III |
| 109 | 325  | LUIZ DOS SANTOS SEABRA           | 09807535 | 347.195.202-00 | Pós-graduado      | PROFESSOR(A) - NM - B-I   | 03/03/2003 | PROFESSOR(A) - NMI - B-III |
| 110 | 429  | MARCELINO MARIANO PAA            | 13449923 | 605.355.802-82 | Pós-graduado      | PROFESSOR(A) - NMI - B-I  | 03/03/2003 | PROFESSOR(A) - NMI - B-III |
| 111 | 321  | MARGARETE DOS SANTOS BARROSO     | 12376175 | 584.811.502-82 | Pós-graduado      | PROFESSOR(A) - NM - B-I   | 03/03/2003 | PROFESSOR(A) - NMI - B-III |
| 112 | 2613 | MARIA DE FATIMA TEIXEIRA AREVALO | 15712427 | 672.945.532-20 | Pós-graduado      | PROFESSOR(A) - NM - B-I   | 03/03/2003 | PROFESSOR(A) - NMI - B-III |
| 113 | 323  | MARIA DE JESUS GONCALVES ANDRADE | 13102290 | 593.008.502-10 | Pós-graduado      | PROFESSOR(A) - NM - B-I   | 03/03/2003 | PROFESSOR(A) - NMI - B-III |
| 114 | 354  | MARIA GESILENE SEBASTIAO PANDURO | 15288340 | 759.012.342-00 | Pós-graduado      | PROFESSOR(A) - NM - B-I   | 03/03/2003 | PROFESSOR(A) - NMI - B-III |
| 115 | 322  | MARIA JOANA DE OLIVEIRA COSTA    | 12202053 | 618.931.612-34 | Pós-graduado      | PROFESSOR(A) - NM - B-I   | 03/03/2003 | PROFESSOR(A) - NMI - B-III |
| 116 | 350  | MARIA ONEIDA MACARIO SILVA       | 905522   | 338.050.162-04 | Pós-graduado      | PROFESSOR(A) - NM - B-I   | 03/03/2003 | PROFESSOR(A) - NMI - B-III |
| 117 | 348  | MARIA SIRLENE RABELO SABINO      | 12893994 | 643.353.802-91 | Pós-graduado      | PROFESSOR(A) - NM - B-I   | 03/03/2003 | PROFESSOR(A) - NMI - B-III |
| 118 | 2611 | MARILSON DOS SANTOS              | 17355885 | 780.831.842-68 | Pós-graduado      | PROFESSOR(A) - NM - B-I   | 03/03/2003 | PROFESSOR(A) - NMI - B-III |
| 119 | 426  | MOISES BAHIA MACARIO             | 11956054 | 611.020.752-72 | Pós-graduado      | PROFESSOR(A) - NMI - B-I  | 03/03/2003 | PROFESSOR(A) - NMI - B-III |
| 120 | 312  | NATANAEL MAURICIO BATALHA        | 13832956 | 636.171.292-34 | Pós-graduado      | PROFESSOR(A) - NM - B-I   | 03/03/2003 | PROFESSOR(A) - NMI - B-III |
| 121 | 316  | NELIOMAR RABELO RAMIRES          | 15022935 | 653.756.962-15 | Pós-graduado      | PROFESSOR(A) - NM - B-I   | 03/03/2003 | PROFESSOR(A) - NMI - B-III |
| 122 | 379  | ODETH HILARIO RAMOS              | 16772490 | 775.006.872-49 | Pós-graduado      | PROFESSOR(A) - NM - B-I   | 03/03/2003 | PROFESSOR(A) - NMI - B-III |
| 123 | 378  | ODJALMA RIBEIRO TAVARES          | 13942441 | 622.972.442-15 | Pós-graduado      | PROFESSOR(A) - NM - B-I   | 03/03/2003 | PROFESSOR(A) - NMI - B-III |
| 124 | 2401 | PAULO NEGREIROS DA SILVA         | 09236716 | 407.834.052-00 | Pós-graduado      | PROFESSOR(A) - NM - B-I   | 03/03/2003 | PROFESSOR(A) - NMI - B-III |
| 125 | 376  | RAUL DE OLIVEIRA COSTA           | 12751634 | 609.514.942-87 | Pós-graduado      | PROFESSOR(A) - NM - B-I   | 03/03/2003 | PROFESSOR(A) - NMI - B-III |
| 126 | 375  | REINALDO CARNEIRO ROCHA          | 15691900 | 688.884.302-53 | Pós-graduado      | PROFESSOR(A) - NM - B-I   | 03/03/2003 | PROFESSOR(A) - NMI - B-III |
| 127 | 374  | RENATO ROCHA MAGALHAES           | 15510913 | 661.059.002-87 | Pós-graduado      | PROFESSOR(A) - NM - B-I   | 03/03/2003 | PROFESSOR(A) - NMI - B-III |
| 128 | 2410 | RITA BONIFACIO NAVAS             | 09236597 | 344.532.292-91 | Pós-graduado      | PROFESSOR(A) - NMI - B-I  | 03/03/2003 | PROFESSOR(A) - NMI - B-III |
| 129 | 372  | ROSA ALVES RODRIGUES             | 15022854 | 673.143.842-15 | Pós-graduado      | PROFESSOR(A) - NM - B-I   | 03/03/2003 | PROFESSOR(A) - NMI - B-III |
| 130 | 15   | SONIA MARIA SIMAO DOS SANTOS     | 12803472 | 758.892.502-72 | Pós-graduado      | PROFESSOR(A) - NMI - B-I  | 03/03/2003 | PROFESSOR(A) - NMI - B-III |
| 131 | 421  | TIAGO BEREZINHO ANASTACIO        | 11203633 | 571.255.972-20 | Pós-graduado      | PROFESSOR(A) - NMI - B-I  | 03/03/2003 | PROFESSOR(A) - NMI - B-III |
| 132 | 418  | TIMOTEO JERONIMO FIRMINO         | 17501636 | 735.489.362-53 | Pós-graduado      | PROFESSOR(A) - NMI - B-I  | 03/03/2003 | PROFESSOR(A) - NMI - B-III |
| 133 | 342  | VALDENY SIMAO DOS SANTOS         | 12375950 | 613.184.422-49 | Pós-graduado      | PROFESSOR(A) - NMI - B-I  | 03/03/2003 | PROFESSOR(A) - NMI - B-III |
| 134 | 371  | WALDEGLACE APARICIO CURINTIMA    | 10583548 | 445.677.662-53 | Pós-graduado      | PROFESSOR(A) - NM - B-I   | 03/03/2003 | PROFESSOR(A) - NMI - B-III |
| 135 | 369  | WALMIR ROMAINA DE OLIVEIRA       | 16196341 | 718.401.332-87 | Pós-graduado      | PROFESSOR(A) - NM - B-I   | 03/03/2003 | PROFESSOR(A) - NMI - B-III |
| 136 | 368  | WILLEM DOS REIS RAMOS            | 13250620 | 606.412.232-34 | Pós-graduado      | PROFESSOR(A) - NM - B-I   | 03/03/2003 | PROFESSOR(A) - NMI - B-III |
| 137 | 367  | ZILMA ALVES HILARIO              | 15096890 | 666.917.702-00 | Pós-graduado      | PROFESSOR(A) - NM - B-I   | 03/03/2003 | PROFESSOR(A) - NMI - B-III |
| 138 | 358  | JOAO FILHO SIMAO                 | 11870869 | 618.754.142-15 | Educação Superior | PROFESSOR(A) - NM - B-I   | 02/02/2004 | PROFESSOR(A) - NM - B-II   |
| 139 | 357  | JONAX BALIEIRO LUCAS             | 10054324 | 384.840.722-15 | Educação Superior | PROFESSOR(A) - NM - B-I   | 02/02/2004 | PROFESSOR(A) - NM - B-II   |
| 140 | 2354 | ABILENE PEREIRA PINTO            | 13250590 | 624.086.582-68 | Ensino médio      | PROFESSOR(A) - NM - A-II  | 31/01/2011 | PROFESSOR(A) - NM - A-IV   |
| 141 | 2475 | AFONSO BATALHA AMERICO           | 905752   | 572.409.492-49 | Ensino médio      | PROFESSOR(A) - NMI - A-II | 12/04/2011 | PROFESSOR(A) - NM - A-IV   |
| 142 | 2465 | ALBERTO BALBINO IZIDORIO         | 903392   | 565.418.802-04 | Ensino médio      | PROFESSOR(A) - NMI - A-II | 12/04/2011 | PROFESSOR(A) - NM - A-IV   |
| 143 | 2330 | AMAZONINO RABELO TOMAS           | 17104963 | 761.165.902-25 | Ensino médio      | PROFESSOR(A) - NMI - A-II | 31/01/2011 | PROFESSOR(A) - NM - A-IV   |
| 144 | 2345 | ANDRADE MANUEL ROSINDO           | 17013798 | 999.606.482-49 | Ensino médio      | PROFESSOR(A) - NMI - A-II | 31/01/2011 | PROFESSOR(A) - NM - A-IV   |
| 145 | 2257 | ARCENIO DOROTEIO MARCOS          | 24709395 | 007.340.142-01 | Ensino médio      | PROFESSOR(A) - NMI - A-II | 31/01/2011 | PROFESSOR(A) - NM - A-IV   |
| 146 | 2420 | ARTEMIO SERGIO CUSTODIO          | 18679900 | 793.391.742-91 | Ensino médio      | PROFESSOR(A) - NMI - A-II | 31/01/2011 | PROFESSOR(A) - NM - A-IV   |
| 147 | 2498 | AZARIO ALBERTINO EMILIO          | 13356933 | 644.755.062-04 | Ensino médio      | PROFESSOR(A) - NMI - A-II | 12/04/2011 | PROFESSOR(A) - NM - A-IV   |
| 148 | 2326 | CARLOS PINTO ALMEIDA             | 23639580 | 017.841.772-61 | Ensino médio      | PROFESSOR(A) - NMI - A-II | 31/01/2011 | PROFESSOR(A) - NM - A-IV   |
| 149 | 2484 | CARMEM LUCAS DA SILVA            | 21933359 | 873.452.772-91 | Ensino médio      | PROFESSOR(A) - NMI - A-II | 12/04/2011 | PROFESSOR(A) - NM - A-IV   |
| 150 | 2286 | CLAUDEMAR FELIPE MACARIO         | 18684262 | 832.542.852-04 | Ensino médio      | PROFESSOR(A) - NMI - A-II | 31/01/2011 | PROFESSOR(A) - NM - A-IV   |

|     |      |                               |           |                |              |                           |            |                          |
|-----|------|-------------------------------|-----------|----------------|--------------|---------------------------|------------|--------------------------|
| 151 | 2464 | CLOVIS RABELO MORAIS          | 19479786  | 859.238.502-49 | Ensino médio | PROFESSOR(A) - NMI - A-II | 15/04/2011 | PROFESSOR(A) - NM - A-IV |
| 152 | 2274 | DAMIVAN RAUL COSTODIO         | 20355408  | 858.716.482-15 | Ensino médio | PROFESSOR(A) - NMI - A-II | 31/01/2011 | PROFESSOR(A) - NM - A-IV |
| 153 | 2418 | DELIVALDO BEREI DA SILVA      | 17586640  | 776.144.962-72 | Ensino médio | PROFESSOR(A) - NMI - A-II | 31/01/2011 | PROFESSOR(A) - NM - A-IV |
| 154 | 2471 | DIUMARIO CICERO FIRMINO       | 20030169  | 011.287.052-06 | Ensino médio | PROFESSOR(A) - NMI - A-II | 12/04/2011 | PROFESSOR(A) - NM - A-IV |
| 155 | 2480 | DIVA GASPAR JOAO              | 23207965  | 002.290.972-94 | Ensino médio | PROFESSOR(A) - NMI - A-II | 12/04/2011 | PROFESSOR(A) - NM - A-IV |
| 156 | 2304 | DJANIRA ZECA MANDUCA          | 168655995 | 717.552.252-53 | Ensino médio | PROFESSOR(A) - NMI - A-II | 31/01/2011 | PROFESSOR(A) - NM - A-IV |
| 157 | 2333 | EDGAR FARIAS FERNANDES        | 21993378  | 986.848.332-87 | Ensino médio | PROFESSOR(A) - NMI - A-II | 31/01/2011 | PROFESSOR(A) - NM - A-IV |
| 158 | 2317 | EDMUNDO TOURINHO DE SOUZA     | 07572964  | 233.736.362-72 | Ensino médio | PROFESSOR(A) - NM - A-II  | 31/01/2011 | PROFESSOR(A) - NM - A-IV |
| 159 | 2322 | ELIANA ALBINO LUCIANO         | 22603670  | 987.659.142-87 | Ensino médio | PROFESSOR(A) - NMI - A-II | 31/01/2011 | PROFESSOR(A) - NM - A-IV |
| 160 | 2483 | ESMAEL DOROTEIO IZIDORIO      | 19420404  | 818.870.512-87 | Ensino médio | PROFESSOR(A) - NMI - A-II | 12/04/2011 | PROFESSOR(A) - NM - A-IV |
| 161 | 2262 | EVANDRO AVELINO FIRMINO       | 18302831  | 777.019.502-06 | Ensino médio | PROFESSOR(A) - NMI - A-II | 31/01/2011 | PROFESSOR(A) - NM - A-IV |
| 162 | 2301 | EVANDRO BASILIO JOAO          | 861377    | 627.517.512-53 | Ensino médio | PROFESSOR(A) - NMI - A-II | 31/01/2011 | PROFESSOR(A) - NM - A-IV |
| 163 | 2576 | FLORIANO MARCOS CUSTODIO      | 864569    | 587.492.682-87 | Ensino médio | PROFESSOR(A) - NMI - A-II | 19/04/2011 | PROFESSOR(A) - NM - A-IV |
| 164 | 2275 | FRANCISCO BALIEIRO DOS SANTOS | 16777948  | 749.731.772-53 | Ensino médio | PROFESSOR(A) - NMI - A-II | 31/01/2011 | PROFESSOR(A) - NM - A-IV |
| 165 | 2497 | FRANCISCO CIRIACO MANOEL      | 21932379  | 999.603.382-15 | Ensino médio | PROFESSOR(A) - NMI - A-II | 12/04/2011 | PROFESSOR(A) - NM - A-IV |
| 166 | 2248 | GENIMAR DOS SANTOS DIAS       | 24728004  | 012.890.762-27 | Ensino médio | PROFESSOR(A) - NMI - A-II | 31/01/2011 | PROFESSOR(A) - NM - A-IV |
| 167 | 2272 | HELENA LITO AMARO             | 13337173  | 599.698.812-72 | Ensino médio | PROFESSOR(A) - NMI - A-II | 31/01/2011 | PROFESSOR(A) - NM - A-IV |
| 168 | 2469 | HENOC PEREIRA MIGUEL          | 20081952  | 858.573.602-00 | Ensino médio | PROFESSOR(A) - NMI - A-II | 12/04/2011 | PROFESSOR(A) - NM - A-IV |
| 169 | 2273 | ISAMARA MANDUCA BIBIANO       | 26232073  | 015.793.462-43 | Ensino médio | PROFESSOR(A) - NMI - A-II | 31/01/2011 | PROFESSOR(A) - NM - A-IV |
| 170 | 2489 | ISMAEL ANTONIO GUEDES         | 15493237  | 683.830.452-04 | Ensino médio | PROFESSOR(A) - NMI - A-II | 12/04/2011 | PROFESSOR(A) - NM - A-IV |
| 171 | 2338 | ISTERIA FIRMINO DA SILVA      | 2061491   | 531.746.822-15 | Ensino médio | PROFESSOR(A) - NMI - A-II | 31/01/2011 | PROFESSOR(A) - NM - A-IV |
| 172 | 2347 | IVANEYS FELIX ROSINDO         | 23608889  | 007.679.082-79 | Ensino médio | PROFESSOR(A) - NMI - A-II | 31/01/2011 | PROFESSOR(A) - NM - A-IV |
| 173 | 2501 | IZAQUE INACIO DOROTEIO        | 15185907  | 656.421.122-87 | Ensino médio | PROFESSOR(A) - NMI - A-II | 12/04/2011 | PROFESSOR(A) - NM - A-IV |
| 174 | 2268 | JAIME TOMAZ DA SILVA          | 17616131  | 750.981.802-87 | Ensino médio | PROFESSOR(A) - NMI - A-II | 31/01/2011 | PROFESSOR(A) - NM - A-IV |
| 175 | 2255 | JAIRO MARCELINO MACARIO       | 15185389  | 688.743.402-49 | Ensino médio | PROFESSOR(A) - NMI - A-II | 31/01/2011 | PROFESSOR(A) - NM - A-IV |
| 176 | 2452 | JATIMAR RICARDO DA SILVA      | 22099891  | 883.061.512-91 | Ensino médio | PROFESSOR(A) - NMI - A-II | 12/04/2011 | PROFESSOR(A) - NM - A-IV |
| 177 | 2306 | JONAS MARCOS GUEDES           | 16181514  | 698.612.502-04 | Ensino médio | PROFESSOR(A) - NMI - A-II | 31/01/2011 | PROFESSOR(A) - NM - A-IV |
| 178 | 2287 | JORGILSON RABELO MORAIS       | 23461594  | 793.693.672-68 | Ensino médio | PROFESSOR(A) - NMI - A-II | 31/01/2011 | PROFESSOR(A) - NM - A-IV |
| 179 | 2340 | JOSIEL ALBINO MANOEL          | 17508886  | 526.541.332-49 | Ensino médio | PROFESSOR(A) - NMI - A-II | 31/01/2011 | PROFESSOR(A) - NM - A-IV |
| 180 | 2337 | LAMBERTE OTAVIANO DO COSMO    | 19805870  | 883.996.302-25 | Ensino médio | PROFESSOR(A) - NMI - A-II | 31/01/2011 | PROFESSOR(A) - NM - A-IV |
| 181 | 2284 | LENIRA MANDUCA BIBIANO        | 20029241  | 861.310.602-15 | Ensino médio | PROFESSOR(A) - NMI - A-II | 31/01/2011 | PROFESSOR(A) - NM - A-IV |
| 182 | 2451 | LIMBERDES DIONIZIO FIDELIS    | 10250743  | 572.602.732-91 | Ensino médio | PROFESSOR(A) - NMI - A-II | 31/01/2011 | PROFESSOR(A) - NM - A-IV |
| 183 | 2292 | LOMICK FIRMINO DOROTEIO       | 23419539  | 000.881.782-00 | Ensino médio | PROFESSOR(A) - NMI - A-II | 31/01/2011 | PROFESSOR(A) - NM - A-IV |
| 184 | 2458 | LOURDES MACEDO TOMAS          | 16872819  | 728.264.012-20 | Ensino médio | PROFESSOR(A) - NMI - A-II | 12/04/2011 | PROFESSOR(A) - NM - A-IV |
| 185 | 2266 | LUIZ MACARIO FIDELIS          | 22033190  | 952.153.282-34 | Ensino médio | PROFESSOR(A) - NMI - A-II | 31/01/2011 | PROFESSOR(A) - NM - A-IV |
| 186 | 2460 | MARIA LUCIA DANIEL MARTINS    | 24317152  | 009.277.932-88 | Ensino médio | PROFESSOR(A) - NMI - A-II | 12/04/2011 | PROFESSOR(A) - NM - A-IV |
| 187 | 2463 | MARIVALDO FRANCELINO DO CARMO | 13102761  | 624.357.362-15 | Ensino médio | PROFESSOR(A) - NMI - A-II | 12/04/2011 | PROFESSOR(A) - NM - A-IV |
| 188 | 2462 | MIGUEL DA SILVA GOMES FILHO   | 17617197  | 759.012.772-87 | Ensino médio | PROFESSOR(A) - NMI - A-II | 12/04/2011 | PROFESSOR(A) - NM - A-IV |
| 189 | 2481 | NILDA REIS SANTIAGO           | 16939484  | 774.659.032-20 | Ensino médio | PROFESSOR(A) - NMI - A-II | 12/04/2011 | PROFESSOR(A) - NM - A-IV |
| 190 | 2344 | NILSON ANGELO DO CARMO        | 22525513  | 971.234.042-20 | Ensino médio | PROFESSOR(A) - NMI - A-II | 31/01/2011 | PROFESSOR(A) - NM - A-IV |
| 191 | 2339 | NILZA DO CARMO FRANCELINO     | 22428550  | 983.744.272-72 | Ensino médio | PROFESSOR(A) - NMI - A-II | 31/01/2011 | PROFESSOR(A) - NM - A-IV |
| 192 | 2290 | ORLANDINO DA SILVA COSTODIO   | 20154747  | 855.610.102-04 | Ensino médio | PROFESSOR(A) - NMI - A-II | 31/01/2011 | PROFESSOR(A) - NM - A-IV |
| 193 | 2341 | OSCAR BERMEIO ALBERTINO       | 19311408  | 707.916.272-68 | Ensino médio | PROFESSOR(A) - NMI - A-II | 31/01/2011 | PROFESSOR(A) - NM - A-IV |
| 194 | 2261 | OSTON MARCOS GUEDES           | 19271743  | 823.371.362-72 | Ensino médio | PROFESSOR(A) - NMI - A-II | 31/01/2011 | PROFESSOR(A) - NM - A-IV |
| 195 | 2324 | PEDRO BATALHA MACARIO         | 17105242  | 821.182.562-72 | Ensino médio | PROFESSOR(A) - NMI - A-II | 31/01/2011 | PROFESSOR(A) - NM - A-IV |
| 196 | 2490 | RONALDO MARTINA DA SILVA      | 14669153  | 643.849.262-00 | Ensino médio | PROFESSOR(A) - NMI - A-II | 12/04/2011 | PROFESSOR(A) - NM - A-IV |
| 197 | 2289 | SAMUEL DA SILVA RAMOS         | 18983235  | 809.859.712-15 | Ensino médio | PROFESSOR(A) - NMI - A-II | 31/01/2011 | PROFESSOR(A) - NM - A-IV |
| 198 | 2467 | SANDRAQUI SARAIVA BIBIANO     | 17593611  | 744.780.102-00 | Ensino médio | PROFESSOR(A) - NMI - A-II | 12/04/2011 | PROFESSOR(A) - NM - A-IV |
| 199 | 2500 | SIDINEY ROGERIO OLIMPIO       | 21321744  | 924.370.442-72 | Ensino médio | PROFESSOR(A) - NMI - A-II | 12/04/2011 | PROFESSOR(A) - NM - A-IV |

|     |      |                                    |          |                |                    |                           |            |                           |
|-----|------|------------------------------------|----------|----------------|--------------------|---------------------------|------------|---------------------------|
| 200 | 2264 | SILIS MARCOS OLORTEQUI             | 18685811 | 825.759.322-20 | Ensino médio       | PROFESSOR(A) - NMI - A-II | 31/01/2011 | PROFESSOR(A) - NM - A-IV  |
| 201 | 2342 | SILVANA LOPES GUEDES               | 23600160 | 587.768.932-00 | Ensino médio       | PROFESSOR(A) - NMI - A-II | 31/01/2011 | PROFESSOR(A) - NM - A-IV  |
| 202 | 2479 | TOME REIS SANTIAGO                 | 16934482 | 774.658.902-25 | Ensino médio       | PROFESSOR(A) - NMI - A-II | 12/04/2011 | PROFESSOR(A) - NM - A-IV  |
| 203 | 2482 | VALMIR BELEM CRUZ                  | 20169884 | 007.512.412-29 | Ensino médio       | PROFESSOR(A) - NMI - A-II | 12/04/2011 | PROFESSOR(A) - NM - A-IV  |
| 204 | 2459 | VANDILEI DA SILVA MORAIS           | 18306055 | 774.005.932-34 | Ensino médio       | PROFESSOR(A) - NMI - A-II | 12/04/2011 | PROFESSOR(A) - NM - A-IV  |
| 205 | 2470 | VIVALDO VENANCIO PINTO             | 13083228 | 698.969.842-04 | Ensino médio       | PROFESSOR(A) - NMI - A-II | 12/04/2011 | PROFESSOR(A) - NM - A-IV  |
| 206 | 2256 | YOLANDA INACIO LOZANO              | 23544104 | 006.870.972-23 | Ensino médio       | PROFESSOR(A) - NMI - A-II | 31/01/2011 | PROFESSOR(A) - NM - A-IV  |
| 207 | 2659 | ZEQUINHO FIRMINO LAURENTINO        | 10518061 | 708.150.622-49 | Ensino médio       | PROFESSOR(A) - NMI - A-II | 19/04/2011 | PROFESSOR(A) - NM - A-IV  |
| 208 | 2477 | ZEZINA LUCIANO DE SOUZA            | 11443464 | 569.412.262-34 | Ensino médio       | PROFESSOR(A) - NMI - A-II | 12/04/2011 | PROFESSOR(A) - NM - A-IV  |
| 209 | 2474 | ADELSON APARICIO BALIEIRO          | 18305520 | 789.368.882-34 | Educação superior. | PROFESSOR(A) - NMI - A-II | 12/04/2011 | PROFESSOR(A) - NMI - A-IV |
| 210 | 2472 | ADNELSON PISSANGO SALVADOR         | 18309151 | 844.211.772-53 | Educação superior  | PROFESSOR(A) - NMI - A-II | 12/04/2011 | PROFESSOR(A) - NMI - A-IV |
| 211 | 2454 | ALDENIZIA MORAES DA SILVA          | 23452099 | 000.163.912-92 | Educação superior  | PROFESSOR(A) - NMI - A-II | 12/04/2011 | PROFESSOR(A) - NMI - A-IV |
| 212 | 2318 | ALDENOR MAGALHAES ROCHA            | 17790360 | 882.043.402-49 | Educação superior  | PROFESSOR(A) - NM - A-II  | 31/01/2011 | PROFESSOR(A) - NMI - A-IV |
| 213 | 2277 | ANAZILDO ALVES BALIEIRO            | 12751324 | 445.674.992-04 | Educação superior  | PROFESSOR(A) - NMI - A-II | 31/01/2011 | PROFESSOR(A) - NMI - A-IV |
| 214 | 2356 | ANDREIA DOS REIS DIAS              | 17773652 | 748.761.202-34 | Educação superior  | PROFESSOR(A) - NM - A-II  | 31/01/2011 | PROFESSOR(A) - NMI - A-IV |
| 215 | 2253 | ANITA MARCOS RIBEIRO               | 13942077 | 622.392.602-20 | Educação superior  | PROFESSOR(A) - NMI - A-II | 31/01/2011 | PROFESSOR(A) - NMI - A-IV |
| 216 | 2280 | APELINO NILO IMILIO                | 17105340 | 739.555.662-34 | Educação superior  | PROFESSOR(A) - NMI - A-II | 31/01/2011 | PROFESSOR(A) - NMI - A-IV |
| 217 | 2456 | ARINALDO MURAIARE DE LIMA          | 12595985 | 622.419.902-72 | Educação superior  | PROFESSOR(A) - NMI - A-II | 12/04/2011 | PROFESSOR(A) - NMI - A-IV |
| 218 | 2249 | ARTHAETE DOS SANTOS MURAIARE FILHO | 14427575 | 754.409.972-53 | Educação superior  | PROFESSOR(A) - NMI - A-II | 31/01/2011 | PROFESSOR(A) - NMI - A-IV |
| 219 | 2303 | ARTUR CANDIDO ARAPASSO             | 12659827 | 613.267.712-72 | Educação superior  | PROFESSOR(A) - NMI - A-II | 31/01/2011 | PROFESSOR(A) - NMI - A-IV |
| 220 | 2299 | CASSIA GOES TAVARES                | 16196767 | 693.304.092-53 | Educação superior  | PROFESSOR(A) - NM - A-II  | 31/01/2011 | PROFESSOR(A) - NMI - A-IV |
| 221 | 2300 | CHRIS CLAUDETE DA SILVA PANTOJA    | 18680445 | 902.986.322-68 | Educação superior  | PROFESSOR(A) - NM - A-II  | 31/01/2011 | PROFESSOR(A) - NMI - A-IV |
| 222 | 2389 | CLADIR PINHO DA SILVA              | 06985890 | 192.740.682-04 | Educação superior  | PROFESSOR(A) - NM - A-II  | 31/01/2011 | PROFESSOR(A) - NMI - A-IV |
| 223 | 2492 | CRISTIANA DA SILVA PANTOJA         | 17910285 | 797.651.812-72 | Educação superior  | PROFESSOR(A) - NM - A-II  | 12/04/2011 | PROFESSOR(A) - NMI - A-IV |
| 224 | 2295 | DANIELA RODRIGUES ARAUJO           | 15762700 | 852.953.702-59 | Educação superior  | PROFESSOR(A) - NM - A-II  | 31/01/2011 | PROFESSOR(A) - NMI - A-IV |
| 225 | 2478 | DARCILIO ALEXANDRE EDUARDO         | 20034415 | 891.465.572-53 | Educação superior  | PROFESSOR(A) - NMI - A-II | 12/04/2011 | PROFESSOR(A) - NMI - A-IV |
| 226 | 2260 | DARIO OTAVIANO COSMO               | 18982670 | 809.860.052-15 | Educação superior  | PROFESSOR(A) - NMI - A-II | 31/01/2011 | PROFESSOR(A) - NMI - A-IV |
| 227 | 2461 | DIVINO HILARIO MONTEIRO            | 14014092 | 407.822.202-15 | Educação superior  | PROFESSOR(A) - NMI - A-II | 12/04/2011 | PROFESSOR(A) - NMI - A-IV |
| 228 | 2328 | ELITO JOSE MACARIO                 | 17911923 | 778.290.262-20 | Educação superior  | PROFESSOR(A) - NMI - A-II | 31/01/2011 | PROFESSOR(A) - NMI - A-IV |
| 229 | 2291 | EMERSON DA ROCHA BARCELOS          | 16208676 | 706.059.552-04 | Educação superior  | PROFESSOR(A) - NM - A-II  | 31/01/2011 | PROFESSOR(A) - NMI - A-IV |
| 230 | 2271 | EPIFANIO CRUZ NETO                 | 14847574 | 525.767.952-34 | Educação superior  | PROFESSOR(A) - NMI - A-II | 31/01/2011 | PROFESSOR(A) - NMI - A-IV |
| 231 | 2269 | ERONILDE DE SOUZA FERMIN           | 13941674 | 778.287.632-04 | Educação superior  | PROFESSOR(A) - NMI - A-II | 31/01/2011 | PROFESSOR(A) - NMI - A-IV |
| 232 | 2283 | EVANGELINA SANTIAGO FIRMINO        | 12473340 | 653.708.992-15 | Educação superior  | PROFESSOR(A) - NMI - A-II | 31/01/2011 | PROFESSOR(A) - NMI - A-IV |
| 233 | 2319 | EVERALDO DA GAMA RIBEIRO           | 13102460 | 580.181.312-87 | Educação superior  | PROFESSOR(A) - NM - A-II  | 31/01/2011 | PROFESSOR(A) - NMI - A-IV |
| 234 | 2270 | FELIX SANDRO SEABRA SILVA          | 16796683 | 782.654.282-00 | Educação superior  | PROFESSOR(A) - NMI - A-II | 31/01/2011 | PROFESSOR(A) - NMI - A-IV |
| 235 | 2297 | FRANCILENE CURINTIMA MAURICIO      | 17502047 | 748.263.102-00 | Educação superior  | PROFESSOR(A) - NM - A-II  | 31/01/2011 | PROFESSOR(A) - NMI - A-IV |
| 236 | 3035 | FRANCISCO ANTONIO GUEDES           | 08849579 | 336.245.262-00 | Educação superior  | PROFESSOR(A) - NMI - A-II | 31/01/2011 | PROFESSOR(A) - NMI - A-IV |
| 237 | 2486 | GERUZETE PISSANGO DOS SANTOS       | 17355249 | 838.759.722-87 | Educação superior  | PROFESSOR(A) - NMI - A-II | 12/04/2011 | PROFESSOR(A) - NMI - A-IV |
| 238 | 2495 | GRACINEIDE FERREIRA DA CRUZ        | 16422627 | 749.732.152-87 | Educação superior  | PROFESSOR(A) - NM - A-II  | 12/04/2011 | PROFESSOR(A) - NMI - A-IV |
| 239 | 2457 | HELENA SANTOS SALVADOR             | 11872110 | 633.655.532-15 | Educação superior  | PROFESSOR(A) - NM - A-II  | 12/04/2011 | PROFESSOR(A) - NMI - A-IV |
| 240 | 2358 | HILTON NERY'S FERMIN               | 14174790 | 637.737.162-49 | Educação superior  | PROFESSOR(A) - NM - A-II  | 31/01/2011 | PROFESSOR(A) - NMI - A-IV |
| 241 | 2466 | ISAUQUE GASPAR TOMAS               | 903360   | 572.554.152-53 | Educação superior  | PROFESSOR(A) - NM - A-II  | 12/04/2011 | PROFESSOR(A) - NMI - A-IV |
| 242 | 2372 | IVETE TOURINHO SIMAO               | 12849669 | 611.651.582-72 | Educação superior  | PROFESSOR(A) - NM - A-II  | 31/01/2011 | PROFESSOR(A) - NMI - A-IV |
| 243 | 2321 | JAZIR MORAES ARCANJO               | 13850814 | 861.584.902-10 | Educação superior  | PROFESSOR(A) - NMI - A-II | 31/01/2011 | PROFESSOR(A) - NMI - A-IV |
| 244 | 2267 | JORGE TEIXEIRA PENAFORTH           | 12850039 | 618.141.302-25 | Educação superior  | PROFESSOR(A) - NMI - A-II | 31/01/2011 | PROFESSOR(A) - NMI - A-IV |
| 245 | 2316 | JOSE LUIZ RODRIGUES MORAES         | 18306640 | 781.560.762-49 | Educação superior  | PROFESSOR(A) - NM - A-II  | 31/01/2011 | PROFESSOR(A) - NMI - A-IV |
| 246 | 2288 | JOSENEY CASTILHO DA SILVA          | 14394464 | 642.236.202-15 | Educação superior  | PROFESSOR(A) - NMI - A-II | 31/01/2011 | PROFESSOR(A) - NMI - A-IV |
| 247 | 2493 | JOSILENE DE ALMEIDA GOUVEA         | 4766691  | 559.039.672-72 | Educação superior  | PROFESSOR(A) - NM - A-II  | 12/04/2011 | PROFESSOR(A) - NMI - A-IV |
| 248 | 2473 | KIME DA SILVA                      | 19993560 | 856.753.502-68 | Educação superior  | PROFESSOR(A) - NMI - A-II | 12/04/2011 | PROFESSOR(A) - NMI - A-IV |
| 249 | 2380 | LEONARDO JERONIMO FIRMINO          | 15185877 | 693.524.452-87 | Educação superior  | PROFESSOR(A) - NM - A-II  | 31/01/2011 | PROFESSOR(A) - NMI - A-IV |

|     |      |                                                   |          |                |                   |                           |            |                            |
|-----|------|---------------------------------------------------|----------|----------------|-------------------|---------------------------|------------|----------------------------|
|     |      |                                                   |          |                |                   | II                        |            | IV                         |
| 250 | 2329 | LEONDES DIONIZIO FIDELIS                          | 17616271 | 752.603.952-04 | Educação superior | PROFESSOR(A) - NMI - A-II | 31/01/2011 | PROFESSOR(A) - NMI - A-IV  |
| 251 | 2496 | LEONIR AIMANE MARTINS                             | 12202320 | 594.420.422-20 | Educação superior | PROFESSOR(A) - NM - A-II  | 12/04/2011 | PROFESSOR(A) - NMI - A-IV  |
| 252 | 2309 | LUCIENE MARTINS                                   | 12201944 | 445.696.372-72 | Educação superior | PROFESSOR(A) - NM - A-II  | 31/01/2011 | PROFESSOR(A) - NMI - A-IV  |
| 253 | 2468 | LUCIO MARIANO THOMAS                              | 14668090 | 622.790.092-34 | Educação superior | PROFESSOR(A) - NMI - A-II | 12/04/2011 | PROFESSOR(A) - NMI - A-IV  |
| 254 | 2331 | MARIA DA CONCEICAO ARTHUR GUEDES                  | 17616875 | 747.858.772-00 | Educação superior | PROFESSOR(A) - NMI - A-II | 31/01/2011 | PROFESSOR(A) - NMI - A-IV  |
| 255 | 2349 | MARIA DE NAZARE MORAES ARCANJO                    | 14174766 | 631.266.132-68 | Educação superior | PROFESSOR(A) - NM - A-II  | 31/01/2011 | PROFESSOR(A) - NMI - A-IV  |
| 256 | 2294 | M <sup>º</sup> DO PERPETUO S CURINTIMA DE ALMEIDA | 10436626 | 705.314.202-72 | Educação superior | PROFESSOR(A) - NM - A-II  | 31/01/2011 | PROFESSOR(A) - NMI - A-IV  |
| 257 | 2352 | MARIA TIMAN SOCORRO SANTANA SOARES                | 07594844 | 200.457.352-04 | Educação superior | PROFESSOR(A) - NM - A-II  | 31/01/2011 | PROFESSOR(A) - NMI - A-IV  |
| 258 | 2334 | MARILEI GOMES BRAGA                               | 20085672 | 856.279.922-04 | Educação superior | PROFESSOR(A) - NMI - A-II | 31/01/2011 | PROFESSOR(A) - NMI - A-IV  |
| 259 | 2455 | MARTA LUZ SILVA ADRIAO                            | 13250973 | 602.618.112-15 | Educação superior | PROFESSOR(A) - NM - A-II  | 12/04/2011 | PROFESSOR(A) - NMI - A-IV  |
| 260 | 2276 | NAILSON SANTOS PEREIRA                            | 18306578 | 842.125.862-15 | Educação superior | PROFESSOR(A) - NMI - A-II | 31/01/2011 | PROFESSOR(A) - NMI - A-IV  |
| 261 | 2315 | NAILSON TAVARES GOES                              | 15185290 | 669.992.942-91 | Educação superior | PROFESSOR(A) - NM - A-II  | 31/01/2011 | PROFESSOR(A) - NMI - A-IV  |
| 262 | 2254 | NELINHO GASPAR TOMAS                              | 22503722 | 951.338.522-15 | Educação superior | PROFESSOR(A) - NMI - A-II | 31/01/2011 | PROFESSOR(A) - NMI - A-IV  |
| 263 | 2494 | NELMIZETE TAVARES GOES                            | 14392623 | 718.156.432-34 | Educação superior | PROFESSOR(A) - NM - A-II  | 12/04/2011 | PROFESSOR(A) - NMI - A-IV  |
| 264 | 2314 | NIBSON GONCALVES DA ROCHA                         | 16744900 | 759.016.172-15 | Educação superior | PROFESSOR(A) - NM - A-II  | 31/01/2011 | PROFESSOR(A) - NMI - A-IV  |
| 265 | 2348 | NILCINARA FERREIRA FLORES                         | 15548821 | 693.630.802-34 | Educação superior | PROFESSOR(A) - NM - A-II  | 31/01/2011 | PROFESSOR(A) - NMI - A-IV  |
| 266 | 2327 | NILORDEN CUSTODIO FELIX                           | 11956321 | 456.201.482-20 | Educação superior | PROFESSOR(A) - NMI - A-II | 31/01/2011 | PROFESSOR(A) - NMI - A-IV  |
| 267 | 2313 | NORTON PANDURO DE MORAIS                          | 18309429 | 770.599.642-15 | Educação superior | PROFESSOR(A) - NM - A-II  | 31/01/2011 | PROFESSOR(A) - NMI - A-IV  |
| 268 | 2419 | ORLANDO DOS SANTOS RIBEIRO                        | 18682766 | 791.744.182-20 | Educação superior | PROFESSOR(A) - NMI - A-II | 31/01/2011 | PROFESSOR(A) - NMI - A-IV  |
| 269 | 2424 | OZAIR GOMES GAUDENCIO                             | 18685781 | 865.421.502-00 | Educação superior | PROFESSOR(A) - NMI - A-II | 31/01/2011 | PROFESSOR(A) - NMI - A-IV  |
| 270 | 2302 | PAULO FELIPE MACARIO OLIMPIO                      | 11872136 | 738.429.902-00 | Educação superior | PROFESSOR(A) - NMI - A-II | 31/01/2011 | PROFESSOR(A) - NMI - A-IV  |
| 271 | 2421 | PRUDENCIO DOS SANTOS MAURICIO                     | 11328380 | 616.168.772-00 | Educação superior | PROFESSOR(A) - NMI - A-II | 31/01/2011 | PROFESSOR(A) - NMI - A-IV  |
| 272 | 2359 | RAIMUNDO ROCHA DE LIMA                            | 14413086 | 727.454.012-20 | Educação superior | PROFESSOR(A) - NM - A-II  | 31/01/2011 | PROFESSOR(A) - NMI - A-IV  |
| 273 | 2279 | RAMIRO GERONIMO COELHO                            | 22036636 | 975.365.552-53 | Educação superior | PROFESSOR(A) - NMI - A-II | 31/01/2011 | PROFESSOR(A) - NMI - A-IV  |
| 274 | 2376 | SEBASTIAO DE CARVALHO ADRIAO                      | 09485147 | 605.444.222-87 | Educação superior | PROFESSOR(A) - NM - A-II  | 31/01/2011 | PROFESSOR(A) - NMI - A-IV  |
| 275 | 2355 | SONERLY MARIA TOURINHO DE SOUZA                   | 832305   | 313.393.522-49 | Educação superior | PROFESSOR(A) - NM - A-II  | 31/01/2011 | PROFESSOR(A) - NMI - A-IV  |
| 276 | 2252 | SUZIANNY FERMIN BATALLA                           | 17616166 | 781.699.412-53 | Educação superior | PROFESSOR(A) - NMI - A-II | 31/01/2011 | PROFESSOR(A) - NMI - A-IV  |
| 277 | 2263 | TOME MARCELINO DA SILVA                           | 17108233 | 735.488.802-82 | Educação superior | PROFESSOR(A) - NMI - A-II | 31/01/2011 | PROFESSOR(A) - NMI - A-IV  |
| 278 | 2377 | ZITA RAMIRES REINA                                | 18565514 | 828.061.282-34 | Educação superior | PROFESSOR(A) - NS - A-II  | 31/01/2011 | PROFESSOR(A) - NMI - A-IV  |
| 279 | 2810 | SANDRIANE LIMA DO CARMO FERMIN                    | 15185494 | 685.584.572-04 | Educação superior | PROFESSOR(A) - NM - A-II  | 02/12/2011 | PROFESSOR(A) - NMI - A-III |
| 280 | 2366 | ALDAIR NERY FERMIN                                | 16668359 | 637.665.662-53 | Pós-graduado      | PROFESSOR(A) - NM - A-II  | 31/01/2011 | PROFESSOR(A) - NM - A-IV   |
| 281 | 2293 | ALESSANDRA DA SILVA                               | 16166680 | 717.364.412-72 | Pós-graduado      | PROFESSOR(A) - NM - A-II  | 31/01/2011 | PROFESSOR(A) - NM - A-IV   |
| 282 | 2488 | ANTONIA ALVES RODRIGUES                           | 05092905 | 338.038.202-78 | Pós-graduado      | PROFESSOR(A) - NM - B-II  | 12/04/2011 | PROFESSOR(A) - NM - B-III  |
| 283 | 2312 | BENES COELHO CURICO                               | 17537053 | 823.722.252-00 | Pós-graduado      | PROFESSOR(A) - NM - A-II  | 31/01/2011 | PROFESSOR(A) - NM - A-IV   |
| 284 | 2258 | CIVIS MANDUCA BIBIANO                             | 17013135 | 743.296.932-91 | Pós-graduado      | PROFESSOR(A) - NMI - A-II | 31/01/2011 | PROFESSOR(A) - NM - A-IV   |
| 285 | 2259 | ERNESTO RODRIGUES DA SILVA NEVES                  | 12301630 | 629.924.732-00 | Pós-graduado      | PROFESSOR(A) - NS - A-II  | 31/01/2011 | PROFESSOR(A) - NM - A-IV   |
| 286 | 2323 | EUNEI PEREIRA DA SILVA                            | 15303985 | 622.561.652-72 | Pós-graduado      | PROFESSOR(A) - NMI - A-II | 31/01/2011 | PROFESSOR(A) - NM - A-IV   |
| 287 | 2270 | FELIX SANDRO SEABRA SILVA                         | 16796683 | 782.654.282-00 | Pós-graduado      | PROFESSOR(A) - NMI - A-II | 31/01/2011 | PROFESSOR(A) - NM - A-IV   |
| 288 | 2305 | FIRMARIO OLESIO MACARIO                           | 15097110 | 677.414.952-91 | Pós-graduado      | PROFESSOR(A) - NMI - A-II | 31/01/2011 | PROFESSOR(A) - NM - A-IV   |
| 289 | 2320 | GILVAN APARICIO RIBEIRO                           | 18302858 | 778.523.972-04 | Pós-graduado      | PROFESSOR(A) - NM - A-II  | 31/01/2011 | PROFESSOR(A) - NM - A-IV   |
| 290 | 2422 | IZABELE DO CARMO RIBEIRO SARAIVA                  | 16181506 | 699.099.382-00 | Pós-graduado      | PROFESSOR(A) - NM - A-II  | 31/01/2011 | PROFESSOR(A) - NM - A-IV   |
| 291 | 2378 | JAIME COSTODIO MANOEL                             | 09034099 | 347.036.592-04 | Pós-graduado      | PROFESSOR(A) - NS - A-II  | 31/01/2011 | PROFESSOR(A) - NM - A-IV   |
| 292 | 2265 | JAIME DA COSTA GUEDES                             | 15185486 | 761.172.782-68 | Pós-graduado      | PROFESSOR(A) - NMI - A-II | 31/01/2011 | PROFESSOR(A) - NM - A-IV   |
| 293 | 2278 | JANILSON DA COSTA DOS SANTOS                      | 10920560 | 683.872.022-15 | Pós-graduado      | PROFESSOR(A) - NM - A-II  | 31/01/2011 | PROFESSOR(A) - NM - A-IV   |
| 294 | 2423 | JOSE MARIA MORAES ARCANJO                         | 11053631 | 475.105.602-68 | Pós-graduado      | PROFESSOR(A) - NMI - A-II | 31/01/2011 | PROFESSOR(A) - NM - A-IV   |
| 295 | 2383 | JOSIAS PEREIRA SEBASTIAO                          | 11663650 | 568.282.842-91 | Pós-graduado      | PROFESSOR(A) - NM - A-II  | 31/01/2011 | PROFESSOR(A) - NM - A-IV   |
| 296 | 2251 | KELLY CRISTINA RAMIRES PINTO                      | 22268740 | 948.153.992-04 | Pós-graduado      | PROFESSOR(A) - NM - A-II  | 31/01/2011 | PROFESSOR(A) - NM - A-IV   |
| 297 | 2382 | LEONIR FERREIRA RODRIGUES                         | 09160884 | 407.301.822-15 | Pós-graduado      | PROFESSOR(A) - NM - A-II  | 31/01/2011 | PROFESSOR(A) - NM - A-IV   |
| 298 | 2285 | LOURDES MANDUCA BIBIANO                           | 16933524 | 717.943.522-87 | Pós-graduado      | PROFESSOR(A) - NMI - A-II | 31/01/2011 | PROFESSOR(A) - NM - A-IV   |
| 299 | 2336 | LUCIANA COSTODIO MARQUES                          | 17105196 | 742.039.242-00 | Pós-graduado      | PROFESSOR(A) - NMI - A-II | 31/01/2011 | PROFESSOR(A) - NM - A-IV   |

|     |      |                                  |           |                |                    |                           |            |                            |
|-----|------|----------------------------------|-----------|----------------|--------------------|---------------------------|------------|----------------------------|
| 300 | 2381 | LUIZ DOS SANTOS SEABRA           | 09807535  | 347.195.202-00 | Pós-graduado       | PROFESSOR(A) - NM - A-II  | 31/01/2011 | PROFESSOR(A) - NM - A-IV   |
| 301 | 2363 | LUNALVA RAMOS TOURINHO           | 080020    | 343.402.032-20 | Pós-graduado       | PROFESSOR(A) - NM - A-II  | 31/01/2011 | PROFESSOR(A) - NM - A-IV   |
| 302 | 2307 | MARCELINO MARIANO PAA            | 1349923   | 605.355.802-82 | Pós-graduado       | PROFESSOR(A) - NMI - A-II | 31/01/2011 | PROFESSOR(A) - NM - A-IV   |
| 303 | 2369 | MARIA DE NAZARE RAMIRES DA COSTA | 16166914  | 693.573.822-91 | Pós-graduado       | PROFESSOR(A) - NM - A-II  | 31/01/2011 | PROFESSOR(A) - NM - A-IV   |
| 304 | 2360 | MARIA GESILENE SEBASTIAO PANDURO | 15288340  | 759.012.342-00 | Pós-graduado       | PROFESSOR(A) - NM - A-II  | 31/01/2011 | PROFESSOR(A) - NM - A-IV   |
| 305 | 2361 | MARIA VANDETE GEISSLER RIBEIRO   | 10056750  | 407.817.712-34 | Pós-graduado       | PROFESSOR(A) - NM - B-I   | 31/01/2011 | PROFESSOR(A) - NM - B-III  |
| 306 | 2296 | MARILINHA CRUZ DE LIRA           | 15245608  | 654.435.272-15 | Pós-graduado       | PROFESSOR(A) - NM - A-II  | 31/01/2011 | PROFESSOR(A) - NM - A-IV   |
| 307 | 2281 | MOISES RABELO ARANHAGA           | 13941593  | 630.164.352-68 | Pós-graduado       | PROFESSOR(A) - NMI - A-II | 31/01/2011 | PROFESSOR(A) - NM - A-IV   |
| 308 | 2379 | NATANAEL MAURICIO BATALHA        | 13832956  | 636.171.292-34 | Pós-graduado       | PROFESSOR(A) - NM - A-II  | 31/01/2011 | PROFESSOR(A) - NM - A-IV   |
| 309 | 2487 | NELINAURA DOS SANTOS JACAUNA     | 16985044  | 767.325.092-68 | Pós-graduado       | PROFESSOR(A) - NM - A-II  | 12/04/2011 | PROFESSOR(A) - NM - A-IV   |
| 310 | 2499 | NEU DA COSTA HOLANDA             | 13102605  | 618.290.482-87 | Pós-graduado       | PROFESSOR(A) - NS - A-II  | 12/04/2011 | PROFESSOR(A) - NM - A-IV   |
| 311 | 2373 | NIBSON DE ABREU RIBEIRO          | 13102664  | 614.304.202-00 | Pós-graduado       | PROFESSOR(A) - NS - A-II  | 31/01/2011 | PROFESSOR(A) - NM - A-IV   |
| 312 | 2365 | PAULO NEGREIROS DA SILVA         | 09236716  | 407.834.052-00 | Pós-graduado       | PROFESSOR(A) - NM - A-II  | 31/01/2011 | PROFESSOR(A) - NM - A-IV   |
| 313 | 2476 | RITA BONIFACIO NAVAS             | 09236597  | 344.532.292-91 | Pós-graduado       | PROFESSOR(A) - NMI - A-II | 12/04/2011 | PROFESSOR(A) - NM - A-IV   |
| 314 | 2310 | ROSA ALVES RODRIGUES             | 15022854  | 673.143.842-15 | Pós-graduado       | PROFESSOR(A) - NM - A-II  | 31/01/2011 | PROFESSOR(A) - NM - A-IV   |
| 315 | 2250 | SIME BATALHA EDUARDO             | 17616972  | 736.710.612-00 | Pós-graduado       | PROFESSOR(A) - NMI - A-II | 31/01/2011 | PROFESSOR(A) - NM - A-IV   |
| 316 | 2353 | SONIA MARIA SIMAO DOS SANTOS     | 12803472  | 758.892.502-72 | Pós-graduado       | PROFESSOR(A) - NM - A-II  | 31/01/2011 | PROFESSOR(A) - NM - A-IV   |
| 317 | 2311 | TEREZA ALVES RODRIGUES           | 11872004  | 445.689.162-91 | Pós-graduado       | PROFESSOR(A) - NM - A-II  | 31/01/2011 | PROFESSOR(A) - NM - A-IV   |
| 318 | 2298 | TIMOTEIA SEABRA CURINTIMA        | 11872101  | 639.055.072-34 | Pós-graduado       | PROFESSOR(A) - NM - A-II  | 31/01/2011 | PROFESSOR(A) - NM - A-IV   |
| 319 | 2282 | VALDECY AIMANE DA COSTA          | 12342793  | 571.258.212-00 | Pós-graduado       | PROFESSOR(A) - NMI - A-II | 31/01/2011 | PROFESSOR(A) - NM - A-IV   |
| 320 | 2453 | VALNECIO BATALHA JORGE           | 17770840  | 818.870.862-34 | Pós-graduado       | PROFESSOR(A) - NMI - A-II | 12/04/2011 | PROFESSOR(A) - NM - A-IV   |
| 321 | 2370 | VALNEMIR SUMAITA SEBASTIAO       | 17768225  | 775.003.422-68 | Pós-graduado       | PROFESSOR(A) - NS - A-II  | 31/01/2011 | PROFESSOR(A) - NM - A-IV   |
| 322 | 2364 | WILLEM DOS REIS RAMOS            | 13250620  | 606.412.232-34 | Pós-graduado       | PROFESSOR(A) - NM - A-II  | 31/01/2011 | PROFESSOR(A) - NM - A-IV   |
| 323 | 3123 | SALVELINA FERREIRA MAIA          | 110147750 | 416.365.032-68 | Ensino médio       | PROFESSOR(A) - NM - A-II  | 02/04/2012 | PROFESSOR(A) - NM - A-III  |
| 324 | 3124 | ZULMIRA DOS SANTOS MOREIRA       | 17503590  | 778.858.302-25 | Ensino Médio       | PROFESSOR(A) - NM - A-II  | 02/04/2012 | PROFESSOR(A) - NM - A-III  |
| 325 | 3111 | ALDINEIA OLIVEIRA DA SILVA       | 15516067  | 659.619.272-53 | Educação superior. | PROFESSOR(A) - NM - A-II  | 02/04/2012 | PROFESSOR(A) - NMI - A-III |
| 326 | 3113 | DELICIMAR DOS SANTOS SEBASTIAO   | 12203505  | 344.549.002-30 | Educação superior  | PROFESSOR(A) - NM - A-II  | 02/04/2012 | PROFESSOR(A) - NMI - A-III |
| 327 | 3114 | KALENE DA SILVA BALIEIRO         | 14489910  | 650.666.262-04 | Educação superior  | PROFESSOR(A) - NM - A-II  | 02/04/2012 | PROFESSOR(A) - NMI - A-III |
| 328 | 3127 | LUCIANO LOBATO DA COSTA          | 12343749  | 565.553.262-04 | Educação superior  | PROFESSOR(A) - NM - A-II  | 02/04/2012 | PROFESSOR(A) - NMI - A-III |
| 329 | 3128 | MARCIO KLEI DA SILVA NASCIMENTO  | 12376086  | 652.632.862-87 | Educação superior  | PROFESSOR(A) - NM - A-II  | 02/04/2012 | PROFESSOR(A) - NMI - A-III |
| 330 | 3121 | MARIO JOSE MULLER                | 13941780  | 668.394.162-91 | Educação superior  | PROFESSOR(A) - NM - A-II  | 02/04/2012 | PROFESSOR(A) - NMI - A-III |
| 331 | 3122 | MARLITA PINTO ELIAS              | 06998941  | 201.470.312-49 | Educação superior  | PROFESSOR(A) - NM - A-II  | 02/04/2012 | PROFESSOR(A) - NMI - A-III |
| 332 | 3117 | SILVIA AYMANE PEREIRA            | 12490822  | 494.252.692-20 | Educação superior  | PROFESSOR(A) - NM - A-II  | 02/04/2012 | PROFESSOR(A) - NMI - A-III |
| 333 | 3116 | ACLILSON MARCUS BATALHA          | 12376655  | 567.236.012-20 | Pós-graduado       | PROFESSOR(A) - NM - A-II  | 02/04/2012 | PROFESSOR(A) - NM - A-III  |
| 334 | 3119 | CALISTO MORAES ARCANJO           | 09568212  | 342.637.642-34 | Pós-graduado       | PROFESSOR(A) - NM - A-II  | 02/04/2012 | PROFESSOR(A) - NM - A-III  |
| 335 | 3118 | FATIMO JOSE LUCAS FILHO          | 17105358  | 736.710.022-04 | Pós-graduado       | PROFESSOR(A) - NM - A-II  | 02/04/2012 | PROFESSOR(A) - NM - A-III  |
| 336 | 3115 | FRANCISCO CARVALHO ADRIAO        | 904469    | 338.035.522-49 | Pós-graduado       | PROFESSOR(A) - NM - A-II  | 02/04/2012 | PROFESSOR(A) - NM - A-III  |
| 337 | 3120 | LUCIANA DA SILVA                 | 16166663  | 707.664.442-87 | Pós-graduado       | PROFESSOR(A) - NMI - A-II | 02/04/2012 | PROFESSOR(A) - NM - A-III  |
| 338 | 3125 | MARIA SIRLENE RABELO SABINO      | 12893994  | 643.353.802-91 | Pós-graduado       | PROFESSOR(A) - NM - A-II  | 02/04/2012 | PROFESSOR(A) - NM - A-III  |
| 339 | 3112 | MARILSON DOS SANTOS              | 17355885  | 780.831.842-68 | Pós-graduado       | PROFESSOR(A) - NM - A-II  | 02/04/2012 | PROFESSOR(A) - NM - A-III  |
| 340 | 3126 | VALDENEY SIMAO DOS SANTOS        | 12375950  | 613.184.422-49 | Pós-graduado       | PROFESSOR(A) - NM - A-II  | 02/04/2012 | PROFESSOR(A) - NM - A-III  |

**Publicado por:**  
Ana Célia Souza Antunes  
**Código Identificador:**91DC5D2B

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MUNICÍPIO DE URUCARÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N 018/2018**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 018/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2018/SRP – CPL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1079/2018 – PMU**

No dia 19 de junho de 2018, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais das empresas abaixo identificadas, objeto do **Pregão Presencial nº 024/2018 – SRP/CPL/PMU**, para eventual contratação de empresa especializada no Fornecimento de Material Hidráulico – tubos de água fria para o atendimento das necessidades do Município de Urucará com a ampliação de rede de abastecimento de água nas comunidades rurais, em relação aos itens indicados abaixo. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no Termo de Referência, assim como as propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição. O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de fornecimento dos itens adjudicados e homologados em favor da empresa vencedora do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

**EMPRESA VENCEDORA: 1) NAGIB PEDRO VIEIRA DA ROCHA – ME** CNPJ sob o nº 84.505.494/0001-56, conforme quadro a seguir:

| Itens | Descrição dos Itens     | Marca | Qtd  | Und | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) | Fornecedor |
|-------|-------------------------|-------|------|-----|----------------------|-------------------|------------|
| 1     | Tubo PVC soldável 60mm  | Tigre | 1200 | Und | 95,00                | 114.000,00        | NAGIB      |
| 2     | Tubo PVC soldável 75mm  | Tigre | 150  | Und | 126,00               | 18.900,00         | NAGIB      |
| 3     | Tubo PVC soldável 85mm  | Tigre | 150  | Und | 172,00               | 25.800,00         | NAGIB      |
| 4     | Tubo PVC soldável 110mm | Tigre | 50   | Und | 223,00               | 11.150,00         | NAGIB      |

**CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Urucará/AM, 19 de junho de 2018.**

**ENRICO DE SOUZA FALABELLA**

Prefeito

**NAGIB PEDRO VIEIRA DA ROCHA**

Nagib Pedro Vieira da Rocha – ME

Fornecedor

**Publicado por:**  
Ronne Flávio Vieira de Oliveira  
Código Identificador:437A4084

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2018**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018/SRP – CPL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1080/2018 – PMU**

No dia 21 de junho de 2018, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais das empresas abaixo identificadas, objeto do **Pregão Presencial nº 025/2018 – SRP/CPL/PMU**, para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) no Fornecimento de Material elétrico para iluminação pública para o atendimento das necessidades da Prefeitura de Urucará com a manutenção do sistema de iluminação pública e prédios públicos em relação aos itens indicados abaixo. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no Termo de Referência, assim como as propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de fornecimento dos itens adjudicados e homologados em favor da empresa vencedora do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

**EMPRESAS VENCEDORAS: 1) BMJ COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 84.544.469/0001-81; **NAGIB PEDRO VIEIRA DA ROCHA – ME** CNPJ sob o nº 84.505.494/0001-56, **BA ELÉTRICA LTDA**, CNPJ sob o nº 02.887.535/0001-51 e **CR PEDROSA – ME**, CNPJ nº 04.098.354/0001-71, conforme quadro a seguir:

| Itens | Descrição dos Itens                              | Marca        | Quant | Unid | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) | Fornecedor    |
|-------|--------------------------------------------------|--------------|-------|------|----------------------|-------------------|---------------|
| 01    | Alicate Amperímetro                              | Solar        | 2     | Pç   | 200,00               | 400,00            | BMJ COMERCIAL |
| 02    | Alicate Universal 8"                             | Gedore       | 5     | Pç   | 39,00                | 195,00            | NAGIB         |
| 03    | Braço suporte em aço, Ø 1.1/2" x 0,003mm x 3,00m | Ecoled       | 200   | Pç   | 128,00               | 25.600,00         | CR PEDROSA    |
| 04    | Braço suporte em aço, Ø 1.1/2" x 0,003mm x 2,00m | Celt         | 400   | Pç   | 129,00               | 51.600,00         | NAGIB         |
| 05    | Cabo de cobre isolado 1,5mm 750V                 | Amazon Cabos | 2.000 | MT   | 0,49                 | 980,00            | NAGIB         |
| 06    | Cabo de cobre isolado 10mm 75V                   | Flex Cabos   | 1.000 | MT   | 3,15                 | 3.150,00          | BA ELÉTRICA   |
| 07    | Cabo de cobre isolado 2,5mm 750V                 | Amazon Cabos | 2.000 | MT   | 0,83                 | 1.660,00          | NAGIB         |
| 08    | Cabo de cobre isolado 4mm 750V                   | Amazon Cabos | 2.000 | MT   | 1,28                 | 2.560,00          | NAGIB         |
| 09    | Cabo de cobre isolado 6mm 750V                   | Flex Cabos   | 2.000 | MT   | 1,84                 | 3.680,00          | BA ELÉTRICA   |
| 10    | Chave de fenda 6"                                | Gedore       | 5     | Pç   | 5,15                 | 25,75             | BA ELÉTRICA   |
| 11    | Chave de fenda 8"                                | Gedore       | 5     | Pç   | 5,50                 | 27,50             | BA ELÉTRICA   |
| 12    | Chave estela 6"                                  | Gedore       | 5     | Pç   | 8,92                 | 44,60             | BA ELÉTRICA   |
| 13    | Chave estela 8"                                  | Gedore       | 5     | Pç   | 13,00                | 65,00             | NAGIB         |
| 14    | Conector para haste de aterramento 5/8"          | Intelli      | 100   | Pç   | 3,68                 | 368,00            | BA ELÉTRICA   |
| 15    | Fita auto fusão 10m                              | 3M           | 30    | Pç   | 13,40                | 402,00            | NAGIB         |
| 16    | Fita isolante 10m amarelo                        | 3M           | 50    | Pç   | 4,88                 | 244,00            | NAGIB         |
| 17    | Fita isolante 10m azul                           | 3M           | 50    | Pç   | 4,88                 | 244,00            | NAGIB         |
| 18    | Fita isolante 10m branco                         | 3M           | 50    | Pç   | 4,88                 | 244,00            | NAGIB         |
| 19    | Fita isolante 10m vermelho                       | 3M           | 50    | Pç   | 4,88                 | 244,00            | NAGIB         |
| 20    | Fita isolante 20m preta                          | 3M           | 100   | Pç   | 4,65                 | 465,00            | NAGIB         |
| 21    | Haste de aterramento 5/8" cobreada 2,4m          | Intelli      | 50    | Pç   | 19,00                | 950,00            | NAGIB         |
| 22    | Interruptor 1 tecla                              | Perlex       | 200   | Pç   | 5,00                 | 1.000,00          | NAGIB         |
| 23    | Interruptor 2 tecla                              | Perlex       | 200   | Pç   | 8,50                 | 1.700,00          | NAGIB         |
| 24    | Lâmpada led bulbo 12w/13W E-27                   | Comled       | 200   | Pç   | 10,00                | 2.000,00          | BMJ COMERCIAL |
| 25    | Lâmpada led bulbo 15w E-27                       | Comled       | 200   | Pç   | 13,00                | 2.600,00          | BMJ COMERCIAL |
| 26    | Lâmpada led bulbo 18w E-27                       | Ecoled       | 500   | Pç   | 21,00                | 10.500,00         | CR PEDROSA    |
| 27    | Lâmpada led bulbo 20w E-27                       | Comled       | 500   | Pç   | 15,50                | 7.750,00          | BMJ COMERCIAL |
| 28    | Lâmpada led bulbo 25w E-27                       | Comled       | 200   | Pç   | 16,50                | 3.300,00          | BMJ COMERCIAL |
| 29    | Lâmpada led bulbo 30w E-27                       | Comled       | 500   | Pç   | 32,00                | 16.000,00         | BMJ COMERCIAL |

|    |                                                                          |            |       |    |            |            |               |
|----|--------------------------------------------------------------------------|------------|-------|----|------------|------------|---------------|
| 30 | Lâmpada led bulbo 40w E—27                                               | Comled     | 500   | Pç | 44,00      | 22.000,00  | BMJ COMERCIAL |
| 31 | Lâmpada led bulbo 45w E—27                                               | Ecoled     | 100   | Pç | 67,00      | 6.700,00   | CR PEDROSA    |
| 32 | Lâmpada led bulbo 9w E-27                                                | Comled     | 200   | Pç | 6,50       | 1.300,00   | BMJ COMERCIAL |
| 33 | Lâmpada led tubular 18W T8                                               | Taxiba     | 100   | Pç | 16,80      | 1.680,00   | NAGIB         |
| 34 | Lâmpada led tubular 8W                                                   | Taxiba     | 100   | Pç | 15,90      | 1.590,00   | NAGIB         |
| 35 | Lâmpada led tubular 9W T8                                                | Taxiba     | 100   | Pç | 12,90      | 1.290,00   | NAGIB         |
| 36 | Lâmpada vapor de sódio 150W                                              | Taxiba     | 70    | Pç | 23,40      | 1.638,00   | NAGIB         |
| 37 | Lâmpada vapor de sódio 70W                                               | Tarjet     | 200   | Pç | 24,90      | 4.980,00   | NAGIB         |
| 38 | Lâmpada vapor metálico 250w                                              | Tarjet     | 40    | Pç | 37,00      | 1.480,00   | NAGIB         |
| 39 | Lâmpada vapor metálico 400w                                              | Tarjet     | 30    | Pç | 45,16      | 1.354,80   | NAGIB         |
| 40 | Luminária led de 100W                                                    | Comled     | 100   | Pç | 360,00     | 36.000,00  | BMJ COMERCIAL |
| 41 | Luminária led de 30W                                                     | Comled     | 100   | Pç | 250,00     | 25.000,00  | BMJ COMERCIAL |
| 42 | Luminária led de 40W                                                     | Comled     | 100   | Pç | 270,00     | 27.000,00  | BMJ COMERCIAL |
| 43 | Luminária led de 50W                                                     | Comled     | 400   | Pç | 250,00     | 100.000,00 | BMJ COMERCIAL |
| 44 | Luminária led de 70W                                                     | Comled     | 200   | Pç | 230,00     | 46.000,00  | BMJ COMERCIAL |
| 45 | Mangueira led 2 fios 13mm amarelo                                        | Aljatec    | 1.000 | Mt | 5,14       | 5.140,00   | NAGIB         |
| 46 | Mangueira led 2 fios 13mm azul                                           | Aljatec    | 1.000 | Mt | 5,14       | 5.140,00   | NAGIB         |
| 47 | Mangueira led 2 fios 13mm verde                                          | Aljatec    | 1.000 | Mt | 5,14       | 5.140,00   | NAGIB         |
| 48 | Mangueira led 2 fios 13mm vermelho                                       | Aljatec    | 1.000 | Mt | 5,14       | 5.140,00   | NAGIB         |
| 49 | Plafon 1 lamapda E-27                                                    | Syntex     | 200   | Pç | 3,40       | 680,00     | BA ELÉTRICA   |
| 50 | Plafon 2 lamapda E-27                                                    | Perlex     | 200   | Pç | 7,00       | 1.400,00   | BA ELÉTRICA   |
| 51 | Reator para lâmpada vapor de sódio 150w                                  | Intral     | 20    | Pç | 63,90      | 1.278,00   | NAGIB         |
| 52 | Reator para lâmpada vapor de sódio 70w                                   | Intral     | 50    | Pç | 48,00      | 2.400,00   | NAGIB         |
| 53 | Reator para lâmpada vapor metálico 250w                                  | Demape     | 15    | Pç | 60,00      | 900,00     | BA ELÉTRICA   |
| 54 | Reator para lâmpada vapor metálico 400w                                  | Demape     | 10    | Pç | 78,00      | 780,00     | BA ELÉTRICA   |
| 55 | Refletor led 100W IP65                                                   | Comled     | 50    | Pç | 91,00      | 4.550,00   | BMJ COMERCIAL |
| 56 | Refletor led 200W IP65                                                   | Comled     | 100   | Pç | 204,00     | 20.400,00  | BMJ COMERCIAL |
| 57 | Refletor led 300W IP65                                                   | Olivo      | 100   | Pç | 239,00     | 23.900,00  | NAGIB         |
| 58 | Refletor led 30W IP65                                                    | Avant      | 100   | Pç | 44,00      | 4.400,00   | BA ELÉTRICA   |
| 59 | Refletor led 50W IP65                                                    | Ecoled     | 100   | Pç | 60,00      | 6.000,00   | CR PEDROSA    |
| 60 | Relé fotoelétrico 1000W, incluso a base                                  | Tecnolinsa | 1.200 | Pç | 14,25      | 17.100,00  | BA ELÉTRICA   |
| 61 | Relé sensor de presença                                                  | Margiro    | 200   | Pç | 22,88      | 4.576,00   | CR PEDROSA    |
| 62 | Suporte de luminárias de Ø 3" x 0,003mm x 0,50cm e com 3 braços laterais | Olivo      | 10    | Pç | 115,00     | 1.150,00   | BA ELÉTRICA   |
| 63 | Suporte de luminárias de Ø 3" x 0,003mm x 0,50cm e com 4 braços laterais | Jap        | 15    | Pç | 93,00      | 1.395,00   | BMJ COMERCIAL |
| 64 | Suporte de luminárias de Ø 3" x 0,50cm x 0,003mm e com 2 braços laterais | Jap        | 70    | Pç | 92,00      | 6.440,00   | BMJ COMERCIAL |
| 65 | Terminal pré isolado tipo garfo 1,5mm                                    | Intelli    | 500   | Pç | 0,20       | 100,00     | BA ELÉTRICA   |
| 66 | Terminal pré isolado tipo garfo 10mm                                     | ----       | 500   | Pç | FRACASSADO |            |               |
| 67 | Terminal pré isolado tipo garfo 2,5mm                                    | Intelli    | 500   | Pç | 0,25       | 125,00     | BA ELÉTRICA   |
| 68 | Terminal pré isolado tipo garfo 4mm                                      | Intelli    | 500   | Pç | 0,35       | 175,00     | BA ELÉTRICA   |
| 69 | Terminal pré isolado tipo garfo 6mm                                      | Intelli    | 500   | Pç | 0,30       | 150,00     | NAGIB         |
| 70 | Terminal pré isolado tipo pino 1,5mm                                     | Intelli    | 500   | Pç | 0,22       | 110,00     | BA ELÉTRICA   |
| 71 | Terminal pré isolado tipo pino 10mm                                      | Intelli    | 500   | Pç | 0,44       | 220,00     | NAGIB         |
| 72 | Terminal pré isolado tipo pino 2,5mm                                     | Intelli    | 500   | Pç | 0,22       | 110,00     | BA ELÉTRICA   |
| 73 | Terminal pré isolado tipo pino 4mm                                       | Intelli    | 500   | Pç | 0,39       | 195,00     | NAGIB         |
| 74 | Terminal pré isolado tipo pino 6mm                                       | Intelli    | 500   | Pç | 0,44       | 220,00     | NAGIB         |
| 75 | Tomada dupla padrão Brasil 10W                                           | Perlex     | 200   | Pç | 9,90       | 1.980,00   | NAGIB         |
| 76 | Tomada dupla padrão Brasil 20W                                           | Perlex     | 200   | Pç | 9,76       | 1.952,00   | NAGIB         |
| 77 | Tomada simples padrão Brasil 10W                                         | Perlex     | 500   | Pç | 4,90       | 2.450,00   | NAGIB         |
| 78 | Tomada simples padrão Brasil 20W                                         | Perlex     | 200   | Pç | 6,00       | 1.200,00   | NAGIB         |

**CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Urucará/AM, 21 de junho de 2018.**

**ENRICO DE SOUZA FALABELLA**  
Prefeito

**NAGIB PEDRO VIEIRA DA ROCHA**  
Nagib Pedro Vieira Da Rocha – ME  
Fornecedor

**GABRIELE REIS PINHEIRO**  
BA Elétrica LTDA  
Fornecedor

**GILSON DAS NEVES MARTINS**  
BMJ Comercial E Serviços LTDA  
Fornecedor

**CECELIENE RAIMUNDA PEDROSA**  
CR Pedrosa – ME  
Fornecedor

**Publicado por:**  
Ronne Flávio Vieira de Oliveira  
**Código Identificador:**340517E4